



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA DE MORAES

ENTRE MOBILIDADES E DISPUTAS: O SERTÃO DO RIO PIRANHAS,  
CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, 1670-1750

FORTALEZA, CE

2015

ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA DE MORAES

ENTRE MOBILIDADES E DISPUTAS: O SERTÃO DO RIO PIRANHAS,  
CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, 1670-1750

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em História do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em História. Área de Concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes

FORTALEZA, CE

2015

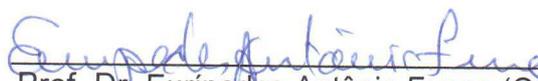
ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA DE MORAES

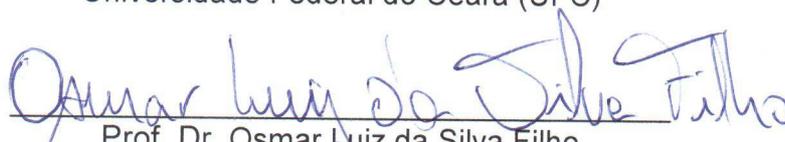
ENTRE MOBILIDADES E DISPUTAS: O SERTÃO DO RIO PIRANHAS,  
CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, 1670-1750

Tese apresentada ao Curso de Doutorado  
em História do Departamento de História  
da Universidade Federal do Ceará, como  
parte dos requisitos para a obtenção do  
título de Doutor em História. Área de  
Concentração: História Social.

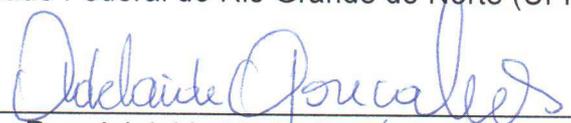
Aprovada em 19 / 08 / 2015

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

  
Prof. Dr. Osmar Luiz da Silva Filho  
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

  
Prof. Dr. Muirakytan Kennedy de Macedo  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

  
Profa. Dra. Adelaide Maria Gonçalves Pereira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

  
Profa. Dra. Kenia Sousa Rios  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

- 
- M818e Moraes, Ana Paula da Cruz Pereira de.  
Entre mobilidades e disputas: o sertão do rio Piranhas, capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750 / Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes. – 2015.  
301 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.  
Área de Concentração: História social.  
Orientação: Prof. Dr. Eurípedes Antonio Funes.
- 1.Conflito social – Sertão das Piranhas(PB:Microregião) – 1670-1750. 2.Índios da América do Sul – Posse da terra – Sertão das Piranhas(PB:Microregião) – 1670-1750. 3.Índios da América do Sul – Sertão das Piranhas(PB:Microregião) – Relações com o governo. 4.Sertão das Piranhas (PB:Microregião) – Política e governo – 1670-1750. 5.Sertão das Piranhas(PB:Microregião) – Condições sociais – 1670-1750. 6.Piranhas,Rio,Vale(PB e RN) – Política e governo – 1670-1750.  
I. Título.

---

CDD 981.33032

Aos meus pais, Francisco e Fátima.  
Aos meus amores, Ana Clara e Everton.

Ao Prof. Francisco Eugênio Paccelli Gurgel da Rocha  
(*in memoriam*)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer, neste momento, implica reconhecer o quanto a nossa caminhada, na vida, se faz e refaz, contando com o apoio e a participação do próximo, de modo que venho com muito contentamento, agradecer a todos que, por diferentes maneiras, contribuíram para a minha trajetória, durante esse tempo de doutoramento. Assim, aproveito para expressar a minha gratidão.

A Deus, primeiramente.

Aos meus pais, Francisco e Fátima, que, incondicionalmente, sempre estiveram ao meu lado.

Aos meus amores, Ana Clara e Éverton, pela motivação que representam em minha vida.

Ao meu orientador, Eurípedes Funes, que, com zelo e paciência, me conduziu pelo percurso da presente pesquisa. Obrigada por todos os valiosos e precisos ensinamentos.

A todos os professores que contribuíram para o meu enriquecimento teórico, profissional e humano, em especial, os meus professores do Programa da Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, bem como os coordenadores e funcionários do mesmo programa.

Aos professores Osmar Luiz da Silva Filho, Luciano Mendonça, Iranilson Buriti e os membros do GET (Grupo de Estudos e Pesquisas Espaço e Tempo no Sertão Nordestino) da Universidade Federal de Campina Grande, pelo apoio e confiança.

Aos meus colegas de doutorado, Joelma, Jaison, Darlan, Raimundo, Allysson, André, Tyrone, Wagner e Paula Virgínia, assim como, Ana Isabel, Ana Sara, Antônio, Maico, Adriel e Eylo. Agradeço a partilha de conhecimento e a amizade.

Aos membros das bancas de qualificação, os professores Almir Leal de Oliveira e a professora Kenia Sousa Rios, e aos membros da banca de defesa, as professoras Adelaide Maria Gonçalves Pereira e Kenia Sousa Rios, e aos

professores, Osmar Luiz da Silva Filho e Muirakytan Kennedy de Macedo. A participação de vocês foi fundamental para o meu crescimento.

Aos professores, Franck Pierre Gilbert Ribard e Joel Carlos de Souza Andrade. Agradeço a disponibilidade e o apoio.

Às mãos amigas dos meus alunos e colegas de trabalho, professores e técnicos administrativos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cajazeiras, em particular, Gastão, Valnyr, Roscellino, Socorro Costa, Lucrécia e meus companheiros da área de Humanidades.

Aos funcionários e membros do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba.

Aos diversos amigos que integraram essa caminhada e que permanecem em minhas lembranças, aos quais saúdo através das pessoas de Dona Iêda Félix, Elisgardênia, Janice, Mayara e Helder Alexandre.

À família de Seu Nelson e Dona Lourdes, Taty, Nando, Sofia, Taís, Filho e Gabriel, por me acolherem em seu lar, fazendo-me sentir em casa na cidade de Fortaleza.

A toda minha família, em especial, minha irmã, Ana Raquel, minha sogra, Gilda, e à Rosinha. Obrigada pelas orações e pela força constante.

Por fim, agradeço, imensamente, a todos os autores e coordenadores de instituições fornecedoras de informações e fontes de pesquisa que estão mencionados na presente tese, especialmente, ao professor Wilson Seixas (*in memorian*), Deusdedit Leitão (*in memorian*) e a João de Lyra Tavares (*in memorian*). Os vossos saberes ajudaram a me lançar na busca de compreender a história social do Sertão do Rio Piranhas.

## RESUMO

Após a expulsão dos neerlandeses da América Portuguesa, a Coroa retomou os esforços pelo desenvolvimento econômico e ocupação da sua colônia no Novo Mundo. Chegara o tempo de expandir seus limites na direção oeste, voltando-se para os sertões ermos, investindo nas guerras e na criação do gado, como um propulsor de abertura de estradas e núcleos de ocupação. Partindo da perspectiva de uma História Social do Sertão, esta pesquisa buscou contribuir com o debate em torno da formação espacial e social dos sertões coloniais, tomando como base o Sertão do Rio Piranhas, entre 1670 e 1750, localizado na Capitania da Paraíba do Norte. Nesse contexto de interiorização dos domínios lusos, o mencionado sertão foi envolvido em um jogo de poder sobre seus espaços, articulado por ações estratégicas dos colonizadores, que culminou na reconfiguração de territórios, por meio da desterritorialização das nações indígenas que, por sua vez, empreenderam ações de resistência de diferentes maneiras, desde o confronto direto, a guerra contra as forças coloniais, até a tessitura de alianças com os forasteiros. Utilizando documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, cartas de sesmarias e material cartográfico, entre outras fontes, buscou-se lançar um olhar historiográfico sobre a trama desse sertão, que se tornara uma zona de múltiplas fronteiras, perpassadas pela capacidade móvel dos seus atores sociais, que se articulavam em redes de caminhos e redes sociais que apontam um sertão em movimento.

**Palavras-chaves:** Sertão do Rio Piranhas. Capitania da Paraíba do Norte. Período Colonial. Territorialização. Conflitos Sociais.

## ABSTRACT

After the expulsion of the Dutch of Portuguese America, the Lusitanian Crown returned to efforts for economic development and occupation of their colony in the New World. The time had come to expand its boundaries westward, turning to the distant hinterlands, investing in wars and raising cattle, as a impeller of the opening of paths and of occupation areas. From the perspective of a Social History of the Hinterland, this research sought to contribute to the debate on the spatial and social formation of the colonial hinterlands, building upon the Hinterland of Rio Piranhas, between 1670 and 1750, located in the Captaincy of North Paraíba. In this context of internalization of the lusos domains, the aforementioned hinterland was involved in a play of power over their spaces articulated by strategic actions of the colonizers, which resulted in the reconfiguration of territories, through the deterritorialization of indigenous nations, which in turn, they did resistance actions of different ways, from direct confrontation, the war against the colonial forces, to the formation of alliances with outsiders. Using documents of the Overseas Historical Archive, land grants registers and cartographic documents, among other sources, sought to launch a historiographic view at the plot of this hinterland, which had become a zone of multiple frontiers, pervaded by the mobile capability of their social agents, which articulated in paths networks and social networks that points a moving hinterland.

**Keywords:** Hinterland of Rio Piranhas. Captaincy of North Paraíba. Colonial Period. Territorialization. Social Conflicts.

## **LISTA DE FIGURAS**

- Figura 1 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário - 1721. Pombal, PB. ....92
- Figura 2 – Reprodução do quadro “Homem Tapuia”. Albert Eckhout. 1641..... 102
- Figura 3 – Reprodução do quadro “Mulher Tapuia”. Albert Eckhout. 1641 ..... 103

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Concessões de sesmarias por ano no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	171
Gráfico 2 – Justificativas das sesmarias direcionadas ao Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	172
Gráfico 3 – Presença de militares nos pedidos de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	173
Gráfico 4 – Pedidos de sobras de terras de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas, 1670-1750.....	175
Gráfico 5 – Percentagem de registro de sesmarias por justificativas de atividades produtivas (1670-1750). ....	186
Gráfico 6 – Redes de requerentes de sesmarias na modalidade coletiva na primeira metade do século XVIII. ....	209

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 –	Ribeiras que compõem o Sertão do Rio Piranhas na passagem do século XVII para o século XVIII.....	21
Mapa 2 –	Carta Del Cantino. Anônimo (1502). .....	39
Mapa 3 –	Nova et Exacta Delineato Americae partis Australis. Que est Brasilia...”. Levinus Hulsius (1599).....	50
Mapa 4 –	America Meridionale - Mar del Sud. Vincenzo Coronelli (1692). .....	52
Mapa 5 –	Recens Elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae in America Meridionali. George Matthäus Seutter (1740). .....	54
Mapa 6 –	Carte du Brésil, Première Partie: Depuis la Rivière dès Amazones jusq’á la Baye de Tous lês Saints. Jean Baptiste Bourguignon D’Anville (1746).....	55
Mapa 7 –	Brasilia qua parte paret Belgis. Georg Marcgraf (1647). .....	58
Mapa 8 –	Praefecturae de Paraiba et Rio Grande. Georg Markgraf (1647). .....	59
Mapa 9 –	Recorte do Mapa “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande” enfatizando deslocamento de indígenas. Georg Markgraf (1647). .....	66
Mapa 10 –	Estradas das Boiadas .....	80
Mapa 11 –	Distribuição aproximada das tribos indígenas da Paraíba, século XVII e XVIII .....	100
Mapa 12 –	Fragmento do Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes . .....	107
Mapa 13 –	Indígenas no Sertão do Rio Piranhas.....	108

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Vilas fundadas a partir da área de Nossa Senhora do Bom Sucesso..	95
Tabela 2 – Nações indígenas Tarairiu e Cariri segundo Olavo de Medeiros Filho.	99
Tabela 3 – Relação de indígenas “fugidos” ou “ausentes” da Aldeia dos Corema (1753).....	147
Tabela 4 – Número de confrontações das sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	176
Tabela 5 – Fluxo de concessões de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	193
Tabela 6 – Concessões de sesmarias envolvendo o Capitão Bento Correa de Lima. ....	194
Tabela 7 – Pedidos de sesmarias por modalidade coletiva e individual (1670-1750).....	203
Tabela 8 – Amostra de famílias participantes de pedidos de terras no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750). ....	205
Tabela 9 – Categorias sociais dos requerentes de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).....	221
Tabela 10 – Bens inventariados no Sertão do Rio Piranhas (1734-1753) .....	225

## LISTA DE SIGLAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
CPRM	Companhia de Recursos Minerais ou Serviço Geológico do Brasil
IEB	Instituto de Estudos Brasileiros
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico do Brasil
IHGP	Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba
RIAHGP	Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico do Peranambuco
SILB	Projeto Sesmarias no Império Luso-Brasileiro
RIC	Revista do Instituto do Ceará

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>UM SERTÃO EM MOVIMENTO, UM LUGAR DE FRONTEIRA.....</b>	<b>33</b>
2.1	Mover-se é preciso: sertão, espacialidade, experiências e expectativas.....	40
2.2	Do litoral para o Sertão: da invasão holandesa à retomada portuguesa .....	57
<b>3</b>	<b>SERTÃO ERMO, SERTÃO REVELADO .....</b>	<b>71</b>
3.1	Um sertão entre caminhos e estradas: fronteira e cultura do movimento.....	72
3.2	Os indígenas do Sertão do Rio Piranhas.....	97
<b>4</b>	<b>DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRORIZAÇÃO: EMBATES ENTRE COLONOS E INDÍGENAS NO SERTÃO DO RIO PIRANHAS SETECENTISTA .....</b>	<b>108</b>
4.1	Enfrentamento e defesa de territórios entre indígenas e colonizadores no Sertão do Rio Piranhas.....	114
4.2	Descimentos e aldeamentos: dinâmica de mover e apagar o outro .....	128
<b>5</b>	<b>PELOS CAMINHOS DAS ÁGUAS: SESMARIAS QUE REVELAM MOBILIDADES, ALIANÇAS E FRONTEIRA.....</b>	<b>163</b>
5.1	As sesmarias no Sertão do Rio Piranhas: natureza, motivações e mobilidade. ....	168
5.2	Sertão de Criatório.....	184
<b>6</b>	<b>MOVER-SE NOS SERTÕES DE PIRANHAS: REDE DE SOCIABILIDADE E DE PODER.....</b>	<b>202</b>
6.1	Mover-se na sociedade das mercês e guerras de conquistas.....	202
6.2	Contendas em torno da posse da terra e o fechamento da fronteira.....	233
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>240</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>244</b>
	<b>FONTES.....</b>	<b>254</b>

<b>ANEXO A – LISTA DE GOVERNADORES DA CAPITANIA DA PARAÍBA – SÉCULOS XVI A XVIII .....</b>	<b>276</b>
<b>ANEXO B – TOPONÍMIA DO SERTÃO DO RIO PIRANHAS COM BASE NA LÍNGUA INDÍGENA .....</b>	<b>280</b>
<b>ANEXO C – SESMARIAS: FAMÍLIA OLIVEIRA LEDO (1664-1701) .....</b>	<b>284</b>
<b>ANEXO D – LIMITES DA FREGUESIA DA GLORIOSA SENHORA DE SANTA ANA .....</b>	<b>291</b>
<b>ANEXO E – MAPA ETNO-HISTÓRICO DO BRASIL E REGIÕES ADJACENTES. CURT NIMUENDAJÚ, 1944.....</b>	<b>292</b>
<b>ANEXO F – LOCAIS DE ATUAÇÃO DO PADRE PEDRO BEZERRA DE BRIO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO .....</b>	<b>293</b>
<b>ANEXO G - SESMARIAS DA FAMÍLIA DANTAS CORREA E DADOS SOBRE REQUERENTES.....</b>	<b>295</b>
<b>ANEXO H – DESDOBRAMENTOS DAS ALDEIAS DE ÍNDIOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, SÉC XVIII.....</b>	<b>298</b>
<b>ANEXO I - RECORTE DO MAPA DA PARAÍBA. DESTAQUE PARA RIACHO DO AGUIAR PERTENCENTE À ÁREA DE VILA NOVA DE SOUSA.....</b>	<b>301</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O percurso da pesquisa e da produção histórica não é fácil, todavia, é extremamente instigante, pois os desafios da busca pelo passado são inúmeros e acabam estimulando o historiador, no exercício da pesquisa, a estar atento aos pequenos detalhes nos textos documentais, nas ideias e apontamentos emitidos pela teoria que lhe dá suporte. E esta disposição potencializa-se, especialmente, quando existem lugares e sujeitos que intrigam o profissional da história.

Neste estudo, são os caminhos da formação social e espacial do Sertão do Rio Piranhas, localizado no extremo oeste da Capitania da Paraíba do Norte, que motivam a investigação sobre o passado, dado que esta espacialidade apresenta elementos sociais e ambientais que, estudados em profundidade, podem trazer contribuições diretas para a historiografia que se debruça sobre a América Portuguesa, na medida em que este Sertão, na passagem do século XVII para o XVIII, foi palco do encontro de diferentes rotas de penetração colonizadora no Nordeste, um lugar de passagem.

Nas instâncias do século dezoito, o Império Português passava por um processo de redefinição de suas práticas administrativas e, dentre os elementos motivadores, estavam as dificuldades econômicas que enfrentava devido a queda valorativa do açúcar, especialmente, a busca da Coroa em retomar a consolidação dos seus domínios na América Portuguesa, após a invasão dos neerlandeses<sup>1</sup>. Nesse sentido, as dificuldades enfrentadas pela economia açucareira expulsavam sujeitos dos centros de poder, situados no litoral, para os interiores, onde era possível buscar novos lugares de manutenção de subsistência e, em muitos casos, manutenção do poder em novas paragens.

A descoberta dos filões do ouro, inicialmente aluviais, atraía uma grande massa de emigrantes para as regiões de Minas Gerais e, ao mesmo tempo, os interiores de outras capitanias também eram convidativos, tanto pela possibilidade

---

<sup>1</sup> BOXER, Charles R. **O império marítimo português: 1415-1815**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

de encontrar metais e especiarias, como pela grande quantidade de terras ainda não conquistadas.

Desta forma, diante dos colonizadores, desdobra-se a intensificação de uma ambiência voltada para a “Conquista”, levando os sujeitos a paragens onde o fator econômico se aliava à configuração de um poder pautado nos aspectos jurídico-políticos que colocaram em destaque a formação de uma “nova” elite, uma elite local, amparada pelos vínculos e práticas rurais, na qual a junção de forças entre sujeitos de poder e suas respectivas famílias foi base para a empreitada do avanço sobre o Sertão.

Por outro lado, também se deu toda uma resistência dos antecessores do lugar, os povos indígenas Jandui, Corema, Pega, Panati, Paiacu, Icó e Ariú, no sentido de preservarem sua sobrevivência e domínio sobre o lugar que já estava imiscuído em suas formas de viver e, inclusive, de conviver com a natureza. Assim, colonizadores e nativos irão tecer suas estratégias em busca de definir e redefinir os limites de seus territórios, de modo que o Sertão do Rio Piranhas passa a ser ressignificado e experienciado a partir de seus usos e interesses, desejos e possibilidades.

Durante muito tempo, os centros de emanção de poder receberam a forte atenção dos historiadores, todavia, tem-se notado uma proliferação de estudos históricos que privilegiam os espaços interiores, especialmente sobre a América Lusa e sobre o período colonial, pois, nos sertões distantes foi que se deram várias experiências de vida em movimento, tanto espacial como social.

A História Social tem se debruçado sobre os atores e seus modos de constituição histórica, a partir de análises que buscam pensar as experiências e comportamentos humanos, envolvendo estratégias de ação, dinâmicas e mobilidades tecidas nos espaços e nos estratos da sociedade. Essa análise leva em consideração, especialmente, atores coletivos relacionados a grupos sociais, categoriais sócio-profissionais e classes, pois, no uso dos espaços e nas operações é as relações sociais se manifestam.

Devido a necessidade de abordagens cada vez mais especializadas acerca de objetos específicos e questões de pesquisa histórica que foram surgindo, a história social passou por avanços que deram vazão a diferentes tipificações, como

a história social do trabalho, da escravidão, da arte, da família, entre outros, que impulsionaram uma aproximação da história com outros campos de saber das ciências sociais, a exemplo da antropologia, da sociologia, da psicologia e da geografia. Deste modo, ampliando seu leque de operações metodológicas, bem como a inserção de novos tipos de fontes trabalhadas a partir de uma postura crítica, o campo de visão da história sobre as motivações sociais e culturais dos atores se tornou mais aguçado.

A agência humana, a paisagem natural, as experiências, vivências e práticas dos atores-sujeitos são focos da história social e deste trabalho, de modo que estes elementos passarão a ser tratados como chaves importantes para a tessitura de uma História Social do Sertão.

Diante desse contexto, surge a indagação: por que pensar o espaço e a natureza como elementos de construção de objeto de estudo para a história? A resposta reside no fato de que, quando o homem é pensado em sociedade, ele também é observado em sua interação com o meio ambiente onde vive, dado que o envolvimento com o espaço, construindo e ressignificando os seus usos e lugares de vivências, contribui para a tessitura das experiências e identidades sociais que, por sua vez, possibilitam, através do seu estudo, a interpretação e explicação histórica de um determinado grupo ou formação social. Na verdade, as questões culturais, sociais e as questões de espaço e territorialidade não se opõem, mas se entrelaçam na história dos homens em sociedade, principalmente quando se estuda os sertões, já que foi nos vastos sertões brasileiros que se deu grande parte das experiências e processos de agência humana, responsáveis pela formação do Brasil que hoje é conhecido.

Deste modo, o presente trabalho de doutoramento pretende contribuir com a produção historiográfica da História Social, na medida em que intenta perceber os processos de conflitos e também os arranjos tecidos, socialmente, dentro do sertão, levando em conta os elementos naturais, típicos de regiões semiáridas, a caatinga, bem como a questão do poder sobre os espaços naquele sertão e que interferiram nas relações e vivências da sociedade que, do século XVII para o século XVIII, se formou no Sertão do Rio Piranhas.

É mister dar atenção para o fato de que este trabalho está imerso na linha dos estudos que concentram seu olhar sobre uma espacialidade que, de forma

geral, na passagem do século dezessete para o dezoito, era conhecida como “Sertão” e, portanto, considerada múltipla, híbrida, além de assustador (para não dizer “horroroso”) e indômito.

Assim, busca-se desenvolver uma “história social do sertão”, implicando trazer à tona elementos da cultura e conflitos que marcavam as práticas e experiências dos sujeitos habitantes e transeuntes dessa espacialidade. Vale destacar que, no período estudado, tais sujeitos, indígenas e não-indígenas, estavam em estado de choque e desencontros, e isto pode ser percebido através da documentação que traz experiências de choques e quebras.

Nesse direcionamento, utiliza-se a noção de cultura de Thompson que a percebe também como um campo de trocas e conflitos, pois

uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, a consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um ‘sistema’<sup>2</sup>.

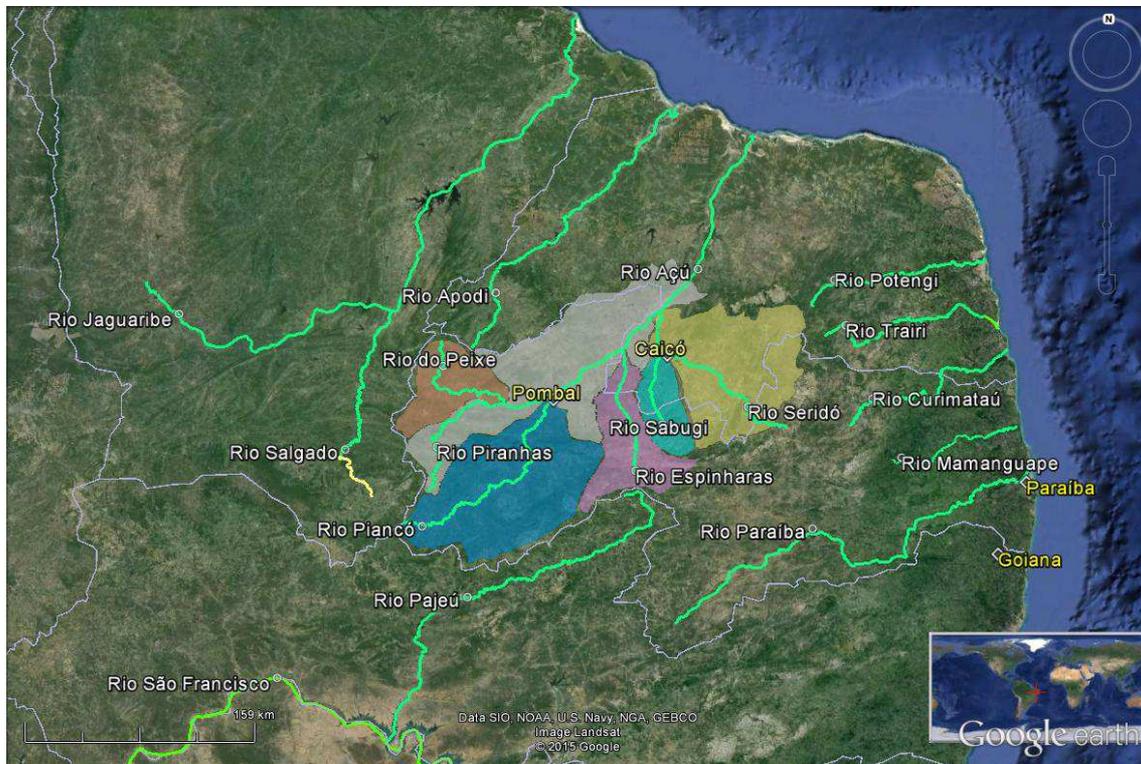
Desta forma, é em meio às fissuras que surgem os melhores ângulos para se conhecer o objeto em profundidade, e, nesse estudo, o elemento influenciador são as tramas sociais em torno do controle e posse sobre os espaços do Sertão do Rio Piranhas.

O Sertão do Rio Piranhas, tratado na documentação histórica e entendido, na passagem do século XVII para o século XVIII, como “Sertão das Piranhas”, “Sertão de Piranhas e Piancó”, “Sertão de Piranhas”, “Sertão do Piancó”, é formado pelas ribeiras de diferentes rios: o Piancó, o Rio do Peixe, o Seridó, o Sabugi, o Espinharas e o próprio Rio Piranhas (Mapa 1). Por isso, buscar-se-á compreender esses espaços sem as fronteiras administrativas que os circunscrevem atualmente. Também, na construção desta história, será utilizada a expressão “sertão” do Rio Piranhas, pois, as espacialidades que a compõem são, na verdade, conjunto de espaços ligados a diferentes caminhos de água e serras, formados por histórias de vidas que se entrecruzavam; e este entrecruzamento é que forma a História Social do Sertão do Rio Piranhas.

---

<sup>2</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 17.

**Mapa 1 - Ribeiras que compõem o Sertão do Rio Piranhas na passagem do século XVII para o século XVIII**



**Fonte: Google Earth, Atlas Digital dos Recursos Hídricos Subterrâneos (CPRM).**

Esse sertão tinha, na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, o seu centro de emanção de poder. Essa Povoação surgiu, como arraial, no final do século XVII, instalada às margens das águas do Rio Piancó, próximo à sua desembocadura no Rio Piranhas. Localizada no extremo oeste da Capitania da Paraíba do Norte, teve seu processo de ascensão passando a julgado, em 1711; a freguesia, em 1721; chegando à posição de vila em 1772. A partir dela originaram-se as freguesias que se tornaram as cidades de Caicó no Rio Grande do Norte e, na Paraíba: Patos, Sousa, Piancó, e Catolé do Rocha.

O recorte temporal do presente estudo, que envolve o final do século XVII a meados do século XVIII, mais especificamente entre 1670 e 1750, é justificado pela intensão de concentrar um olhar historiográfico no contexto do início e consolidação das ocupações territoriais que marcaram o processo de interiorização das forças da Coroa portuguesa. Durante esse processo, o sertão estava imerso nas ocupações que resultaram na sua conformação social e espacial, tendo como centralidade,

fortes contendas entre indígenas e colonizadores pela posse da terra e territorialização do espaço. Foi, por volta de 1740 e 1750, que se deu o fechamento das fronteiras do Sertão do Rio Piranhas, fato que veio a ser observado a partir da consolidação das doações de terras em forma de sesmarias.

Ademais, na segunda metade do século XVIII, a política régia em relação à América Portuguesa ganhou outra tessitura com a ascensão de Dom José I e de seu ministro, o Marquês de Pombal, ao poder que trouxe outra dinâmica para a colônia, bem como para as suas áreas interioranas. A legislação sobre a distribuição das terras, em forma de sesmarias, passou a ser mais contundente em relação à delimitação do tamanho das concessões, principalmente a partir de 1753, com as cartas de provisões régias indicando essa delimitação e dando respaldo legal a uma redistribuição das terras em poder de grandes latifundiários e que não estavam sendo produtoras pelas mãos dos senhores<sup>3</sup>.

Nesse contexto, o Sertão do Rio Piranhas foi abordado como lugar- objeto de políticas régias, voltadas para o movimento de expansão e ocupação de terras consideradas, pelos chegantes, como “desocupadas”, dado que seus pré-habitantes, os indígenas, não eram reconhecidos como sujeitos. As políticas régias visavam conquistar os lugares de fronteira da época, na direção ao oeste, rumo aos limites de Tordesilhas.

É importante ressaltar que, na passagem do século XVII para o século XVIII, a mobilidade dos sujeitos era uma grande marca dos espaços coloniais. Sendo assim, buscou-se pensar o sertão, notando-se como essa mobilidade implicou em sua formação social, dado que estavam entreabertas para os sujeitos as possibilidades de mover-se entre lugares, condições sociais e práticas culturais de modo que se acredita ter sido gerada uma cultura que se pode nominar de “cultura de movimento”, visto que, por diversos motivos, as pessoas se moviam para o sertão, dentro dele e a partir dele, em busca de atingir os mais variados objetivos

---

<sup>3</sup> Cf. “PROVISÃO (cópia) do rei [D. José I] ordenando ao governador da capitania de Pernambuco, [Luís José Correia de Sá], que se cumpra as suas decisões referentes às doações das sesmarias de Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco”. (1753, outubro, 20, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 6283); Cf. “PROVISÃO (cópia) do rei [D. José], ordenando a confirmação de sesmarias apenas àqueles que cultivarem as terras, evitando-se os padecimentos dos moradores do Piauí, aquando das contendas e litígios que lhes moveram os sesmeiros possuidores de um excessivo número de sesmarias” (1753, Outubro, 20, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Piauí, n. 321).

(econômico-material, religioso, político, social), pois esse era o ambiente propício a para inspiração de expectativas e desejos, uma vez que seus limites e fronteiras não eram definidos e, portanto, fluidos e móveis.

Tais inspirações também moveram os sujeitos a se envolverem em um cenário de conflitos e destruição, pois os conquistadores invadiam os espaços que antes eram territorialmente pertencentes aos povos indígenas, ligados ao Sertão do Rio Piranhas. Essa tensão ainda foi base para a formação desse sertão, pois deixa entrever como a Coroa se utilizou das ações e experiências “particulares” dos conquistadores, para atingir seu objetivo de anexação dos interiores à dinâmica do império da “melhor” forma que fosse possível. Ver-se-á que as “mercês de terras” eram um tipo de estímulo régio a esse mover-se e envolver-se dentro das guerras de conquista.

Assim, implica perceber como foi importante a mobilidade dos sujeitos, tanto em relação aos que chegavam ao Sertão do Rio Piranhas, como aos que já eram nativos, já que o “fazer-se” dos homens e mulheres naquele tempo de encontros e desencontros partia do impasse da mobilidade colonizadora portuguesa e das implicações culturais, territoriais e sociais que a acompanhavam.

Contudo, é importante levar em conta que mesmo em uma conjuntura de mudanças trazidas pelo processo colonizador dos interiores, as permanências existiam. Foi o que se deu com a continuidade dos valores europeus que se consolidaram na América Portuguesa, através de mecanismos de reprodução e manutenção de cunho tanto temporais como espirituais.

Thompson percebeu que, nas práticas e visões de mundo da classe operária<sup>4</sup>, havia muito das bases e sentidos advindos das tradições rurais e das tradições ligadas a uma ambiência social anterior às fábricas e que persistiam, de modo que este historiador, ao estudar a formação da classe operária inglesa, precisou retroceder à sociedade pré-industrial, como o fez no seu estudo “Costumes em Comum”<sup>5</sup>, e se deparou com uma sociedade marcada não por mudanças bruscas e rápidas, mas baseada nos aspectos agrários de convivência e em valores

---

<sup>4</sup> THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987a. 3 v.

<sup>5</sup> \_\_\_\_\_. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

e costumes consuetudinários que balizavam as suas normas de conduta e comportamento.

Escrever uma história aliada às possibilidades de entrecruzamentos de olhares multidisciplinares envolverá a forma de observação e interpretação do presente objeto de estudo, pois o sertão, em análise, encontrava-se perpassado por uma cultura característica dos séculos XVII e XVIII, portanto marcado por uma sociedade dominada por costumes políticos e jurídicos típicos de uma ambiência social ruralizada, carregada de conflitos, fissuras e contradições, tanto sociais como culturais.

Nesse viés historiográfico, serão focados os processos conflitivos e também de alianças tecidas entre os atores membros de iguais e diferentes grupos étnicos e categorias sociais que se configuraram na sociedade pertencente ao Sertão do Rio Piranhas, a partir das “relações humanas” que, por seu turno, eram nutridas pelos encontros e desencontros entre homens e mulheres de visões de mundo diferentes e que deram origem a uma sociedade de comportamentos fluidos e que se transformava de acordo com as experiências e situações que iam surgindo. Logo, para focar essa sociedade sertaneja é necessário ter em vista a sua multiplicidade cultural, conforme o tempo de confronto e de misturas em que viviam na passagem do século XVII para o século XVIII. Assim, a pesquisa histórica sobre o Sertão do Rio Piranhas exige do historiador ir além das questões econômicas.

Nesse sentido, também buscou-se apoio historiográfico em Victor Leonardi<sup>6</sup> que nutrido da riqueza teórica própria dos historiadores que possuem erudição, indica alguns elementos chave de História Social para o presente trabalho: primeiro, a articulação dos sertões com a dinâmica do imperialismo ultramarino e a importância dos estudos sobre os sertões para a compreensão da História do Brasil; segundo, os seus ensaios apontam para a sensibilização dos historiadores em relação ao extermínio das nações indígenas; para a percepção historiográfica em torno dessas nações, dos negros e dos mestiços na sociedade colonial; e ainda para a questão da escravidão, ponderando sobre a necessidade de maior transparência no que tange à rememoração desse passado colonial.

---

<sup>6</sup> LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimentos**: história social nos sertões do Brasil. Brasília, DF: Paralelo 15; UnB, 1996.

Destarte, a partir da perspectiva que considera o “descobrimento” como uma grande “invasão” de culturas alheias que causou o genocídio das nações indígenas, Victor Leonardi percebe que a natureza destruidora do “progresso”, advindo da modernidade, motivou mais despovoamento através da dinâmica de dizimação dos indígenas.

Esse “despovoamento” foi orquestrado pelas forças da Coroa portuguesa, representada, na América, por um corpo administrativo defensor dos seus interesses, e também por uma “nobreza da terra” e uma “elite local” que se mantinham e se formavam, respectivamente, dentro da trama de guerras e movimento de conquista. No caso deste estudo, o referido movimento é o estimulador do processo de interiorização da colonização da América, portanto, um avanço colonizador dos sertões da América Lusa.

Esse avanço colonizador é focalizado pelas produções na área da História Social que engloba, no seu debate, questões de política, economia, cultura e sociedade; a interdependência entre a elite de conquista e a mercantil nos dois mundos, americano e europeu; assim como as redes sociais internas que foram sendo tecidas dentro da dinâmica ultramarina da relação entre a Coroa Lisboeta e a América<sup>7</sup>.

O Sertão do Rio Piranhas também estava inserido em uma dinâmica maior de um processo colonizador europeu sobre a América que, por sua vez, gerou conflitos e contendias entre os forâneos e os que já se encontravam na terra por primeiro, os indígenas. Destarte, propõe-se uma História Social do Sertão, focando os elementos de conflitos e arranjos que se deram entre indígenas e não-indígenas no momento da reconfiguração sócio-espacial do Sertão do Rio Piranhas, na passagem do século XVII para o século XVIII, dado que, nessa ocasião, ocorreram grande contendias em torno do poder sobre as terras, fruto da dinâmica de mobilidades demográficas no processo de interiorização das forças europeias sobre esses lugares.

---

<sup>7</sup> Para se tomar como exemplo de referência ao exposto, cf. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). **Conquistadores e negociantes:** histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Todavia, diversos estudos sobre os Sertões do Norte podem ser destacados, entre eles podem-se mencionar: Fátima Martins Lopes<sup>8</sup> que dedicou a sua tese à compreensão do processo de implantação do Diretório dos Índios na Capitania do Rio Grande, tendo em vista questionar o “desaparecimento” dos povos indígenas dessa capitania, após o processo de “conquista” de suas terras pelas forças coloniais; Helder Alexandre Medeiros de Macedo<sup>9</sup> e Muirakytan de Macêdo<sup>10</sup> que têm se aprofundado nos estudos sobre as ribeiras do Rio Seridó e a formação social, espacial e material nele imbricados.

Também podem-se referenciar os trabalhos de Ricardo Pinto de Medeiros<sup>11</sup> que desenvolveu estudos sobre os indígenas com um recorte regional nordestino, sistematizando informações e analisando, historicamente, a participação ativa desses povos nos movimentos de resistência ao domínio português, bem como às alianças tecidas nos momentos iniciais da colonização lusa. As pesquisas de Maico Oliveira Xavier<sup>12</sup> e de Manuel Coelho Albuquerque<sup>13</sup> também trouxeram contribuições, pois lançaram um olhar sobre a questão indígena e a luta desses povos pela manutenção da posse de terras defendidas como pertencentes a uma ancestralidade, bem como diante da dinâmica do jogo de forças com as autoridades e poderes régios que buscavam invisibilizá-los.

Tratando, mais especificamente, sobre o tema do Sertão do Rio Piranhas, surgiram os trabalhos recentes de Janice Correa da Silva e Mayara Millena Moreira Formiga. A primeira pesquisadora desenvolveu a dissertação intitulada “Em busca de distinção e riquezas: patrimônios materiais e poder no Sertão do Rio Piranhas,

<sup>8</sup> LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. 2005. 699f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

<sup>9</sup> MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

<sup>10</sup> MACÊDO, Muirakytan K. de. **A penúltima versão do Seridó**: uma história do regionalismo seridoense. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012.

<sup>11</sup> MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **O descobrimento do outro**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 256 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

<sup>12</sup> XAVIER, Maico Oliveira. **"Cabôcullos são os brancos"**: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo de Vila Viçosa Real, século XIX. 2010. 296 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

<sup>13</sup> ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena**: deslocamentos e dimensões identitárias. 2002. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

Capitania da Parahyba Norte (segunda metade do século XVIII)”<sup>14</sup>. Nela foi problematizado o Sertão do Rio Piranhas, a partir da perspectiva da construção de uma cultura material advinda dos cabedais daqueles que buscavam distinção dentro daquela sociedade. Entre suas observações, estava a importância que a terra exercia dentro da dinâmica de aquisição de status e poder naquela espacialidade e que os cabedais dos atores pesquisados remetiam à rusticidade e não ao luxo.

A segunda historiadora desenvolveu a dissertação intitulada “Nas Veredas do Sertão Colonial: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó, c. 1690 – c. 1772”<sup>15</sup>, destacando o processo de elitização da sociedade que nele se formou e como se deram os mecanismos da governança local, além do processo de conquista do citado sertão dentro da perspectiva de uma história econômica e política.

Na minha dissertação “Em busca da liberdade: os escravos no Sertão do Rio Piranhas, 1700-1750”<sup>16</sup>, desenvolvi uma atividade de pesquisa em torno dos escravos e senhores pertencentes ao Sertão do Rio Piranhas, tentando compreender as relações tecidas entre eles, seus arranjos e rearranjos, tendo em vista as tramas de libertação de negros através das cartas de alforria, tendo compulsado, principalmente, as Cartas de Alforria registradas no 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis “Coronel João Queiroga” sediado na cidade de Pombal, PB.

Helder Medeiros e Muirakytan K. Macêdo trouxeram à tona, com grande propriedade, estudos sobre o recorte do Rio Seridó, que durante o período colonial estava administrativamente ligado ao Sertão do Rio Piranhas. O primeiro<sup>17</sup> estudou a questão colonial, a partir da perspectiva da ocidentalização europeia e das disputas

---

<sup>14</sup> SILVA, Janice Correa da. **Em busca de distinção e riquezas**: patrimônios materiais e poder no sertão do Rio Piranhas, Capitania da Parahyba Norte, segunda metade do século XVIII. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

<sup>15</sup> FORMIGA, Mayara Millena Moreira. **Nas veredas do sertão colonial**: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó, Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

<sup>16</sup> MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade**: os escravos nos sertões do Rio Piranhas, 1700-1750. João Pessoa: EdUFPB, 2011.

<sup>17</sup> MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

a respeito da territorialização que se deu com o advento das forças colonialistas. O segundo<sup>18</sup> abordou a problemática da construção de uma representação historiográfica em torno do Seridó e como essas marcas contribuíram para a formação de uma visão regionalista do lugar.

Nesse sentido, o presente trabalho busca trazer, também, contribuições para a tessitura da história colonial desse espaço tão grande e vasto que foi o Sertão do Rio Piranhas, mas pensando-o como um lugar de fronteiras, um lugar que servia de passagem rumo ao extremo oeste da América Portuguesa, logo, um lugar que se transformou em espaço de lutas e conflitos sociais, envolvendo sujeitos de diferentes matizes e visões de mundo, indígenas e não-indígenas, conquistadores e resistentes. Sendo ditos mais “fracos” aqueles que encontravam brechas no campo estratégico dos mais “fortes”, utilizando-se de diferentes táticas para permanecer naquele sertão e defender seus territórios, quer geográficos ou culturais.

Eis é o ponto em que este trabalho quer chegar: pensar essa espacialidade dentro da perspectiva de uma história social do sertão, formada de sujeitos que viveram experiências e teceram expectativas em torno de uma espacialidade vivida dentro de uma ambiência marcada pela natureza da caatinga, de clima semiárido, de poucas águas, tornando as ribeiras lugares privilegiados e, portanto, cobiçados. É uma história das mobilidades dos sujeitos que urdiam suas ações dentro de um jogo do espaço, um jogo de poder, um jogo de sujeitos.

Descortina-se, então, o desafio de pensar o Sertão do Rio Piranhas, principal rio que corta, no sentido sul-norte, os interiores da Paraíba (do Norte) e do Rio Grande (do Norte), a partir de um viés histórico social, sem deixar de lado o entrecruzamento com as variáveis ambientais, pois a sociedade que se formou dentro do “Sertão das Piranhas”, durante o século XVIII, se inter-relacionava com a natureza que o compunha, causando uma relação mútua de interferência dos homens na natureza e da natureza nos homens, dado que a topografia, a fauna, a flora, a climatografia eram, como ainda são, típicas de zonas de caatinga e esse elementos geraram verdadeiras disputas pelo domínio sobre as zonas de ribeiras, terras próximas aos rios e riachos que, durante as cheias, eram inundadas, tornando-se terras úmidas e férteis. Além disso, existiam os lugares privilegiados,

---

<sup>18</sup> MACÊDO, Muirakytan K. de. **A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense**. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012.

como as zonas de passagem, ou os lugares mais altos que guardavam uma boa visualização do entorno, sem contar que eram mais refrigerados e abonados de precipitação de chuvas e nascentes de água.

Para transpor este desafio, foi imprescindível se recorrer às fontes, principalmente à cartografia histórica, a fim de extrair elementos do imaginário produzido sobre o sertão, bem como ter uma perspectiva da ação das frentes de expansão e a configuração de múltiplas fronteiras, sejam elas indígenas, colonizadoras e políticas; relatos de viajantes, cronistas e representantes régios, para trabalhar o aspecto social e cultural do sentido de movimento, encontros e articulações interétnicas; documentos disponibilizados pelo Arquivo Histórico Ultramarino e pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com o objetivo de acompanhar o posicionamento da Coroa e de seus representantes diante desses sertões e seus sujeitos; cartas de doações de sesmarias, para compreender o processo de expansão do domínio luso sobre as terras, quem eram os sujeitos detentores do poder sobre as mesmas, os motivos dignificantes das mercês, e a questão das tessituras de redes sociais entre sujeitos da elite; documentos transcritos e publicados na Biblioteca Nacional e IHGB, além das elaborações reflexivas contidas nas revistas do IHGP e na RIC; arquivos da atual cidade de Pombal, como os Registros de Batismo da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso e registros de inventários contidos no Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega. Para a compreensão geofísica dos espaços sertanejos, também contribuíram as imagens de satélites fornecidas pelo Programa Google Earth e dados hidrográficos contidos no Atlas Digital dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Serviço Geológico do Brasil.

Nos diferentes capítulos, não houve opção por uma apresentação puramente descritiva dos fatos que contribuíram para a formação do sertão, organizando-os de forma linear cronológica, mas de apresentar um conjunto de elementos que permitam entrever, a partir da narrativa e das análises percorridas, a complexidade da colonização do Sertão do Rio Piranhas que envolveu tensões entre indígenas e forasteiros.

A dinamicidade dessa trama não se tem como capturar em uma visão estática e engessada dos desdobramentos coloniais da América Portuguesa e suas capitanias. Em virtude de se estar falando em mudança de espaços, de posições e

atitudes com fins de se atingir objetivos, logo, em se tratando de homens e mulheres, não se pode esperar uma história sequencial e linear, ou de um fim (final) já dado, límpido e claro, mas uma história de narrativas e análises sinuosas, cheia de curvas, percalços, dado que os sertões são cheios de “recônditos” escondidos, os quais, ao serem descobertos, deixam transparecer experiências humanas de arranjos e rearranjos relacionais interétnicos, onde o “paternalismo” e o “autoritarismo”, “alianças” e “guerras sangrentas” se entrelaçavam na trama, tecidos pelos diferentes interesses de indígenas e não-indígenas, elite local e poder central, membros dos grupos privilegiados e os desfavorecidos das mercês régias.

Existem marcas e práticas das vivências nesse Sertão do Rio Piranhas (inclusive visões sobre os sertões), na passagem do século XVII para o XVIII, que perpassam diferentes tempos e sociedades, até mesmo espaços ultramarinos e áreas internas da América Luso-Espanhola, porque emanam de uma rede de conexões entre lugares, espaços, tempos e histórias e vivências de sociedades diferentes. Essa característica imerge esse sertão em uma forte mobilidade que faz pensar os sertões em movimento, penetrados por diversos vetores e fluxos de forças que se chocavam, se redimensionavam, se expeliam e se aproximavam.

Assim, no **1º Capítulo**, buscou-se apresentar, inicialmente, uma compreensão sobre o processo de avanço e ocupação de novos lugares, empreendido pela Coroa Portuguesa, e como isto estava relacionado às noções de espaço e mobilidade. Para isto, tomou-se como ponto de partida, a visualização dos sertões coloniais como lugares de fronteiras, que eram fluidos e móveis, que impulsionavam os atores sociais à construção de experiências e expectativas em relação ao novo e “desconhecido”. Destarte, os sertões eram representados e significados, a partir de um imaginário social que os colocava como domínios da barbárie.

Nesse sentido, surge o Sertão do Rio Piranhas, como parte de uma história social tecida dentro do processo de interiorização portuguesa, em direção ao oeste da América, que foi precedido pelos embates ligados à ocupação neerlandesa nas Capitânicas do Norte, nos quais, travou-se uma disputa entre lusos e neerlandeses, em busca de alianças com as nações indígenas, tornando-se os sertões e os seus povos nativos, objetos de desejo de ambos os domínios europeus.

Abre-se, então, a partir do **Capítulo 2**, a oportunidade para aprofundar a noção de mobilidade dos sujeitos e sua relação com os sertões, especialmente, com o Sertão do Rio Piranhas, discutindo-se a presença de uma cultura do movimento, que impulsionava o deslocamento dos sujeitos, a implantação de uma economia criatória do gado e a formação de redes de caminhos que interligavam diferentes lugares (ou povoações e arraiais). Tal processo desencadeou o contato e o conflito entre forâneos e os povos indígenas, nativos do mencionado sertão, que, também, possuíam suas próprias dinâmicas de mobilidade e organização.

No **3º Capítulo**, o Sertão do Rio Piranhas emergiu através da questão da desterritorialização e reterritorialização dos espaços, cuja dinâmica foi causadora de conflitos e tensões, entre indígenas e conquistadores, que faziam parte do contexto da “Guerra dos Bárbaros”. Nessa trama, nota-se, o quanto a ação de mover os indígenas para espaços autorizados (ou determinados) pelo aparato régio, tinham uma intencionalidade de desenraizar e “apagar” (dissolver) a presença do “outro”, o “tapuia”, a fim de tomar-lhe a terra. Em contraposição a esse processo, percebe-se a resistência indígena e sua agência, em favor da liberdade de escolha de seus lugares de morada e de sua visão de mundo.

No **4º capítulo**, o foco são as revelações contidas dentro dos documentos de sesmarias, que permitem visualizar tramas em torno da colonização das terras do Sertão do Rio Piranhas. Assim, surge o debate sobre a mobilidade dos colonizadores por meio do caminho das águas, que apontam vários elementos, dentre eles, a dimensão em que os aspectos naturais estavam imbricados nas escolhas dos chegantes e o jogo existente entre estes e a Coroa, através de uma economia de trocas de favores (uma economia de mercês) que projetava tomar as terras que pertenciam aos indígenas, promover mobilidades dentro da hierarquia social existente e controlar e expandir os domínios lusos nos sertões.

O **5º Capítulo** traz à tona a urdidura dos conquistadores para atingirem a mobilidade espacial e social através da economia de mercês reais, materializada na concessão de sesmarias e nos sentimentos de pertença à condição de nobreza, de maneira que construía redes de sociabilidade, envolvendo famílias e sujeitos, com fins a fortalecerem suas posições dentro jogo do espaço, praticado em torno das terras dos sertões.

Contudo, quando as fronteiras se fecharam, no Sertão do Rio Piranhas, e se deslocaram mais para o oeste, a coroa buscou controlar e limitar o acesso às terras, ampliando a imposição de normas, que acabaram por minar as forças de grandes latifundiários, como os D'Ávila, e promover a busca pela legitimação da posse da terra, por parte de outros sujeitos conquistadores.

## 2 UM SERTÃO EM MOVIMENTO, UM LUGAR DE FRONTEIRA.

Ao tempo da chegada da Frotta me achais em o prencipio da correisam das Piranhas Pinhancó do certam desta comarca na distancia de mais de cem legoas aonde nasce chegada, pasage dos caminhos e retirada p.a esta cidade experientes gravissimo trabalho e perigo de vida pello notorio impedimento da estherelid.e a regoroza seca em que se achava o mesmo certam comtinuando a mesma hesterelidade nam só na mortandade de gados e cavalgadurras, mas na falta de todos os mantimentos da terra e de agoa p. alimento sempre boa e das mais necessarias p.a acomdusam do meu comboyo como tambem pella gra.de falta de pastos e algoas p.a as cavalgaduras pello que morrendo humas e cansavam outras [...] <sup>19</sup>

Ressaltando a estiagem e “hesterelidade” de alimentos e água que marcavam os sertões das “Piranhas Pinhancó”, foi como o Ouvidor Geral da Paraíba, Antônio Ferreira Gil, iniciou a descrição de sua viagem de exercício de correição a essas paragens, em 1749.

Ao falar sobre o sertão, o Ouvidor Antônio Ferreira estava engendrando um “relato de espaço”, onde ele, de alguma forma, também acabava por organizar suas ideias e visões sobre o citado lugar que ele mesmo experimentou e, através desse relato, deixou vir à tona imagens desse sertão como que em uma fotografia, paralisado no calor de um tempo de falta de água, sem chuvas <sup>20</sup>.

Com clima semiárido e de altas temperaturas, tendo situações mais amenas nos lugares mais elevados; com baixa pluviosidade, além de irregular, e pouca perenidade dos rios, causando baixa reserva de águas, os sertões do norte da América Portuguesa passavam a ser receptores de um fluxo de sujeitos, que, apesar da rudeza de seus lugares, teve como prática econômica principal a criação de gado, a qual sustentou os impulsos desses sujeitos que compunham as frentes de colonização desses interiores.

<sup>19</sup> “CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, António Ferreira Gil, ao rei [D. João V], relatando a viagem que fez ao Sertão do Piancó, debaixo de forte sol e falta de água, e que, ao chegar na povoação das Piranhas, encontrou o seu sucessor, João Carlos Fontoura, enfermo e vindo a falecer dias depois” (1749, abril, 28, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1277).

<sup>20</sup> Sobre a prática de relatar o espaço vivido, cf. CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano, 1: artes de fazer**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005 [1994]. v. 1. p. 199-200.

As características ambientais, típicas de clima semiárido que marcava o Sertão do Rio Piranhas, faziam das terras próximas aos rios lugares privilegiados para a sobrevivência, já que, na falta de água, as terras úmidas dos leitos dos rios secos podiam dar algum suporte para a manutenção da vida dos animais e das pessoas com o fornecimento de água de cacimbas e cacimbões.

Essa experiência é explicada por Aziz Ab'Saber, quando diz que

ao contrário do que acontece em todas as áreas úmidas do Brasil – onde os rios sobrevivem aos períodos de estiagem, devido à grande carga de água economizada nos lençóis subsuperficiais – no Nordeste seco o lençol se afunda e se resseca e os rios passam a alimentar o lençol. Todos eles secam desde suas cabeceiras até perto da costa. Os rios extravasaram, os rios desapareceram, a drenagem ‘cortou’. Nessas circunstâncias, o povo descobriu um modo de utilizar o leito arenoso, que possui água por baixo das areias de seu leito seco, capaz de fornecer água para fins domésticos e dar suporte para culturas de vazantes<sup>21</sup>.

Por isso, pode-se entrever o quanto pedir uma sesmaria próxima a águas, seja na beira de um rio, em um riacho ou em um olho d'água, era tão estratégico para sobreviver nesse sertão. Lugares que também eram importantes para os indígenas.

Irenêo Joffily<sup>22</sup>, no final do século XIX, assim descreveu o “Valle do Piranhas”, que se localiza no lado ocidental do Planalto da Borborema e que possuía numerosos afluentes:

O Piranhas nasce no municipio de S. José, na serra que divide a Parahyba do Ceará, e depois cêrca de 40 leguas de curso no territorio parahybano, penetra no Rio-Grande do Norte, onde banha as cidades de Assú e Macáo, situada quasi em sua foz. Os seus principais afluentes são: pela *margem esquerda* o [Rio do] Peixe que, correndo por extensas varzeas, cobertas de carnaúbaes, banha a villa de S. João e cidade de Souza, reunindo-se depois ao Piranhas, entre esta cidade e a de Pombal, com umas 20 leguas de curso; e o de Porcos, na comarca de Catolé do Rocha, ribeira bem conhecida pela excellencia de suas pastagens. Pela *margem direita* recebe o Piancó, que nasce além da villa da Conceição, passa pelas de Misericórdia, e Piancó e cidade de Pombal, em cujas proximidades tem lugar a sua junccão com o Piranhas, ao qual é superior em curso; o Espinharas ou Pinháras, que na Parahyba banha a villa de Patos e no Rio-Grande do Norte a [vila] de Serra Negra; e o Seridó,

<sup>21</sup> AB'SÁBER, Aziz. Caatingas: o domínio dos sertões secos. In: \_\_\_\_\_. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 87.

<sup>22</sup> JOFFLY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília, DF: Thesaurus, 1927 [1892]. p. 99, grifo nosso.

que nasce na lagôa do Quixeré, também comum aos dois Estados com os seus tributários Quintururé, Acauã, Cupauá e Sabugy.

Essa descrição da bacia hidrográfica do Rio Piranhas deve muito à Serra da Borborema que funciona como divisor de águas, visto que sua inclinação favorece a queda das águas de chuva para esta bacia. Destarte, as terras da bacia do Rio Piranhas eram valiosas pela quantidade de rios e ribeiras que a compunham e, em consequência, eram possuidoras de uma instigante diversidade de fauna, relevo e, especialmente, de flora.

Face a face com a paisagem natural do Sertão do Rio Piranhas, os colonizadores, impregnados do espírito ocidental que tinha como base o controle (ou destruição) da natureza<sup>23</sup>, passaram a investir em ações voltadas para o domínio do que era natural. Desde o período colonial, frente às dificuldades de existência e manutenção da água, aos chegantes faziam-se necessárias intervenções no sentido de se reter o precioso líquido. Inclusive os indígenas, sentindo as adversidades naturais, preferiam a transferência para lugares mais bem abastecidos de água. Desse modo, o uso do represamento de águas de riachos era tido como benefícios feitos nas propriedades. O Licenciado Francisco Tavares de Mello e seus companheiros propunham a recepção de terras<sup>24</sup> próximas ao riacho Unebatucú, que ficava na serra da Borborema, com o intuito de represá-lo, dado que no local não havia grande volume de água para a manutenção de seu gado.

Também o Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Ledo, junto com Brás de Oliveira solicitavam terras às margens do Riacho do Padre, informando que as ditas terras eram devolutas, em razão de não terem água o ano todo para o gado. No entanto, os mesmos, com grande dispêndio, haviam feito um poço de “pedras e cal” para garantir a preservação de água para a criação durante a estiagem.

Diziam os suplicantes que

nas testadas da data do padre Sebastião da Costa, correndo do norte para o sul, havião uns campos, que o gentio chama – Pedras Grande, que com algum trabalho e despendio, **fazendo-se um poço de pedras e cal se pode conservar agua todo ano**, e os ditos

<sup>23</sup> Sobre a relação do colonizadores ocidentais e seus embates contra a natureza na América, cf. TURNER, Frederick. **O espírito ocidental contra a natureza: mito, história e as terras selvagens**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

<sup>24</sup> Doc. Nº. 34. 1703. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 50.

campos estão devolutos e nunca se pedirão por não ter água para o gado no verão<sup>25</sup>.

Assim, lançar o olhar sobre o Sertão do Rio Piranhas implica também compreender a simbiose que era necessária entre homem e natureza, dado que o domínio físico ambiental marcava as disputas pelos lugares mais privilegiados para a sobrevivência nos sertões e que eram, por seu turno, muito escassos. Logo, não se passa despercebida a riqueza da fauna e da flora que envolvia as paragens típicas dos ambientes de caatinga e que davam vida às veredas, por onde os novos colonizadores se embrenhavam no exercício de guerrear pelas terras e consolidar a colonização lusa. A guerra contra o sertão ia acontecendo, na medida em que se ia conhecendo os lugares, sendo a água um elemento de disputas.

A formação espacial e social do Sertão do Rio Piranhas, na passagem dos séculos XVII para o XVIII, por se tratar de um longo processo ambientado nos longínquos interiores das Capitânicas do Norte da América Portuguesa, pode levar os mais desavisados a considerar algo dissociado do contexto político ultramarino que vivenciava o Império Português nesse período.

Mas, ao contrário, as entradas dos conquistadores nesse sertão, estranhos ao lugar, foram marcadas pelo envolvimento de diferentes sujeitos ligados, inclusive, às camadas menos privilegiadas pela opulência do açúcar e que, por sua vez, buscavam sua ascensão social ou até mesmo a ampliação do poderio que já possuíam, através do controle sobre os espaços interioranos. Pode-se dizer que havia a predominância de um espírito de conquista na sociedade que buscava dinamizar seus cabedais e suas posições sociais e políticas, através da realização da empresa conquistadora.

Nesse contexto, a reconfiguração dos sertões no período colonial sofreu influência de um projeto colonizador mais amplo e que cominou em dinâmica de desterritorialização indígena que já vinha desde as terras mais próximas ao litoral da Capitania da Paraíba do Norte, cujas guerras de conquista foram “regadas com sangue”, conforme apresentou Regina Célia Gonçalves ao aprofundar a compreensão sobre os conflitos interétnicos em torno da consolidação e manutenção do domínio luso sobre a Capitania da Paraíba entre os séculos XVI e

---

<sup>25</sup> Doc. N.º 191. 1723. Cf. *Ibidem.*, p. 123, grifo nosso.

XVII<sup>26</sup>. Com a atenção voltada à conquista do litoral, a sua pesquisa acaba apontando a direção para o interior, como palco de uma nova fase de conquistas lusas, após a derrocada dos Potiguara, quando afirma:

Quanto aos Potiguara, usurpados de sua terra, soterrado pela história oficial, sobrevivem ainda na baía na Traição, buscando preservar a memória do gentio valoroso e guerreiro, que foi, até o século 16, dono desses rios, praias e serras. Em 1625, houve os que escaparam da morte ou da escravidão depois dos acontecimentos da Baía da Traição, migrando para o sertão semi-árido, rumo à serra da Ibiapaba onde viviam seus parentes. Muitos foram, nessa fuga, capturados pelos Cariri que ocupavam a região e vendidos aos portugueses. A fronteira da ocupação branca se expandia lentamente nessas primeiras décadas do século 17, mas, aos poucos, todo o litoral ao norte as terra localizadas no ocidente das Capitânicas do Norte foram sendo ocupados e outros contatos foram estabelecidos, dessa vez com os Tapuia, dando início a uma nova guerra, conhecida como ‘Guerra dos Bárbaros’<sup>27</sup>.

Esses limites da colonização ocidental que se alargavam em direção ao oeste e com eles, o impulso à conquista dos sertões, faziam parte da experiência política e econômica vivenciada pelo Império Português no momento da sua Restauração, bem como do momento de conflito contra os neerlandeses, visto que esse contexto estava envolvido por uma maior projeção da América Lusa nas redes comerciais marítimas que exigiam a exploração de mais riquezas contidas nas suas terras.

Não foi à toa que em *Diálogos das Grandezas do Brasil*, atribuído a Ambrósio Fernandes Brandão, em 1618, Brandônio, um dos interlocutores do diálogo, chamava a atenção de Alvino, dizendo: “Haveis de saber que o Brasil é praça do mundo, se não fazemos agravo a algum reino ou cidade em lhe darmos tal nome [diálogo primeiro]” e continua afirmando que “como nêste Brasil concorrem de tôdas as partes diversas condições de gente a comerciar, e êste comércio o tratam

<sup>26</sup> GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e Açúcares**: Política e economia na Capitania da Paraíba. Bauru, SP: Edusc, 2007.

<sup>27</sup> *Ibidem.*, p. 144.

com os naturais da terra, que geralmente são dotados de muita habilidade [diálogo terceiro] [...]”<sup>28</sup>.

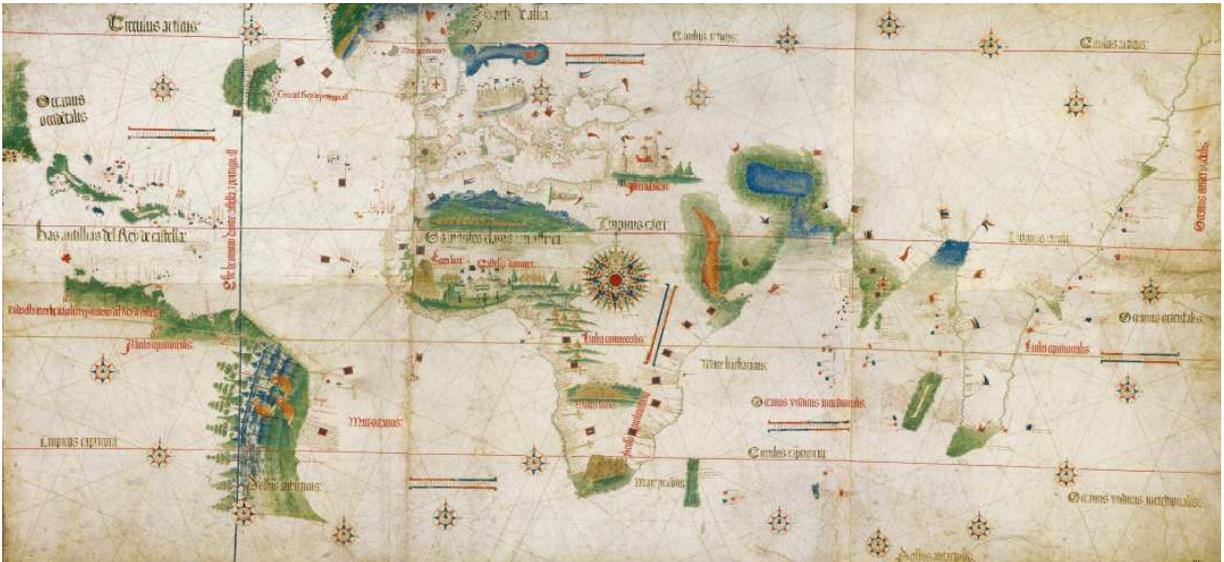
Além do aspecto econômico (comercial), a colonização dos sertões da América Lusa, e isto inclui o Sertão de Piranhas, estava entremeada pelas práticas existentes no ideário de conquista que faziam parte do Império desde muito antes, dado que os portugueses já estavam envolvidos com guerras de ocupação de terras além-mar.

Os ibéricos guerreavam na América com a experiência de um povo que lutou durante as Guerras de Reconquista ocorridas entre os séculos X e XV, expulsando (deslocando) os mouros de suas terras na Península Ibérica. Pode-se intuir que, há muito, os portugueses resolviam suas questões através da expansão de seus domínios, conquistando novos territórios e áreas de influência. E a “Carta del Cantino”, produzido no início do ano quinhentos deixou entrever informações sobre as posição das diferentes possessões portuguesas na África, na Ásia e na América, trazendo umas das primeiras representações do Brasil (Mapa 2).

---

<sup>28</sup> BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das Grandezas do Brasil*. São Paulo: Biblioteca Virtual do Estudante de Língua Portuguesa - USP, [1618]. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br>>. Acesso em: 24 fev. 2014. p. 69-70.

**Mapa 2 - Carta Del Cantino. Anônimo (1502).**



**Fonte: Biblioteca Estense Universitaria. Modena. Itália.**

Este planisfério, rico em detalhes ilustrativos e dados náuticos, permite conceber uma dimensão da vasta área de conquistas ultramarinas, agenciadas dentro da dinâmica econômica e política do Império Português. A própria cartografia já refletia a disposição de controle de novos espaços, além-fronteiras, de Portugal. Tal dinâmica estava amparada na constituição de redes comerciais e políticas que interligavam continentes, nas quais circulavam sujeitos que buscavam privilégios e acumulação de riquezas. Essa dinâmica fazia parte das estratégias do Império Português, cuja base de sustentação era a sua pluricontinentalidade, formado por múltiplas partes interdependentes que confluem forças para expandir o poder da metrópole, envolvendo uma grande mobilidade dos sujeitos.

A costa da América Portuguesa foi retratada no canto inferior esquerdo do planisfério que fazia parte da América Portuguesa, e sobre ela foi enfatizado o litoral do Nordeste, em particular o do Pernambuco. Entretanto, sobre o interior, estava representado um vazio que deixa entrever, de forma clara, o que era considerado o ermo, o indômito que tanto fez parte da ideia de sertão que margeou toda a conquista dos sertões do Rio Piranhas.

## 2.1 Mover-se é preciso: sertão, espacialidade, experiências e expectativas.

A mobilidade espacial dos sujeitos, bem como a mobilidade dentro de cargos administrativos, e posições políticas e sociais faziam parte do contexto da colonização da América, e isto não deixou de ser retransmitido aos múltiplos processos de colonização e conquistas dos subespaços que esquadriavam as colônias, inclusive, perpassando o processo de conquista das terras da Capitania da Paraíba do Norte e seus sertões, do qual fazia parte o Sertão do Rio Piranhas. Este fato é compreensível, já que, mesmo com as suas diferenças e incrementos, os sujeitos da colônia acabavam tendo a metrópole como referência para as suas práticas.

Assim, a história do Sertão é um ambiente adequado para se colocar em foco as noções de espaço e mobilidade e, principalmente, como estas noções se tornaram bases para o desenlace de modos de agir de sujeitos que se opunham em um jogo de forças que lutavam pelo controle do lugar em questão. Para tratar sobre a noção de movimento e mobilidade, que é algo pulsante em um lugar de fronteira e, além do mais, móvel, como era o Sertão do Rio Piranhas, algumas categorias conceituais de Michel de Certeau<sup>29</sup> foram úteis, dado que ele lançou o olhar sobre a construção de espaço dos sujeitos, e isto perpassava toda a extensão do seu trabalho, quando analisava as práticas cotidianas dos sujeitos e os seus modos de fazer e agir. Desta forma, o seu estudo trouxe contribuições para se pensar a dinâmica territorialidade e espaço e os atores sociais com suas estratégias, táticas e modos de agir. Tais idéias podiam ser também pensadas para o tempo da formação social e territorial do Sertão do Rio Piranhas que se arquitetou a partir da década de 70 do século dezessete. Para o mesmo, “existe espaço sempre que se tomam em conta vetores de direção, quantidades de velocidade e a variável tempo”. Ou seja, “o espaço é um cruzamento de móveis”. Logo, a mobilidade dos sujeitos constrói o espaço, fazem-no praticar o espaço<sup>30</sup>.

Existem objetos naturais que formam o lugar, como os rios, as serras, os boqueirões. E são as experiências que os sujeitos vivenciam com esses objetos que trazem como resultado a construção de um espaço. Esses objetos passam para a

---

<sup>29</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano, 1: artes de fazer**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005 [1994]. v. 1.

<sup>30</sup> Cf. *Ibidem.*, p. 202.

dimensão da História. Pode-se usar, como exemplo, o rio, neste caso, o Rio Piranhas. Ele é um elemento de um lugar que pode ser descrito, geograficamente, entretanto os usos que fazem dele, as relações sociais e culturais que se efetivam por meio dele, fazem-no inseri-lo na dinâmica de um espaço construído, vivido, praticado, experimentado pelos sujeitos. Os espaços formam-se, inclusive, dentro de um mesmo lugar, nesse caso, no Sertão do Rio Piranhas, a partir das práticas e experiências vividas pelos sujeitos e suas mobilidades que se encontravam inseridas nele.

Outras categorias utilizadas por Certeau, em seu estudo, e que chamam a atenção para detalhes que são preciosos no transcorrer desta pesquisa, atenta à relação espaço/mobilidade, são “estratégias” e “táticas” que remetem a trajetórias engendradas pelos sujeitos e suas mobilidades nos espaços em que estavam inseridos e nos jogos que faziam parte do mesmo. Esta realidade permite pensar as “trilhas” produzidas pelos sujeitos e que, diante das imposições do sistema vigente, deixam transparecer os desejos e astúcias dos atores sociais, mediante “movimentos diferentes, utilizando os elementos do terreno”<sup>31</sup>.

Estratégia é entendida como o “cálculo (ou a manipulação) das forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado”<sup>32</sup>. Assim, a estratégia constrói um lugar próprio do sujeito, para que possa agir diante de seus alvos com autonomia. Já a tática é uma ação que tem como base o lugar do outro, ou seja, o sujeito joga “com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. [...] a tática é movimento ‘dentro do campo de visão do inimigo’”<sup>33</sup>. Esta “arte do fraco” aproveita as oportunidades, os instantes, o imprevisto, a caça, a astúcia. Tira proveito dos mais fortes, por intermédio de suas astúcias e ações táticas de golpes e resistência diante do campo do conquistador.

Por esta perspectiva, pode-se observar a formação do Sertão do Rio Piranhas, tanto no domínio social como territorial, compreendendo que as ações do avanço colonizador, sendo seus líderes e representantes principais os mais fortes, estavam amparadas em uma visibilidade e embasadas em um lugar próprio, de

---

<sup>31</sup> *Ibidem.*, p. 97-98.

<sup>32</sup> *Ibidem.*, p. 99.

<sup>33</sup> *Ibidem.*, p. 100.

onde podiam acompanhar e agir contra seus alvos por atos estratégicos; enquanto que os mais “fracos” nesse processo, sejam sujeitos forâneos (de fora), sejam indígenas pré-existentes, buscavam agir dentro do campo de ação dos mais fortes, evocando suas astúcias, engendrando suas táticas, enganando os olhos dos mais fortes.

Destarte, a história social do sertão está entrelaçada pela prática de organização do espaço, a partir da chegada de novos sujeitos, advindos do avanço colonizador europeu, português, sobre a América. O espaço é o resultado de diferentes vetores, ou seja, sujeitos que se movem para diferentes direções e que se relacionam. Logo, a mobilidade dos sujeitos engendram experiências e expectativas que contribuem para a construção do espaço, assim, esse espaço passava a fazer parte de um tempo, de uma história.

Diante da questão das mobilidades e disputas que perpassaram o processo colonizatório do litoral da América Portuguesa, de suas Capitânicas do Norte, e que, também, se fizeram presentes no processo de interiorização por meio da colonização territorial dos seus sertões “ermos e indômitos”, nos quais estava o Sertão do Rio Piranhas, é possível reconhecer duas categorias formais que possibilitam mergulhar no universo dos sujeitos que nele estavam engajados: “experiência” e “expectativa”. Estas expressões permitem pensar a história social dos sujeitos que se lançaram aos sertões vastos, a partir de uma abordagem de produção histórica, que leva em consideração os fatos vividos possíveis.

Segundo Koselleck, “experiência” e “expectativa” são “categorias do conhecimento capazes de fundamentar a possibilidade de uma história”, pois “em outras palavras: todas as histórias foram constituídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuam ou que sofrem”<sup>34</sup>.

Lançado um olhar sobre a história colonial do sertão, vê-se que ela estava envolvida com a tessitura das experiências portuguesas de lidar com crises e conquistar novas terras, como meio de acumular riquezas e poder; resolver questões de poder de seus membros dentro e fora da própria nação; mas, especialmente, como alternativa para crises financeiras e sociais, pois de alguma

---

<sup>34</sup> KOSELLECK, Reinhart. "Espaço de experiência" e "horizonte de expectativa": duas categorias históricas. In: \_\_\_\_\_. **Futuro passado**: contribuições à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006. p. 306.

maneira faziam parte da história constituinte dos sujeitos que lançaram seus olhares sobre o litoral e o sertão da América Portuguesa, de modo que tais experiências foram estimuladoras das expectativas desses mesmos sujeitos em relação aos sertões, enquanto novas terras a serem dominadas e exploradas. Desta forma, os sertões representavam um vasto horizonte de expectativas, com possibilidades de um futuro melhor, diante das condições adversas que os seus habitantes enfrentavam.

Francisco Werffort chama a atenção para esses aspectos do desejo e da “cobiça” que envolviam as práticas dos forasteiros reinóis que se lançaram na América, ao afirmar que “também aqui foram as lendas e os mitos que, primeiro, moveram os conquistadores. Mais do que por projetos ou objetivos definidos, eles se orientavam em suas marchas por sonhos e crenças, além de muita ambição e coragem”<sup>35</sup>.

Sérgio Buarque de Holanda<sup>36</sup>, em *Visão do Paraíso*, traz à tona as informações e testemunhas produzidas por cronistas, aventureiros e religiosos em torno das “descobertas” ibéricas que exaltavam a presença do “Paraíso Terreal” e das “serras resplandecentes”, das quais se extrairiam fortunas em pedras preciosas e “fabulosas minas do sertão”. Esse “paraíso” sempre estava para além da fronteira conhecida, era um paraíso móvel.

Tornava-se, então, instigador ouvir falar que nos sertões havia minas de metais preciosos, e estas informações também circulavam em torno dos interiores da Capitania da Paraíba. Tanto que o seu Capitão-Mor, João da Maia da Gama, escreveu uma carta ao Conselho Ultramarino de Vossa Majestade, pedindo provisão sobre a permissão de se ir averiguar a realidade das informações da existência de riquezas no sertão.

Aqui se falla e se assenta q há Minas de ouro e de prata nos certões desta capitania e como não sey se isto impugna as ordens de V.Mag.e me não tenho resolvido a mandar fazer toda a deligencia por descobrillo e se VMag.e me premetir essa licença com ordem de V.Mag.e mandarey fazer toda a delig.a por averiguar se as há ou não; para o q me pareceo representa lo a V. Mag.e e esperar a

<sup>35</sup> WEFFORT, Francisco. **Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 89.

<sup>36</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996 [1959].

resolução vossa q.e mandará o q for servido. Parahiba 20 de julho de 1710. João da Maya da Gama<sup>37</sup>.

Acreditavam muitos dos entrantes que talvez as riquezas se avolumassem mais, quando se ia em direção ao poente, e tais mitos ruíam de acordo com o avanço das experiências dentro das novas terras, de modo que “experiência e fantasia” envolviam-se nas configurações de desejos e visões sobre o “Novo Mundo”.

Atrelado a isto, é importante frisar que os sujeitos envolvidos no processo de colonização dos sertões, sejam conquistadores ou nativos, passavam por reelaborações de desejos e entendimentos, conforme o que iam vivenciando na experiência dos contatos interétnicos que se davam naquela temporalidade, e na sua convivência com a natureza e com a paisagem daquele lugar. Assim, deslocar-se para o interior, implicava a realização de uma “viagem ao desconhecido” que trazia, no seu percurso, novos conhecimentos, aprendizagens e, portanto, novas experiências sobre o lugar.

Para os colonizadores chegantes, voltar-se para os interiores conhecidos ou não, a partir de suas experiências, significava abrir-se para um horizonte amplo de expectativas e, ao mesmo tempo, a cada nova experiência, dava-se uma reformulação dessas expectativas, bem como o entendimento sobre o sertão e seus elementos. Esta espacialidade indicava possibilidades de exploração, de liberdade, de conquistas, de ampliação de bens e propriedades, de conversão de pagãos em novos cristãos e de conquista de novos súditos para a Coroa. O mesmo acontecia com os povos nativos, indígenas, desses interiores que, diante de sua convivência com os espaços naturais do sertão e com outros que ali habitavam, traziam consigo suas próprias experiências e teciam seu horizonte de expectativa, e esses elementos foram reelaborados, de forma mais profunda, com a chegada das levas colonizadoras forasteiras.

Desta forma, experiências e expectativas relacionavam-se, dinamicamente, a partir dos sujeitos que participaram do processo de colonização dos interiores da

---

<sup>37</sup> “CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] informando que vários grupos indígenas das Ribeiras do Apodi, Piranhas, Piancó e Açu e alguns índios aldeados estavam inquietos; e pedindo que não se desfizessem as duas companhias do Terço dos Paulistas estacionadas no Rio Grande do Norte, mas ao contrário que aumentassem os seus contingentes.” (1710, julho, 20, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 318).

América Portuguesa, na passagem dos séculos XVII para o XVIII, fazendo com que conquistadores e indígenas nativos desenvolvessem soluções novas, direcionadas para o sertão do período colonial, para a sociedade que nele se formava e para a natureza que o cercava. Mas, a experiência estava envolvida com o processo de revisão sobre o que se conhecia e sobre acreditava. Ou seja, além de alterar a relação dos atores com o seu “futuro”, modificando possivelmente seus desejos e sonhos, também movia as suas visões sobre o passado, sobre a sua formação, inclusive a sua fé, possibilitando até a coexistência de formas diversas de pensar, de modo que velhas tradições podiam conviver com novas práticas.

Em torno desta dinâmica do encontro (e do desencontro) de diferentes camadas sociais e grupos étnicos, no Sertão do Rio Piranhas, bem como em tantos outros sertões coloniais, no aspecto social e espacial, formou-se em uma pulsação causada pelas mais variadas experiências, advindas de culturas e acontecimentos vividos, diversificados, assim como da busca de alcançar projeções de futuro também variados. Nesse aspecto, a perspectiva de avançar em busca da conquista de um sertão pleno de horizontes de expectativas e possibilidades de ampliação de forças política, econômica e, conseqüentemente, social, engendrara uma cultura estimuladora do “movimento” em diferentes sentidos: desde o mover-se, ascendendo socialmente, até o mover-se, literalmente no sentido espacial, no ato de ir em direção aos interiores para expandir fronteiras, delimitar territórios ou ascender dentro de uma trajetória política e social que estava pautada no domínio da natureza e dos seus habitantes. Uma fluidez dos sujeitos pelos meandros e veredas dos sertões.

Entendendo fronteira enquanto lugar que marca o limite de territórios dos colonos-conquistadores e dos indígenas nativos, portanto, um ponto de contato, esse lugar surge a partir da ação expansionista europeia sobre os interiores da América, nesse caso, América Lusa, na direção do oeste. Era, deste modo, um lugar de fortes embates em torno de uma definição ou redefinição dos poderes sobre ele próprios, logo, gerando conflitos, a partir de processos de desterritorialização e reterritorialização<sup>38</sup>.

---

<sup>38</sup> Cf. MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012; LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimentos**: história social nos sertões do Brasil. Brasília, DF: Paralelo 15; UnB, 1996.

Para José de Souza Martins, “a fronteira é, na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem, continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos”<sup>39</sup>.

Com suas particularidades, o avanço sobre as fronteiras que marcavam os limites culturais e espaciais do sertão, colocava os sujeitos, envolvidos nesse processo, diante de elementos que também estavam imersos nas práticas e experiências multi-continentais engendradas pela metrópole, conectando diferentes centros, pois isto implicava tanto na conectividade dos interiores aos centros, como dos centros de poder e economia do Brasil com os exteriores, envolvendo mobilidade de pessoas, mercadorias, ideias, interesses, expectativas, noções de status sociais etc.

Pode-se dizer que o sentido de mobilidade conferia à Coroa, a exploração dos espaços interiores, ampliando seus domínios e súditos através do deslocamento de um contingente populacional, lançando mão de uma visão de que os sertões prometiam progresso, na aceção de possibilidade de melhoria de vida. Assim, o poder régio também deslocava os conflitos dos centros e os empurrava para os interiores.

Capistrano de Abreu em 1907, já chamava a atenção da historiografia brasileira para o estudo histórico dos espaços sertanejos, e inicia o capítulo sobre “O Sertão”, em “Capítulos de História Colonial”, afirmando que “a invasão flamenga constitui mero episódio da ocupação da costa. Deixa-a na sombra, a todos os respeitos, o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartados, até formar-se uma corrente interior, mais volumosa e mais fertilizante que ténue fio litorâneo”<sup>40</sup>. Ele percorre, então, as veredas que imbricavam diferentes sertões, desde o Amazonas, Maranhão até Goiás e a configuração dos limites entre Portugal e Espanha além Tordesilhas.

Quantas tramas e conflitos, formações militares e bandeiras se lançaram nos indômitos sertões. Quantas tensões se empreenderam, fruto das migrações populacionais em busca do ouro, onde emboabas, pernambucanos, paulistas ou baianos confrontavam-se com a população mestiça que se formara na região de

---

<sup>39</sup> MARTINS, *Op. Cit.*, p. 10.

<sup>40</sup> ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: UnB, 1982 [1907]. p. 113.

minas. Além disso, Capistrano atentava para os caminhos que se formavam através das incursões colonizadoras europeias e como as estradas terrestres eram testadas, buscadas, registradas, e essas, para serem sedimentadas, apresentavam as grandes dificuldades impostas pela própria natureza<sup>41</sup>.

Anos depois de Capistrano, em sua obra “Entre Árvores e Esquecimentos”, Victor Leonardi adverte para a necessidade de a historiografia se debruçar sobre os sertões, trazendo à tona questões de alteridades que se configuraram em seus espaços, pois os sertões possuíam particularidades que diferenciavam a sociedade que nele se constituía. Para ele,

O sertão – terreno distante do litoral, coberto de capoeiras e cerrados, ou mato e caatinga – foi o cenário que condicionou uma parte da vida dos homens em terras do Brasil. Não condicionou de forma determinista, evidentemente, mas no sentido literal: forneceu as condições nas quais a história do homem se desenvolveu. Viver no “sertão bruto” (sertão sem moradores, completamente desabitado, ou pouco habitado) não é o mesmo do que morar nas zonas rurais próximas de Salvador, de Recife e do Rio de Janeiro. No Sertão, a criação de gado, o extrativismo e a mineração prevaleciam sobre a agricultura, que quase sempre era uma agricultura de subsistência. No sertão perduram tradições e costumes antigos. O Brasil teria hoje o perfil cultural que tem se suas dimensões fossem bem menores e em sua história não tivesse entre seus vários sertões (do Mato Grosso, do Nordeste, de Minas Gerais, de Goiás, da Amazônia) como componentes socioculturais significativos. E, no entanto, o tema do sertão ainda não é bem estudado em nossa historiografia. Como se sertão fosse um simples sinônimo da palavra ‘campo’. [...] Na verdade, o cotidiano desses homens só foi o que foi por terem eles vivido longe do poder efetivo do aparelho de Estado (da Justiça, do fisco, da política e da lei), distantes do clero, das letras e ‘das luzes’, ou seja: por terem eles vivido no sertão, parte integrante mas diferenciada da realidade histórica do Brasil<sup>42</sup>.

O sertão, enquanto lugar íntimo, ou seja, de interior, implicava localizar-se em oposição ao litoral, a espacialidade que possuía as maiores concentrações demográficas durante o período colonial, e que era reconhecida como o centro da civilidade, já que, inicialmente, nesse espaço, surgiram centros de poder da colônia. Por outro lado, o sertão ainda carregava a imagem do lugar distante e vazio, que precisava ser povoado e ajustado aos padrões e normas, tido como civilizado pelos lusos, sem contar que, diante deste antagonismo, outros elementos destacam-se

---

<sup>41</sup> *Ibidem.*

<sup>42</sup> LEONARDI, *Op. Cit.*, p. 152.

como sendo intrínsecos aos sertões, a barbárie e a rudeza daqueles que para lá afluíam ou já nele viviam.

Destarte, os sertões ganhavam o sentido de periferia, em relação ao centro (o litoral) e, conseqüentemente, passavam a carregar em si o sentido de lugar de fronteira, de modo que também inspirava àqueles que para eles fluíam, um sentimento de liberdade, dado à distância dos centros, locais de exercício de maior controle da Coroa.

Diga-se de passagem que, com maior autonomia, os membros das elites que se compunham nos sertões, conseguiam exercer poder de barganha com o poder Real, no esforço de terem atingido seus objetivos nos interiores, sendo que, nas relações entre a Coroa e as sociedades mais distantes a ela subordinadas, aplicava-se a dinâmica de uma “autoridade negociada”, pois a Monarquia Lusa levava, em conta, as múltiplas resistências locais à sua autoridade, devido o costume de liberdade que os sertões distantes e “indômitos” possibilitavam aos seus súditos<sup>43</sup>.

O que se pode notar é que, para aqueles que constituíam as frentes pastoris de ocupação, os sertões ganharam vários sentidos. Eram os sertões vazios, indômitos, tenebrosos. Eram os sertões dos rios: Sertão do Rio Piranhas, Sertão do Rio São Francisco. Sertões de Dentro, Sertões de Fora. Era o oposto do litoral.

Nesse sentido, no afã de compreender a formação do Sertão do Rio Piranhas, de lançar um olhar sobre como se entendia o “sertão”, e tendo este uma localização, mesmo que imprecisa, dentro do que se visualizava como limites da América pertencentes a Portugal, optou-se por selecionar mapas que representavam, cartograficamente, qual o entendimento sobre “sertão” dentro do século XVIII, visto que, o mesmo carregava em si um discurso sobre os territórios, sobre os lugares, sobre as fronteiras. Esses mapas eram capazes de sustentar uma “geografia fantástica” dos sertões e das terras da América Lusitana<sup>44</sup>. Nesse intuito, foram selecionados 05 mapas socializados pela exposição cartográfica, “O Tesouro

---

<sup>43</sup> Sobre o conceito de “autoridade negociada”, cf. RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História [on line]**, v. 18, n. 36, 1998. p. 187-250. Acesso em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

<sup>44</sup> Sobre a participação da cartografia nas construções imagéticas e míticas da América Lusa, cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996 [1959].

dos Mapas”<sup>45</sup>, atualmente resguardada pelo Instituto de Estudos Brasileiros (IEB – USP) <sup>46</sup>, e que tinham como tema central a América do Sul, destacando a América Portuguesa e seus interiores.

A intenção deste exercício de análise é ampliar o olhar sobre o Sertão do Rio Piranhas, trazendo à baila um arcabouço das representações em torno dos sertões, de modo que se sobressaia a forma como os interiores da América Portuguesa eram vistos pelos colonizadores do período colonial, através da cartografia histórica produzida no decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII. A referida cartografia permite perceber o que era vislumbrado (ou o que se intencionava que fosse visto ou escondido) a respeito de um lugar de fronteiras que devia ser conquistado e que, ao mesmo tempo, foi campo de batalhas entre forasteiros e nativos pelo controle de seus domínios.

Sendo os séculos XVII e XVIII, marcados por uma intensificação da colonização sobre as terras dos interiores da América Portuguesa, circulavam muitos dados imaginários que tornavam esses interiores lugares de aberrações e de seres fantásticos. Era como se as representações fantásticas que povoavam a visão quinhentista sobre os mares a serem dominados, naquele momento, fizessem parte da imaginação e descrições que buscavam dar uma explicação sobre como eram os sertões, enquanto uma espacialidade que, para muitos, era tratada como erma, indomada e incógnita. Parecia que havia uma tendência a reconhecer no desconhecido, o monstruoso, o bestial.

A cartografia que é marcada por técnicas de confecção de cartas geográficas, também estava permeada pela fantasia, o mito, quando tratava sobre os interiores da colônia que estavam sendo conquistados, de modo que é possível encontrar mapas, nos quais estavam representados esses lugares, contendo estampas de seres fantásticos das mais diferentes formas e, com maior veemência, encontravam-se representações dos indígenas, ressaltando os estereótipos de violência e do que era considerada a barbárie.

No mapa de Levinus Hulsius (Mapa 3), produzido por volta de 1599, sobre a área que estaria inscrito o Sertão do Rio Piranhas, foram retratadas cenas de

---

<sup>45</sup> Os mapas do acervo que deu origem a esta exposição foram produzidos entre os séculos XVII e XIX.

<sup>46</sup>Cf. < [http://www.mapashistoricos.usp.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=53&Itemid=90&lang=br](http://www.mapashistoricos.usp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=90&lang=br)>.

indígenas praticando extermínio humano e preparando o ritual de antropofagia. Nessa representação, a habitação indígena tem o lugar central, sendo o sertão o lugar de fronteiras entre o território dos “bárbaros” e o território dos ditos civilizados, de modo que aparecem edificações religiosas, expressando ações de conversão empreendidas contra o incivilizado.

**Mapa 3 - Nova et Exacta Delineatio Americae partis Australis. Que est Brasilia...”. Levinus Hulsius (1599).**



Fonte: MICELI, 2002. p. 238.

O pensamento mítico pairava na América Lusa e, ao mesmo tempo, embasava as atitudes e desejos dos aventureiros, dos colonizadores, dos religiosos, dos administradores, dos cronistas e dos indígenas<sup>47</sup>. Muitos desses mitos, socializados entre os imigrantes, tinham o sentido de inventar uma terra de

<sup>47</sup> Sobre a presença de mitos que se implantaram na América Lusa e que povoavam o imaginário dos colonizadores cf. HOLANDA, *Op. Cit.*, p. 108-129.

possibilidade, que atraísse sujeitos que aventurassem encontrar fartura e fortuna, mesmo diante da mais real possibilidade de enfrentar a agrura e a morte.

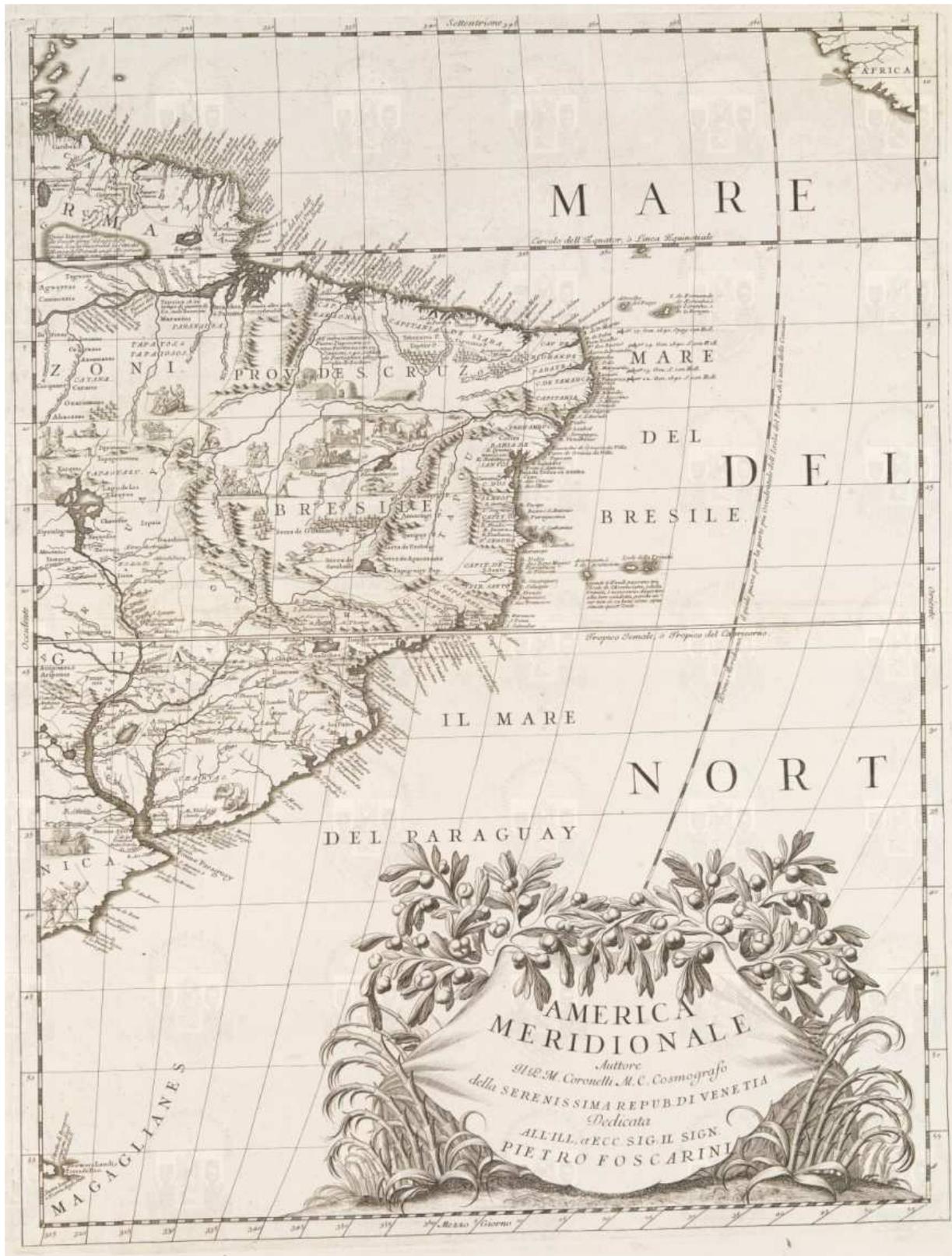
Na produção cartográfica dos séculos XVI e XVII, as espacialidades litorâneas estavam bem mais detalhadas no que tange à nomeação dos lugares, bem como os rios de maior porte, lembrando que estes eram vias importantes para o adentramento aos interiores. Assim sendo, os interiores da América do Sul acabavam sendo estampados como a terra dos “tapuyas” e com uma ausência de riqueza de detalhamento no que tange à descrição da composição topográfica e toponímica.

Destarte, a partir do século XVII, os mapas mostram, ricamente, detalhes das zonas do litoral, mas quando se trata de interior, mesmo em mapas de meados do século XVIII, os sertões ainda eram representados pelo espaço vazio, ocupado pelas terras indígenas, cujas características estavam atreladas à barbárie. Assim, era visto no lugar do imaginário. Vale ressaltar que esta ausência de detalhes nas áreas correspondentes aos sertões, implicava, também, um desconhecimento desses lugares, mas por outro lado, indicavam um incentivo à conquista dos interiores, selvagens, para que estes fossem convertidos à salvação pela civilização.

Os sertões passaram a ser mais conhecidos a partir do avanço das frentes de colonização lusa. Não obstante, ir até ele e nele conviver, significava a incerteza e a insegurança. Desse modo, conhecimento e incerteza andavam juntos como dois lados de uma mesma moeda. Avançar sobre os sertões e suas fronteiras, faz rememorar aquela insegurança do exercício de avançar sobre o “mar tenebroso” e ir se construindo rotas de viagens diversas sobre eles. Assim, o sertão causava medo e, a um só tempo, devido às possibilidades de enriquecimento que este oferecia, também despertava inspiração e desejo para à elite de conquista e as camadas menos privilegiadas que compunham a sociedade luso-brasileira na América.

O mapa produzido por Vincenzo Coronelli no final do século XVII ((Mapa 4), mantém a prática de representar o território dos indígenas arredios no interior da América Portuguesa, mas registra a presença das frentes de colonização que já se faziam presentes por meio da ilustração de atividades do mundo rural, como a moagem da cana e o uso do carro-de-boi, exprimindo a presença da ocupação não-indígena com seus meios de produção e mão-de-obra dentro das paisagens culturais que se formavam.

Mapa 4 – America Meridionale - Mar del Sud. Vincenzo Coronelli (1692).



Fonte: Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da USP<sup>48</sup>.

<sup>48</sup> Disponível em: <[http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA\\_578/OID\\_18/OID18.jpg](http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA_578/OID_18/OID18.jpg)>. Acesso em 09 ago. 2013.

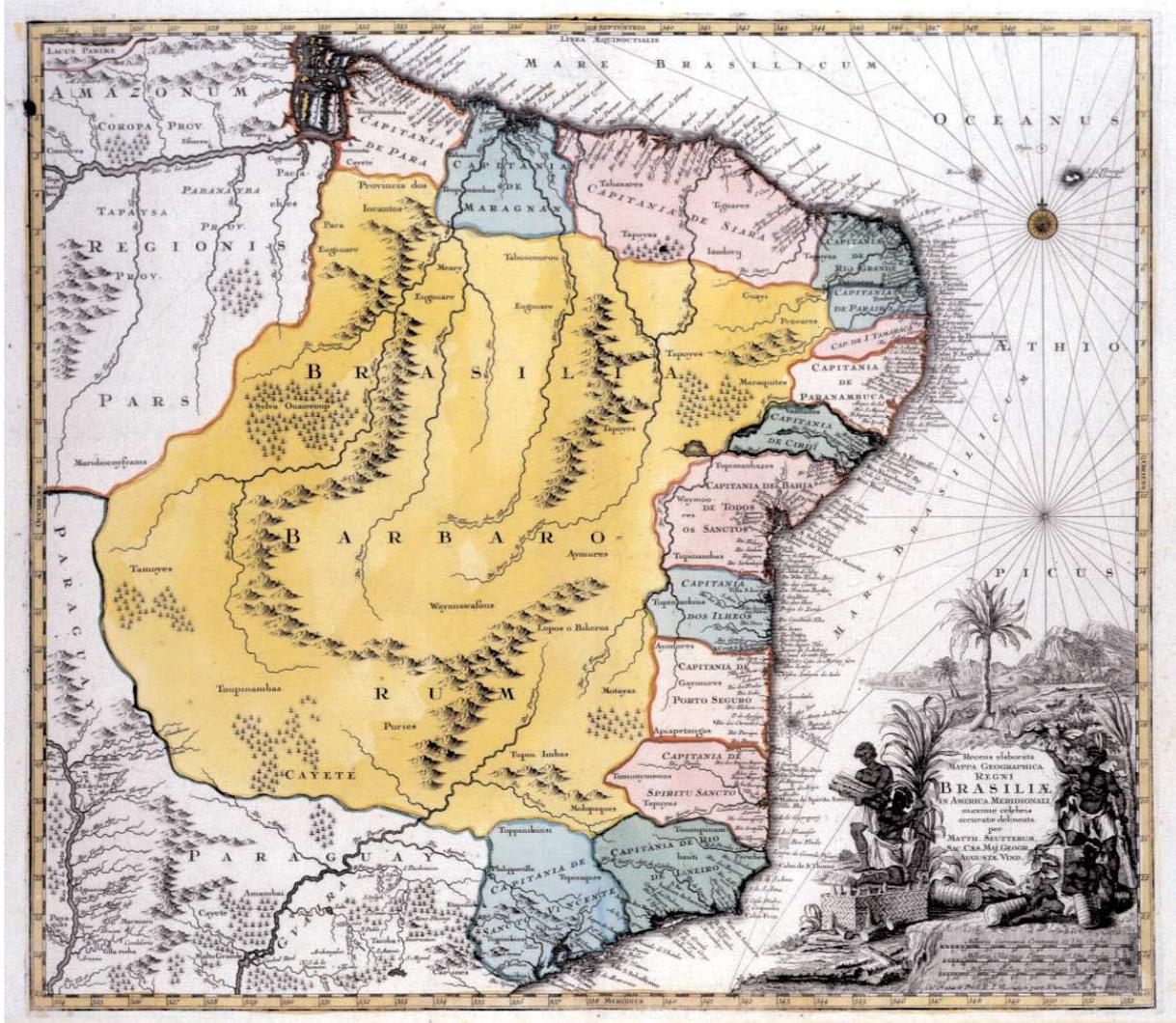
Contudo, o mapa de Coronelli não escapou da representação dos sertões como território do “gentio brabo”, um território carente de civilização e dominado pela presença do indígena violento e antropófago. Esse indígena foi deslocado ainda mais para o interior. Era um sentido de que estava escapando ao processo civilizatório, perseguido pelos luso-europeus e, assim, dava-se um avanço para o oeste, empurrando ainda mais as fronteiras, e os indígenas seriam cada vez mais destituídos de suas terras, para irem para mais adiante, fora dos novos territórios estabelecidos.

É como se o sertão representado fosse “encolhendo”, e as áreas destinadas a ele iam sendo deslocadas, à medida que avança a fronteira da campanha colonial, à proporção que as terras do interior vão sendo incorporadas à dinâmica do “mercado” seja interno ou externo.

A construção desses mapas conferia visibilidade a hipóteses existentes em torno do “desconhecido”, de modo que eram elaborados, inclusive, com base em relatos fantásticos de viajantes de vários lugares e que não conheciam o sertão. Diante da vontade de encontrar uma descrição do que não se conhecia, ou não se podia (ou deseja) explicar e descrever com precisão, estas impressões imaginativas acabavam por ser aceitas por muitos, como verdade sobre as fronteiras dos sertões, e que estes interiores eram a terra dos indígenas arredios, ou seja, indígenas resistentes. Era o lugar do inculto, do terror, do incivilizado.

O mapa de George Matthäus Seutter representou esse Brasil que pertencia aos bárbaros. Nele, os limites de fronteiras do interior eram apresentados como o “*Brasil Barbarorum*” (Mapa 5), onde havia um encurralamento dos indígenas cada vez mais para o interior. O “*Brasil Barbarorum*” ficava ainda mais para o interior. Deixava entrever como havia, nessa temporalidade do dezoito, todo um estímulo à conquista dos espaços dos sertões ermos, para buscar conformar nele um *modus vivendi*, a partir de bases ocidentais, pois os sertões, os interiores, apesar de serem conhecidos, ainda eram retratados por uma imagem do “tenebroso” e “indomado”.

Mapa 5 – Recens Elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae in America Meridionali. George Matthäus Seutter (1740).



Fonte: MICELI, 2002. p. 257.

Estes mapas foram construídos a partir da junção de informações herdadas de diferentes fontes, inclusive, dados de outros mapas e experiências de contatos práticos com as terras dos interiores. Isto explica a semelhança de composição de figuras e estrutura informativa entre eles. Todavia, o mais importante é entender como as fronteiras do interior da América Portuguesa eram imaginadas, pois esta cartografia refletia a visão que povoava a temporalidade dos séculos XVII e XVIII, logo fazia parte dos sujeitos que imaginavam as fronteiras que estavam nos limites das terras *brasillis*, reforçando ideias de um sertão como o lugar do mítico, do desconhecido ou o lugar bárbaro que devia ser conquistado. Deixa-se entrever que,



Esta inscrição traz dentro em si, uma visão sobre o sertão e suas fronteiras como o lugar desconhecido de modo que abria possibilidades de conquistas materiais múltiplas. Ele tenta ilustrar os lugares de fronteiras, enquanto espacialidades de encontro entre os espaços territorializados pelas frentes de expansão colonizadoras, relacionadas com a Coroa Portuguesa e os espaços ocupados pela territorialização dos “errantes tapuias” e colonizadores não-indígenas desgarrados do poder estatal. Nesse sentido, a citada inscrição, demonstra uma proposta de expansão que pairava, desde a expulsão neerlandesa, para aqueles que estavam abertos a se juntar à máquina da expansão das fronteiras, dentro da América Portuguesa, dando continuidade à conquista portuguesa sobre o além-mar.

Os mapas apresentados trazem a descrição de um espaço vivido pelos integrantes da sociedade colonial, um pouco de suas visões de mundo e de usos do espaço, de seus confrontos mais pulsantes que eram contra o espaço da barbárie. Traz também, de modo implícito, uma mobilidade, pois traz de forma imagética, o relato de um percurso a ser feito por outrem que dele se utilizasse. Assim, os mapas deixam transparecer ações históricas dos sujeitos.

Conforme essas fronteiras alargavam-se e aprofundavam-se pelos sertões, novas experiências eram tecidas e as aspirações sobre esses sertões eram reformuladas. Ou seja, o exercício de mover-se no avanço das fronteiras, gerava novos impulsos de deslocamento espacial, estimulado por novas expectativas. Por conseguinte, é possível entender que esses espaços não apresentavam um ponto estático, mas sim, uma fluidez que os alterava, junto com as novas expectativas de territórios a conquistar que surgiam. E, pois, se move.

As fronteiras abertas, nos interiores da América Portuguesa, logo, no Sertão do Rio das Piranhas, situado no oeste das Capitanias da Paraíba do Norte, apontavam para possibilidades de futuro em novas terras, tornando-se o motor gerador da mobilidade dos sujeitos. Mobilidade essa que não estava ligada apenas à paisagem natural do lugar, mas também a mobilidades sociais, culturais e políticas. Pois, este panorama de mover-se para conquistar novas terras, estava incorporado à prática de colonização de terras além-fronteiras, que envolvia o mundo colonial português.

## 2.2 Do litoral para o Sertão: da invasão holandesa à retomada portuguesa

Desde o século XVII, o avanço econômico sortido pelo complexo do comércio atlântico atraía a atenção de diferentes países que tentaram se apossar de partes do território português, e o “Negócio do Brasil”, no início do século XVIII, já era mais vantajoso que os empreendimentos orientais que estavam estagnando-se, de modo que, ter o controle naval e o territorial sobre as *terras brasílicas* passava a ser foco para a ação de reestruturação da Coroa Portuguesa<sup>49</sup>.

No que tange às incursões estrangeiras sobre a colônia, Portugal teve de lidar contra ingleses, franceses e neerlandeses na tentativa de impedir que estes se estabelecessem no litoral Norte do Brasil, passando a empenhar-se em uma política de povoamento, pois somente com a ocupação efetiva das terras, e não apenas militar, é que poderia haver um reconhecimento do controle sobre um determinado território por parte dos países estrangeiros.

Uma dessas invasões, que refletiram de maneira significativa na reestruturação administrativa do Império Português, fora praticada pelos neerlandeses na América e na África, intervindo, ainda, no tráfico de escravos. Tornando-se o Pernambuco a grande base de sustentação flamenga nas terras *brasílicas*. Ademais, durante a configuração de sua administração pelas terras do Nordeste neerlandês, Maurício de Nassau trouxe diferentes profissionais das ciências e das artes, para melhor compreender e representar essas terras, de sorte que mapas foram construídos dentro do sentido da conquista do Nordeste e, ao mesmo tempo, da demonstração de suas riquezas e potenciais de exploração econômica e militar.

Nessa perspectiva, Georg Marcgraf compôs “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande” que fazia parte de um conjunto iconográfico que tentava retratar o Nordeste neerlandês, como que em um “amplo relatório”, cuja impressão foi feita por Joan Blaeu, no ano de 1647, em Amsterdã, mediante o mapa intitulado “Brasilia qua parte paret Belgis”, que foi composto por diferentes esboços coletados entre 1643 e 1644,

---

<sup>49</sup> Cf. BOXER, Charles Ralph (2002). **O império marítimo português: 1415-1815**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

bem como pelo envolvimento de diferentes profissionais da construção de mapas nos Países Baixos<sup>50</sup> (Mapa 7).

**Mapa 7 – Brasilia qua parte paret Belgis. Georg Marcgraf (1647).**



**Fonte: Biblioteca Nacional da França.**

No mais, o “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande”, assim como o restante da obra, foi tecido a partir do contexto das conquistas neerlandesas e, ao mesmo tempo, fazia menção às possibilidades do processo de interiorização dessas conquistas, já que não deixou de apresentar, ao fundo, uma orientação voltada para os interiores da Capitania da Paraíba (Mapa 8).

<sup>50</sup> Sobre o quadro “Brasilia qua parte paret Belgis”, cf. BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Mapa, texto e contexto num império em movimento. In: LEMOS, Amalia Inés de; GALVANI, Emerson (Org.). **Geografia, tradições e perspectivas**: a presença de Pierre Monbeig. 1. ed. São Paulo: Departamento de Geografia USP/ CLACSO/ Expressão Popular, v. 1, 2009. p. 231-246.

Mapa 8 – Praefecturae de Paraiba et Rio Grande. Georg Markgraf (1647).<sup>51</sup>



Fonte: Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da USP<sup>52</sup>.

Os neerlandeses instauraram, após muita batalha, uma administração na Capitania da Paraíba, durante seu domínio sobre as Capitanias do Norte, envolvendo-se nos cargos principais de sua administração, homens neerlandeses e portugueses, como foi o caso do senhor de engenho Duarte Gomes da Silveira que era oriundo da família Silveira, pertencente ao Pernambuco, e que era um rico e poderoso membro da elite política da Capitania da Paraíba do Norte na primeira metade do século XVII<sup>53</sup>.

<sup>51</sup> Editado por Joan Blaeu.

<sup>52</sup> Disponível em: < [http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA\\_662/OID\\_97/OID97.jpg](http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA_662/OID_97/OID97.jpg)>. Acesso em 07 mai 2014.

<sup>53</sup> Cf. GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e Açúcares: Política e economia na Capitania da Paraíba**. Bauru, SP: Edusc, 2007; HERCKMAN, Elias. *Descrição geral da Capitania da Parahyba*.

Tornando-se administrador dessa Capitania, Elias Herckmans, por volta de 1641, empreendeu expedição, adentrando os espaços interioranos até o limite da Serra Copaoba<sup>54</sup>, e as informações coletadas nessa expedição, dado que esta empreitada tinha o objetivo de conhecer as terras do sertão, suas riquezas e reconhecer os lugares ocupados pelos indígenas, serviram para a produção do mapa “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande” de Georg Markgraf que permite reconhecer, atentar-se ao detalhes e aos trajetos de caminhos que à época tinham se estabelecidos.

Gaspar Barléu, neerlandês que escreveu sobre os oito anos do governo de Maurício de Nassau, fez a descrição dessa expedição, oferecendo detalhes da experiência de “explorar cuidadosamente as terras e os desertos de Copaoba e de examinar a natureza e produções do solo”<sup>55</sup>:

Por alvitre do Conde [Nassau] e do Supremo Conselho, partiu do Recife a 3 de Setembro de 1641, e depois de passar a noite em Iguaraçú, vila de Pernambuco, parou às margens do Grammane e do Mumbaba, porque, com as cheias, as águas transbordadas interceptavam o caminho. Machando dali para a vila Frederica na Paraíba, depois de conversar com Paulo von Lingen sôbre esta entrada e indagar sôbre guias, sôbre caminhos existentes, sôbre currais de gado, providenciou machadinha e foices roçadeiras, para desbatar [sic.] os matos e carrascais que encontrasse, abastecimento de farinha, companheiros para a viagem, tanto brasileira como soldados, calçados e botas para vencer os sítios pedregosos e escarpados. [...] Colhidas estas informações, providenciadas todas as cousas necessárias para a viagem – soldados, índios, mantimentos, petrechos bélicos que bastassem para uma derrota sem estorvos, partiram Herckmann e sua comitiva da vila Frederica na Paraíba em demanda da povoação do Tiberi e daí ao rio Tenhaha. Chegaram a engenhos, cujos senhores eram ora hospitaleiros e afáveis, ora esquivos e rabugentos<sup>56</sup>.

Os “jornadeantes” passaram por Pacatiba, a Povoação Tamoatamerí, pelo rio Roesapaíba [Rio das Pedras] e margeando o Mamanguape [Mongongaopa] chegaram ao curral de Duarte Gomes da Silveira<sup>57</sup>, saltaram o rio Cararambi e “ganharam as planícies onde se podia avistar a serra de Copaoba”. Devido às

---

**Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, Recife, Tomo V, n. 31, 1886 [1639]. p. 239-288.

<sup>54</sup> Localizado no planalto da serra da Borborema na Paraíba.

<sup>55</sup> BARLÉU, Gaspar. **História dos fatos recentes praticados durante oito anos no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Itatiaia; USP, 1974 [1647]. p. 227.

<sup>56</sup> *Ibidem*. p. 221.

<sup>57</sup> Duarte Gomes da Silveira, oriundo da família Silveira pertencente ao Pernambuco, era um rico e poderoso membro da elite política da Capitania da Paraíba do Norte na primeira metade do século XVII. Cf. GONÇALVES, *Op. Cit.*

dificuldades enfrentadas, retornaram da serra que ficou intitulada de “Monte do Retorno” ou, a partir do mapa de Markgraf, “Steenen Keerberg”<sup>58</sup>, provavelmente localizado no atual município de Esperança, PB<sup>59</sup>.

Esse “perigo estrangeiro” (para os portugueses) fez-se presente no litoral e também nos interiores, de modo a ser possível detectar o envio de representantes dos flamengos aos sertões, em busca de apoio dos indígenas que faziam oposição aos portugueses, reconhecidos de forma genérica como “tapuias”.

Este termo foi construído a partir da busca de classificar os grupos indígenas e diante da complexidade que cercava tal exercício. Genericamente, os europeus dividiram as etnias em tupi e tapuia, sendo que tupi abrangia os indígenas do litoral e que de alguma forma tinham mais contato com os europeus, enquanto o termo tapuia abarcava os indígenas não-tupi, dotados de uma forte divisão de línguas e culturas que não era tão conhecidos pelos portugueses<sup>60</sup>. Destarte, tal termo não deixa de ser uma forma de nominar o que era difícil de conceituar, dada a multiplicidade étnica que o abrangia.

Segundo Monteiro, “[...] o surgimento do binômio Tupi-Tapuia estava bem fundamentado, na medida em que identificava trajetórias históricas diferentes e formas de organização social distintas [...]”<sup>61</sup>. E esse aspecto interferiu nas relações que foram tecidas entre os indígenas e os colonos, em diferentes partes do Brasil, inclusive, no Sertão do Rio Piranhas.

No ano de 1750, o “Padre Antônio Saraiva da Silva e seus irmãos, moradores no Piranhas”, informaram que “a custa de sua fazenda descobriram umas terras de plantar entre os providos das Piranhas, na serra chamada pela língua do gentio Pequixaco e na Branca, serra do sertão que corre do poente para o nascente” e, no momento do pedido, diziam que as terras estavam devolutas, mas que nelas “antigamente esteve um situação de flamengos”<sup>62</sup>. Segundo Olavo de Medeiros

<sup>58</sup> BARLÉU, *Op. Cit.*, 1974 [1647]. p. 222-230.

<sup>59</sup> Sobre a atual localização do “Monte do Retorno”, cf. PEREIRA, Levy. “Steenen Keerberg”. In: BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: [http://lhs.unb.br/biblioatlas/Steenen\\_Keerberg](http://lhs.unb.br/biblioatlas/Steenen_Keerberg). Acesso em: 08 mai. 2014.

<sup>60</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>61</sup> *Ibidem.*, p. 20.

<sup>62</sup> Doc. Nº. 378. 1750. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 211.

Filho<sup>63</sup>, a citada “situação do flamengo” era localizado na Serra de João do Vale. Esta inscrita nos domínios do Sertão do Rio Piranhas.

Entre os neerlandeses existia uma estratégia de formação de alianças com indígenas inimigos da dominação portuguesa, para ampliar suas forças na querela luso-neerlandesa e, como já se percebeu, objetivando sua presença nos interiores das capitanias anexas ao Pernambuco, ficou registrada em diferentes documentos, dos quais se pode destacar a memória intitulada “Relação da Viagem ao País dos Tapuias”<sup>64</sup>, produzida por Roulox Baro, enviado dos neerlandeses às terras dos sertões da Capitania do Rio Grande, este veio ter com o chefe da nação Janduí, no ano de 1647, em busca de fortalecer uma oposição indígena ao domínio português nos interiores, estratégia militar neerlandesa de defesa das fronteiras, de demarcação de seus territórios e espaços de poder nos interiores do Norte.

Baro havia sido enviado pelo “Conselho de Recife”<sup>65</sup>, para ter com o chefe dos Janduí diante de um contexto de debandada de indígenas que apoiavam esse chefe para o lado dos portugueses. O domínio da língua era imprescindível no processo de tessitura de relações com os indígenas, e como Baro possuía tal domínio e era conhecedor de seus hábitos, o mesmo foi enviado para intermediar a manutenção da amizade entre os janduí e neerlandeses<sup>66</sup>.

A experiência descrita por Roulox Baro deu-se nos sertões do Rio Grande, todavia a presença dos neerlandeses estendeu-se atingindo os sertões do Rio Piranhas e os limites com o interior da Capitania da Paraíba. Os detalhes dessa viagem trazem, à tona, elementos da prática do “mover-se” dentro do sertão e de como essa prática fazia parte das relações entre indígenas e não-indígenas, no contexto de formação de alianças estratégicas voltadas para o domínio do oeste.

A questão das alianças de inimigos estrangeiros dos portugueses com indígenas “tapuia”, também contribuiu de forma estratégica para que a Coroa Portuguesa estimulasse a consolidação da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, à medida que o seu erguimento trazia para aqueles sertões,

<sup>63</sup> MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**. Natal: Sebo Vermelho, 2011 [1984]. p. 15.

<sup>64</sup> BARO, Roulox. Relação da viagem ao país dos tapuias, 1647. In: MOREAU, P.; BARO, Roulox. **Histórias das Últimas Lutas no Brasil entre holandeses e Portugueses e Relação da Viagem ao País dos Tapuias**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979 [1647]. p. 91-128.

<sup>65</sup> Organização que participava da administração neerlandesa no Brasil.

<sup>66</sup> BARO, R. *Op. Cit.*, 1979 [1647]. p. 66.

fincados nos limites entre a Paraíba do Norte e o Rio Grande, fortalecimento da presença da Coroa e de sua ordem.

O relato de Baro inicia, mostrando quão complexa era a viagem pelos interiores. Viagem essa, iniciada após receber ordens da Companhia das Índias Ocidentais, de ir ter com os “tapuias” do sertão da Capitania do Rio Grande.

Sáimos no dia seguinte do lugar denominado *Incareningi*, situado na mencionada província do Rio Grande, onde eu morava, e passamos em frente à casa do Tenente-Coronel Garstaman, que fica próxima ao Rio Camaragibi, e como não pudéssemos vadeá-lo nem atravessá-lo a nado, por ser muito largo, tomamos o caminho da Campina, à direita, onde dormimos. No dia seguinte, 5 de abril do dito ano de 1647, fomos obrigados a voltar e dormir em minha casa, impedidos de prosseguir devido ao transbordamento das águas<sup>67</sup>.

Baro continuou tentando, durante três semanas, seguir viagem para ter com o rei dos “tapuias”, o “velho Janduí” que já estava sendo contactado pelos portugueses, os ditos inimigos, e assim, no dia 21 de abril, o viajante escreveu:

Vieram ao nosso encontro dez tapuias que tinham atravessado o Rio Potengi a nado e entre eles estava Muroti, filho do velho Janduí, seu rei. Comunicou-me que seu pai mandara dizer-me para vir encontrá-lo logo, pois o inimigo lhe pedira sua colaboração. Retrunquei-lhe que havia três semanas deixara minha casa para defrontar o rei seu pai e fora impedido pela enchente. Respondeu-me que me ensinaria um lugar pelo qual facilmente eu poderia passar com os meus<sup>68</sup>

Diante do estranhamento em relação à natureza, o contato de Baro com Muroti, que dominava os caminhos, possibilitou ao primeiro, vencer e transpor, com mais agilidade, as suas dificuldades diante do meio ambiente, visto que a natureza precisava ser decifrada para Baro.

Nesse meio, a diferença de comportamentos entre aquele de cultura forasteira e os de cultura nativa exigia um entendimento entre ambos, o que não aconteceu. Mesmo aliados em viagem, o forasteiro e o indígena vivenciaram conflitos com relação a atitudes e práticas, durante o percurso, de modo que cada um usava artifícios de convencimento, não apenas para persuadir o outro, mas também para se impor ao outro.

No dia seguinte atravessamos a nado o Rio Monpabu, cujo curso é extremamente violento. Tendo feito fogo na outra margem, a fim de

<sup>67</sup> BARO, *Op. Cit.*, 1979 [1647]. p. 92.

<sup>68</sup> *Ibidem.*, p. 92.

secar nossas roupas, os homens de Muroti pediram-me permissão para ir caçar e pegar alguns animais no curral de André Claesen, o que lhes recusei, dizendo-lhes que havia suficiente nos bosques e campos sem entrar nos parques dos particulares; e ameacei de mandar amarrar a uma árvore o primeiro que o tentasse. Eles me redargüiram que logo que me deixassem iriam matar tudo que pudessem pegar no mencionado curral<sup>69</sup>.

A escrita de Baro era marcada pela descrição de hábitos dos indígenas com os quais manteve contanto, deixando transparecer que, mesmo em um estado de aliança, o conflito entre indígenas e neerlandeses era pulsante. E relata que, mais adiante, na sua viagem, ao encontrar o chefe Janduí, disse-lhe:

O que existisse no tempo da colheita estaria a seu dispor e ao dos seus, contanto que não enviasse homens armados para pedir esses víveres, pois os que vinham de sua parte à Capitania do Rio Grande não se contentavam com o que se lhes dava de boa mente, mas queriam tudo carregar, com ameaças de morte [...]<sup>70</sup>.

Em vários pontos do relato, Baro informa detalhes dos costumes dos indígenas. Estas descrições podem ser um demonstrativo de como as suas práticas representavam “o diferente” e que, para o forasteiro, careciam de uma polidez civilizada<sup>71</sup>.

No dia seguinte, os feiticeiros chegaram junto de nós e reduziram a pó certas sementes de corpamba, que tinham torrado na panela; depois de misturá-las com água, engoliram-nas. Imediatamente essa beberagem saiu-lhes pelo nariz e pela boca e eles se agitaram como possessos<sup>72</sup>.

Há uma descrição dos indígenas como praticantes de atos “bárbaros” e “incivilizados”, o que, de certa forma, trazia uma justificativa, para que fossem perseguidos e dominados. Segundo Carlos Rodrigues Brandão<sup>73</sup>, a história tem mostrado que a perseguição a um grupo humano dá-se não porque se trata de um povo diferente, mas, comumente, torna um grupo diferente para que seja justificada a sua dominação e civilização, do modo que venham ser tirados proveitos e riquezas materiais desejados.

<sup>69</sup> *Ibidem.*, p. 93.

<sup>70</sup> *Ibidem.*, p. 99.

<sup>71</sup> ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 1, 1994.

<sup>72</sup> BARO, *Op. Cit.*, p. 102.

<sup>73</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e Etnia: construção da pessoa e resistência cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Imerso naquele mundo dos indígenas que apoiavam as incursões dos neerlandeses no sertão e que, a qualquer instante, se isto fosse do interesse indígena, podiam pender para o lado dos portugueses, Baro defrontava-se com as relações de solidariedade mútua entre a tribo dos “tapuias” liderada pelo chefe Janduí, e outros grupos comandados por chefes diferentes.

No dia 3 de junho, o velho [Janduí] deu a Vvariju [um chefe de tapuias] uma parte dos presentes que eu [Baro] lhe trouxera, sob a promessa de seguir o seu partido, que é o nosso, e despediu-o. Depois disse-me: - ‘Vês, meu filho, como é necessário que eu dê aos tapuias parte do que me ofereceste? Pois, do outro modo, eu ficaria só: não tenho o suficiente para distribuir aos outros chefes.’ Prometi-lhe que, dali em diante, eu abasteceria de presentes suficientes para todos<sup>74</sup>.

Nesse contexto, perceber-se a prática dos Janduí de jogar no terreno do outro, o holandês que não deixava de ser um tipo de oponente. Ou seja, sua tática era apropriar-se da estratégia dos agentes colonizadores, presenteando os indígenas, com o objetivo de construir novas alianças e, com isso, angariar dominação. Dentro dessas trocas de presentes e favores, era tecida uma rede entre tribos vizinhas e, até distantes que, no fim, tinham o chefe Janduí como enfrentante e líder resistente à ação dos portugueses. O “velho Janduí”, a todo instante, esbraveja sua força para os súditos e aliados, afirmando que, se pegasse um traidor ou português, ou um que tentasse comprar os seus aliados, iria matá-lo, e também as suas mulheres e crianças. Assim, o chefe construía uma teia de relações, na qual ele se colocava como símbolo da unidade e da força dos grupos resistentes aos reinóis.

O Mapa “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande”, de Georg Markgraf, traz uma representação do contexto de aliança interétnica no tempo das batalhas dos neerlandeses no Brasil, e ilustra a movimentação de um grupo ou aldeamento indígena, alida aos neerlandeses, empunhando armas e carregando uma bandeira dos Países Baixos, tendo ao fundo cruces no telhado das habitações e elevadas na área externa do aldeamento (Mapa 9).

---

<sup>74</sup> BARO, *Op. Cit.*, p. 101.

Mapa 9 – Recorte do Mapa “Praefecturae de Paraiba et Rio Grande” enfatizando deslocamento de indígenas. Georg Markgraf (1647)<sup>75</sup>.



Fonte: Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da USP<sup>76</sup>.

A busca destas alianças com os nativos era imprescindível, tanto para luso-brasileiros como para batavos, visto que os caminhos, especialmente os que levavam para os sertões e que cortavam as terras das Capitânicas do Norte, algumas outrora já conhecidas por franceses, traficantes aliados dos potiguaras, eram extremamente difíceis de ser percorridos, além de serem propícios à realização de emboscadas. Desta forma, sendo os indígenas, os senhores e conhecedores destes percursos, a sua colaboração oferecia agilidade na movimentação de tropas, bem como na aproximação de grupos indígenas bravios. Para Raminelli<sup>77</sup>,

entre os holandeses e portugueses, os índios eram conhecidos pela crueldade e pelos combates pouco ortodoxos para os padrões europeus de guerra. Por isso, eles eram aliciados pelos dois oponentes, que evitavam enfrenta-los como contrários.

Em se tratando de sertão, ou sertões, a relação entre o indígena e os neerlandeses também se fortaleceu, na medida em que os colonos luso-brasileiros praticavam o mesmo princípio efetivado no litoral, que era o de usurpar as terras dos

<sup>75</sup> Editado por Joan Blaeu.

<sup>76</sup> Disponível em: < [http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA\\_662/OID\\_97/OID97.jpg](http://www.mapashistoricos.usp.br/mapas/MAPA_662/OID_97/OID97.jpg)>. Acesso em 07 mai 2014.

<sup>77</sup> RAMINELLI, Ronald. Nobreza indígena: os chefes potiguaras, 1633-1695. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste**: processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 51.

indígenas para ali implantar um novo princípio produtivo. De alguma forma, o conflito entre portugueses e neerlandeses refletia ao mundo indígena os embates de valores, advindos da Europa, a exemplo dos desentendimentos entre calvinistas e católicos. Segundo ainda Raminelli<sup>78</sup>,

Ora favoráveis aos portugueses, ora aos neerlandeses, esses testemunhos [documentos que demonstram a divergência entre Pedro Poti, potiguara aliado aos batavos, e Felipe Camarão, líder militar indígena aliado aos portugueses] remetem ao problema suscitado pela inserção dos tupis na trama da colonização. Os registros não deixam dúvida do emprego de valores cristãos e políticos, próprios do Antigo Regime, por parte de Poti e Camarão. Lealdade e fé constituem temas centrais em suas estratégias para fortalecer as alianças com os colonizadores.

É importante ressaltar que, a busca batava de converter os tupis em calvinistas, mostrava-se inútil, visto que, em aldeias regidas por missionários católicos, as práticas indígenas, como danças e pinturas de corpo, eram mantidas<sup>79</sup>. Aliás, a aproximação entre os indígenas e os neerlandese advinha de uma inclinação de vingança dos primeiros contra os portugueses que infligiam escravidão e usurpação de suas terras, além da memória dos acontecimentos do massacre de 1625<sup>80</sup>.

O contato com o colonizador fazia parte das tramas coloniais, tanto políticas como econômicas e culturais, pois os indígenas sabiam que essa aproximação era importante para a sobrevivência das suas etnias. Sendo assim, como parte de suas táticas, buscavam dominar as regras do jogo político colonial. Destarte, a proximidade ou distanciamento de algumas etnias em relação aos portugueses, neerlandeses e franceses demonstra isto.

Essa ação de construir aliança com os indígenas era estratégica para os neerlandeses, já que, para conseguirem novos domínios no extremo norte da América Portuguesa era necessário levar sua influência aos interiores, e estes estavam ocupados por indígenas e pela atuação de agentes conquistadores portugueses, habituados à ação nos trópicos e à lida com a tática de guerra dos “tapuias”. Na sua maioria, eram homens de cor que estavam à serviço, ou não, das forças aliadas, diretamente à agência da Coroa Portuguesa.

---

<sup>78</sup> *Ibidem.*, p. 55.

<sup>79</sup> *Ibidem.*, p. 58-59.

<sup>80</sup> GONÇALVES, 2007.

Atentando para o conflito luso-neerlandês no Nordeste, Boxer<sup>81</sup> afirma que:

ambas as partes utilizaram auxiliares índios na luta, como já acontecerá um século antes com os franceses, e a maioria das tribos tapuias aderiu aos holandeses, enquanto a maioria dos tupis permaneceu fiel aos portugueses. Muitas das forças luso-brasileiras nessa campanha compunha-se de mulatos, negros e mestiços de todos os tipos. Entre os mais destacados comandantes estava um chefe indígena puro (Camarão) e um negro puro (Henrique Dias).

E continua chamando a atenção para o entendimento de que “o desgosto natural dos holandeses por terem perdido o ‘Brasil Holandês’ foi intensificado pelo fato de terem compreendido que havia sido derrotados por um exército, em grande parte, de cor”<sup>82</sup>.

Nesse contexto, envolvendo a relação da América e o mundo ultramarino e que impulsionou a ocupação do sertão, estava a contenda luso-espanhola-neerlandesa do século XVII, que fazia parte da União Ibérica e que teve, entre seus pontos de embate, a luta pelo domínio do comércio das especiarias asiáticas, do tráfico negreiro, a partir da África Ocidental, e do controle sobre o açúcar do Brasil. Boxer chegou a afirmar que

as presas incluíam o cravo-da-índia e a noz-moscada das Molucas, a canela do Ceilão, a pimenta de Malabar, a prata do México, Peru e Japão, o ouro da Guiné e de Monomatapa, o açúcar do Brasil e escravos negros da África Ocidental<sup>83</sup>.

Com efeito, a guerra engendrada em torno do poder sobre os domínios do açúcar se deu não só pelo controle da cana-de-açúcar do Nordeste, mas também foi sustentada pelo aparato social e econômico que orbitava ao redor desta cultura. E, apesar de, em 1654, o exército luso-brasileiro ter obtido vitória, isto não significou o fim das disputas entre o reino português e o reino das Províncias Unidas dos Países Baixos, de modo que, ainda no século XVIII, a Coroa Portuguesa temia novas tentativas de ocupação no Brasil. Logo, a ameaça de intromissões estrangeiras, nesse espaço, causava preocupação junto à Coroa Portuguesa que via, na distribuição de terras dos interiores, um meio de impedir a ação dos perigos externos, ou seja, da presença estrangeira.

---

<sup>81</sup> BOXER, 2002. p. 126-127.

<sup>82</sup> *Ibidem.*, p. 127.

<sup>83</sup> *Ibidem.*, p. 120-121.

Além dos perigos externos, a exemplo da atividade corsária e das invasões de europeus não-portugueses, os lusos ainda enfrentavam, como um dos perigos internos, a resistência indígena, de modo que era constante o clima de guerra e violência no período colonial. Tal questão tornava a vivência na colônia, típica de belicosidade, predominando o clima de conquistas “a ferro e fogo”, no qual os colonizadores tinham de enfrentar os indígenas, os ingleses, os franceses e os neerlandeses.

Nesse embate, diversas ações administrativas são adotadas pelos portugueses, para reafirmar seus domínios no além-mar pós-restauração, concentrando suas ações na constituição do Conselho Ultramarino (1642) que, substituindo o antigo “Conselho das Índias das Conquistas Ultramarinas” (1604), tinha como uma de suas principais funções “uniformizar a administração do ultramar”, ficando sob seus encargos a “gestão de todos os negócios referentes aos Estados do Brasil, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde, e de todos os territórios da África, vinculados à Portugal”<sup>84</sup>.

No contexto da “pós-restauração portuguesa”, ou seja, após a expulsão dos neerlandeses, em 1654, o governo ultramarino mergulhou em uma busca intensa de reconstrução do desenvolvimento econômico e, também, de retomada da ocupação da América Portuguesa.

Nesse sentido, não se pode negar que a Coroa Portuguesa procurou realimentar o processo de consolidação da conquista da América, após a Restauração (fim da União ibérica) e período *post bellum* (que pôs fim ao “Brasil Holandês”). Só que, após esses períodos que exigiram o investimento de suas escassas verbas, acabou ficando sem condições financeiras, para arcar com o empreendimento de interiorização do domínio. Por conseguinte, uma das alternativas seria transferir este ônus para as elites locais que se configuravam dentro de um novo contexto marcado, especialmente, pela crise do açúcar.

Apesar dos contratempos, foram ganhando força os conquistadores que não se restringiam ao litoral e que queriam, a todo custo, fortalecer-se social, política e economicamente. Então se constitui uma “economia de mercês”, em forma de

---

<sup>84</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 292.

doação de terras e elevação dos sujeitos a condições de privilégio, especialmente adquiridas através de postos militares e camarários.

Quanto à Capitania da Paraíba do Norte, pode-se dizer que esta se encontrava em profunda crise após a expulsão dos neerlandeses. Elza Regis de Oliveira<sup>85</sup> menciona que o Conselho Ultramarino e os Oficiais da Câmara da Paraíba trocavam informações, tratando sobre as dificuldades que enfrentavam na Capitania e a necessidade de reconstrução da mesma, de modo que pediam provisões, isenções de alfândega, estímulo à reedificação de engenhos etc. Para ela,

a crise paraibana é também de longa duração, indo de 1654, com a expulsão dos holandeses, projetando-se até os meados do século XVIII, de forma que, em 1755, a Capitania da Paraíba é anexada à de Pernambuco pela situação de dificuldade econômica em que se encontrava<sup>86</sup>.

Sobre os mais pobres e menos influentes recaiu o ônus de arcar, em forma de impostos, com muitos dos problemas econômicos e tributários da Capitania da Paraíba do Norte. De alguma maneira, o longo período de calamidade econômica, nessa Capitania, trouxe contribuições para a conquista de terras no seu sertão, pois a falta de oportunidade na zona do litoral, local que privilegiava a economia açucareira, era bastante restritiva socialmente.

Diante do exposto, vê-se que a virada do século XVII para o XVIII foi um período marcado pelo impulso à busca de novos espaços a serem conquistados e explorados dentro da América Portuguesa, balizados por um espaço de experiência em práticas de mobilidade e conquista de novos territórios, tornando os sertões um grande horizonte de expectativas, que devia ser explorado, tanto por sujeitos que gozavam de privilégios econômicos e sociais, quanto por uma grande maioria de indivíduos que buscavam seu lugar ao sol, em meio ao período de recessão da época.

---

<sup>85</sup> OLIVEIRA, Elza Regis de. **A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755 – 1799)**. Fortaleza: BNB/ETENE, 1985. (Documentos do Nordeste, 6). p. 67-69.

<sup>86</sup> *Ibidem.*, p. 67.

### 3 SERTÃO ERMO, SERTÃO REVELADO

Os sertões eram visualizados como o lugar do desconhecido; entretanto, mesmo depois de desvelados, representavam o lugar do incivilizado, do indômito, e, que para civilizá-lo, seria necessária a guerra contra a sua natureza e contra os indígenas – uma forma de construção da civilização pela destruição. Nos sertões, assim como no litoral, o extermínio e redução dos indígenas eram justificados pelas autoridades coloniais que ressaltavam a “barbárie” do seu comportamento, impedindo a “povoação” dos lugares tidos como vazios.

Segundo Araújo<sup>87</sup>, “a palavra ‘sertão’ é de origem portuguesa, provavelmente do século XV, mas sua etimologia é obscura”. O termo sertão ora assumia o sentido de lugar distante e assustador, ora, o sentido de lugar oposto ao litoral ou ao que era considerado civilizado e culto, portanto, o lugar da barbárie e da violência.

No dicionário do Padre D. Rafael Bluteau, reproduzido por Antônio de Moraes Silva<sup>88</sup>, “sertão” significa “o coração da terra”. Este sentido de interior era o que marcava as ideias existentes sobre esse espaço no século XVIII. Os sertões seriam os lugares íntimos da América Portuguesa e, assim, não conhecidos suficientemente. Logo, um dos motivos pelos quais homens lançavam-se ao “desconhecido”, ou ao menos, às experiências novas nesses lugares “ermos”, era desvendar, conquistar estas vastidões distantes que, mesmo parecendo desertas, estavam plenas de habitantes e da possibilidade serem alcançadas.

Para Gustavo Barroso, esta palavra poderia ter surgido do termo “desertão”, ou seja, lugar desértico e despovoado que os portugueses designavam no interior da

---

<sup>87</sup> ARAÚJO, Emmanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: PRIORE, Mary Del. **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 79.

<sup>88</sup> SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa**: composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa [Portugal]: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. t. 2, p. 396.

África Equatorial. Mas, ele também afirma não existir “nenhuma palavra mais ligada à História do Brasil, sobretudo à do Nordeste, do que a palavra sertão”<sup>89</sup>.

Mediante elementos cartográficos, pôde-se perceber que a Coroa movia os sujeitos, diretamente das ações de colonização da América Lusa para a conquista dos sertões, eliminando o elemento “incivilizado” de suas fronteiras. E, foi após a Restauração Portuguesa que, as preocupações do império voltaram-se para a definição dos limites territoriais da América Lusa, investindo atenções políticas, diplomáticas e expansionistas para as zonas dos limites luso-brasileiros. Além do mais, a descoberta do ouro e a necessidade de uma retomada econômica, também marcaram o século XVIII, impulsionando ainda mais a Coroa a tratar as fronteiras como meta de suas ações, ou seja, conquistar os interiores e seus limites mais longínquos. Por isso, na passagem do XVII para o XVIII, o que não faltava aos articuladores da colonização portuguesa eram expectativas, e a impulsão de “mover-se” vinha, muitas vezes, do intuito de alcançar um objetivo, uma meta, o que se desejava.

De fato, a expansão rumo aos sertões trouxe consequências para o avanço do território administrado pelos portugueses, e que culminou no Tratado de Madrid de 1750, o qual regulava as feições do Brasil próximas ao que se reconhece hoje. Entretanto, para se chegar ao delineamento desse território português no extremo oeste, entre a América Espanhola e a Lusa, foram necessárias muitas guerras contra os indígenas, inclusive, acordos com os mesmos. Sobre os sertões que ficavam nessas fronteiras, Víctor Leonardi argumentou que:

Tampouco eram terras sem dono, pois foi necessário que o Estado português celebrasse um acordo com os Mbayá-Guaikurú durante a incorporação das terras do Pantanal aos domínios da Coroa. Na verdade o que ocorreu foi a conquista efetiva do Mato Grosso, por meio da guerra. Entre o Tratado de Tordesilhas e o de Madri, o Oeste do atual território brasileiro só era disputado no papel pelas monarquias ibéricas. De fato ele pertencia e era ocupado por sociedades brasileiras que, há vários séculos, viviam nessas pastagens naturais<sup>90</sup>.

### 3.1 Um sertão entre caminhos e estradas: fronteira e cultura do movimento

<sup>89</sup> BARROSO, Gustavo. Vida e história da palavra sertão. In: \_\_\_\_\_. **À margem do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1962. p. 09.

<sup>90</sup> LEONARDI, 1996, p. 100.

Com efeito, era essa pulsação que envolvia as relações das vivências em torno do Sertão do Rio Piranhas, já que também estavam presentes na dinâmica e na trama da colônia, através de várias conexões, sejam de estradas, sejam de normas, sejam entre sujeitos. Tais conexões permitiam a constante mobilidade e ainda ofereciam subsídios para a formação social e a espacial que hoje são conhecidas nessas territorialidades, além de terem contribuído para os desencontros entre indígenas e colonizadores. Destarte, pensa-se em uma mobilidade que trouxe, como consequência, a reconfiguração de territórios, mudanças culturais, esquecimentos e mortes.

Nesse sentido, vê-se o quanto essa conjuntura favoreceu o domínio das terras do oeste, uma cultura do movimento que era a combinação de práticas, valores e costumes, forjados pelo espírito de itinerância que dinamizava no contexto de conquistas de novos espaços, além dos territórios e lugares de fronteiras conhecidos. Esse exercício desencadeava conflitos em torno do delineamento de territórios que também implicava um controle sobre a natureza, a partir de um arcabouço espiritual e tecnológico, voltado para o poder sobre o espaço, considerado indômito, selvagem e natural, por parte dos colonizadores<sup>91</sup>.

Essa cultura do movimento era marcada pela necessidade de avançar na conquista do “desconhecido”, através de frentes colonizatórias que tinham o intuito de estender o domínio sobre novas terras. Era, portanto, uma cultura que se nutria do exercício de lidar com as fronteiras que, em si, já apresentavam uma dinâmica e fluidez.

No ânimo da cultura do movimento, existia uma disposição dos sujeitos rumo a novas experiências, que podiam implicar a conquista de novos espaços, não apenas no sentido físico-territorial, mas também no que diz respeito ao social e cultural. Aqui não se está falando só de mobilidade dos atores sociais nos lugares físicos e ambientais, mas também de mudanças na forma de lidar com o mundo e pensar o mundo, pois o contato com o “outro” possibilitava essa realidade.

Esse aspecto ainda implicava uma construção do espaço que estava envolvida pelas variáveis dos “fixos” e dos “fluxos”, podendo ser vistas como os

---

<sup>91</sup> Sobre a perspectiva do domínio ocidental sobre a natureza considerada indômita, cf. TURNER, Frederick. **O espírito ocidental contra a natureza: mito, história e as terras selvagens**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

elementos materiais e as ações empreendidas, que significam e modificam os fixos e os sujeitos<sup>92</sup>.

Segundo Milton Santos<sup>93</sup>, “o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima”. Logo, “o espaço é formado por um conjunto indissolúvel, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”<sup>94</sup>.

O que é físico, geograficamente, transforma-se em espaço, a partir das ações dos sujeitos históricos, das suas mobilidades, das operações que tecem e dos usos que fazem do lugar. Assim, o espaço pode ser visto como “um lugar praticado”<sup>95</sup>.

Destarte, as práticas de mobilidade é que fizeram do sertão, o que ele se tornara: um espaço de conquista. E essas práticas de mobilidade eram instigadas pelas motivações dos agentes envolvidos e se emaranhavam nas ações e trajetórias de vida dos mesmos. Tal perspectiva leva à compreensão de que a cultura do movimento não pode ser pensada de forma isolada da política de expansão dos domínios lusos, pois a própria configuração do Império Português é pluricontinental<sup>96</sup>; logo, suas partes são interdependentes e resultam de uma complexa e multifacetada dinâmica de expansão dos domínios da metrópole. Dentro desse contexto, também surgem os interesses dos indivíduos na complexa trama de mobilidade, em busca de condições que os privilegiem.

Esse momento de crise levou a um investimento, por parte da Coroa, na empreitada de conquista dos interiores, envolvendo a participação de sujeitos que apresentavam uma ligação com os centros de poder fincados no litoral, daí não perder de vista a prática do absenteísmo e, ao mesmo tempo, a participação dos sujeitos pertencentes a camadas intermediárias da sociedade, como os militares, e também os despossuídos de condições econômicas dentro da rota da cana. Nesse

<sup>92</sup> Sobre os elementos fixos e fluxos que compõem o espaço, cf. SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EdUSP, 2002.

<sup>93</sup> *Ibidem.*, p. 62.

<sup>94</sup> *Ibidem.*, p. 63.

<sup>95</sup> Sobre a ideia espaço enquanto um lugar praticado, cf. CERTEAU, 2005 [1994], p. 202-203.

<sup>96</sup> Sobre o conceito de Monarquia Pluricontinental, cf. FRAGOSO, João. Monarquia pluricontinental, repúblicas e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: séculos XVI - XVIII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Carlos Jucá de. **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Rio de Janeiro : Mauad X, 2012. p. 7-16.

contexto, apresentou-se a colonização do Sertão do Rio Piranhas, enquanto fronteira a ser conquistada no extremo oeste da Capitania da Paraíba.

O maior investimento na conquista dos sertões, de certa forma, representou uma quebra na especialização das funções da metrópole, no sentido de manutenção do abastecimento da colônia típica dos primeiros séculos da colonização, de modo que a produção interna de víveres passou a ter uma maior importância, inclusive, a comercialização sustentada pela economia criatória.

Assim, essa economia, diante da crise do açúcar, ganhou espaço, até mesmo, desenvolvendo estratégias de conservação e comercialização da carne, já que o comércio do gado em pé, prejudicava o estado físico dos animais, devido às grandes distâncias a serem percorridas, algo que desvalorizava o produto. Surgem, então, as charqueadas, nas capitanias do Siará Grande e Rio Grande que impulsionavam ainda mais as criações de gado em diferentes lugares das Capitanias do Norte.

De fato, o gado apresentava características importantes para vir a ser instrumento econômico de sedimentação da colonização dos sertões; e entre estas características, destaca-se a capacidade de percorrer grandes distâncias. Logo, é interessante notar que a economia criatória já impulsionava os sujeitos a uma mobilidade espacial, bem como à possibilidade de migrar de uma condição social para outra mais privilegiada, como no caso dos vaqueiros que, devido a prática da coartação, poderiam ascender à condição de criador e, quiçá, de fazendeiro.

A transumância do gado exigia a fundação de lugares que servissem de suporte aos rebanhos e a seus tangerinos<sup>97</sup>, de sorte que a pecuária serviu de instrumento de colonização e consolidação dos caminhos nas trajetórias percorridas.

Em tais encaminhamentos transviavam-se reses ou cansavam, ou ficavam moribundas, à falta de água. A experiência ensinou certos provadores a estabelecerem-se pelos caminhos, a fazerem açudes, a plantarem mantimentos, que não precisavam ser exportados, porque se vendiam na porta aos transeuntes, a comprarem as reses transviadas ou desfalecidas que, tratadas com cuidados, ou serviam à alimentação ou revendiam com lucro. Assim os caminhos se foram povoando lentamente, e as malhas de povoamento apertaram-se mais na Bahia que eu (*sic.*) outra parte, exceto em algumas capitanas de Pernambuco igualmente pastoris<sup>98</sup>.

---

<sup>97</sup> Sujeitos que auxiliavam no tangimento do gado.

<sup>98</sup> ABREU, 1982 [1907]. p. 254.

Na verdade, muitos dos caminhos dos sertões se consolidavam a partir da transumância do gado. O Siará Grande, cujos sertões estavam envolvidos com o Sertão do Rio Piranhas, desde as terras do Rio Jaguaribe, teve uma grande transformação em suas bases econômicas e, por conseguinte, espaciais e sociais, mediante o surgimento das charqueadas que, ao que tudo indica, deu-se ainda no começo do século XVIII.

Vale considerar que a carne e o couro do gado ganharam expressão e contribuíram para a interligação entre os sertões, tanto de forma econômica, como administrativa. Pode-se, então, dizer que esse comércio, de acordo com Valdelice Carneiro Girão<sup>99</sup>, marcou “o encontro do homem do litoral com o seu irmão sertanejo”. Desse modo, estavam apontados os rumos da configuração de um mercado interno que fazia extrapolar as fronteiras ainda existentes, mesmo que de forma fluida, entre as capitanias.

É possível perceber esta interdependência, através da representação feita pela Câmara de Natal, enviada para a devida apreciação do Conselho Ultramarino no ano de 1730, tratando sobre

[...] a grande nesesidade para se atalhar os furtos degados vacum, e cavalares q ha pelos sertoes desta capapitania e da do Siará grande contigua huma aoutra; e como por falta de providencia continua em grande aumento este abominaval delicto [...]<sup>100</sup>

Com o passar do tempo, os animais de criação iam aumentando em número, o que ocasionava uma sobreposição das terras da cultura criatória sobre as terras indígenas. Além disso, o lugar de fronteira passou a ser observado como um espaço de transgressão e que precisava ser controlado, vigiado. Para isto, como “eficassissimo remedio”, foi indicada a instalação de postos de averiguação do gado que circulava nos sertões do Rio Grande e lugares vizinhos, por meio da indicação

<sup>99</sup> Sobre as charqueadas, cf. GIRÃO, Valdelice Carneiro. As Charqueadas. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, 1996. p. 71-92.

<sup>100</sup> “CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre os contínuos roubos de gado vacum e cavalos nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará e pedindo que se ordene o estabelecimento, em cada ribeira, de um encarregado responsável pelo assentamento do gado que se conduz para fora delas. Anexo: carta do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, Domingos de Moraes Navarro; carta do Capitão-Mor da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão e provisão (cópia)”. (1729, Maio, 18, Natal; PROJETO RESGATE - AHU - Rio Grande do Norte, n. 141)

de um homem que assumisse os cuidados com a contagem do gado e emissão de uma “carta de guia” que contivesse informações do rebanho, número e marcas.

[...] eregirce em cada ribeira desta Cap.a e dos mais sertoes hum homem de san consiensa, q a seu cargo seja cometido o cuidado de registrar todos os gados q em / lotes sairem deles avender, e destes reseberem carta de guia, em q se deve declarar o número de cabessas q tras apasador de cada doze comarcas, p.a esta e com ella poder livremente passar pellas mais ribeiras donde ouver registrador e chegando as capitancias donde lhes tiver conveniensa venderem<sup>101</sup>

Nesse sentido, a Coroa e seus representantes estavam atentos ao crescimento do negócio criatório que abrangia não só as Capitânicas do Rio Grande e do Siará Grande, mas também a Paraíba do Norte e seus sertões. Tanto era que Pedro de Mendonça Gorjão, Capitão-Mor da Paraíba, segue o mesmo princípio e especifica, em sua carta, os postos onde deveriam ser instaladas as fiscalizações em relação aos sertões da Capitania da Paraíba, dado que, para ela, acorriam gados de outros interiores.

Nolugar das tabocas desta capitania se deve por hum registro por desserem a elle os gados que se tirão das Ribeiras dos Certões do Jagoaribe; Caracu; Bonabuyu, Riacho do Sangue; a do Figueyredo; Inhamus, Caratheus e Rio Salgado No lugar da Serrinha hé perciso que haja outros, porque nela vem dar os gados que setirão do Certão dos certtoens do Carry; Piranhas, Peancô Rio do Peixe; e Seridô, e Sabugy, e como nas occasions das seccas em que se tem falta de agoas, mudão esta estrada; e vão por outra em cuberta que vay dar no Rio de Capibaribe; nelle se deve por outro registro. Estas são as paragens percisas; e convinientes lho que respeita a esta capitania. No que tocão a do Rio Grande e Pernambuco darão a V. Magesta de se Menistros dellas a infirmação que alcansarem ser Ser maes cunviniente Parahyba vinte de novembro de mil settecentos e trinta<sup>102</sup>.

Na verdade, havia uma ausência de autoridades nos sertões, daí a urgência de se instalar postos de fiscalização e controle, visto que o gado percorria caminhos diversos que interligavam diferentes lugares. Tudo em prol da cultura material que o gado impulsionava ao mover-se pelos diferentes caminhos e estradas.

---

<sup>101</sup> Ibidem.

<sup>102</sup> Ibidem.

Desde o início do processo de colonização no litoral, a Coroa Portuguesa já se preocupava com os caminhos internos da colônia, pois, continuamente, o traslado via rotas marítimas apresentava seus problemas, como a falta de correntes ou monções e ventos que perturbavam as direções das naus. Além disso, a colônia tornava-se um lugar de confluência de diferentes sujeitos, comerciantes, missionários, representantes da autoridade régia, sitiantes, posseiros, criadores de gado e agricultores. A mobilidade dos mesmos fez gerar uma rede de caminhos, muitos deles traçados pelos indígenas e que deram forma às trilhas que conectavam os diferentes lugares, seja do interior ou do litoral.

Mesmo diante do isolamento dos espaços sertanejos (causado pelas distâncias, pelo difícil acesso e a baixa densidade demográfica), os sertões eram enredados por uma malha de caminhos que conectavam os sujeitos às mobilidades necessárias para sua sobrevivência, na colônia, que pulsava em vários sentidos. Era como que isolados que se comunicavam.

Nesse contexto, não se pode negar a grande contribuição do comércio do gado para a tessitura dessas redes e trajetos nos sertões. A mobilidade era-lhes inerente, e isso ajudou a desenhar diversas estradas que se conectavam entre si, inclusive a partir da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, centro de emanção de poder no Sertão do Rio Piranhas.

Desta forma, em meio a perigos internos e externos, como foram os tempos coloniais, em que era comum a presença de corsários estrangeiros em diferentes capitanias da colônia, a Coroa orientava a consolidação de vias que possibilitassem as quebras de isolamento dos sertões, a fim de constituir meios alternativos, e mais curtos, de ligações entre os litorais e os interiores, especialmente, das capitanias do Maranhão e Grão-Pará, onde as viagens marítimas apresentavam grandes empecilhos causados pela própria natureza.

Para a Coroa era imprescindível consolidar seus domínios sobre as terras do interior, até porque existia um forte interesse na ligação, via caminhos mais controlados, com o extremo Norte, tanto pelas suas riquezas, como por uma preocupação na tessitura do “Caminho do Brasil”. Nesse contexto, o Sertão do Rio Piranhas passava a ter uma posição estratégica no processo de consolidação das conquistas das forças colonizadoras dos interiores da América Portuguesa, já que estava localizado no extremo oeste da Capitania da Paraíba do Norte, envolvido

com os limites das Capitâneas do Siará, do Rio Grande e Pernambuco (Mapa 1), tornando-se ponto de passagem e circulação de criações de gado que iam e vinham para os lugares de mercado e pastagens.

Este fato se deu porque, no interior do nordeste da colônia, formaram-se antigos caminhos por onde percorriam sujeitos colonizadores dos espaços ermos dos sertões e, ao mesmo tempo, circulavam produtos da atividade criatória, entrando ou saindo dos interiores, através da exploração mercantil interna, na perspectiva alimentícia e também do couro. Dentre esses caminhos que fortaleciam a comunicação com os sertões do Norte (Nordeste) estavam a “Estrada Nova das Boiadas” e a “Estrada das Boiadas” mencionadas por Sturdat Filho<sup>103</sup>. Ambas apresentavam trechos de conexão com a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, as quais acabavam fazendo ligações com a “Estrada Crato-Piancó”.

A “Estrada Nova das Boiadas” se iniciava no Piauí, atravessava o Boqueirão do Poti, seguindo para Crateús e depois para Independência, até atingir Quixeramobim, de onde saía uma bifurcação. Uma levava para Sobral, e a outra chegava ao Riacho do Sangue e depois a Jaguaribe e Pereiro e daí partia para Pau dos Ferros. A segunda estrada, a “Estrada das Boiadas”, também remontava à primeira metade do século dezoito e, nos documentos, recebia diferentes nomes, como “Estrada que passa para o Piauí”, “Caminho dos Inhamuns”, “Estrada do Pernambuco”. Esta estrada interligava Recife ao Piauí, através de uma conexão com a “Estrada Real da Paraíba”. Ela passava pelos trechos do Icó, Iguatu, S. Matoes, Saboeiro, Arneirós e Tauá, de modo que, atravessando Boqueirão do Umarí, atingia a “Estrada Real da Paraíba”<sup>104</sup>, que seguia das povoações do Sertão do Rio Piranhas, interligava o extremo oeste da Paraíba até Itabaiana e de lá seguia rumo à Recife, passando pelas feiras de gado de Goiana e Igarassú (Mapa 10).

---

<sup>103</sup> STURDAT FILHO, Carlos. Vias de comunicação do Ceará Colonial. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, v. 51, p. 15-47, Março 1937.

<sup>104</sup> *Ibidem*.

**Mapa 10 – Estradas das Boiadas**



Fonte: STURDAT FILHO, 1937; GOULART, 1965; JOFFLY, 1927 [1892]; JUCÁ NETO, 2012, p. 262.

Diante do exposto, percebe-se a existência de intercomunicação entre os diferentes espaços sertanejos no Norte da colônia portuguesa, onde o Sertão do Rio Piranhas estava articulado com as vias de comunicação colonial da Capitania do Siará Grande, Piauí e Rio Grande, tornando-se um ponto estratégico de ligação do litoral com os sertões mais distantes do Norte e, desse modo, uma importante área de difusão da presença da Coroa Portuguesa e do fluxo de mercadorias, sejam do açúcar, do gado ou de outros produtos vindos dos centros maiores. O caminho “Piancó-Crato” foi descrito por Studart Filho<sup>105</sup>, como

Vindo de Patos, onde entroncava na tradicional estrada de Espinharas, o remoto caminho rural que furava as campinas e os taboleiros da Paraíba, rumo do Piancó; cruzava Misericórdia e Conceição, transpunha os últimos corcovos meridionaes das serra do Cachorro-Morto, avançando em procura de Maurítí, Missão-Velha e Crato [...] Estimulo forte do augmento de sua capacidade de transporte foi igualmente a frequencia de boiadas piauienses que por ella marchavam para as feiras de Paraiba e Pernambuco.

<sup>105</sup> *Ibidem.*, p. 38.

Articulando-se com os centros do litoral da Capitania da Paraíba e do Pernambuco, saíam do Sertão do Rio Piranhas duas estradas: a Estrada do Seridó e a Estrada de Espinharas, esta última já mencionada por Studart Filho<sup>106</sup>. Segundo Irineo Joffily<sup>107</sup>, estas eram as “duas grandes artérias do sertão”.

[Partindo do que hoje conhecemos como Campina Grande, PB] A primeira tomava o rumo do noroeste, passando pelos lugares onde hoje estão as povoações de Pocinhos e São Francisco e território adjacente à de Pedra Lavrada, onde descia a Borborema (fralda ocidental), dava no rio Seridó [afluente do Rio Piranhas], e acompanhando-lhe as margens penetrava na capitania do Rio Grande do Norte até os sertões do baixo Piranhas e Apody. [...] A estrada de Espinháras tomava a direção do oeste passando por grandes travessias; tocava na pequena ribeira de Santa Rosa, a dez leguas, e nove mais adiante na povoação dos Milagres, no rio Taperoá; e acompanhando mais ou menos as margens deste rio, tocava na lagoa do Batalhão, e descendo a Borborema seis leguas além dava nas águas do rio Pirnháras ou Espinháras, que acompanhava até o lugar onde é hoje a villa dos Patos. Ahi dividia-se estrada; a esquerda dirigia-se para o Piancó, tendo um desenvolvimento de cerca de 40 leguas até os confins da respectiva ribeira; à direita seguia em linha recta para povoação das Piranhas, depois villa e cidade de Pombal; continuando para Souza, no rio do Peixe, passaria depois mais ou menos proximo aos lugares hoje ocupados pela villa de São João do Rio do Peixe e cidade Cajazeiras, em seguida penetrava na capitania do Ceará, onde subdividia-se servindo a todo o valle dos Carirys-Novos e sertões do Icó, Inhamúns e Crateús, por onde entrava na capitania do Piauhy<sup>108</sup>.

No ano de 1703, em uma carta de sesmaria, o Licenciado Francisco Tavares de Mello, o Capitão Gonçalo Paes Chaves, Gonçalo Barbosa e o Ajudante Cosme Pinto fizeram menção a existência de uma estrada que interligava o sertão do Cariri Velho e o sertão de Piranhas, e chamou a atenção para o fato de que essa estrada formou-se próximo a vestígios de uma aldeia indígena, reforçando a ideia de que os caminhos tinham ligação com uma aprendizagem sobre o espaço, engendrado pela observação dos hábitos indígenas.

Licenciado Francisco Tavares de Mello, Capitão Gonçalo Paes Chaves, Gonçalo Barbosa, e Ajudante Cosme Pinto, moradores nesta capitania, dizem que não tendo terras para criar seus gados e tendo descoerto sobre a serra da Borburema, da **estrada que seguia dos Cariris para as Piranhas** para a parte do nascente um

<sup>106</sup> *Ibidem.*

<sup>107</sup> JOFFILY, 1977 [1892]. p. 225.

<sup>108</sup> *Ibidem.*, p. 225-226.

riacho chamado pela língua do gentio – *Unebatecú*, cujas terras estão devolutas, e tão somente descobertas pelo gentio bravo, que antigamente parece, tiveram nella uma aldeia, por alguns vestígios que della se achavam [...] <sup>109</sup>.

É importante lembrar que, também os sertões do Pernambuco e da Bahia coligavam-se com a ribeira do Piancó, através das margens do Rio São Francisco que tinha como um de seus afluentes o Rio Pajeú <sup>110</sup>, o qual, por sua vez, avvicinava-se das nascentes do Rio Piancó, afluente do Rio Piranhas. Este caminho foi utilizado pelas incursões das tropas da Casa da Torre, pertencente à família D'Ávila. Segundo Wilson Seixas <sup>111</sup>, antes das investidas dos colonizadores que vieram pelo caminho que ligava o litoral ao sertão, no sentido leste-oeste da Capitania da Paraíba, a Casa da Torre já estava fincada no Sertão do Rio Piranhas, instaurando uma “rede de integração territorial”. Pois,

foi ela [a casa da Torre] quem primeiro abriu caminho nos descampados e misteriosos sertões da Paraíba. Foi ela igualmente a primeira a ocupar as terras do Piancó, Piranhas e Rio do Peixe, a partir de 1664, quando o Coronel Francisco Dias d'Ávila, transpondo o S. Francisco, subiu o Rio Pajeu, afluente do grande rio nordestino, daí se comunicando com a bacia do Piranhas <sup>112</sup>.

Esta passagem dava-se a partir do Sertão da Capitania do Pernambuco. Atravessando a Serra dos Cariris Velhos, na parte mais conhecida, hoje, como a Serra de Princesa (Serra do Padre ou Serra do Catolé). Podia-se fazer a passagem do Sertão do Pajeú para o sertão dos Rios Piranhas e Piancó, atingindo as proximidades dos riachos de Santa Inês e Riacho da Mata que desaguava no Rio Piancó, principal afluente do Rio Piranhas.

No Sertão do Rio Piranhas, os caminhos percorridos pelos conquistadores e pelo gado, possivelmente, já eram conhecidos pelos indígenas. Esses caminhos concorriam para a configuração de uma rede de interligação terrestre entre os diferentes sertões e faziam parte das capitâneas anexas ao Pernambuco.

<sup>109</sup> Doc. Nº. 34. 1703. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 50, grifo nosso.

<sup>110</sup> No pedido de sesmaria dos irmãos Alferes Eusébio Barbosa Tinoco e Felix Barbosa Tinoco há a menção a uma “serra da travessia do Pajehú na cabeceira do rio das Piranhas, ou Piancó, para onde despeja avizinhada de várias outras serras”. Cf. Doc. Nº. 344. 1744. Cf. *Ibidem.*, p. 195.

<sup>111</sup> SEIXAS, Wilson. Pesquisas para a história do sertão da Paraíba. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, João Pessoa, n. 21, p. 51-84, 1975.

<sup>112</sup> *Ibidem.*, p. 65.

As estradas integravam um contexto de movimento de colonização que se intensificava no sertão. Essas “estradas” consolidaram-se, como caminhos, depois da afirmação da fronteira de pecuária sertaneja, denotando uma reconfiguração e ressignificação do espaço, a partir das frentes de colonização que vinham da Bahia, do São Francisco e, principalmente, do Pernambuco. Nesse sentido, o Sertão do Rio Piranhas era um ponto de entrelaçamento de estradas, interligando diferentes sertões e perspectivas de muitos que por ali chegavam ou passavam.

De fato, as investidas colonizadoras estavam em sintonia com a dinâmica imperial portuguesa. Havia uma política de expansão para o extremo Norte do Brasil, a Amazônia, que a Coroa Portuguesa vinha projetando desde o século XVII e que intentava encontrar e consolidar caminhos, por via terrestre, que ligassem os dois estados em que a colônia, durante um tempo, esteve dividida, os Estados do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará. E no meio desses caminhos, estava o Sertão do Rio Piranhas.

Desde 1695, circulavam correspondências<sup>113</sup> entre Dom João de Lencastro, Governador do Estado do Brasil, e Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador do Estado do Maranhão, tratando da existência de um caminho que facilitava a comunicação entre esses estados, e que, em outros documentos, surge com o nome de “Caminho do Brasil”<sup>114</sup>. Capistrano menciona a existência dessas correspondências sobre caminhos e estradas que interligavam os dois estados, refletindo:

É impossível decidir se a esta [estrada percorrida por João Velho Vale a caminho da Bahia vindo do Maranhão] ou a outra estrada se refere uma carta de Antônio de Albuquerque, sucessor de Gomes de Farias, escrita em julho de 1694 e entregue na Bahia a D. João de Lencastre, governador-geral, em 19 abril do ano seguinte. Dois dias

<sup>113</sup> “Antonio de Albuquerque Solto Maior (a quem Vossa Senhoria remetteu a primeira carta, que me escreveu, digo que se serviu escrever a este governo em 15 de Julho do anno passado de 694, sobre as disposições de poder haver communição por terra entre esse e este Estado [do Brasil]) me veiu trazer pessoalmente e a recebi em 19 deste mez. E no mesmo tempo em que eu celebrava o particular serviço que Vossa Senhoria fazia a Sua Magestade desvelando-se tanto na execução de suas reaes ordens para se facilitar o caminho que ha tantos annos se procura, e o reciproco beneficio, que d'elle ha de resultar a uns, e a outros Povos”. Cf. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 38, 1937. p. 351).

<sup>114</sup> “CARTA do governador [do Estado do Maranhão e Grão-Pará], Antônio de Albuquerque Coelho [de Carvalho], ao rei [D. Pedro II], sobre o aviso que remeteu ao cabo das tropas dos [Bandeirantes] Paulistas, que se encontravam nos distritos vizinhos, como as serras de Iguapeba na costa do Ceará, solicitando o seu apoio nas lutas contra os Tapuias de Corso, ajudando à sua extinção naquela região, bem como ao descobrimento do novo caminho do Brasil”. (1692, Junho, 21, Belém do Pará; PROJETO RESGATE - AHU - o Brasil-Geral, n. 110).

depois chegava à mesma cidade o Sargento-Mor Francisco dos Santos com quatro soldados e vinte índios, que tinha que tinham acabado de descobrir o caminho, trazendo uma carta de Antônio de Albuquerque datada de 15 de dezembro. Para retribuir a fineza e ver se podia encurtar o caminho, o governador-geral mandou o Capitão André Lopes Maranhão, com carta para Antônio de Albuquerque data de 21 de maio. André Lopes alcançou a capital do Estado em novembro, mas teve de esperar para volta de Antônio de Albuquerque, ido ao Pará. Com resposta de 15 de março de 1696 estava na Bahia em 22 de setembro<sup>115</sup>.

A administração de Lencastro sobre o Estado do Brasil, 1694 a 1702, foi marcada pelo impulso ao estabelecimento da integração entre os diversos sertões, estimulando o uso do “ferro e do fogo” contra a resistência dos ditos “bárbaros”. Para tal direcionamento administrativo, muito contribuiu a sua experiência no governo de Angola e na exploração do tráfico negreiro. Ainda na administração do Estado do Brasil, atingiu a descoberta de importantes jazidas de ouro que, mais a frente, deram origem à Capitania das Minas Gerais. Tais esforços fizeram-no se preocupar, também, com a consolidação do poder régio nos sertões, sua justiça e controle<sup>116</sup>.

Segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa<sup>117</sup>,

sua administração foi celebrizada pela descoberta das minas de ouro e o estabelecimento de comunicações entre a Bahia e o Maranhão. Promoveu a ‘pacificação a ferro e fogo’ de tapuia e mocambos do Nordeste do Brasil. Foi também encarregado de estabelecer novas vilas, de promover a reorganização da justiça e a proteção da moeda provincial, bem como das ‘frotas abundantes’ e da defesa dos domínios americanos – item especialmente importante em face do desdobramento dos conflitos europeus derivados da sucessão espanhola e a ameaça de extensão desses ao território americano.

Nesse contexto de encontrar estradas de ligação com o Norte e de aprimorar a segurança destas, o mesmo Dom João de Lencastre escreveu, em 1695, ao Capitão-Mor da Capitania da Paraíba, Manuel Nunes Leitão, “sobre mandar prover com ‘Aldeias os postos dos Rios Jaguaribe, Assú, e Piranhas’ ”, dizendo o seguinte:

Vossa Mercê me responde à Carta que lhe escrevi em 4 de Novembro do anno próximo passado sobre a ordem que teve de Sua

<sup>115</sup> ABREU, 1982 [1907]. p. 129-131.

<sup>116</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A. **Modos de Governar:** idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005. p. 187-192.

<sup>117</sup> *Ibidem.*, p. 188.

Magestade para se proverem com Aldeias os postos mais principais dos Rio Jaguaribe, Assú e Piranhas, ordenando a Vossa Mercê, que provesse logo o das Piranhas com a Aldeia que chamam Mamanguape, e Tapuyas Cariris, e com vinte soldados escolhidos, e um Cabo de satisfação à ordem de Custodio de Oliveira, a quem patente de Capitão-Mor das Piranhas, Cariris, e Pinhancós: encarregando eu muito particularmente a Vossa Mercê a execução desta ordem de que me daria conta, em Carta sua de 22 de Março deste anno, que informando-se de pessoas daquelles Sertões, não havia novas de Tapuyas, e nunca, outra tal se vira por ahi, e parecia que se haviam passado a outra terras. Os que informaram a Vossa Mercê lhe occultaram a verdade, porque no mesmo tempo me fizeram aqui petições alguns donos de curraes que tem no Pinhancó, donde se padeceram algumas hostilidades de Tapuyas que mataram mais de doze pessoas, e muito gado, roubandolhe as casas com tal ferocidade, que não há quem queira ir assistir naquelles curraes, e ficam perdidos todos os gados: o que eu não acabava de crer, pela supposição de estar provido o posto das Piranhas, e pela confiança que faço de Custodio de Oliveira de cuja jurisdição são os Pinhancós. Sua Magestade torna a recommendar a guerras dos Bárbaros, que tinha agora é mais necessária, não so pela segurança dos moradores dessas Capitanais, e interessados desta, mas pela do novo Caminho [do Brasil] que se abriu do Estado do Maranhão, até esta praça [da Bahia], como Sua Magestade mandou: pois se não desimpedir dos Barbaros, se não poderá freqüentar por elle a communicacão dos dois Estados. Vossa Mercê mande logo prover o dito posto na fórma da minha ordem, e de a Custodio de Oliveira que acuda àquella fronteira dos Pinhancós, e tenha toda a vigilância na segurança dos moradores dessa Capitania, e lugares que pela patente lhe encarreguei e de Vossa Mercê o haver feito assim me dê logo conta para o ter entendido e a dar a Sua Magestade Deus guarde a Vossa Mercê. Bahia, e Maio 21 de 1695<sup>118</sup>.

Através da carta acima, entrevê-se o quanto a Coroa Portuguesa estava preocupada com a consolidação do já mencionado “Caminho do Brasil”; valendo ressaltar que, por trás desse interesse, havia um objetivo maior que era a conquista da Amazônia, e tal caminho seria estratégico para a consolidação desse objetivo. Desse modo, a concretização dessas conquistas dependida da “pacificação” dos sertões da Paraíba do Norte, do Rio Grande e do Siará Grande, logo, a “Guerra dos Bárbaros” passava a ser muito importante e deveria ser retomada. Além disso, geograficamente, o Sertão do Rio Piranhas encontrava-se em posição estratégica, daí a insistência na prioridade (urgência) em provê-lo com aldeamentos de indígenas aliados.

<sup>118</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 38, 1937. p. 337-338, grifo nosso.

Assim, o Rio Piranhas passava a ser visto como que uma ponte, uma passagem que servia para interligar as fronteiras ou para impulsionar os sujeitos a irem mais a frente, a avançarem os limites das fronteiras.

Desta forma, pode-se observar a intencionalidade da Coroa no domínio do território do Sertão do Rio Piranhas, pois a fundação de um arraial neste espaço, iria contribuir, diretamente, na conformação de uma rede segura que levaria a comunicação entre Pernambuco, a Bahia e o Piauí, ou seja, favoreceria para o fortalecimento do “Novo Caminho do Brasil”.

Um detalhe não pode escapar à supramencionada correspondência: o ocultamento da verdade ao Governador do Brasil, Dom João de Lencastro, sobre os conflitos que estavam acontecendo dentro do Sertão do Rio Piranhas. Ou os conquistadores do sertão haviam informado inverdades ao Capitão-Mor da Paraíba, e este apenas repassava os dados obtidos para o Governador, ou propositalmente, o Capitão-Mor da Paraíba informara dados falsos de paz, naquele sertão, para a dita autoridade. Por fim, independente de quem partira as informações falsas de paz, o silêncio sobre alguns acontecimentos, ou a “falsa” divulgação de que tudo estava “pacífico” ou “civilizado” poderia esconder um propósito de barrar a intervenção de poderes mais centrais sobre aquelas paragens.

Ademais, é necessário salientar que a tríade dos sertões: Siará Grande, Rio Grande e Paraíba do Norte, era uma sequência de lugares polarizados por rios, e isto não era de estranhar, pois o leito dos rios ou as suas margens foram as primeiras vias de locomoção, utilizadas durante o tempo colonial. Em um lugar em que a presença de água é imprescindível para a permanência humana, e não sendo essa água perene, a presença dos rios passava a ser fator de facilitação do processo de adentramento de seus espaços por parte dos colonizadores e, ao mesmo tempo, fonte de disputa, à medida que, naquela época, o homem dependia muito mais da natureza e do que ela tinha a oferecer. Logo, a água e os caminhos por ela abertos, passavam a ser elementos ambientais centrais no processo de colonização do sertão.

Mesmo assim, isto também justifica o fato de o sertão estudado ser conhecido pelo nome de seu rio principal, Rio Piranhas, demonstrando o nível da importância social e econômica que ele exercia nesse lugar. Especialmente, naquele momento do início da consolidação e da economia criatória bovina que, durante a crise do

açúcar, enfrentada na Paraíba e em outras capitanias, especialmente após a expulsão dos neerlandeses, impulsionava com maior força a multiplicação e entrada dos rebanhos para os interiores.

Mas, chama a atenção a importância que é dada ao Sertão do Rio Piranhas, fato que demonstra o quanto a sua ocupação por colonizadores foi acompanhada de perto pela Coroa Portuguesa, dado ser as suas passagens importantes para a conservação do “Caminho do Brasil”, a via de comunicação com o extremo Norte da colônia. Inclusive, ainda no século XVII, a orientação era de que logo se instalasse um arraial, o Arraial de Piranhas, o que denota o seu caráter militar inicial e sua contribuição na luta pela conquista da terra do “gentio”. O Governador da Capitania da Paraíba do Norte, Manuel Soares de Albergaria, assim escreveu para a Coroa, dando detalhes de como se encontravam as ações de conquista em Piranhas:

No princípio do ano de 97 veio a esta cidade o Capitão Mor das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo, e me informou o estado em que se achavam os sertões daquele distrito despovoado das invasões e destrago que os anos passados fizeram neles o gentio bárbaro Tapuia e que era mui conveniente, que estes se tornassem a povoar com gados e currais, assim pela utilidade que resultava a real fazendo de V. Magest. Pelo crescimento dos dízimos, como pela conveniência de toda esta Capitania, pela muita quantidade de gados, que naqueles sertões se apassetam e abundancia de pastos que neles há, para **o que lhe era necessário que eu o ajudasse dando-lhe algum gente e munições para nas ditas Piranhas fazer arraial e dar calor para se irem povoando**; trouxe consigo Senhor uma nação de Tapuias chamados Ariús, que estão aldeados junto aos careris, aonde chamam Campina Grande, e querem viver como vassallos de V. Magestade e reduzirem-se a nossa Santa Fé, dos quais é principal um tapuia de muito boa traça e muito fiel. Segundo o que até o presente tem mostrado chamado Cavalcanti, os quais foram com o dito Capitão Mor e quarenta careris e dezesseis indios, que tirei das aldeias e dez soldados desta praça. Mandeí lhe concertar as armas e dar-lhe quatro arrobas de pólvora e balas, a esse respeito, e quarenta alqueires de farinha e algumas carnes para a viagem do dito Capitão Mor um religioso de Santo Antônio, a quem encomendei, muito particularmente, a conversão daquele gentio e o muito que se devia empregar, em ganhar aquelas almas. Pela Carta que o Capitão Mor me escreveu, que com esta vai, verá V. Magest. o bom sucesso, que Deus Nosso Senhor, foi servido dar-lhe. **Estou esperando pelo Capitão Mor para fazer outra entrada e me consta se vão ajuntando muitos gados para ir povoar as Piranhas, aonde se deve fazer o arraial para segurança daqueles povoadores e confusão do gentio.** As quatro presas mandei entregar ao Provedor da Fazenda, que mandou rematar por quarenta mil réis. A Católica e Real pessoa do V.

Magestade, guarde Deus muitos anos. Paraíba, 14 de maio de 1699.  
Manoel Soares de Albergaria.<sup>119</sup>

Nesse contexto, percebe-se que o Sertão do Rio Piranhas, enquanto parte dos lugares nos quais se baseavam forças econômicas, políticas e militares, estava mergulhado na dinâmica da configuração territorial do poder do Império sobre os interiores do Norte, dado que eles também encerravam os caminhos por onde circulavam sujeitos, homens e mulheres, que carregavam diferentes interesses voltados para os lugares chamados de fronteiras; espaços que, de mesma forma, serviam para as conquistas da Coroa, favorecendo o aumento de suas fazendas e ampliação de seus súditos.

Governantes que representavam a Coroa, como Albergaria ou Lencastre, articulavam-se em busca de interligar não somente lugares, mas também os poderes locais e os da governança do Reino, de modo que os caminhos abertos, citados no decorrer deste texto, levavam o Sertão do Rio Piranhas a se inserir na rede econômica e territorial que permitia a dinâmica de interdependência e de intercomunicação existente entre os próprios espaços componentes da América Portuguesa.

Destarte, pode-se falar no Arraial das Piranhas, no final do século XVII, como parte de uma rede de outras edificações militares, ou não, que estavam envolvidas na dinâmica do avanço do poder ultramarino português, agora, em um contexto muito mais amplo, ou em um sentido mais local da urdidura de uma trama de eliminação, ou melhor, de incorporação dos indígenas.

Pelos sertões mais distantes e indômitos, também estavam o Arraial de São Francisco da Ribeira do Açú<sup>120</sup>; o Forte do Cuó<sup>121</sup>, que deu origem à Freguesia da Gloriosa Senhora de Santa Ana, depois chamada Caicó; e o Arraial do Pau Ferrado<sup>122</sup>, pré-existente ao Arraial de Piranhas. Também existiam no Sertão do Rio Piranhas, segundo Wilson Seixas, os arraiais “Sêco, Canoa, Formiga, Paulista e

<sup>119</sup> “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre a carta do Capitão-Mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da gente e munições que deu ao Capitão-Mor dos Sertões das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo, para entrar no sertão contra o gentio tapuia” (1699, setembro, 3, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 226), grifo nosso.

<sup>120</sup> Cf. “Certidão do Capitão da Companhia de Infantaria da cidade de Paraíba, Antônio Borges, comprovando as notícias do governador e Capitão-General [do Brasil], Matias da Cunha, em que informa os estragos provocados pelo levante dos índios tapuias na Ribeira do Açú”. (1688, junho, 10, Arraial de São Francisco da Ribeira do Açú; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1859).

<sup>121</sup> Cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açú e Seridó**. Natal: Sebo Vermelho, 2011 [1984].

<sup>122</sup> Cf. *Op. Cit.* (1699, setembro, 3, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 226)

Queimado”<sup>123</sup>, o que demonstra a intencionalidade de se fazer redes seguras de circulação.

À medida que os colonizadores adentravam o Sertão do Rio Piranhas, iam colocando os indígenas em posição de desvantagem, o que levava, estes últimos, a buscarem meios de ação e a utilizá-los contra os invasores. Não é difícil conjecturar que, naquelas terras, os elementos “disputas” e “tensões” marcavam as relações entre colonizadores forasteiros e indígenas, visto que os sertões não eram, como ainda não são, um lugar de muitas terras férteis e de água abundante. Deste modo, ter a posse de um território de permanência, era de suma importância para a manutenção de ambos, naquela espacialidade, principalmente, se fosse próximo a zonas de ribeiras.

Não era à toa que o “mover-se”, em direção aos interiores, tinha um sentido bastante claro de construir um território dominado e envolvido por normas que cercavam indígenas, e também os habitantes não-indígenas. Assim, se davam as viagens de correição se davam, como uma prática de levar até os mais longínquos lugares as marcas do poder “territorializante” dos poderes do centro.

Intensificada a ocupação do Sertão do Rio Piranhas, consolida-se a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piencó que, segundo o Ouvidor-Geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, em 1724, era composta por habitantes “quase todos filhos do Reino”, vindos da região portuguesa do Entre Douro e Minho<sup>124</sup>.

Na realidade, esta Povoação, fincada nas zonas da caatinga, no atual Alto Sertão Paraibano, tornou-se sede de disseminação de colonizadores e de propagação do poder administrativo colonial dentro daqueles interiores. A base da sua cultura e economia era a pecuária, e esta exigia largos pastos para a criação de “gado solto”, elemento motivador de muitos confrontos entre os seus habitantes e os indígenas, antigos detentores dos domínios daquelas terras.

<sup>123</sup> SEIXAS, Wilson. A carta do governador Manoel Soares Albergaria. **Revista do IHGP**, João Pessoa, n. 16, 1968. p. 63 e 66.

<sup>124</sup> Cf. “CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei [D. João V], sobre as correições que fez nas Ribeiras do Branco e Piranhas e a solicitação de várias pessoas para se erigir uma vila no sítio da matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso”. (1724, novembro, 3, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 426).

Vale compreender que uma povoação não nasce em qualquer lugar; existe um contexto e sujeitos que contribuem para que isso se realize. Logo, a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso surgiu em um espaço estratégico de conexão entre caminhos, como o “Caminho das Boiadas”, o “Novo Caminho das Boiadas”, inclusive, o “Novo Caminho do Brasil”, que interligava paragens do Maranhão e do Estado do Brasil. Uma vez inserida na dinamicidade da economia criatória, de modo a atrair os esforços de controle e presença da Coroa, a referida Povoação constituiu-se dentro de uma intencionalidade de controle administrativo, político e também religioso, passando a ser um posto de destaque para a irradiação dos poderes político e religioso. Era, portanto, um posto avançado para se engendrar novas conquistas, visto que Sertão do Rio Piranhas constituía-se como um lugar de passagem para o encaminhamento de outras frentes de expansão.

Diante de um contexto de guerras contra os indígenas e início da consolidação da presença luso-brasileira nos sertões, surge a necessidade de se instalar um julgado nos interiores que compunham o Sertão do Rio Piranhas. Foi, então, que João da Maia da Gama, Governador da Paraíba, apresentou à Coroa a proposta de se erguer um julgado nesse sertão.

Hachãose hoje os certões desta cap.nia muy povoados de gente, fazendas e gados e entre m.tos citios, se hacha o das Piranhas, Pahó e Careris com povoação, capella e capellão q lhe administra os sacramentos distão estes lugares 50-60-e-80 legoas desta Praça eoutras m.to mais. Fazemsse por todas estas partes m.tas morte, roubos, tirão de posse absolutam.te das faz.das a seus donnos, se estes aspertendem as não que rem entregar; morrem m.tos q não tem herdeiros e quando nesta Praça o Provedor dos aus.te quer por em cobrança ou tem noticia otem elles devertido [...]<sup>125</sup>.

Observa-se, então, que se tratava de um sertão violento, não só pela ação dos indígenas, mas que tinha uma natureza inóspita, em um tempo de ebulição, de reconfiguração social. Assim, o Capitão-Mor propõe “a V. Mag.e q seria m.to conveniente ao seu Real serviço e ordem de vassallos de V. Mag.e q ouvesse nestes certões hú juiz ordinario com seu escrivão [...]”<sup>126</sup>. O que veio a se concretizar no ano de 1711.

<sup>125</sup> “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, João da Maia da Gama, ao rei [D. João V], sobre os povoados, gado e mais fazendas, e a falta de administração nos sertões”. (1710, junho, 5, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 310).

<sup>126</sup> *Ididem*.

Em carta enviada, ao Império Português, no ano 1724, dando notícias de como se encontrava o Sertão do Rio Piranhas, o Ouvidor Geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, que também atuou nos sertões da Capitania do Siará Grande pelo mesmo período<sup>127</sup>, considerava a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso “a mais culta povoação” de todo o sertão e a declarava como em estado de admirável “sossego”. Este relevante posicionamento também deixava entrever o interesse de que a Povoação ascendesse à condição de Vila, ou seja, havia uma intencionalidade por parte de alguns dos seus atores, em atingir um reconhecimento de sua importância política e econômica<sup>128</sup>.

A partir de tais argumentos, o Ouvidor apresentava-se favorável ao atendimento do pedido feito pelos habitantes do lugar, para elevar o “Sítio da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso” à condição de Vila. Estes aspectos do raciocínio do Ouvidor, enquanto favorável ao erguimento da Vila, permite perceber a questão da prática de expandir o poder da Coroa sobre os interiores, pela consolidação de povoações reconhecidas pela governança do Reino. Desse modo, os poderes administrativos fundavam vilas, a partir de povoações, com o intuito de expandir seus domínios e fazendas, utilizando-se de meios legais, como as ordens e decretos régios<sup>129</sup>. Assim, os núcleos urbanos acabavam por ser homologados, após o controle da Coroa fazer-se presente, de forma mais perseverante nas áreas conquistadas.

Essa articulação já vinha acontecendo entre os sujeitos do poder local, pois, na Povoação, foi fundada a Irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e os seus confrades estavam agindo para a construção de uma igreja, só que agora “de pedra e barro”, que viria a ser a nova sede da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, situada onde hoje é a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Pombal – PB (Figura 1).

---

<sup>127</sup> Cf. AHU in: SOARES, João Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (org.). **Memória Colonial do Ceará**. [Petrópolis, RJ]: Kapa Editorial, 2011. v. II (1720-1731), t. I (1720-17206).

<sup>128</sup> *Op. Cit.* (1724, novembro, 3, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 426).

<sup>129</sup> Cf. RAMINELLI, Ronald. Simbolismo do Espaço Urbano Colonial. In: VAINFAS, R. **América em tempo de conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. p.164.

**Figura 1 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário - 1721. Pombal, PB.**



**Fonte: IHGP. Fundo Wilson Seixas. Reprodução de desenho feito por N. Miranda (1996).**

Com a finalidade desta construção, em 24 do mês fevereiro de 1721, foi lavrado um documento de escritura de obrigação, intitulado “Escritura de obrigação que faz o mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira aos irmãos de Nossa Senhora do Bom Sucesso nesta matriz do Pinhancó”. Nele, o Mestre Pedreiro, Simão Barbosa Moreira, afirmava, diante do tabelião Álvaro de Lima Moreira e das testemunhas, o Alferes Manuel Buarque Lisboa, Frutuoso Gomes de Brito e o Capitão-Mor José Diniz Maciel, que ele “estava contratado e ajustado com a Irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso” para “fazer-lhe sua Matriz de pedra e barro” pelo valor de 600\$000 (seiscentos mil réis) descontados da seguinte forma: “duzentos mil réis em agosto próximo vindouro [1721]; e o mais em dois quartos, um no meio da obra e outro quando lhe acabar a obra sua de obrigação”<sup>130</sup>.

Logo, os símbolos dos poderes temporal (o pelourinho) e espiritual (a cruz, fincada pela presença da sede de uma matriz, já estavam desde a década de 1720),

<sup>130</sup> Escritura de obrigação que faz o mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira aos irmãos de Nossa Senhora do Bom Sucesso nesta matriz do Pinhancó. Livro de Notas Nº 2. 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis “Coronel João Queiroga”, Pombal-PB. Ver. SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2004 [1962]. p. 206-207; Escritura de obrigação que faz o procurador tesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Pinhancó ao mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira. Livro de Notas Nº 2. 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis “Coronel João Queiroga”, Pombal-PB. Ver. *Ibidem.*, p. 207-208.

moldavam-se dentro do Sertão do Rio Piranhas e serviam à atuação dos governantes e representantes do poder régio.

Segundo Muirakytan K. Macêdo, “em 1747, Dom Frei Luís de Santa Teresa, o sétimo bispo de Olinda, ordenava ao Visitador Geral dos Sertões do Norte, Manuel Alves Freire, que indo a Piancó e Icó (Ceará), dividisse aqueles curatos”<sup>131</sup>. Desta forma, com a descrição do Visitador, pode-se ter uma ideia de como ficaram reconhecidos os territórios da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, a partir do surgimento dos novos limites da freguesia do Seridó.

A Ribeira das Espinharas, começando das suas nascentes, ou nascentes do seu Rio com todas as suas vertentes e desagudôros nelle até a Barra que faz no Rio das Piranhas e por este abaixo até os limites da Freguessia do Assú, ficando a Ribeira do Seridó, suas vertentes e todas as mais que d’esta parte correm para o Rio de Piranhas (que será diviza entre a antiga e a nova Freguezia) para Freguezia de Santa Anna; e o que fica para a banda do Rio Piranhas pela parte do Patú, e que não fôr Ribeira das Espinharas e suas vertentes ficam continuando a pertencer a antiga Freguezia de Nossa Senhora do Bom Sucesso<sup>132</sup>.

Destarte, a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso evoluiu dentro das etapas da hierarquização urbana vigente desde arraial, passando por povoação, julgado e freguesia (1721). E, em 1749, contava com 5 capelas, contendo 9 clérigos nos seus domínios<sup>133</sup>. Conforme se dava em outras paragens, quando em um determinado lugar ocorria o adensamento demográfico e este também apresentava uma atuação importante diante dos interesses régios, a tal ponto de as autoridades régias perceberem que era necessária uma melhor organização do poder administrativo, a Coroa acabava por levar o núcleo urbano à condição de vila.

A fundação de vilas fazia parte da tessitura de uma estratégia de ocupação dos espaços, estabelecendo um controle sobre as terras da colônia. Jucá Neto<sup>134</sup>

<sup>131</sup> MACÊDO, Muirakytan K. de. **A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense**. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012. p. 73.

<sup>132</sup> Descrição dos limites das Freguesias de Santa Ana, Assu, Espinharas e Piranhas pelo Visitador Geral dos Sertões do Norte Manoel Alves Freire. Citado por MACÊDO, Muirakytan K. de. **A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense**. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012. p. 74.

<sup>133</sup> ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Gráficas da Biblioteca Nacional, v. 28, 1906. p. 410; RIBEIRO JÚNIOR, José. Subsídios para o estudo da geografia e demografia históricas no Nordeste brasileiro. **Anais de História**, Assis, n. 2, 1970. 149-157.

<sup>134</sup> JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. **Primórdios da Urbanização no Ceará**. Fortaleza: UFC/Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

argumenta que o sentido de ampliação territorial estava embutido nas fundações das vilas coloniais e tinha suas bases desde os processos de expansão ultramarina, visto que essas fundações traziam uma reorganização do espaço, consolidando o poder lusitano nas novas terras.

Para o autor<sup>135</sup>, este fato era impulsionado a partir de uma vontade política de manter e consolidar o poder da Coroa sobre o espaço colonial, não importando o conhecimento das potencialidades dos novos territórios, pois

o que estava em pauta era a própria lógica da incorporação de qualquer terra aos domínios portugueses e a garantia da continuidade física de todo o Território com a criação de vilas, além das possibilidades de exploração futuras – neste caso, a atividade criatória que se expandia em direção ao sertão, em busca de novas pastagens<sup>136</sup>.

A consolidação da vila daria à Freguezia de Nossa Senhora do Bom Sucesso condições de poder diante das conturbações que ocorriam na sua área de influência, pois sobre ela foi instalado um aparato administrativo mais complexo, fazendo-a melhor representar a centralidade do poder régio, já que se tornara ponto de convergência dentro da realidade de dispersão que marcava o sertão.

Foi dentro desta perspectiva que, “Nossa Senhora do Bom Sucesso” passou à condição de vila, através da Carta Régia, de 22 de julho de 1766<sup>137</sup>, sendo que sua instalação deu-se em 1772, assumindo o nome de Vila de Pombal<sup>138</sup>. Esse acontecimento acarretou o fortalecimento dos controles jurídico e fiscal daquelas paragens, de modo que essa Vila consolidou-se, a partir da dinâmica e mobilidade de sujeitos que impulsionavam (movia) seu desenvolvimento.

Em uma perspectiva cronológica, os lugares que se tornaram vilas no Sertão de Piranhas, a partir da Vila de Pombal, foram<sup>139</sup> (Tabela 1):

<sup>135</sup> *Ibidem.*

<sup>136</sup> *Ibidem.*, p. 222.

<sup>137</sup> MEDEIROS, Cariolano de. **Diccionario Chorographico do Estado da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1914. p. 86.

<sup>138</sup> Este nome não se refere necessariamente a uma homenagem ao marquês de Pombal, mas a uma prática corrente de nomear as vilas coloniais com nomes de lugares existentes em Portugal.

<sup>139</sup> Cf. MEDEIROS, *Op. Cit.*

Tabela 1 – Vilas fundadas a partir da área de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Nome atual	Freguesia	Vila
Caicó <sup>140</sup>	1748 - Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó <sup>141</sup>	1788 – Vila Nova do Príncipe
Patos	1788 – Freguesia de Nossa Senhora da Guia	1883 - Vila de Patos
Sousa	1799 – Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de Jardim do Rio do Peixe	1800 – Vila Nova de Sousa
Piancó	1831 - Freguesia de Santo Antônio do Piancó	1832 - Vila do Piancó
Catolé do Rocha	1835 - Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	1835 – Vila de Catolé do Rocha

Fonte: MEDEIROS, 1914.

No final do século XVIII, o Curato de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila de Pombal, que distava em 100 léguas da sede do Bispado do Pernambuco, conforme relatório<sup>142</sup> apresentado pelo Arcebispo de Pernambuco no ano de 1777<sup>143</sup>, contava com 7 capelas e 3 sacerdotes, 1.419 fogos (casas ou famílias) e uma população de 5.040 pessoas. Todavia estes números são imprecisos, pois, segundo relatório apresentado no governo de José César de Meneses (Governador Geral do Pernambuco) com dados de 1774, essa Vila apresentava um total de 77 fazendas e 2.451 fogos com uma população de 5.422 pessoas<sup>144</sup>.

<sup>140</sup> Cf. MACÊDO, *Op. Cit.*, 2012. p. 81.

<sup>141</sup> Cf. Mapa dos novos limites da Freguesia da Gloriosa Senhora de Santa Ana no ANEXO D.

<sup>142</sup> “CARTA do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias”. (1777, fevereiro, 19, Olinda; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 9545). Cf. também RIBEIRO JÚNIOR, José. Subsídios para o estudo da geografia e demografia históricas no Nordeste brasileiro. *Anais de História*, Assis, n. 2, 1970. 149-157.

<sup>143</sup> O curato de Santa Ana do Seridó que se desmembrara do de Nossa Senhora do Bom Sucesso, contava com 7 capelas e 2 sacerdotes, 533 famílias com uma população de 2.699 pessoas segundo a carta do Bispo do Pernambuco.

<sup>144</sup> “Idea da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas Costas, Rios e Povoações notaveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido &.a &.a desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General Jozé Cezar de Menezes”. Cf. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 40, 1918. p. 18.

Nesse mesmo documento, ainda consta que a Vila de Pombal possuía 56 léguas de comprimento e 32 de largura. Seus limites encontravam-se, ao norte, com a Freguesia do Assu da Capitania do Rio Grande e, ao sul, com a Freguesia do Cabrobó da Capitania do Pernambuco. O relatório ainda ressaltava a sua localização, no “centro dos Certoens”, e que possuía grande comércio de gados tanto vacum como cavalar<sup>145</sup>.

Muirakytan K. de Macêdo menciona que havia uma “cartografia do poder”, e que esta se formou, observando a relação construída em torno do delineamento dos limites da área política do Seridó e dos campos de força das elites locais, pois

o processo de delineamento espacial atendia tanto à otimização da cobrança de impostos quanto à territorialização dos poderes da camada proprietária – na qual eram recrutados os oficiais das ordenanças e milícias. [...] O espaço geográfico passaria a ter significações peneiras de sentidos de poder, pois era o espaço reservado à atuação da vida social, econômica, política e espiritual das elites seridoenses e daqueles que estavam sob sua subordinação<sup>146</sup>.

Nesse sentido, a localização da Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, depois chamada de Pombal, dentro da rede de interação de caminhos que interligavam os sertões das Capitanias do Norte, era algo estratégico para a manutenção das atividades comerciais e agropecuárias que alavancavam os caminhos internos, atraindo sujeitos interessados em serem participantes da dinamicidade econômica, social e religiosa do sertão colonial do século XVIII.

Esses aspectos atrativos espaciais e naturais que cercavam a área do Rio Piranhas impulsionaram os colonizadores a engendram um projeto colonialista que tinha por base a guerra contra os indígenas, no intuito de promover um processo de reterritorialização do sertão, que garantisse seus domínios sobre essas paragens. Desse modo, os embates entre indígenas e forâneos fizeram parte do contexto de guerras que os lusos travaram; primeiro, contra os perigos externos que eram as invasões de povos estrangeiros não-portugueses, e depois, contra os perigos internos, a guerra para dentro, que envolveu Palmares e os “tapuias”.

---

<sup>145</sup> *Ibidem.*, p. 18.

<sup>146</sup> MACÊDO, *Op. Cit.*, p. 51.

### 3.2 Os indígenas do Sertão do Rio Piranhas

Os povos indígenas do Brasil estão classificados em quatro troncos linguísticos: Macro-Tupi, Macro-Jê, Arawak e Karib. Tal classificação toma como parâmetro, os estudos das linguagens indígenas. Existem hipóteses de que estes tinham ancestrais comuns, há tempos bastante remotos, e a dificuldade de seguir os métodos comparativos aplicados pela prática da pesquisa da linguística histórica, impede que se possam assumir posições conclusivas sobre as inter-relações entre os troncos linguísticos. Além desses, é mister chamar atenção para as chamadas “Famílias de Língua Isolada”, compostas por grupos indígenas, cujas raízes ainda não foram indicadas com certeza.

Os estudos de Greg Urban, em “História da cultura brasileira segundo as línguas nativas”, demonstram o quanto o estudo das línguas indígenas contribuíram para a compreensão da formação dos troncos e famílias indígenas, trazendo conhecimento sobre suas descendências, cronologia, especialização, dispersões e ambientação na natureza onde conviveram<sup>147</sup>.

Para o Sertão do Rio Piranhas, mais interessa a família Macro-Jê. Tronco linguístico mais amplo do qual saiu a família Jê, habitante dos sertões do atual Nordeste do Brasil e que também engloba um conjunto de outras famílias menores com seus dialetos. Segundo Greg Urban, os Kariri, possivelmente, pertenciam a esse tronco linguístico. E à medida que os Kariri encontram-se em “classificação ainda duvidosa”, denotando a antiguidade de sua dispersão, estes também estão inseridos, junto com os Tarairiu no agrupamento de indígenas de “língua isolada”.

Greg Urban, ao tratar da dispersão desses fluxos linguísticos, abre portas para se pensar no grau da importância que a mobilidade apresentava entre os povos que ocuparam a América, antecessores aos sujeitos que participaram da colonização ultramarina europeia.

---

<sup>147</sup> Cf. URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CUNHA, Manuel Carneiro da. (org.). **História dos Índios no Brasil**. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 87-102.

Trata-se de um hábito milenar, de longuíssima perduração que, de alguma forma, poderia ter introjetado grandes marcas nas práticas na cultura indígenas voltadas para um costume de mobilidade geográfica, um “mover-se” contínuo, que atingiu o período do contato entre indígenas e não-indígenas durante o período colonial da América Lusa.

Segundo Greg Urban, quanto mais se diferenciavam os grupos, mais móveis geograficamente. Assim “as línguas e (se pudermos passar da língua para a cultura) as culturas se tornam cada vez mais móveis”<sup>148</sup>. Isto remete a uma noção da grande dispersão que envolvia os povos dos troncos linguísticos e famílias existentes na América Lusa e Espanhola entre os quais estão inseridos os Cariri e Tarairiu. Isto leva a crer em um quadro de mobilidades internas anteriores à chegada dos europeus, que gerava conflitos por territórios e misturas prévias entre povos indígenas. O que explica também a tessitura de alianças entre grupos como os Janduí e os Canindé, ambos da família Tarairiu<sup>149</sup>.

Também para Thomaz Pompeu Sobrinho<sup>150</sup>, as levas migratórias, em diferentes tempos remotos, contribuíram de forma direta para uma miscigenação entre os povos indígenas; e estas levas e misturas se transformaram nos grupos identificados nos troncos linguísticos já citados, cujas ramificações são incontáveis. Alguns grupos considerados isolados, como os que se ambientaram no Sertão do Rio Piranhas, que são os Tarairiu e Cariri. Sendo os primeiros, uma das famílias mais antigas que neles se instalaram, vieram depois, pelas brechas do Sertão do Rio Pajeú, os Cariri ou Quiriri, que se estabeleceram pelas Serras da Borborema, do Araripe e Riacho dos Porcos.

Buscando visualizar e compreender de forma mais clara a estruturação das nações indígenas do sertão nordestino, mais especificamente, das áreas dos rios Açú e Seridó, Olavo de Medeiros Filho<sup>151</sup> apresentou uma divisão desses povos em duas categorias que vêm a ser Cariri e Tarairiu e que estavam distribuídos ao longo das margens do Rio Piranhas e seus afluentes que atravessavam, também, as fronteiras entre as Capitânicas Paraíba e do Rio Grande (Tabela 2). Seguindo os mesmos princípios classificatórios, José Elias Borges, em artigo que, ainda hoje, é

---

<sup>148</sup> *Ibidem.*, p. 93.

<sup>149</sup> Sobre a classificação dos indígenas Tarairiu e Cariri, cf. MEDEIROS FILHO, 2011 [1984].

<sup>150</sup> POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Pré-História Cearense**. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1955.

<sup>151</sup> MEDEIROS FILHO, *Op. Cit.*

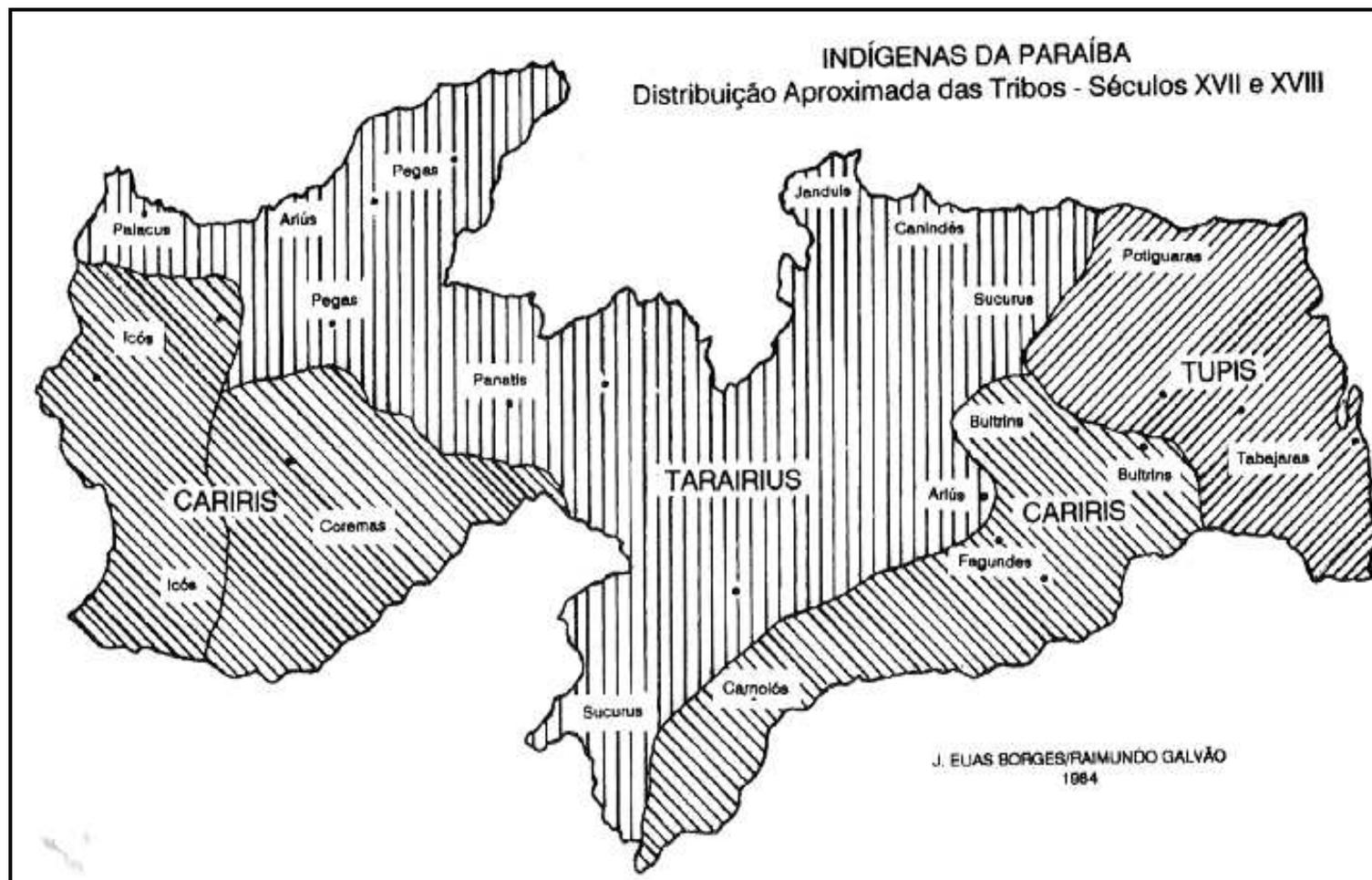
referência em estudos sobre os indígenas na Paraíba, intitulado, “Índios paraibanos: classificação preliminar”, apresentou uma distribuição desses indígenas, especificamente, para a Paraíba, envolvendo tanto índios do litoral como do sertão (Mapa 11).

**Tabela 2 – Nações indígenas Tarairiu e Cariri segundo Olavo de Medeiros Filho.**

<b>Tarairiu</b>	<b>Cariri</b>
Javó	Cariri
Paiacu, Pacaju ou Baiacu	Corema ou Curema
Jenipapo	Icó-Pequeno ou Quincu-Pequeno
Canindé	Caicó
Sucuru	
Ariá, Ariú, Uriú ou Pega	
Panati	
Caratiú	

**Fonte: MEDEIROS FILHO, Olavo de. Índios do Açu e Seridó. Natal: Sebo Vermelho, 2011 [1984].**

Mapa 11 – Distribuição aproximada das tribos indígenas da Paraíba, século XVII e XVIII.



Fonte: BORGES, 1993. p. 38.

Tais apresentações buscam compartimentar os indígenas em espaços, de modo bem delimitado, o que não condizia com a realidade de fluidez com que os indígenas se encontravam territorialmente no período colonial. Desse modo, as delimitações apresentadas não conseguem apresentar a dinamicidade da mobilidade dos indígenas dentro das terras do sertão do Rio Piranhas e ribeiras vizinhas. Algo que estará melhor vislumbrado no mapa produzido por Curt Nimuendajú (Mapa 12, p. 107).

Mesmo diante das classificações apresentadas, é necessário atentar para o fato de que durante o período colonial, na visão dos europeus, os indígenas estavam divididos em dois grupos: tupi e tapuia. Tal classificação usada pelos reinóis enfatizava a figura do tapuia (os de língua travada, os não-tupi), que não tinham tanto contato com os europeus como os tupi considerados de “língua geral”<sup>152</sup>, a mais utilizada entre os indígenas do litoral que eram conhecidos como caboclos<sup>153</sup>. Assim, a designação tapuia estava atrelada ao indígena de postura resistente ao processo colonizador. Por consequência, esses indígenas deveriam ser eliminados.

Importante salientar que os indígenas não se viam assim tão dicotomizados em suas posições. Agrupar as diversas etnias presentes nos interiores da América Lusa, dentro da categoria “tapuia”, era também, uma forma de os de fora diluírem a complexidade étnica que se encontrava nos sertões, denotando um descaso para com o “outro”. Ao mesmo tempo, tal classificação deixa entrever o reconhecimento, por parte dos forasteiros, a complexidade da ação de nominar (classificar) de maneira mais aprofundada essas várias etnias que habitavam esses sertões.

Albert van den Eckhout, pintor neerlandês que compôs a comitiva artística e científica organizada pelo Conde Maurício de Nassau para registrar as novas terras *brasilis* que administrava durante o domínio neerlandês no Brasil, representou indígenas da região (Figura 2 e Figura 3). Ressalvadas as marcas ideológicas europeias que o artista carregava e que foram projetadas nas pinturas, a sua obra oferece indícios de traços físicos e culturais dos indígenas, como os Tarairiu, que habitavam os sertões, de modo que nas representações, os nativos surgem

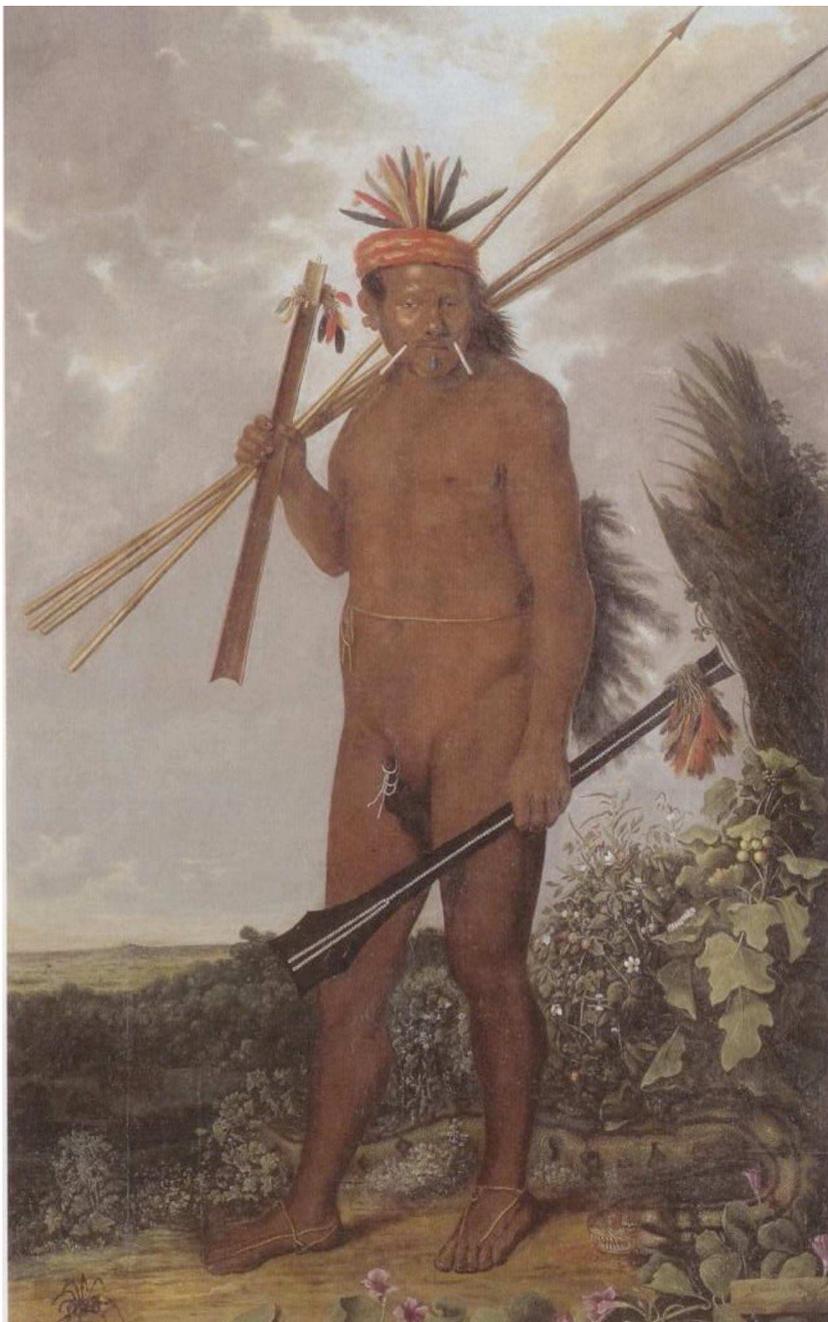
---

<sup>152</sup> Sobre Língua Geral, cf. VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial: 1500-1800**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 346-348.

<sup>153</sup> Caboclos era a designação dada aos indígenas que habitavam o litoral e tinham como língua o tupi. Cf. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 28, 1906. p. 483.

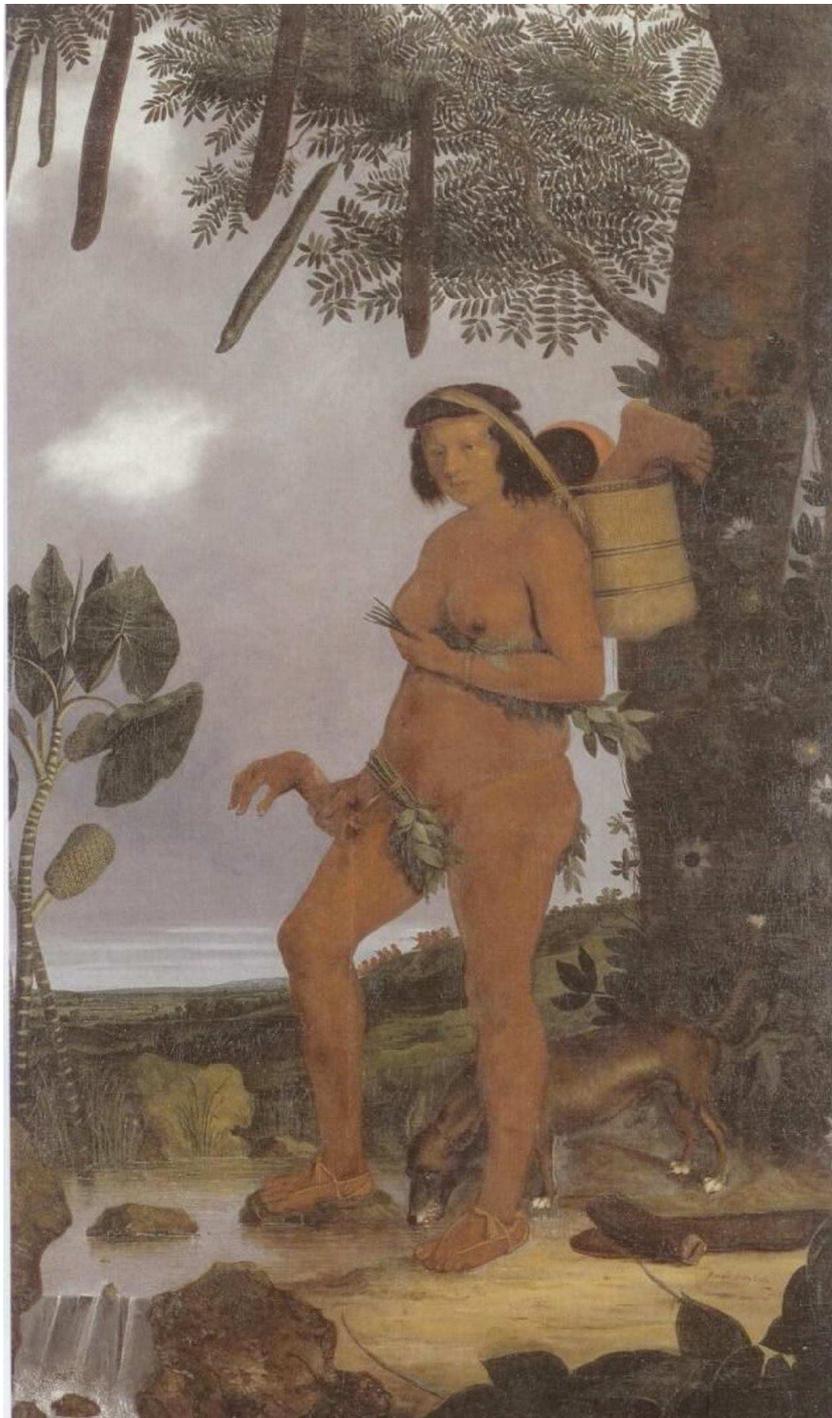
inseridos na natureza e com comportamentos que demonstravam um distanciamento dos hábitos europeus.

**Figura 2 – Reprodução do quadro “Homem Tapuia”. Albert Eckhout. 1641.**



**Fonte: Museu Nacional da Dinamarca. Copenhague, Dinamarca.**

**Figura 3 – Reprodução do quadro “Mulher Tapuia”. Albert Eckhout. 1641**



**Fonte: Museu Nacional da Dinamarca. Copenhague, Dinamarca.**

Herckman também oferece dados que tratam sobre as características físicas e culturais sobre esses indígenas e os descreveu como um “povo robusto e de grande estatura”. E continuou:

[...] os seus ossos são grossos e fortes, a cabeça e espessa; a sua côr natural é atrigueirada (*bruynachtich*), o cabelo preto, e de ordinario o trazem pendente sobre o pescoço, mas por deante até acima das orelhas cortam-no igualmente, o que faz parecer que trazem um bonnet sobre a cabeça. Comtudo [*sic.*] alguns deixam cortar todo o cabelo ao modo dos da nossa nação. Têm cabelo mui grosso e áspero.

Andam inteiramente nus, excepto em algumas ocasiões de festa, ou quando vão á guerra, porque então geralmente cobrem o corpo de penas de arara (que são os corvos das Indias Ocidentaes), de marganaus (maracanães?), papagaios e periquitos, que entre elles são mui formosos. Puxam a pele sôbre o membro viril, e o prendem com um atilho, de modo que fique todo metido no corpo. Esse liame é a folha de figueira com que encombrem as suas vergonhas, e soltando-se ou rompendo-se, é isso tão escandaloso para elles quanto seria entre nós descobrir alguém as suas partes pudendas. Não usam barba nem trazem cabelo em alguma parte do corpo. Tanto que algum cabello começa a aparecer, logo o arrancam, e assim impedem o seu ulterior crescimento<sup>154</sup>.

Herckman, na mesma descrição, mencionava esses povos indígenas como ligados ao interior e fazendo uma breve diferenciação entre os povos Cariri e Tarairiu, destacou os líderes de cada uma, além de deixar entreaberto uma aproximação ou, ao menos, um conhecimento mais próximo, das nações Tarairiu. Algo confirmado com os relatos de Roulox Baro já apresentados anteriormente.

Os Tapuyas formam um povo que habita no interior para o lado do occidente sôbre os montes e em sua vizinhança, em logares que são os limites mais afatados das Capitánias ora ocupadas pelos brancos, assim neerlandeses como portugueses. Dividem-se em várias nações. Alguns habitam transversalmente (*dwers van*) a Pernambuco, são os Carirys, cujo rei se chama Kerioukeiou. Uma outra nação reside um pouco mais longe, é a dos Caririwasys, e o seu rei é Karupoto. Ha uma terceira nação, cujos índios se chamam Careryjouws (*Carijós?*). Conhecemos particularmente a nação dos Tapuyas chamados Tarairyou; Janduwy é o rei de uma parte dela, e Caracara da outra<sup>155</sup>.

<sup>154</sup> HERCKMAN, 1886 [1639]. p. 280.

<sup>155</sup> *Ibidem.*, p. 279.

Barléu, depois de falar do encontro entre Roulox Baro e os índios Waripeba e Caripató, descreve de forma mais detida os “tapuias” e menciona o “morubixaba Janduí”<sup>156</sup>.

Mas para não escaparem os tapuias a quem trata do Brasil, merecem que deles se faça também uma descrição.

É célebre no Brasil holandês o nome dos tapuias, por causa do seu ódio aos portugueses, das guerras com os seus vizinhos e dos auxílios mais de uma vez prestados a nós. Habitam o sertão brasileiro, bastante longe do litoral, onde dominam os lusitanos ou os batavos. Distinguem-se por suas designações, línguas, costumes e territórios. São-nos mais conhecidos o que moram nas vizinhanças do Rio Grande e do Ceará e no Maranhão, onde impera Janduí ou João Wy. Difundem-se por grandes espaços, abrangidos por cinco rios: o Grande, o Quoauguho, o Ocioro, o Upanema e o Woiroguo<sup>157</sup>.

Os indígenas dos sertões, inclusive no Sertão do Rio Piranhas, passaram por grande mobilidade, inicialmente empreendidos dentro de uma ambiência típica de migração dos indígenas dos sertões, onde há uma forte alargamento da área dos Cariri nos interiores do que se entende, hoje, por Nordeste.

Marcos Galindo chama a atenção para esta dinâmica das mobilidades espaciais indígenas em processo de busca de novos territórios para a sua manutenção, quando afirma que

O senso comum nutria a idéia romântica de que as sociedades nativas do Brasil viviam, antes da chegada dos europeus, em uma perfeita ordem e equilíbrio. Este senso não levava em conta uma dinâmica natural pré-existente de extremada competição que fazia do estado de guerra uma condição, muitas vezes natural, para grande parte dos povos que disputavam entre si recursos naturais e espaços. Esta dinâmica, naturalmente impunha uma ordem reconhecível entre seus partilhantes, forçando-os a se adaptarem as mudanças e a desenvolverem complexas estratégias de sobrevivência<sup>158</sup>.

De todo modo, com a chegada do colonizador e com o investimento na ação missionária voltado para os povos indígenas, intensificado pelo Diretório Pombalino<sup>159</sup> e as Vilas de Índios, na segunda metade do século XVIII, pode-se

<sup>156</sup> BARLÉU, 1974 [1647]. p. 259-260.

<sup>157</sup> *Ibidem.*, p. 260.

<sup>158</sup> GALINDO, Marcos. **O Governo das Almas**: a expansão colonial no país dos tapuia, 1651-1798. Leiden, Holanda: Universidade de Leiden, 2004. p. 21.

<sup>159</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsn.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsn.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014. Lei régia que foi aprovada em 1757 e, depois, extendida por todo o

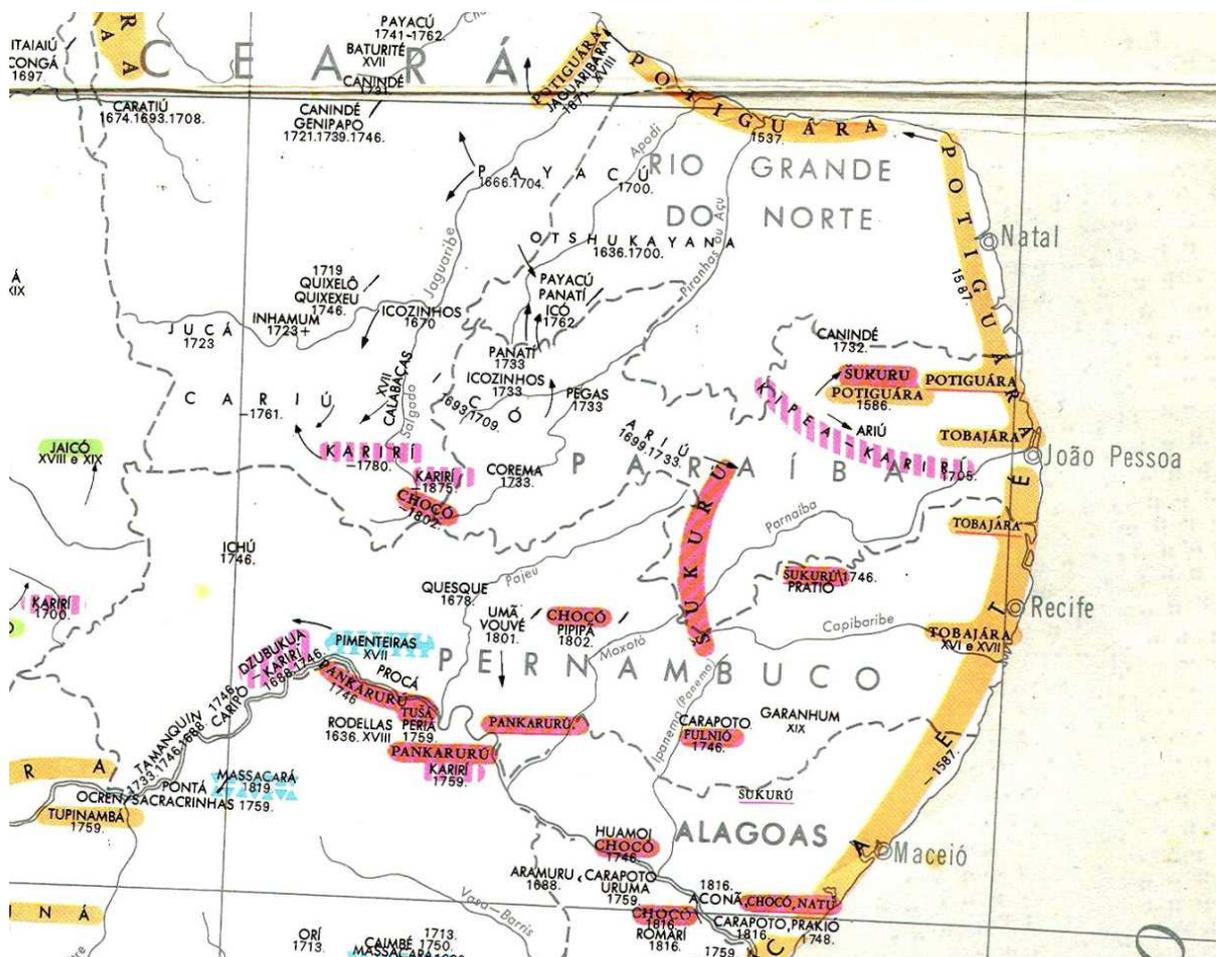
dizer que a configuração da territorialidade indígena passou por novas e fortes movimentações, de modo que, havia toda uma dinâmica de territorialização e reterritorialização dos povos, difícil de representar em algo mais estático.

Nesse desejo de representar, de forma cartográfica, o que era dinâmico, foi construído o Mapa “Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes”, fruto do trabalho exaustivo de pesquisa dos territórios das nações indígenas de Curt Nimuendajú, que, também, traz forte contribuição para compreensão das espacialidades e territórios habitados pelas diferentes nações que fizeram parte da construção social do Sertão do Rio Piranhas (Mapa 12).

---

Brasil. Reconhecia os indígenas como vassallos da Coroa, mas considerava-os incapazes de se governar, de modo que repassava às autoridades administrativas colonizadoras o poder de indicar Diretores para as Vilas de Índios que foram criadas. O Diretório buscou secularizar a administração dos povos indígenas e, ao mesmo tempo, desarticula-los através da destruição de sua identidade.

Mapa 12 – Fragmento do Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes <sup>160</sup>.



Fonte: NIMUENAJÚ, Curt. Museu Nacional, RJ, 1944. Publicado pelo IBGE, 1980.

Essas dinâmicas de desterritorialização e reterritorialização das nações indígenas e das aldeias nas quais vieram a se vincular, aponta o sentido da alta mobilidade dos sujeitos e grupos dentro dos espaços sertanejos (que englobavam, inclusive, o Sertão do Rio Piranhas e seus afluentes), que desencadeou outras mobilidades em diferentes domínios, como o econômico, o político, o cultural, o social e o ambiental.

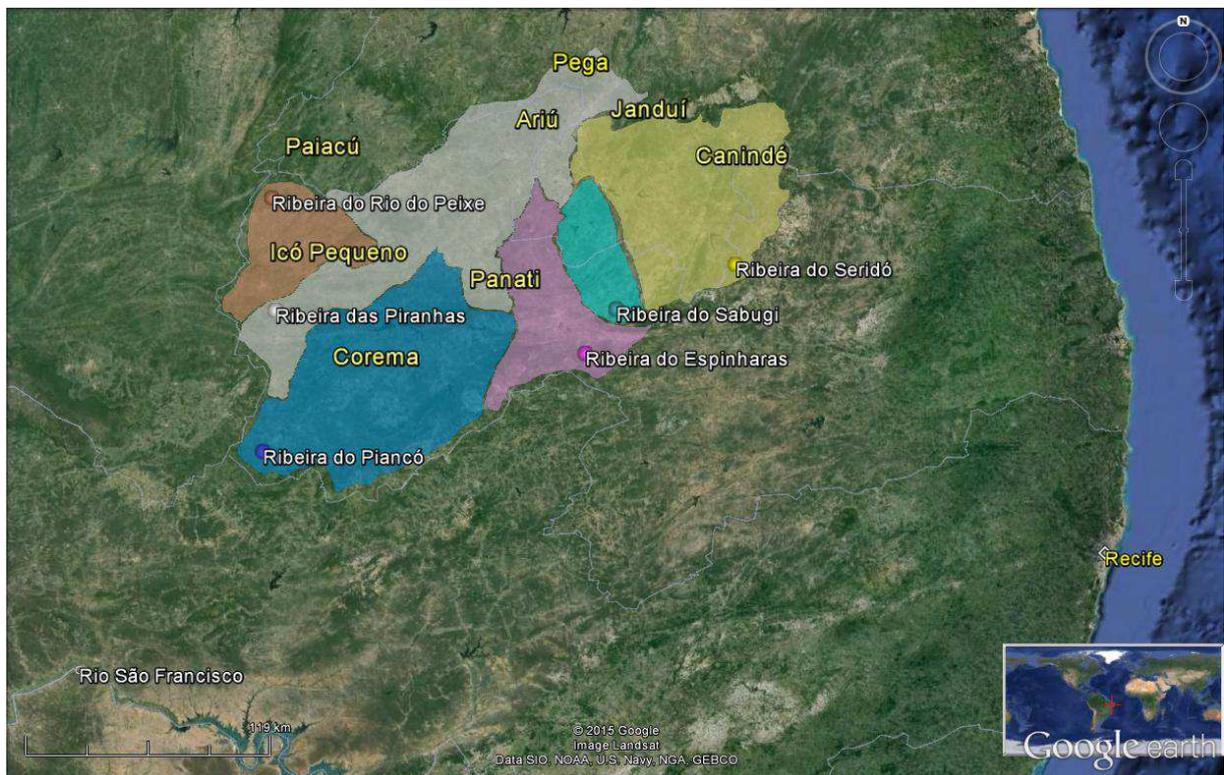
<sup>160</sup> Cf. o mapa completo no ANEXO E.

#### 4 DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO: EMBATES ENTRE COLONOS E INDÍGENAS NO SERTÃO DO RIO PIRANHAS SETECENTISTA

O Sertão do Rio Piranhas, enquanto um lugar de fronteiras, estava envolvido em uma malha de espaços, primeiramente, marcados pelo aspecto natural, evidente na configuração das ribeiras que estavam ligadas ao Rio Piranhas, e depois, pré-habitado por diferentes etnias que, em seu pontos de permanência, teciam múltiplos territórios com seus ritmos próprios de redefinições, dado que envolviam sujeitos móveis ou em movimento, marca do período de colonização dos espaços sertanejos.

Nessa fronteira, formou-se uma zona de contato entre os chegantes e os indígenas do lugar, uma área de contatos interétnicos (Mapa 13), onde os indígenas não tinham limites territoriais claramente delimitados.

Mapa 13 – Indígenas no Sertão do Rio Piranhas.



Fonte: BORGES, 1993; NIMUENDAJÚ, 1980.

Nesse sentido, o sertão e suas fronteiras despontam, na perspectiva do chegantes, como um espaço “vazio de civilização” que era ocupado pelos “tapuias” e que, portanto, precisava ser conquistado. Destarte, tais visões geravam uma polissemia de significados que faziam do sertão e suas fronteiras, inspiração para incursões de interiorização e colonização dos territórios e, conseqüentemente, um panorama de conflitos e destruição. Nesse contexto, tanto indígenas que resistiam à colonização europeia, como conquistadores, buscaram se fortalecer formando alianças com o intuito de lidar com as diferenças e obter, com isso, vantagens para as suas formas de sobreviver.

Antonil chega a descrever um cenário de destruição característico de um lugar de fronteiras, envolvendo diferentes sertões, como o do rio Jaguaribe e do Rio Apodi, geograficamente, vizinhos da ribeira do Rio do Peixe. Era o contexto da sangrenta “Guerra dos Bárbaros”. É uma amostra que deixa evidente o quanto esse cenário de embates envolvia sujeitos das capitanias do Rio Grande, Siará Grande e Paraíba do Norte.

Ele informou no seu relato, tratando sobre “os Índios do Rio Grande do Norte”, registrado na “Carta Ânua de 1704, Baía, De Missionibus Pernambuanis”<sup>161</sup> que os Paiacu estavam aldeados sob a responsabilidade dos “Padres Filipe Bourel, Manuel Dinis, João Guincel e Vicente Vieira”, e o clima de tensão que envolvia os conflitos entre os indígenas e os colonos.

[...] Continuam as guerras entre os Tapuias e os Portugueses, porque estes ocuparam a terra, e os Paiacus matam com freqüência o gado dos Portugueses. Com tal guerra torna-se estéril o território, fugiam as abelhas do mel, despojam-se os lagos menores do peixe, e as matas de caça. Deliberaram os Missionários mudar-se para outro local, com os seus Tapuias, longe dos currais, que foram ocasiões sempre de todas as brigas. Buscaram sítio suficientemente amplo e fecundo na Capitania do Ceará, a que pertenciam os Paiacus<sup>162</sup>.

---

<sup>161</sup> Antonil in “Carta Ânua de 1704” *apud* PORTO, Maria Emília Monteiro. Discurso de Fronteira: Antonil e as imagens da guerra na Capitania do Rio Grande. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva. **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa**. Natal: EdUFRN, 2013. p. 59.

<sup>162</sup> *Ibidem.*, p. 59.

Como os Paiacu não foram assentados na Capitania do Ceará, os padres recorreram ao Capitão-Mor da Paraíba e ao Governador do Pernambuco de modo que conseguiram permissão para procurar terras incultas para situá-los. Acirrava-se o clima de vinganças e morte que se instalara entre o Jaguaribe e o Apodi, local onde os indígenas haviam se refugiado.

O gado foi um forte instrumento de avanço dos limites das fronteiras por parte dos colonizadores. Serviram para impulsionar a superposição de territórios onde os forâneos fundavam suas fazendas e currais, processando uma desterritorialização dos indígenas que, por sua vez, vão engendrar ações que visavam a barrar tal empreitada.

E assim, os confrontos eram tão intensos, que Antonil descreve a natureza reagindo a esse estado de guerra. A natureza é apresentada como prejudicada em meio a essas tensões e ao avanço da pecuária. “Com tal guerra torna-se estéril o território, fugiam as abelhas do mel, despojam-se os lagos menores do peixe, e as matas de caça.<sup>163</sup>”

Esse confronto entre “civilização” e “barbárie” é que caracterizava um lugar de fronteira, portanto, também um lugar de misturas de práticas, costumes, experiências e expectativas diversas. Sem os embates advindos de tal envolvimento, sem a mobilidade dos sujeitos e as disputas e convivências, não haveria a formação da sociedade colonial sertaneja, que trouxe as marcas culturais e sociais que perduraram pelos séculos adiante, até os dias de hoje.

Ao mesmo tempo em que se forjavam essas sociedades dos sertões, nelas se fundamentam um espírito de fronteira, já que as frentes de expansão para o oeste estavam com toda a força, na passagem dos séculos XVII para os séculos XVIII, e moldavam os seus articuladores e em uma relação com os lugares de fronteira. Ademais, essa relação fez com que alguns conseguissem fazer patrimônio, com base nas guerras contra os indígenas e meios legais de pedidos de mercês e terras, como se deu com algumas famílias de conquistadores daqueles sertões como os Oliveiras Ledos e os Câmaras no Sertão do Rio Piranhas (Tabela 8, p. 205). Não foi à toa que as fronteiras do oeste eram o lugar daqueles que cobiçavam riqueza e poder diante das indefinições econômicas dos centros litorâneos.

---

<sup>163</sup> *Ibidem.*, p. 59.

A chegada das frentes colonizadoras nos interiores, ligadas ou não ao poder real, acabou gerando uma transformação das relações sociais com a terra, com as territorialidades pré-existentes, modelando novos comportamentos e práticas culturais, ou seja, um processo de reterritorialização e, portanto, “reorganização social”.

O Sertão do Rio Piranhas foi palco de encontros e desencontros de modos de vida e de ver o mundo, pois envolvia indígenas e não-indígenas. Cada um pautado em diferentes experiências, em regimes de historicidade diversos. Eis um tempo de embates que extrapolavam os domínios do econômico e do avanço do mercantilismo. Tratava-se de embates marcados pelos domínios culturais, nos quais estava em jogo a significação da terra, dos espaços, da natureza e do outro.

A chegada dos colonos aos sertões, com uma forma predatória de lidar com a terra, ao entrar em contato com o indígena, expropriando-o dos seus lugares de pertença, leva-o a um processo de desenraizamento, que culminou com a inserção de novos elementos interferentes na forma de relacionar-se com o meio ambiente. Pois, os colonos buscavam quebrar a simbiose que existia entre homens e natureza, que dava feições aos modos de vida indígena e à sua integração com a paisagem que o envolvia.

Ruy Moreira<sup>164</sup> exemplifica o caso da centralidade que ganhou o sistema plantacionista que, por seu turno, alterou o “arranjo espacial indígena então existente, instituindo em seu lugar, um padrão geográfico de relação homem-espaço-natureza divorciado e alheio aos valores comunitários daquele”. Tal elemento não difere muito em relação à realidade criatória bovina que marcava os sertões na passagem do século XVII para o século XVIII.

Dentro do ambiente conflitivo, os nativos desenvolveram estratégias de ação que deviam ser pensadas tanto na perspectiva do confronto, como da aliança, em relação ao seu encontro com os que vinham de fora com a finalidade de dominar as suas terras, os seus territórios.

Nesses sertões do Norte deram-se situações muito particulares, mas não incomuns, de envolvimento das nações indígenas com sujeitos conquistadores, tendo em vista a sua sobrevivência. Portanto, a situação relacional em que cercava

---

<sup>164</sup> MOREIRA, Ruy. **Sociedade e espaço geográfico no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 46.

os sujeitos envolvidos na formação dos sertões das Capitanias do Norte e as experiências que vivenciaram das mais diferentes formas e intensidades, mais uma vez remetem à questão da “cultura do movimento”, já que o próprio posicionamento de identificação era móvel.

Nos relatos de Baro, produzidos durante sua passagem pelo sertão (p. 62), sobressaíram noções desse aspecto da mobilidade das intrincadas teias relacionais que envolviam indígenas e não-indígenas quando descreve:

De manhã cedinho, ordenei que fossem procurar o ancião e, cerca de meio-dia, um dos que eu enviara, chamado Mandubi, chegou de volta e disse que trazia em sua companhia um grande bando de brasileiros, que iriam habitar perto da Aldeia de Vviauin, caso eu lhes quisesse dar um salvo-conduto. Perguntei-lhes como sabiam da minha chegada e porque me pediam salvo-conduto; se tinham feito mal a alguém, uma vez que queriam mudar de residência. Responderam que sabiam muito bem de minha chegada, que os oficiais dos brasileiros residentes mais abaixo os ameaçavam constantemente de expulsão, e, por isso, tinham resolvido procurar outra morada, ligando-se aos tapuias, a fim de facilmente conseguir víveres nas matas para eles próprios, suas mulheres e crianças. Sofriam muito no lugar que queriam deixar e, estando no mato, poderiam resistir a seus inimigos e servir a seus amigos. Desejavam construir uma grande aldeia e manter-se em paz pelo seu número, sem nada temer, sustentando o esforço da guerra, se isso fosse necessário<sup>165</sup>.

Na sequência, Baro pediu aos representantes dos retirantes que fossem buscar o restante do bando, para que recebessem o salvo conduto. A chegada do restante dos “*brasilianos*” errantes, à aldeia do chefe Vviauin, deu-se com uma recepção que lembra um ritual de passagem acompanhado de “gritos de contentamento e demonstração de alegria”, seguido do registro dos nomes de cada membro no salvo-conduto emitido por Baro. Portanto, cada pessoa, cujo nome fora registrado na carta de salvo-conduto, não mais deveria temer e se submeter aos aliados dos portugueses, pois, a carta ordenava:

Que ninguém se atrevesse a tirar brasileiros destes lugares, nem ultrajá-los por meio de palavras ou de outra qualquer forma. Eles estavam autorizados a construir ali uma nova aldeia, fazer plantações e residir tanto e tão longamente quanto perseverassem em sua fidelidade, obrigando-se a notificar, incessantemente, por mensageiro especial, aos nossos que estivessem no Rio Grande, os atentados e traições que se praticassem contra os nossos. Feito

---

<sup>165</sup> BARO, 1979 [1647]. p. 95.

provisoriamente e dependente da aprovação dos Nobres Poderosos, a 11 de maio de 1647<sup>166</sup>.

Nesse ponto, observa-se questões de apropriações, teatrais até, das ideias do outro, bem como as múltiplas e móveis faces que eram assumidas por grupos indígenas e não-indígenas no sertão. Estava implícita a capacidade de transitar de diferentes lados do jogo, fosse português, fosse em condição de estar contra este.

Elias Herckman<sup>167</sup>, em seu relatório intitulado “Descrição geral da Capitania da Parahyba”, menciona “índios brasilienses e naturaes desta região”, em contraposição aos “seus vizinhos, os Tapuias”. “Brasiliano”, “brasiliense”, “brasileiro”, nos argumentos neerlandeses, eram nomeações dadas ao indígena aldeado pelos portugueses, ou que era aliado destes últimos, seria os “tupi” ou não “tapuia”.

No fragmento citado acima, esses “*brasilianos*”, por uma situação de tensão na convivência dentro de um possível aldeamento, deixaram os lugares onde estavam e foram para o “mato”, e pairavam pelos sertões, em busca de aliar-se aos indígenas arredios, para encontrar outros meios de vida, a partir de então, no mato, e em uma nova posição, ou seja, contra os portugueses e a favor dos neerlandeses. Esta mobilidade, quanto ao sentimento de pertença ou de posicionamento de alianças construídas e reconstruídas, fazia parte de uma estratégia de sobrevivência, dentro do universo conflituoso dos sertões, em meados do século XVII.

Isto remete às duas dinâmicas que, segundo Galindo, atuavam aliadas no processo de colonização da América Portuguesa, logo atuavam por esses sertões:

No primeiro momento a *ruptura* que impetrava uma quebra na ordem daquela dinâmica pré-existente, e no momento seguinte o *reordenamento* no qual os partilhantes do processo encontram em meio ao caos uma ordem reconhecível e onde vão encontrar abrigo para construir novas estratégias que incluíam as relações com um novo e poderoso concorrente<sup>168</sup>.

A mobilidade espacial, “moverem-se” pelos sertões, adiantando-se ou acompanhado as frentes de expansão que iam rumo ao oeste, ou mesmo a partir dos estados da natureza, estava visível. E esta disposição à mobilidade geográfico-

<sup>166</sup> *Ibidem.*, p. 96.

<sup>167</sup> HERCKMAN, 1886 [1639]. p. 278.

<sup>168</sup> GALINDO, 2004, p. 22. Grifo do autor.

espacial era uma característica atribuída aos indígenas dos sertões pelos neerlandeses e, logicamente, pelos conquistadores de uma forma geral. Herckman descrevia esta inclinação ao nomadismo dos “tapuias”, afirmando que

não têm logares certos ou aldeias onde morem; vagueiam, ora domorando-se em um sitio, ora em outro. Na estação do caju, que é em Novembro, Dezembro e Janeiro, descem ás praias, porquanto ou nenhum caju se encontra muito para o interior. Assim regulam-se pelas estações do anno para procurarem o seu alimento<sup>169</sup>.

Em se tratando dos lugares mais ainda para os interiores, como era o caso do Sertão do Rio Piranhas, inseridos no bioma da caatinga que é própria do semiárido, a água era um fator importantíssimo, além do que, a estiagem tem um sentido “expulsivo” que estimulava a andança dos indígenas para lugares com mais água e alimentos.

Nesse sentido, a partir de elementos naturais e sociais, que geravam disputas entre os sujeitos que compunham o sertão, na passagem do século XVII para o século XVIII, o Sertão do Rio Piranhas passou a ser um lugar marcado pela dinâmica de reconfiguração territórios.

#### 4.1 Enfrentamento e defesa de territórios entre indígenas e colonizadores no Sertão do Rio Piranhas

Percebe-se que, a partir de meados do século XVII, os sertões ganharam a conotação de lugar de fronteiras, por conseguinte, o lugar de dualidade, no qual, a civilização e a barbárie, a norma e o conflito instalavam-se e faziam parte de sua tessitura. Portanto, para os de fora, “conquistar o interior [era] conquistar a natureza e dominar a barbárie, ganhar e vencer espaços para o conhecimento e a civilização, desbravar fronteiras”<sup>170</sup>.

<sup>169</sup> HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Parahyba. **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, Recife, Tomo V, n. 31, 1886 [1639]. p. 279.

<sup>170</sup> NAXARA, Márcia. R. C. "Encantos" e "Conquistas" do Oeste: desvendar fronteiras e construir um lugar político. In: GUTIÉRREZ, Horacio; NAXARA, Márcia. R. C.; LOPES, Maria Aparecida de (Org.). **Fronteiras**: paisagens, personagens, identidades. Franca: Unesp; São Paulo: Olho D'água, 2003. p. 227

As ações militares anti-indígenas e as ações indígenas anticolonizadores tornaram-se dois lados da mesma moeda, entrelaçando controle e burla como parte do mesmo processo. E os sertões passaram a ser o lugar distante e, simultaneamente, conectado ao corpo do aparato administrativo e cultural da Coroa, passando por uma reestruturação dos poderes sobre eles edificados, impulsionando uma dinâmica de reterritorialização de seus espaços e de seus grupos étnicos e culturais.

Nesse sentido, naquelas fronteiras, a construção do espaço por parte de seus viventes implicava a tessitura de uma malha de relações que objetivavam a configuração de um poder sobre o lugar e, portanto, o engendramento de um território enquanto “espaço de relações” multilaterais, imergido em um conjunto de códigos com seus significados e, ao mesmo tempo, como um “instrumento de poder”. Sendo assim, cada grupo formado por indígenas e não-indígenas buscou transformar o sertão em seu território, ou seja, um espaço submetido ao seu poder<sup>171</sup>.

Para a produção desta análise, foram utilizados documentos produzidos pelo aparato régio. Inquiridos à contrapelo, deixam transparecer a presença indígena e sua participação ativa no desenrolar das questões territoriais e étnicas da colônia. Destarte, o exercício de pesquisar por meio de fontes escritas, cujos conteúdos foram transpassados pelas mediações e ideias de autoridades ou sujeitos ligados ao poder colonial, é uma tarefa difícil e que exige a busca de uma sensibilidade capaz de perceber as agruras pelas quais, principalmente, os indígenas passaram no momento de luta contra a usurpação de seus territórios e ataques desferidos contra as suas raízes.

Na passagem do século XVII para o XVIII, os sertões vastos do Rio Piranhas começavam a ser ocupados de forma mais efetiva pelas forças lusas. Desse modo, embates pelo domínio sobre a terra iniciaram com mais intensidade, dado que os indígenas que a habitavam e dominavam a paisagem local, saíram em defesa de seus territórios. Nessa temporalidade, instaurara-se um período marcado pela radicalização dos conflitos entre indígenas e os novos colonizadores ligados às frentes de expansão pastoril que ficou conhecido como “Guerra dos Bárbaros”.

---

<sup>171</sup> Sobre território e poder, cf. RAFFESTIN, Claude. O que é território? In: \_\_\_\_\_. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília Franca. São Paulo: Ática, 2011. p. 128-134.

Apesar de muito ser remetido a uma Guerra do Rio Grande ou usar-se a denominação Confederação dos Cariri, estas guerras eclodiram nos sertões do Siará Grande, da Paraíba do Norte e Rio Grande, fazendo parte de um contexto de outras resistências indígenas que tocavam outros lugares como os sertões do Rio São Francisco.

Segundo Francisco Borges de Barros<sup>172</sup>, o conflito envolveu indígenas “ ‘Sacurús ou sacuriús, panatis, icós, icosinhos, coremas, bulbuis, ariús ou areás, pegas, paiaçùs, caracós, janduys, bruscarás, canindés e cariris’ localizados no Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagôas”.

As estratégias de ação dos forasteiros, diante desses indígenas, continham conflitos de interesses por poder. Puntoni<sup>173</sup> argumenta que de um lado estariam os pernambucanos que apoiavam os moradores do sertão em uma conduta de “guerra defensiva”, pautada na fundação de aldeias indígenas, formando uma frente de contenção aos indígenas de corso. Em contrapartida, os baianos queriam interferir mais nas capitânicas que eram conduzidas pelo Pernambuco e defendiam a “guerra ofensiva”, utilizando a força dos paulistas que cobriam mercês em forma de terras nos lugares de batalha para compensar seus esforços. Desse modo, os pernambucanos temiam perder terras em formas de sesmarias, com a chegada de homens forasteiros adeptos da segunda estratégia.

Segundo Puntoni,

Em suma, duas possibilidades se apresentavam para uma ‘definitiva solução’ da guerra no Rio Grande: ou a paz com os índios, que seria garantida pelo povoamento do sertão – fosse com este ‘cordão de aldeias’, fosse pelo incentivo a novos moradores -, ou a guerra continuada, estruturada em novas e mais poderosas bases militares<sup>174</sup>.

Por isso, a Guerra dos Bárbaros, enquanto um complexo de batalhas travadas entre conquistadores e indígenas, sendo os primeiros alinhados pela ação estratégica da Coroa, era um todo composto por diferentes eventos de combates, portanto, um conjunto de ações em mobilidade que se interinfluenciavam. E o Sertão do Rio Piranhas estava envolvido nesse intrincado de eventos, pois a mobilidade de

<sup>172</sup> BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas baianos**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. p. 156-157.

<sup>173</sup> PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: Hucitec; Usp; Fapesp, 2002. p. 169.

<sup>174</sup> *Ibidem.*, p. 169.

seus sujeitos, nos seus espaços, e as batalhas travadas em seus limites, faziam parte do todo que compõe o jogo de reterritorialização do espaço que motivava a citada guerra.

Nessa dinâmica de guerra, a mobilidade dos sujeitos, no tempo e no espaço, gerava um estado de tensões, de modo que as ações territorialistas dentro do Sertão do Rio Piranhas, enquanto parte de um todo, permitem acessar uma compreensão sobre a Guerra dos Bárbaros.

Isto faz lembrar Milton Santos quando afirma que

o nível global e o nível local do acontecer são conjuntamente essenciais ao entendimento do Mundo e do Lugar. [...] O acontecimento é a cristalização de um momento da totalidade em processo de totalização. Isso quer dizer que outros acontecimentos, levados pelo mesmo movimento, se inserem em outros objetos no mesmo momento. Em conjunto, esses acontecimentos reproduzem a totalidade; por isso, são complementares e se explicam entre si. Cada evento é um fruto do Mundo e do Lugar ao mesmo tempo<sup>175</sup>.

O Sertão do Rio Piranhas foi palco da Guerra dos Bárbaros com muitas mortes, tanto de colonos, como indígenas, e as batalhas sobre ele travadas envolveram conquistadores como Domingos Jorge Velho, Teodósio de Oliveira Ledo e Manuel Araújo de Carvalho.

Para essa trama, Domingos Jorge Velho foi convocado em 1688. Ele havia participado das conquistas do Piauí e fora chamado para somar forças na Guerra de Palmares, mas quando estava a caminho, à frente dos “Aroás” e “Cupinharões”, foi convocado a ter com os sertões das Capitânicas da Paraíba e Rio Grande, atendendo a ordem do Governador Geral do Brasil, Matias da Cunha<sup>176</sup>.

Sei que está Vossa Mercê com a sua gente de caminho para os Palmares; e porque ora me chegou um aviso do Capitão-Mor, e Câmara da Capitania do Rio Grande, e juntamente carta do Governador de Pernambuco em que me dá conta do mau sucesso que teve o Coronel Antonio de Albuquerque da Câmara na entrada que fez aos bárbaros pela destruição antecedente que haviam feito aos moradores brancos, escravos, e curraes, pelejando um dia inteiro até não poder resistir, e é evidente o perigo em que fica a

<sup>175</sup> SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EdUSP, 2002. p. 164.

<sup>176</sup> Cf. NUNES, Odilon. Domingos Jorge Velho e o assentamento de bases econômicas no Piauí. **Estudos Históricos**, Marília, SP, 10, n. 9, 1971. p. 70. Cf. MELLO, Alexandre; MELLO, Nilva A. **Paulistas nas lutas coloniais do Nordeste**. São Paulo: [s.n.], 1986. p. 202. Cf. BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo**. Fac-sim. ed. Fortaleza: FWA, 2009 [1918]. p. 60.

mesma Capitania a que devo acudir por todos os meios possíveis: e o mais prompto é marchar Vossa Mercê dahi com todas as forças que tiver sobre aquelle bárbaro, e fazer-lhe todo o damno que puder, porque nisto faz Vossa Mercê mais importante serviço a Sua Magestade, que na jornada dos Palmares de que Vossa Mercê se suspenda, e assim lh'o ordeno<sup>177</sup>.

Os bandeirantes tiveram as suas ações reconhecidas pela Coroa, ao receberem títulos e terras. A ação belicosa dos mesmos foi de grande importância no momento em que os indígenas apresentavam-se resistentes no sertão, já que os bandeirantes possuíam grande experiência, tanto nas táticas de guerra indígenas, como na sobrevivência em matas hostis.

A atmosfera era de guerra, onde os indígenas resistentes estavam apresentando vantagem sobre as milícias que combatiam nos interiores dos sertões da Paraíba do Norte, Rio Grande e Siará Grande. As nações agiam em suas áreas, causando atordoamento entre os colonos e aqueles que estavam investidos de poder. Assim, as forças do Governo Geral do Estado do Brasil, com base na Bahia, e da Capitania do Pernambuco se articulavam no intuito de municiar as forças militares. Em carta de dezembro de 1688, o governador do Estado do Brasil escreve ao Bispo D. Matias de Figueiredo e Melo, Governador do Pernambuco:

resolvi a mandar-lhe formar qua[re?]nta arrobas de pólvora fina, e cento e vinte de chumbo, que vão nesta sumaca de João Alvares a entregar nesse Recife á ordem do Provedor da Fazenda João do Rego Barros, para elle remeter dahi a Parahiba, em outra embarcação por esta em que vão não ter Pratico: e o Capitão-Mor Amaro Velho mandar comboiar por terra pela distancia ser mais breve dos quartéis das Piranhas, a entregar tudo aos ditos dous Cabos para entre si o dividirem igualmente e por terra mando dous troços de gente um de cento e cincoenta homens brancos, e até trezentos índios reconduzidos das Aldeias, e vizinhanças de uma, e outra banda do Rio de São Francisco pela parte do sertão, a entregar ao Mestre de Campo dos Paulistas Domingos Jorge Velho, e outro das Aldeias, e Ribeiras do mesmo Rio de duzentos brancos, e trezentos índios juntos na Villa do Penedo para Antonio de Albuquerque da Câmara, [...]<sup>178</sup>.

A convocação dos bandeirantes para fazer parte do processo de submissão dos indígenas no Sertão do Rio Piranhas, faz notar a importância da conquista

<sup>177</sup> Cf. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Biblioteca Nacional, v. 10, 1929. p. 262.

<sup>178</sup> Cf. *Ibidem.*, 1929. p. 336.

desse sertão para a Coroa, dado que, aos paulistas eram entregues missões importantes como foi o caso de Palmares.

Manuel Alvares de Moraes Navarro<sup>179</sup>, um dos homens aliados de Domingos Jorge Velho e que atuava no arraial do Açú, descreve as dificuldades enfrentadas pelos conquistadores na luta contra os indígenas resistentes.

Primeiramente por serem estas paragens das Piranhas, Assú, Jaguaripe incapazes de planta é de necessidade lhe mandar mantimentos de fora, e de bem longe; e as paragens de donde or hir os mantimentos hé do Siãra grande para o arraial de Jaguaripe, que são 30 leguas e esta Capitania he tão miseravel, que de Pernambuco lhe vai todos os annos farinha para o prezidio que nella tem: O arraial do Assú he distante do Rio Grande pouco menos de 30 leguas; é esta capitania como mais infestada do Inimigo mal se pode sustentar salvo se lhe fôr de Pernambuco que são noventa legoas ao Assú e para o arraiayal das Piranhas fica-lhe mais de oitenta legoa de distancia do Rio S. Francisco, que he donde lhe poderá hir farinha. E para guardar de cada comboyo hé necessario ao menos 150 homens de armas [...]<sup>180</sup>.

No transporte de tais comboios morriam muitos homens, chegando a ter um ocorrido, no qual, a tropa do Coronel Antônio de Albuquerque, chegando com 300 homens à ribeira do Assú, a vista dos inimigos, teve de bater em retirada para não perder todos os homens. De sorte que, para a citada ribeira, vieram reforços da Paraíba, Pernambuco e do Rio Grande para presidir o lugar<sup>181</sup>.

O próprio Domingos Jorge Velho, buscando seguir caminho para Alagoas, com 400 homens ao seu comando, teve de guerrear durante “3 dias e 3 noites a fogo vivo, e como lhe faltando pólvora se veyo retirando p.a o seu arrayal” nas Piranhas. Nesse mesmo tempo, estavam em arraiais vizinhos ao seu, Constantino de Oliveira Ledo que, também, enfrentava dificuldades para se manter<sup>182</sup>.

No ano de 1692, os Janduí assinaram um acordo de paz envolvendo o Rei Canidé e mais principais da nação com as autoridades da Coroa, indo ter com o Governador Geral do Estado do Brasil, Antônio Luís Gonçalves da Câmara

<sup>179</sup> NAVARRO, Manuel Alvares de Moraes. Discurso sobre os inconvenientes que tem a informação que se deu a S. Magestade que Deus guarde para mandar por nas Piranhas, Assú, Jaguaripe, seis Aldeias, duas de cem cazaes, e vinte cinco homens brancos, para segurança da Capitaniado Rio Grande fasilitando as pazes que se podem fazer com os barbaros que tivessem cuidado dellas. Apud BARROS, 1919. p. 173ss.

<sup>180</sup> *Ibidem.*, p. 173.

<sup>181</sup> *Ibidem.*, p. 174.

<sup>182</sup> *Ibidem.*, p. 172.

Coutinho<sup>183</sup>. “Uma paz perpertua para viver sua nação [Janduí], e a Portuguesa como amigas”<sup>184</sup>.

Ficava acordado que

Primeiramente, o dito Rey Canindé, e os tres Mayoraes Joseph de Abreu Vidal, Miguel Pereira, e Neongugê em seu nome, reconheciam ao S.or Rey de Portugal Dom Pedro Nosso Senhor, por seu Rey natural, o senhor de todo o Brasil, e das terras q. as ditas vinte, e duas Aldeas accupavão: e lhe prometem humildemente vassalagem, e obediência para sempre [...]; 2ª Que o dito s.or Rey D. Pedro, e seus sucessores serem obrigados aguarda-lhe, e faserlhe guardar por seus Governadores, e Capitaens geraes, a liberdade natural em q. naceram, e em que por direito das gentes devem ser mantidos, como os mais vassallos Portugueses [...]; 3ª Que elle dito Rey Canindé, e todos os Principaes de sua naçam, e gente de todas as ditas Aldeaz, desejam ser baptisados, e seguir a ley christam dos Portugueses; sendo para esse fim tratados como gente Livre, e nam oprimidos contra sua vontade.; 4ª Que o dito seu Rey Canindé, e os ditos Mayoraes, e todos os mais Principaes das outras Aldeas, se obrigão a guardar toda a fidelidade ao S.or Rey de Portugal, e sucessores de sua coroa [...]. E q. sendo Caso, q. algũa Armada inimiga venha invadir esta praça da Bahya, ou de Pernambuco, Itamaracã, Parahyba, ou Rio Grande, poram em defesa dos Portugueses sinco mil homens de armas [...] 5ª Que do mesmo modo se obrigão a fazer guerra a todo o Gentil de qualquer nação que seja, a quem os Portugueses afiserem por ordem de Gov.or g.l do Estado [...]; 6ª Que tabbem se obrigam, a que aparecendo nos Serros das terras que possuem, algua mina, ou minas de ouro, prata, ferro, pedras preciosas [...], ou noticia de haver, daram logo conta ao Gov.or [...]. 7ª Que todos os curraes que estão na Capitania do Rio Grande nas terras que elles possuhião até o tempo da guerra, elle , os ditos Principaes, sam contentes que se tornem a povoar. [...]. 8ª Que nenhum Gov.or Capitão Mor, nem justiças lhes poderam fazer violência algũa, este os Conservem sempre na sua liberdade [...]. sendo necessario aos moradores daquelas partes algús Indios Janduins para suas lavouras, curraes, pescarias, e Engenhos, os pediram a quem Governar a Aldea pagandolhe seu trabalho, conforme he usos, e costume naquelllas partes [...]. 9ª Que também se obrigão a que sendo necessario para reedificação da fortaleza do Rio Grande alguns Indios nas Aldeas dos Janduis, lhe dem os Principaes aquele numero de Indios q. o Capitão Mor lhes pedir alternativamente, por ser serviço DelRey [...]. 10ª E sobretudo, q nenhum Gov.or; ou cabo de Paulistas, os possam perturbar, inquietar, nem fazer guerra, e deles seja livre, e isenta geralmente toda a naçam dos Janduins, com as mais efficaes penas q. ao S.or Gov.or; e Cap.m g.l parecer, p.a q. vivam contentes, e estejam promptos para o Serviço DelRey Nosso S.or<sup>185</sup>.

<sup>183</sup> Cf. ENNES, Ernesto. **As guerras dos Palmares**: subsídios para sua história. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. v. 1. p. 422-426.

<sup>184</sup> Cf. *Ibidem.*, p. 423.

<sup>185</sup> Cf. *Ibidem.*, p. 423-425.

Neste acordo, as obrigações imputadas aos indígenas eram evidentes e destaca-se o aspecto militar, a partir do qual, os janduí passariam a integrar as forças beligerantes lusas, pois estes indígenas representavam uma forte nação, que favorecia a ação dos conquistadores dentro da dinâmica de hostilidades contra os nativos inimigos da Coroa. Vale lembrar que, os janduí possuíam uma rede de aliados que, também, poderiam somar forças vantajosas para autoridades da Coroa.

Da parte dos janduí, estava a preocupação com a manutenção da liberdade, já que aqueles eram tempos propensos à prática de escravização dos índios, não obstante às normas em que prevalecia a proibição da escravidão indígena. Então buscavam assegurar o reconhecimento da condição de vassalos e cristão, de modo a garantir o trabalho livre e os privilégios de um súdito “*del Rey*”.

A despeito do acordo de paz entre os poderes coloniais e os janduí, as contendas alastravam-se pelos sertões, envolvendo a ação dos indígenas resistentes contra as frentes de colonização.

Para fazer um relato sobre a Capitania do Pernambuco em sua obra intitulada “Desagravos do Brazil e Glorias de Pernambuco: discursos brasilicos, dogmaticos, belicos, apologeticos, moraes e históricos”<sup>186</sup>, escrito em 1757, o Padre Domingos Loreto do Couto<sup>187</sup> buscou fazer uma rememoração do passado, apresentando entre outras coisas, o processo de entrada dos colonizadores, no final do século XVII, nos sertões que eram orientados pela citada capitania.

No Capítulo V do Livro 1<sup>188</sup>, intitulado “Descrição e conquista da capitania do Pianco, Piranhas e Cariri no certão de Pernambuco”, o padre apresentou uma narrativa de como se deu, a partir de sua ótica, a luta pela conquista do Sertão do Rio Piranhas, Piancó e Cariri. E fez a seguinte descrição da situação de conflito entre indígenas e colonos nessa espacialidade.

Retirados os Topinambás das terras marítimas de Pernambuco, fizeram muitos delles assento em varias partes do certão. Desde a

<sup>186</sup> COUTO, [Pe.] Domingos Loreto do. Desagravos do Brazil e Glorias de Pernambuco: discursos brasilicos, dogmaticos, belicos, apologeticos, moraes e historicos. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, RJ, 1902 [1757].

<sup>187</sup> O Pe. Couto era presbítero professor da “Ordem do Principe dos Patriarchas S. Bento” e afirmou ter oferecido a sua obra ao Rei pelas mãos do “Excellentíssimo Senhor Sebastião de Carvalho e Mello”, conhecido como Marquês de Pombal, porque julgava aquelas linhas muito humildes.

<sup>188</sup> Organizada em 8 livros com diferentes capítulos e artigos.

serra de Burburema athe o Rio do peixe, que comprehende setenta e oito legoas formarão muitas aldeas. He terra dilatada em fertilissimos campos, vistosos oiteros, e cortada de altissimas serras, e por isso, acomodada habitação para muitos milhares de homens. Sofrião mal que os Portuguezes cada dia fizessem entradas por aquellas terras, fazendo-se senhores do mesmo certão, em que hião fundando sítios, e fazendas de criar gados vacuns, e cavallares. Como conservavão o ódio contra os Portuguezes que lhes havião tomado os lugares marítimos, confederados com os Xucurús, Panatís, Icos, Icosinhos, e Coremas, levantarão se, e pondo se em armas Davao de repente em diversas partes, matando e roubando nellas, e pelos caminhos tudo quanto achavão, com confusão desordenada dos moradores, que em nenhum lugar se davão por seguros das hostilidades<sup>189</sup>.

O Pe. Couto apresentou elementos que são chaves para compreensão do grau de tensões que envolvia aquele sertão e a “confusão” que fazia parte das relações conflituosas ali tecidas. A presença invasora dos portugueses e do gado que ele impulsionava formando sítios que desalojavam os indígenas de seu lugar natural, fazia com que estes agissem com violência contra os colonizadores chegantes.

Os sertões ora aparecem como um lugar conhecido, sobre o qual surgem descrições ricas em detalhes, tratando de serras e toponímias; ora são lugares incontrolados que precisavam ser domados pelas forças de homens como o Coronel Manuel de Araújo de Carvalho, ao qual os representantes do poder régio podiam recorrer, pois, segundo o texto do Pe. Couto, a ele “os índios temião, e respeitavão pelas muitas occasioens em que havia mostrado ser hum fulminante rayo contra os rebeldes, e para com os rendidos hum benigno Astro”<sup>190</sup>.

Ouidas as queixas pelos Governadores procuravão por muitas vezes emendarlhes o orgulho, e castigarlhes a ouzadia, fazendo entradas com gente armada, mas ainda que conseguissem hua, e outra vez a destruição de algumas partidas, ou com a morte ou com o captieveiro, não sufficiente o remedio para o tamanho mal, porque sendo inumeraveis os gentios, senhores do campo, praticos nos terrenos, so hum grande poder, e hum capitão de valor, e experiencia, poderia conseguir a conquista daquellas terras, cuja amenidade tributando regalos, e segurança aos naturaes, convidava aos estranhos com intereces<sup>191</sup>.

Desse modo, somente homens acostumados com a cultura militar e que fossem conhecedores dos terrenos dos sertões e, ao mesmo tempo, das práticas de

<sup>189</sup> COUTO, *Op. Cit.*, p. 28.

<sup>190</sup> *Ibidem.*, p. 30.

<sup>191</sup> *Ibidem.*, p. 29.

guerra dos indígenas, é que, poderiam tomar a frente da situação e por um fim às contendas, de modo favorável, aos novos colonizadores.

Estes homens, dados à lide de conquistadores, eram capazes de grande violência contra os indígenas, fosse exterminando-os, ou tornando-os cativos, sendo esta última opção, algo proveitoso para os colonizadores e, mesmo assim, os indígenas apresentavam-se resistentes e conseguiam, de alguma forma, meios de lutar para manter suas práticas no sertão.

Avisarão logo ao Governador D. João de Alencastre dando-lhe relação do atrevimento com que os Gentios descorrendo com absoluto imperio por todos aquelles certoens tratavão nossas cousas com desprezo. O Governador Geral que vivia escandalizado da liberdade, com que aquelles barbaros descorrião soltos por todo certão [...]. E como os males, que exprimentavamos necessitavão de remedio não so prompto, mas applicado por mão de pessoa de respeito, authoridade, valor, e zelo, na escolha da pessoa se dilatava o socorro. Os moradores daquelle lugar conhecendo o motivo da tardança, pedirão ao Governador Geral mandasse em sua defença o Coronel Manoel de Araujo de Carvalho, a quem os Indios temião, e respeitavão pelas muitas occasioens em que havia mostrado ser hum fulminante rayo contra os rebeldes, e para com os rendidos hum benigno Astro. [...]<sup>192</sup>.

O citado Coronel, que era habitante de uma fazenda no Rio São Francisco, lançou-se na empreitada com investimentos próprios e seguiu para o Sertão do Rio Piranhas. Primeiro passou pela região do Rio Pajeú e, em seguida, chegou aos “districtos do Piranhas” que já contava com a presença de Teodósio de Oliveira Ledo. Segundo o Pe. Couto, foram 3 anos de luta, envolvendo os homens do Coronel Araújo de Carvalho, agindo junto aos Panati, Corema e Icó, beirando o Rio Espinharas, Piancó e Rio do Peixe e foi até Olinda, em busca de apoio religioso para trazer sacerdotes para o convívio com os indígenas no intuito de catequizá-los<sup>193</sup>.

Manuel de Araújo de Carvalho chegou a assumir a posição de juiz, nomeado por João da Maia da Gama, passado a ser o primeiro juiz da região das Piranhas por volta de 1711<sup>194</sup>.

---

<sup>192</sup> *Ibidem.*, p. 29-30.

<sup>193</sup> *Ibidem.*

<sup>194</sup> Em junho de 1710, João da Maia da Gama escreve à Coroa, sinalizando a necessidade de se ter um Juiz e seu escrivão nesse sertão (Cf. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, documento n. 310).

De todas as mizerias, e fatalidades referidas teve norticia o Fidellissimo Rey D. João 5º de gloriosa memoria, e para acudir com o remédio a tanto dano, ordenou a João da Maya da Gama, Governador da Parayba, que ouvido o Ouvidor Geral, nomiasse hum Juiz com alçada aquelles certões, em pessoa de authority, valor, e zelo, que bem a podesse introduzir, em lugares tão remotos, e rebeldes á Justiça, para conservação, e paz de seus vassallos. Fez o Governador, e Ouvidor Geral eleyção do Coronel Manoel de Araujo de Carvalho, [...]<sup>195</sup>.

A sua viúva, Dona Ana Fonseca Gondim, no ano de 1739, solicitou a confirmação de sesmarias de terras deixadas como herança pelo seu marido, afirmando que ele as encontrou devolutas, e sem uso, e que as havia ocupado com gados. As terras eram dois sítios chamados Brejo e Olho D'água, ambos localizados na Ribeira do Rio do Peixe, cuja bacia faz parte da Ribeira do Rio Piranhas<sup>196</sup>. Essas terras faziam parte dos domínios da Casa da Torre e foram constestadas por Ana Gondim, por terem sido ocupadas por sua família.

A experiência do Coronel Manuel de Araújo de Carvalho, e de sua viúva, de vir do Pernambuco ocupar terras no interior da Capitania da Paraíba, a partir de um incentivo dos representantes régios, participando da redefinição dos limites dos domínios do Reino Português sobre aquela espacialidade, enquanto conquistadores que visavam a meios de “pacificar” (exterminar) os indígenas resistentes à ocupação dos colonos forasteiros, permite entrever o cenário conflitivo que marcou a tessitura das malhas territoriais portuguesas no Sertão do Rio Piranhas.

Outro sertanista que participou, ativamente, do processo de ocupação do Sertão do Rio Piranhas, recebendo apoio da Coroa para exterminiar as forças indígenas opositoras, foi Teodósio de Oliveira Ledo. Atuou no mesmo período de Manuel de Araújo de Carvalho, final do século XVII. Tornou-se Capitão-Mor das “Fronteiras das Piranhas, Cariris e Pinhancós” em 1694, após a morte do irmão Constantino de Oliveira, dado que foi figura essencial em batalhas contra indígenas (p. 216).

No ano de 1695, o Governador Geral do Estado do Brasil, João de Lencastre, escreveu a Teodósio, informando que seria enviada ajuda para suas

---

<sup>195</sup> COUTO, [Pe.] Domingos Loreto do. *Op. Cit.*, p. 33.

<sup>196</sup> Doc. Nº. 262. 1739. Cf. TAVARES, 1982 [1909]. p. 153-154.

tropas fornecendo armamento e pedia informações de como se encontravam as aldeias<sup>197</sup>.

Em 1699, o Capitão-Mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, havia enviado à Coroa, carta informando do “bom sucesso” da atuação de Teodósio de Oliveira Ledo, junto às paragens do sertão<sup>198</sup>. Mas isto não significava o fim dos confrontos, apenas que havia a necessidade da constituição de um posto avançado militar como um arraial, nesse caso o Arraial de Piranhas. Tanto que em 1709, em carta escrita ao Capitão-Mor da Paraíba, João da Maia da Gama, “El Rey” afirmava ter recebido notícias do “Capitão-Mor dos Certoes Theodosio de Oliveira”, as quais falavam da presença de duas nações indígenas, os Pegas e os Coremas, que inquietavam os moradores e, que, com a ação de “mais de mil e tantos arcos”, impediam o “povoamento” e a arregimentação de currais gerando prejuízos<sup>199</sup>.

Diante da carta, o Rei Dom João V, assim escreveu:

Me parecis ordenar [?] encomendeis ao Capitão Mor Theodosio de Oliveira q com o gentio que tem a sua obediencia faça muito por reprimir os damnos que intetão fazernos os Inddios levantados e quando entenda que a sua gente não bastava para reprimir o seu orgulho, que [requera?] ao Governador de Pernambuco lhe dê os socorros necessarios para emprehender esta guerra para o que lhe ordens mande convocar a Junta em que proponha este caso e achandosse ser justa esta guerra a mandava fazer pella mesma gente, porque se lhe ordenou que se castigassem outros Inddios no Rio Grande e Cearâ incorporandosse esta comando [do] dito Capitão Mor para que junto o poder de huns e outro se faça mais formidavel com seguro castigo desses Inddios<sup>200</sup>.

O documento acima remete a um contexto de conflitos entre colonizadores e povos indígenas resistentes e propõe que fosse reconhecida a guerra como justa. Isto posto, abriria-se brecha para a escravização dos indígenas “levantados”, pois, em caso de hostilidade, poderia ser reconhecida a legalidade da instauração da “guerra justa” contra os indígenas das nações Pega e Corema que estavam

<sup>197</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 38, 1937. p. 341-342.

<sup>198</sup> Cf. “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre a carta do Capitão-Mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da gente e munições que deu ao Capitão-Mor dos Sertões das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo, para entrar no sertão contra o gentio tapuia” (1699, setembro, 3, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 226).

<sup>199</sup> Cf. Carta de El Rey a João da Maia da Gama, 1709. Livro de Ordens Régias 1709-1719. Seção de Obras Raras, Coleção de Documentos Coloniais, Imperiais e Republicanos (CDCIR), Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP).

<sup>200</sup> Cf. *Ibidem*.

causando transtornos à colonização do lugar, de modo que, precisavam ser castigados.

Existia uma Legislação que regia a lida com os indígenas e que sofreu mudanças, a partir de pressões de diferentes setores como o político, econômico e o religioso. Segundo Puntoni<sup>201</sup>,

A indecisão sobre a legalidade da escravidão do indígena durou apenas até os anos de 1570, quando a Coroa resolveu garantir o seu direito à liberdade, reproduzindo noção defendida pela bula de Paulo III, *Sublimis Deus sic dilexit*, de 1537. Não obstante a lei de 20 de março de 1570 esclarece os casos em que seria lícito “fazer cativos os ditos gentios”: aqueles tomados em “guerra justa”, isto é, autorizados pelo rei ou pelo governador do Brasil, e no caso dos indígenas que praticassem a antropofagia. [...] Já no período filipino, a lei de 24 de fevereiro de 1587 regulamentou o uso dos índios trazidos do sertão. As entradas de captura só poderiam ser feitas com a licença do governador-geral. A lei de 11 de novembro de 1595, porém, estabelecia que as guerras justas se fariam somente por ordem expressa do rei. Dez anos passados, a provisão de 5 de junho de 1605, assim como o alvará de 30 de julho de 1606, revogavam definitivamente os termos da lei de 1570, não considerado a legalidade do cativo indígena em caso algum, fossem eles batizados ou ainda gentios. [...] A reação dos moradores e autoridades da Colônia, assim como os conflitos com os missionários resultantes da resistência a aplicação da lei, fizeram o rei ceder, promulgando, em 10 de setembro de 1611, uma nova lei que recolocava a legalidade do cativo em caso de guerra justa ou de resgates.

Pode-se observar o quanto as leis voltadas para as questões indígenas que antecederam o século XVIII, demonstravam uma inclinação para privilegiar aqueles que detinham o poder econômico, pois nas duas modalidades expostas, guerra justa ou resgate, manifestava-se a possibilidade de trabalho compulsório indígena, respectivamente, por meio da guerra direta contra indígenas resistentes à colonização lusa, ou através da aquisição de indígenas aprisionados por outros indígenas<sup>202</sup>.

O contexto da chamada Guerra dos Bárbaros seguiu até meados do século XVIII e, como já é sabido, espalhava-se por outras capitanias como o Siará Grande. Antonil, no ano de 1714, relata que no Aldeamento da Ibiapaba, Capitania do Siará

<sup>201</sup> PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: Hucitec; Usp; Fapesp, 2002. p.51-53.

<sup>202</sup> Sobre modalidades de apresamento indígena, cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Altântio Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 119.

Grande, deram-se contendas envolvendo indígenas que, antes, eram aliados aos Portugueses e que queriam se vingar dos maus tratos e violências que estavam sofrendo, além do uso abusivo de sua mão-de-obra. Nessa situação, indígenas “pacificados”, aliam-se com “selvagens”, pois compreendiam que não estavam sendo tratados como “amigos”<sup>203</sup>.

No interior que envolvia ou que se avizinhava ao Sertão do Rio Piranhas, as tensões entre indígenas e colonos permaneceram por mais tempo. Tanto assim que, em 1725, ficou registrada uma

CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] informando que vários grupos indígenas das Ribeiras do Apodi, Piranhas, Piancó e Açu e alguns índios aldeados estavam inquietos; e pedindo que não se desfizessem as duas companhias do Terço dos Paulistas estacionadas no Rio Grande do Norte, mas ao contrário que aumentassem os seus contingentes”<sup>204</sup>.

Os membros da Câmara de Natal, da Capitania do Rio Grande, chamavam a atenção da Coroa, para o fato de que, apesar de se dizerem que os indígenas estavam sossegados, estes ainda ofereciam perigo de fazerem estragos, pois os indígenas arredios estavam “propagados” (espalhados) e agiam “dissimuladamente”.

[...] q os poucos tapuyas q avia então e hoje bastantemente propagados he ahora nelles se --- desimuldam.te se levantarem, e fazerem nesta d.a cap.a hum lastimoso destrago; uninformes com as nassoens Payacus da Rib.ra do Apodi; com Pegas e Panatis das rib.ras das Piranhas e Pinhaco; e como jandoins da Ribr.a do Assu; o q por era se aha ta hora alcansandose lhe, ointento Além destes se experimentar nos Indios mansos, aldeyados, huma --- dezaforado resolução e a --- q sem duvida nos causa justo reseyo os sintomas con q nos dão a entender a pouca fidelidade que tem a Real Coroa Portugueza, de q capitaes enemigos. [...]<sup>205</sup>.

Diante do perigo causado pelos indígenas, pediam que fossem reforçadas as forças militares, com exército, com “gente capaz” de oferecer segurança diante

<sup>203</sup> Trechos de Cartas do Jesuíta Pe. João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. (Collecção Studart). In: REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. Fortaleza, CE: Tip. Minerva, 1922. t. 36. p. 77-81.

<sup>204</sup> “CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] informando que vários grupos indígenas das Ribeiras do Apodi, Piranhas, Piancó e Açu e alguns índios aldeados estavam inquietos; e pedindo que não se desfizessem as duas companhias do Terço dos Paulistas estacionadas no Rio Grande do Norte, mas ao contrário que aumentassem os seus contingentes.” (1725, Julho, 21, Natal; PROJETO RESGATE - AHU - Rio Grande do Norte, n. 104).

<sup>205</sup> *Ibidem*.

“das fúrias destes alarves tragadores de carne humana; q sem dúvida alguma na ande deichar de serê infieis”<sup>206</sup>.

A partir de 1720, os embates existentes entre indígenas e colonizadores, dentro do contexto conhecido como “Guerra dos Bárbaros” entraram em declínio<sup>207</sup>, entretanto, essas tensões não findaram por completo e houve um prosseguimento dos confrontos que envolviam, de um lado, indígenas lutando por espaços voltados para a sobrevivência de suas gentes e cultura, e do outro, os colonos e conquistadores, buscando consolidar a prática dos aldeamentos e a imposição de uma cultura baseados nos valores europeus, como meio de causar a desestabilização da cultura indígena e impor o domínio e poder sobre eles.

#### 4.2 Descimentos e aldeamentos: dinâmica de mover e apagar o outro

Na “Informação Geral da Capitania de Pernambuco”, datada de 1749, consta o capítulo intitulado “Relação de Aldeas, que há no Destricto d’este Governo de Pernambuco e Capitania da Parahiba sujeitos à Junta das Missões d’este Bispado” que está transcrito nos Anais da Biblioteca Nacional<sup>208</sup> e, nele, há o registro de aldeamentos com a seguinte informação:

Piancó Aldea do Panaty, Invocação Sam Jozé é de Tapuyos e Missionario Religioso de Santa Tereza. Aldea do Corima, Invocação Nossa Senhora do Rozario, é de Tapuyos, e o Religiozo, digo, e o Missionario Religiozo Capuchinho. Piranhas Aldea do Pega, é de Tapuyos, e está sem Missionário. Rio do Peixe Aldeia do Icó pequeno he de tapuyos, também está sem missionário<sup>209</sup>.

Em meados do século XVIII, foram registrados três aldeamentos entre os rios Piranhas, Piancó e rio do Peixe. Neste último, foram aldeados os indígenas da nação Icó. Todos os indígenas foram reconhecidos como “tapuia”. A presença de missionarização do lugar por religiosos, como os capuchinhos, tinha uma finalidade controladora por parte da Coroa e da própria Igreja. A inserção dos indígenas em missões, implicava retirá-los de seus costumes e imergi-los em normas de condutas,

<sup>206</sup> *Ibidem*.

<sup>207</sup> PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: Fundarpe, 1990.

<sup>208</sup> Cf. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 28, 1906. p. 419.

<sup>209</sup> Cf. *Ibidem*., p. 419.

que eram ditadas, a partir de modelos aceitos pelos europeus. Portanto, suas antigas práticas deviam ser abandonadas.

Ampliando o olhar sobre a Capitania da Paraíba, esse número sobe para 12 aldeias missionárias (ANEXO H). Estas, de alguma forma, eram uma alternativa diante da destruição de mão-de-obra indígena ocasionada pelas constantes guerras entre os colonizadores e índolas, de modo a garantir fonte de força de trabalho para abastecer as culturas econômicas instaladas pelos novos ocupadores das terras e, ao mesmo tempo, concentravam os indígenas em pedaços de terras e domínios controlados pela Coroa.

Assim, os aldeamentos e missões batiam de frente com a índole de mobilidade que os indígenas possuíam, impondo-lhes a “fixação” na terra, um tipo de sedentarização que chocava-se com a prática de dispersão típica de seus costumes de mobilidade espacial pré-existente. Além disso, podiam chegar a agrupar nações que eram inimigas.

Aldear implicava, ao mesmo tempo, manejar os indígenas com base nos interesses da administração colonial e dos colonos, que se utilizavam das terras indígenas, para ampliar suas propriedades e, da mão-de-obra indígena, para dar suporte às suas atividades.

Em 1730, o Bispo de Pernambuco, Frei José Fialho remeteu ao rei uma cópia de uma carta do Capitão-Mor do Sertão do Piancó, João de Miranda, que informava a necessidade de se transferir daquele sertão, as quatro aldeias que lá existiam: “Pegas, Panaty, Icozes, e Coremas”, porque ele as considerava “mal situadas pois o estão entre as fazendas de gados”. Diante disto, o Capitão-Mor, do alto dos seus “quarenta e três anos como povoador desta terra”, alegava que os indígenas “não plantão e somente vivem de suas cassas, comem muito gado dos moradores; matando a espingarda e oitro a flexa largando fogos todos”. Outro elemento de que se queixava, em relação aos indígenas era que “as suas filhas e algúas suas mulheres tem tractos illicitos com os negros das fabricas das mesmas fazendas de que vem muitos a fugir com ellas para diferentes [climas?] em que seus senhores os vem aperder”. Tais problemas, segundo João de Miranda, seriam solucionados com mudança das aldeias daquele sertão para outras ribeiras. Ele

propunha a transferência dos indígenas, e que estes fossem assistidos por padres capuchinhos como forma de serem doutrinados ao serviço de Deus<sup>210</sup>.

Os indígenas eram removidos de suas terras, conforme as necessidades do projeto colonizador, no qual os colonos buscavam ser os novos donos das terras das ribeiras do Rio Piranhas e Piancó. Nesse contexto, os indígenas fizeram o possível para serem sujeitos ativos na determinação dos seus lugares de permanência. Mesmo a tessitura de novos laços afetivos, envolvendo os indígenas e sujeitos de categorias étnicas e sociais diversas, e a fuga eram realidades pulsantes de transgressão, diante do controle que os conquistadores tentavam lhes impor.

No ano de 1736, o Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, escreveu uma carta ao Conselho Ultramarino, informando as contrariedades em torno da retirada dos índios Corema do Sítio do Boqueirão, onde estavam aldeados, para serem realocados no Riacho do Aguiar<sup>211</sup>. Os indígenas não permaneceram no novo lugar imposto, retornando à antiga habitação, o Sítio do Boqueirão, e a grande questão, segundo o Capitão era que

esta gente estava acostumada a viver, como elles dizem de curso andando continuam.te pellos matos abuscar o mel, que produzem as abelhas em gr.de quantidade nos troncos das arvores e debaicho da terra, frutas, e todo o genero de cassa, não perdoando a imundisse alguma, e p.a a sua vivenda necessitão de que as terras tenham acomodidade referida, o que nada achavão no Riacho do Aguiar, que spoto se a firme ser boa para plantar, em quanto estas não produzem, de forsa hande paresser, não tendo que comer, porque lhes falta a cassa, mel, e frutas, e como no sito em que se achão de presente lhe ipedem as suas cassa<sup>212</sup>

No trecho do documento citado, está contido o embate de mundos dentro do processo de reconfiguração da territorialização dos espaços do Sertão do Rio Piranhas, a partir dos aldeamentos indígenas e da movimentação dessas aldeias,

<sup>210</sup> “Copea de uma carta do Capitão Mor do Peanco João de Miranda que vai por 2ª via” in: “CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei José Fialho], ao rei [D. João V], sobre a mudança das quatro missões de índios, sobretudo a da nação Corema, por representação do Capitão-Mor do sertão do Piancó, na Paraíba, João de Miranda, movida pelo Coronel Marcos Fernandes, e acerca da entrega das mesmas aos Capuchinhos Italianos do Hospício do Recife”. (1732, abril, 20, Olinda; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 3856).

<sup>211</sup> Esse lugar ainda foi mencionado, em 1845, no “Diccionario geographico, historico e descriptivo, do imperio do Brazil” como sendo uma das povoações ligadas à “Villa Nova de Sousa” (cf. ANEXO I).

<sup>212</sup> “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos moradores do Piancó, solicitando a mudança dos tapuias Coremas do sítio do Boqueirão para o riacho do Aguiar” (1736, abril, 22, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 798).

bem como de não-indígenas. Os costumes indígenas de mobilidade baseados na dependência dos elementos naturais e ambientais para sobrevivência, se chocam com o princípio sedentário/fixador das frentes de colonização europeias e fazem o Capitão-Mor acatar a possibilidade do retorno dos indígenas à antiga habitação.

Na sentido de perceber a atuação indígena dentro das tramas de territorialização espacial do sertão, a partir da chegada dos colonizadores, pode-se chamar atenção para os Pega, como sujeitos importantes para a compreensão da luta indígena em torno da manutenção de seu território e de sua liberdade de conduzir seus próprios rumos. Eles foram registrados como resistentes ao domínio dos conquistadores, ainda no ano de 1723, através de relato do Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Ledo, que ao solicitar uma sesmaria, fez menção a uma batalha feita entre ele e os “tapuias Pegas” no Riacho do Padre, detalhando que o confronto ocasionou “grande destruição e mortandade”<sup>213</sup>.

Nesse mesmo período dos conflitos existentes em torno da transferência dos Corema para o Riacho do Aguiar, os Pega reconheciam essa conjuntura de intenso processo de desterritorialização dos indígenas dentro das terras sertanejas, inclusive, no Sertão do Rio Piranhas, e engendraram táticas<sup>214</sup> para conter tal avanço destruidor por meio dos usos do aparato institucional existente, utilizando-se das articulações advindas da cultura forasteira, ou seja, apropriando-se de códigos de linguagem do aparato legal pertencente ao colonizador. Um exemplo dessas ações dos Pega foi a solicitação de terras de sesmarias para situarem sua aldeia.

Ainda que os aldeamentos representassem uma forma de abrigo ou proteção para os indígenas, diante da ação exterminadora dos colonizadores, apresentavam seu aspecto negativo, à medida que obrigavam os indígenas a reconfigurar suas práticas de vida, a partir das normas e fiscalizações dos conquistadores. Contudo, o ato de os Pega requererem terras, oferece indícios para a percepção de que havia a força ativa dos indígenas na dinâmica do processo de encontros e desencontros entre os nativos e forasteiros no Sertão do Rio Piranhas.

A participação dos Pega nos pedidos de sesmarias permite entrever a questão da posse sobre a terra, enquanto um dos pontos principais de disputas no

---

<sup>213</sup> Doc. Nº. 191. 1723. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 123.

<sup>214</sup> Entendendo tática como ações dos sujeitos menos privilegiados na trama social, dentro do campo dominado pelos mais fortes. Cf. CERTEAU, 2005 [1994], p. 100.

Sertão do “Rio das Piranhas”, especialmente, nos lugares próximos aos pontos de água, mostrando a desvantagem dos indígenas nesta luta, a partir do aparato legal da colônia, pois em meio século, somente um pedido de terras foi registrado em nome de uma nação referente aos Sertões das Piranhas.

Eles receberam a sesmaria no ano de 1738, em um lugar que os indígenas chamavam de “olho d’água Quixacó”, na “serra do Peixaeó”, também conhecido pelos “brancos” como “Serra do Sertão”<sup>215</sup>. Até o padre Antônio Saraiva da Silva, padre missionário da citada aldeia, e seus irmãos, todos moradores no Sertão do Rio Piranhas, pediram, em 1750<sup>216</sup> e em 1757, sobras de terras vizinhas a essa Missão que se “achassem entre o Baijão, Riacho dos Porcos e terras das Missões do Pega e os providos do Panema, pegando nas extremas do Baijão e riacho dos Porcos”<sup>217</sup>.

No registro da sesmaria concedida aos Pega, há a menção do nome de Francisco de Oliveira Ledo como o Capitão-Mor daqueles indígenas, denotando a posição de um não-indígena como administrador do aldeamento, um “principal”, ou seja, esses indígenas já estavam sob o controle .

Os índios Pegas por seu Capitão-mór, Francisco de Oliveira Ledo, descobrirão no sertão das Piranhas uma sorte de terras devolutas, a qual principia no olho d’agua chamado pela sua língua Quixacó (?) que nasce na serra chamada Peixaeó (?) e os brancos chamam serra do Sertão, que corre do nordeste para o sudeste sem vizinhança alguma; e porque os suplicantes carecião de terras para suas lavouras e criação de seu gado sem mistura com os brancos para nella situarem sua aldeia, requerião por isto três legoas de terra de comprido e uma de largo, principiando do olho d’água Quixacó. O procurador da corôa opinou que para evitar muitas duvidas se passasse alvará de editos. O provedor contestou o modo, porque (sic.) as datas se concedião com fundamento de não prejudicar a terceiro. Em rasão da diferença dos pareceres o governador mandou ouvir a cinco advogados deste auditorio que opinarão que se devia conceder as terras pedidas sem embargo de resposta do procurador da corôa porque as sesmarias de que trata a ordenação para se porem os editos, são as datas das terras, que foram ou são de alguns senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas e agora não são. Fez se a concessão como pedião, no governo de Pedro Monteiro de Macedo<sup>218</sup>.

<sup>215</sup> Doc. Nº. 254. 1738. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 149-150.

<sup>216</sup> Doc. Nº. 378. 1750. Cf. *Ibidem.*, p. 211.

<sup>217</sup> Doc. Nº. 462. 1757. Cf. *Ibidem.*, p. 253.

<sup>218</sup> Doc. Nº. 254. 1738. Cf. *Ibidem.*, p. 149-150.

A observação de que os indígenas almejavam as terras com o intuito de situar uma aldeia, plantar lavoura e criar seus gados “sem mistura com os brancos”, permite visualizar elementos da ação tática dos indígenas diante da dinâmica colonial que se impunha no Sertão do Rio Piranhas.

Ao pedir as terras para aldearem-se, os Pega deviam saber que, ao assumirem essa posição de aldeados, também atraíam para si a condição de súditos, logo ampliava seu poder de barganhar diante do aparato administrativo e jurídico da Coroa, pois já percebiam que a resistência indígena, no sentido mais direto, estava com suas forças minadas, dado que, a partir da década de 20 do século dezoito, a Guerra dos Bárbaros (p. 128) já estava em declínio.

Outro ponto sutil e importante, nesse pedido de um espaço específico para a vivência dos Pega, era que isto significava, de alguma forma, uma delimitação de poder sobre um espaço por parte dos indígenas e isto abrangia uma estratégia de sobrevivência e resistência diante do contexto da redistribuição das terras no Sertão do Rio Piranhas, pois, além de deixar entrever as preocupações com a manutenção material, traz, à tona, a atuação indígena em busca de manter a posse sobre a terra, junto à qual já tinham raízes, dado que as terras estavam no sertão próximo ao Jucurutu, lugar onde predominava a presença das nações Tarairiu. Mesmo não deixando explícito no pedido, a solicitação da terra em um lugar específico por parte do indígena, poderia denotar um laço de ancestralidade com o lugar, isto é, um envolvimento identitário com a terra, daí a admoestação de que o lugar seria “sem mistura com os brancos”<sup>219</sup>.

Elementos de caráter identitário, de reconhecimento de uma marca coletiva, da representação de um “nós” diante dos “outros”, afloram na formulação do pedido dos indígenas e a colocação da condição “sem mistura com os brancos”, implicava a manutenção de suas práticas e valores indígenas dentro do grupo, mesmo que esses já tivessem sofrido mudanças causadas pelas aproximações com a cultura dos forasteiros, já que a presença nova dos colonizadores gerou uma nova experiência de relação com a natureza e o espaço ao seu redor para os indígenas dos sertões e isto exigira uma mudança na forma de significar as coisas, de relacionar-se com os outros e o mundo.

---

<sup>219</sup> Sobre a relação identitária do indígena e a posse da terra no período de “conquista”, cf. ALBUQUERQUE, 2002.

Nesse sentido, além de utilizar a força para atingir seus objetivos, os indígenas articularam meios legais, afora o pedido de sesmarias, lançando mão, por exemplo, das cartas, que eram enviadas à Coroa. Em face desse jogo de poderes, os indígenas engendraram diferentes “maneiras de utilizar” os elementos como leis, costumes, espaços que lhes eram impostos. Suas táticas traziam uma imprevisibilidade de resultados e lhes abriam brechas para angariar direitos, legitimar posições e praticar costumes diante da Coroa e seu aparato régio.<sup>220</sup>

Por outro lado, pode-se compreender que, a “concessão” dos representantes régios tinha o intuito de aldeá-los e, conseqüentemente, exercer controle sobre os mesmos, pois os Pega tinham um histórico de forte resistência ao avanço do controle português sobre o citado sertão. Nesse movimento de concessão/conquista, os indígenas davam passos na conquista de seus espaços dentro do processo de reterritorialização do Sertão do Rio Piranhas. Nesse momento, eles optavam por não serem aldeados em outras paragens, mesmo que perdendo o controle sobre terras amplas que estavam sob seus domínios, e a Coroa, conseguia ampliar o número de aldeia nos interiores.

Estava implícita a negociação entre os indígenas e os representantes régios, dentro da dinâmica da reconfiguração da posse das terras, onde os primeiros apresentavam-se como sujeitos ativos na reestruturação dos espaços dos sertões, angariando para si, legalmente, parte das terras lhes pertenciam. Até mesmo, a nomenclatura da toponímia do lugar, “Quixacó”, nome do olho d’água por eles “descoberto”, remete a uma ligação anterior com o mundo indígena e o seu arcabouço linguístico.

Nota-se que as disputas e lutas por conquistas não eram só por terra, mas, também, por questões de valores, costumes, visões de mundo, modos de viver. Ou seja, ao lado dos aspectos materiais, estavam os aspectos relacionais que se moviam e se transformavam, moldavam-se e modelavam-se.

A partir da toponímia, entrevê-se o quanto nos sertões da América Portuguesa, se deu a fusão entre os saberes em torno das formas de reconhecer e nominar a natureza, onde o forasteiro se apropriava, se utilizava, da língua indígena para melhor se estabelecer no lugar. Afinal para o entendimento do europeu, a fauna

---

<sup>220</sup> Sobre a categoria “maneiras de utilizar”, cf. CERTEAU, 2005 [1994], p. 92-93.

e flora do “Novo Mundo” eram desconhecidas e, quanto mais se avançava no processo de interiorização, mais novos lugares e elementos da natureza surgiam, de modo que, para lidar com a nova terra, com os sertões, seja os do Rio Piranhas ou outros, conhecer o saber nativo, era imprescindível.

Outro aspecto a ser observado é a ligação entre os Pega e Francisco de Oliveira Ledo, Capitão-Mor do Sertão do Piancó, filho de Teodósio de Oliveira Ledo, e que, também, assumiu o posto político militar dos seus avoengos. Ele é fruto de uma trajetória de conflitos sangrentos entre os Ledos e essa nação, na qual a dita família, aparentemente, levava a vantagem, pois, fora firmada uma aliança, em que havia uma aparente submissão dos Pega. A questão é que, os grupos indígenas mais fortes ou que queriam obter vantagens dentro do contexto da colonização europeia sobre a América, acabavam por tecer alianças com os colonizadores, para manter sua posição de força diante dos seus inimigos pretéritos.

Os Ledos, no final do século XVII, chegaram a levar os Pega, chamados no documento de Ariú, para as suas áreas de influência acima da Serra da Borborema, onde chamavam (e ainda chamam) de Campina Grande, próximo às terras do Boqueirão<sup>221</sup>. Anos depois, os Pega conseguem uma sesmaria, o que demonstra uma ação intencional, estratégica, ao se envolver com a mencionada família. Em vista disso, mesmo com as desvantagens de estarem submissos a uma família conquistadora, havia vantagens para os íncolas, no que tange a demarcação de um lugar para se estabelecerem, já que o contexto era de expulsão e extermínio das nações resistentes.

Depois de conseguida a terra, com a intervenção de seu Capitão-Mor, Francisco de Oliveira Ledo, eles passaram por dificuldades para mantê-las, dado que, no ano de 1750, por meio das autoridades da Capitania do Rio Grande, João do Vale conseguiu uma concessão de sesmarias na mesma serra<sup>222</sup>.

A estada dos indígenas na citada serra não foi nada fácil, em razão de os mesmos serem enredados em um conflito de autoridades que, nesse período, enfrentavam a questão da delimitação das fronteiras entre as terras pertencentes aos domínios das capitanias da Paraíba do Norte e do Rio Grande. Diante do

---

<sup>221</sup> Os Pega também são chamados de Ariú (ou Ariús) e sobre esse episódio, cf. *Op. Cit.* (1699, setembro, 3, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 226).

<sup>222</sup> IHGRN – Fundo de Sesmarias apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº RN 0564. 1750.

impasse, íncolas, autoridades ligadas a eles e à Capitania da Paraíba enfrentavam João do Vale que havia conseguido concessão das terras através das autoridades do Rio Grande e, por isso, queria expulsar os nativos das terras disputadas que ficavam na dita serra do Pequixacó, localizada entre o Rio Panema, afluente do Apodi, e o Rio Piranhas. E assim, João do Vale buscava sobrepor-se sobre terras indígenas.

O Provedor da Fazenda da Capitania da Paraíba, em 1756, informava às autoridades do reino, que o Capitão-Mor do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, havia apresentado queixa contra o Governador da Capitania da Paraíba, Luiz Antônio Lemos de Brito, por apoiar a retirada dos indígenas das vertentes da serra que pertenciam ao João do Vale, cujos espaços haviam sido invadidos com violência por parte do próprio Francisco de Oliveira Ledo e “os Tapuias Armado do Pega” que eram em torno de “quinhentas Almas pouco mais ou menos”<sup>223</sup>.

[...] De ofertada aqueixa do Capitam Mor do Pinhancó contra o Coronel Luis Antonio de Lemos de Britto Governador que foy desta capitania por mandar retirar os Tapuyas Pega da terra de Joam do Valle Bezerra para a da sua Aldeya onde estão atantos annos vivendo [...] pondo mais que na planicie nam tinham de presente aquella commodidade para a sua plantas de que necessitam para conservaçam das vidas e queremplantar pelas vertentes da Serra disto lhe pertencerem o suplicante com madura ponderaçam pela grande experiencia quesem pois se criou sempre no Serviço deVossa Magestade acompanhando contodos Em todas as ocasioens a seu Pay o Capitam Mor Theodosio de Oliveira Ledo pela morte doqual se divido aquela jurisdicam em mais Capitancias sendo que o dito seu pay foy o restaurador detodos aquelles Certoens pondo de por tanta immensidade de gentios que sugeitou a Coroa devo Vs.a Magestade como hé notorio por Cujo motivo o Senhor Dom Joam quinto o honrrou com carta sua Lovandolhe o sue Zello e cuidado. Em pedido pois legitimamente o Supplicante a melhor de posse o Tapuyas da vertentes da Serra mandou ao Capitam Francisco da Rocha de Oliveyra queasim o foi expedisam levando esse em sua companhia o Capitam Manoel da Cruz seuThio para que oajudace na expedicam daordem que o Supplicante lhe mandava. Porem o capitam Joam do Valle Bezerra vezinho amesma paragem quetinha alcançado por Carta de data as vertentes da Serra pela parte do Norte pelo Ryo Grande destricto de Parnambuco

<sup>223</sup> “OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado do Reino e Mercês], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre o requerimento do Capitão-Mor do sertão do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, em que se queixa das decisões do governador da Paraíba, Luís Antônio de Lemos e Brito, referentes aos índios da nação Pega” (1757, outubro, 10, Recife; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7011).

ocompunha dizendo que toda a Serra era sua querendo que pela Carta de dta quetinha daquela jureidicam lhes valece eque havia [...] <sup>224</sup>.

Ele alegava que as terras da planície, provavelmente, referentes à área da Aldea, não eram suficientes para as plantações dos indígenas, de modo a garantir-lhes a sobrevivência. E ressaltou que possuía experiência no serviço à Sua Majestade ao lado do seu pai, Teodósio de Oliveira Ledo, o “restaurador de todos aqueles sertões”. Sendo esta, uma alegação exaltada como meio de fortalecer seus argumentos e grangear posição de privilégio dentro da cotenda instalada.

Essa rusga entre Francisco de Oliveira Ledo e autoridades da Paraíba, poderia apontar certo enfraquecimento da influência política da Família Oliveira Ledo, dentro da dinâmica política colonial nessa época. Destarte, ele buscava na tradição histórica construída e no “sangue”, ou seja, na posição de militar que serviu ao rei e no nome do seu pai, Teodósio de Oliveira Ledo, o apoio para se fortalecer.

Por outro lado, mesmo tendo um Ledo como intermediador da questão, os indígenas estavam agindo em busca de manterem as terras pelas quais já haviam lutado anos atrás, no período de 1738, em forma de pedido de sesmaria. Mesmo assim, é importante perceber que há uma disputa de mandatários e que o Capitão-Mor Francisco de Oliveira Ledo, também, se utiliza da força dos Pega e poderia estar incentivando-os a lutar pela terra. Inclusive, a agir contra João do Vale.

O fato de João do Vale ter prevalecido por conseguir as mesmas terras em forma de sesmarias, aponta para um processo de deslocamento dos povos nativos dentro da política pombalina, que resultará na transmigração dos indígenas para as vilas de índios, fundadas nesse período, que tinham um fim claro de laicizar a administração dos índios, bem como de suas práticas.

Por volta de 1753, os Panati vivenciaram uma experiência semelhante aos dos Pega, na qual sofreram a pressão dos colonos das Ribeiras dos Rios Piranhas e Piancó, para abandonarem as terras onde estavam aldeados, com alegação de que estavam causando desordens por meio de furto e matança de gado dos citados colonos.

---

<sup>224</sup> Ibidem.

No destrito da Capitania da Parayba estavam os Índios Panaty Aldeados e tiverão os moradores do Sertão do Pianco principalmente o Cappitam Afer José Gomes de Sá poderes e alturidades os fazerem despejar com o pretexto de que comião e furtavão lhes os gados e indo todos os Índios com o seu Missionario o Padre Costodio do Olivera para se acomodarem no Sertão do Paiahú, não os conçentirão, nem acharão modos e o neçeçario para se aldearem, e menos os quizerão no Sertão das piranhas, aonde forão, e correrão os moradores come elles dizendo lhes que fosse para a sua aldeya da Casa Forte<sup>225</sup> donde havião sidos despejados por cuia razão se virão per sizados a recorrer ao governador da Paraíba que os mandou para o ecxlentissimo jeneral [sic] do Pernambuco [...]<sup>226</sup>.

O relato acima está registrado em uma carta escrita por Vicente Ferreira Coelho, no ano de 1755, a pedido dos índios Panati, o que não significava que não dominavam o arcabouço legal que fazia parte da administração portuguesa. Assim, os indígenas relataram o assassinato do seu Capitão-Mor Índio, José Francisco, no ano de 1753 e também do índio Antônio Dias, de modo que, reclamavam a proteção do Rei. Eles se consideravam súditos, logo, eram merecedores da atenção dos poderes administrativos e requeriam justiça.

Ficou sem castigo a dita morte do Cappitam Mor dos Supplicantes [?] Índios feita em o Anno de 1753: e neste de 1755 já matarão outro indio chamado Antonio Dias cuio matador foi um filho de Antonio Alz' dando lhe hum tiro sem sauda e prendendo o os suplicantes em fragante, o levarão a justiça do Pianco e mandou o juiz soltalo dizendo não podia ser prezo sem proseder mandado da justiça<sup>227</sup>.

Os indígenas percebiam que as ações de expulsão da terra era uma artimanha da ação dos colonos para se apropriarem das suas terras com o intuito de privilegiar a criação de fazendas de gado. E assim, os conflitos se avolumavam em torno de um interesse não só de manter os indígenas aldeados para terem uma fonte de mão-de-obra, mas retirá-los para lugares distantes e terem a terra livre para a ampliação da cultura criatória.

<sup>225</sup> Trata-se de sítio de terras onde estavam aldeados os Panati e cujo nome era nome Casa Forte e ficava localizavado próximo à Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Cf. SEIXAS, Wilson, 2004 [1962], p. 175-176.

<sup>226</sup> “Carta de Vicente Ferreira Coelho, ao rei [D. José I], sobre o que se praticou com os índios da nação Panati, que, estando aldeados, foram despejados pelos moradores do sertão do Piancó, sob o pretexto de que lhes furtavam os gados; e conseguindo os índios a restituição de sua aldeia, houve tamanha violência que culminou com a morte de um índio da mesma nação e de seu Capitão-Mor; e solicitando, em nome dos Panati, justiça e protecção real” (1755, maio, 5, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1435).

<sup>227</sup> *Ibidem*.

Disto tomarão os moradores motivo para odeos contra os Índios e maior mente contra o seu Capp.am Mor por ser o que aleançou a Restituição da sua aldeia a qual querião os ditos moradores para fazendas de gados<sup>228</sup>.

Uma dessas ações de desterritorialização engendrada contra os Panati foi forjada pelo Capitão-Mor do Piancó, José Gomes de Sá, a qual impôs situações vexatórias e de tratamento desumano aos indígenas, e foi mencionada, em 1736, pelo Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo:

Provasse isto com a que acontesseo no tempo do meu antesseçor com a nação Panati Aldeada junto a matris do mesmo Piancó, o qual não assistindo entre as fasendas de gado fizerão levantar o povo e dando Sobre a aldea q he a mais leal porque nunca tomou armas contra os Portugueses e atando a todos com cordas de couro ao pescoso, assim homens, como mulheres, os levarão algumas legas a casa do Cap.m Maior do Piancó Joseph Gomes de Sa, donde inhumanamente os tiveras presos dois ou tres dias de forma refferida sem lhe dar de comer, e senão aludira o P.e Fr. Felix Maria miss.o Italliano de conhecida virtude, que assiste com os Coremas, sem duvida que acabarão com os taes indios Panatis [...] <sup>229</sup>.

O que se pode notar, é que havia durante a primeira metade do século XVIII, a urdidura de uma atmosfera de desenraizamento dos povos nativos de seus lugares ou aldeamentos no Sertão do Rio Piranhas, de modo que os mesmos não tivessem um território de permanência e isso foi fortalecido com as experiências de descimentos dos indígenas do sertão para o litoral, e com a criação das vilas de índios durante o Diretório Pombalino<sup>230</sup>.

Outro elemento importante que causa deslocamentos e desenraizamentos, no mundo colonial, eram as interferências dos missionários religiosos. De forma que, as autoridades temporais não aceitavam que os missionários extrapolassem o campo do espiritual dentro da dinâmica de administração das aldeias.

<sup>228</sup> *Ibidem*.

<sup>229</sup> “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos moradores do Piancó, solicitando a mudança dos tapuias Coremas do sítio do Boqueirão para o riacho do Aguiar” (1736, abril, 22, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 798).

<sup>230</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

Os Pega tinham como diretor, o Capitão-Mor Francisco de Oliveira Ledo, e tinham como Missionário de sua aldeia, o Padre Antônio Saraiva. O citado Capitão-Mor ao manifestar à Coroa uma representação por escrito contra o Capitão-Mor da Paraíba, relatando dentre outras questões, como o apoio do Capitão-Mor da Paraíba a João do Vale no dilema dos limites da sesmaria da aldeia dos Pega, o fato de o padre Missionário Antônio Saraiva ter propriedades vizinhas à citada aldeia<sup>231</sup>.

Em resposta, a Coroa emitiu um parecer pedindo a demarcação das terras em questão para dirimir as dúvidas sobre o que cabia a cada sesmeiro e em seguida, ressaltou que o padre deveria se limitar às questões espirituais em relação à aldeia<sup>232</sup>.

[...] os Indios inteirados de toda aquela que lhe foy concedido em mil setecentos e trinta e oito pello Capitão mor Pedro Monteyro de Macedo ficando o resto para o Padre Missio[na] rio, quando sua Mag.de entenda não haver in[con]veniente em q os Missionarios conservem propr[i]edades juntas as Aldeyas dos Indios q lhe esta encarregaos o q me não parece conforme nem tãobem q elles tenham dominio temporal nos Indios mas so sim a direção espiritual com congrua porporcionadas a enterterem se ficando no temporal sujeitos as Justiças e Capp.es mores da mesma sorte q os brancos nos seos dstrictos com as mais providencias q S. Mag.de entender p.a. os aplicar, e civilizar<sup>233</sup>.

A presença religiosa nas aldeias implicava, também, na busca de uma adesão dos indígenas ao Deus cristão, algo não muito fácil, dado que, o monoteísmo deveria ser de difícil compreensão diante de costumes e práticas indígenas. Ao mesmo tempo, a adesão dos índios ao cristianismo, poderia indicar a busca de uma resposta para o novo tempo em que estavam vivendo.

Segundo Mércio Pereira Gomes,

a crença em um deus todo-poderoso penetra no âmago dessas culturas sincréticas ou transfiguradas não somente como símbolo de sua subordinação a um sistema de poder centralizado em algum lugar, mas também como fator novo de ajuda e amparo nas necessidades sociais e existenciais por que passam esses povos<sup>234</sup>.

<sup>231</sup> Cf. *Op. Cit.* (1757, outubro, 10, Recife; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7011).

<sup>232</sup> Cf. *Op. Cit.* (1757, outubro, 10, Recife; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7011).

<sup>233</sup> *Ibidem.*

<sup>234</sup> GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Contexto, 2012. p. 65.

Além disso, o pensamento mítico fazia parte das práticas da sociedade colonial. Havia o envolvimento cultural de visões de mundo e valores de diferentes culturas, já que para a América afluíram sujeitos de diferentes partes do mundo: do oriente ao ocidente, de modo que, esse envolvimento ocorria de diferentes formas e intensidades, e em diferentes espacialidades. Assim, algumas atitudes não deixavam de transparecer uma busca, mesmo não-intencional, de fazer a junção entre as formas e rituais, e modos de ver de diferentes denominações religiosas.

Herckman chegou a descrever a seguinte observação:

Quando os soldados ao serviço da Companhia das Índias Occidentaes foram, sob o comando do chefe Artiszoski, conquistar a barra de Cunhaú, no Rio Grande auxiliados pelos tapuyas do rei Jan Duwy, vários capitães neerlandeses viram e testemunharam que elles faziam vir á sua presença o diabo sob a figura de um tapuya, mas tendo uma perna somente e falando com uma voz fina, como de mulher, e não podia, aliás, ser conhecido por elles. Quando o espirito desapareceu ou esvaeceu-se ante os seus olhos, começaram todas as mulheres a chorar e a gritar, com o que pareciam honr-l-o [sic.]; porquanto, quando querem dar signaes de alegria ou contentamento, o fazem por meio do pranto e berreiro das mulheres<sup>235</sup>.

O conteúdo moral dos sujeitos estava perpassado por suas experiências e valores anteriores, por isso, ao estudar os indígenas e sua relação com a religiosidade europeia, torna-se necessário levar em conta suas expectativas e os reflexos causados pelo contato com o novo, o diferente, o outro, que transformavam os grupos e os sujeitos. Por isso, os padres missionários, desde cedo, reclamavam da fluidez da fé dos indígenas, dado que a conversão destes, estava atrelada a estes reflexos.

Formou-se nesses contatos interétnicos, envolvendo modos de viver e ver o mundo em vários aspectos, o que Leonardi<sup>236</sup> aponta como uma “cultura de síntese, em ebulição, em movimento miscigenador”. Tal movimento trazia o germe do intuito do apagamento do “outro”, uma forma de “acaboclamento” dos indígenas, para que os mesmos não se reconhecessem.

Uma experiência de confronto interétnico, dentro do âmbito religioso, envolveu os índios Corema. Em 1745, eles estavam aldeados nas Ribeiras do Rio Piancó e vizinho a terras pertencentes àqueles que participaram, de forma direta,

---

<sup>235</sup> HERCKMAN, 1886 [1639], p. 281.

<sup>236</sup> LEONARDI, 1996, p. 148.

nas guerras contra os indígenas viventes dos sertões, terras dos Oliveiras Ledos. A localização dessa aldeia fica bem evidente no registro de sesmaria do Mestre de Campo Matias Soares Taveira e do Alferes Eusébio Barbosa Tinoco. Eles adquiriram terras em “um olho d’agua chamado da Pedra Vermelha, que faz[ia] boqueirão junto à aldeia dos Coremas, para a parte do nascente entre o rio das Espinharas e o riacho das Serra Branca” e, fazendo confrontações com os ditos Oliveiras e os Providos do Piancó<sup>237</sup>. Interessante notar a proximidade das terras dos Oliveiras das terras dos indígenas, pois, como foi visto, possuíam terras próximas aos índios Corema e também interferiam na vivência dos índios Pega.

Da Aldeia dos Corema, escreveu o Frei João Francisco de Palermo, no mês de maio de 1753, ao Comissário do Santo Ofício de Pernambuco, o Padre Antônio Alvares Guerra<sup>238</sup>. É possível que o contexto político-religioso da presença desses religiosos, no sertão, estivesse baseado em um impulso mais controlador da parte da Coroa Portuguesa, ao assentir mais a entrada dos italianos franciscanos e carmelitas, típica do início do século XVIII, e dificultar a vinda de missionários franceses e jesuítas, os que mais estiveram presentes durante o século XVII<sup>239</sup>.

A carta do Frei Palermo informava ao Santo Ofício sobre comportamentos de “adoração do Demonio, e dezacatos horrosos, que parecem incríveis” por parte dos índios da Aldeia dos Corema. Estas práticas foram apresentadas (denunciadas) por “[...] varios Indios, a saber Quiteria Soares, Josefa Ribeira, Joanna Neri, Victoriano da Costa, An.to Barroso, Nicasio Ferreira, e Theodosio de Oliveira; q todos se apresentão por meyo do d.to seu confessor, delatando a toda a d.ta Aldea”<sup>240</sup>.

O primeiro, que obrigado da mim à denunciar, me revelou os comprices de seu mesmo erro, hé um rapaz chamado Theodosio de Oliveira de idade do ze anno, Indio Tapuya em a Idea do Corema; aonde eu sou Mis.rio o pay deste rapaz se chama Pe dro Bottelho, a a May Clemencia Barbara a este hé rapaz que ser ao Ms.rio na mesma Casa do Mis.rio O segundo hé uma mulher chamada Joanna

<sup>237</sup> Doc. Nº. 352. 1745. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 198.

<sup>238</sup> Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, victoriano da Costa, Antônio Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849. f. 3.

<sup>239</sup> Sobre as fases do período missionário nos sertões, cf. GALINDO, 2004. p. 149.

<sup>240</sup> Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, victoriano da Costa, Antônio Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849. f. 3.

Neri filha de Domingos Botelho e de sua M.r Maria da Costa: casada com Antonio Barroso (o qual em Pernambuco fará à V.M. a spontanea; e acusa à seu nome) moça de 30 annos mais ou menos. A terceira hé outra Moça chamada Quiteria Suarez cazada com Agostinho Carneiro de 30 annos mais ou menos; filha de Marianna Botelho viuva, o seu Pay morreo. O erro na fé hé muito essencial, e para o padecer à S. Madre Igreja fazem spontanea de sim mesmo a acusão a outros, que fazem a mesma diabrura. O erro hé que: adorão por Deus ao Diabo, a quem derão o corpo e a alma, renunciarão a toda a Santa Fé Catolica Romama, renunciarão a SSa. Trindade, a Jesus Christo à Maria SS.a àos sacramentos, à Gloria do Ceo<sup>241</sup>.

A exposição de Palermo estava perpassada pelo seu modo de ver o mundo e seus valores culturais e religiosos, mas, também, estava urdida por uma estratégia de convencimento que tinha objetivos maiores e camuflados de justificar uma prática de intervenção mais complexa e profunda na vida cultural dos indígenas. Assim, ele buscava apresentar os indígenas na condição de “bárbaros”, sem respeito à Santa Fé e que, portanto, necessitavam da intervenção do “remédio” que os “salvasse” de tal miséria espiritual, oferecido por parte dos poderes instituídos, ou seja, pela Igreja e pelo Rei, de forma mais direta.

Eu não julgo achar se outro remedio, se não para arancar esta diabrura se não El Rey nosso Senhor somente pode alcançalo e isto fora com separar todos os filhos dos seus Pays, a Mays de idade de quantro, ou ao mais de cinco annos em baixo, a fazelos criar de pessoas brancas; a todos os mais filhos que nascerem tiralos também depois de chegar à quatro annos e estes então cresserão bons cristaons a esta, que estão, hirião acabando<sup>242</sup>.

Estava diante do padre, uma situação de negação da fé que o inquietava, pois a sua principal meta era a conversão das almas, ou melhor, o “governo” daquelas almas. Ele, inclusive, cerca de dois meses depois da denúncia, batizou na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Corema, situada na Missão do Corema, a Maria, José e Maria Madalena, filhos legítimos, respectivamente, dos casais [José?] Barros de Pereira e Isabel Veloso, José Correa e Francisca Cordeiro, e Antonio Ribeiro e Maria Antonia<sup>243</sup>.

---

<sup>241</sup> *Ibidem.*, f. 3.

<sup>242</sup> *Ibidem.*, f. 4.

<sup>243</sup> Dados sobre os batismos, cf. Livro de Batizado 1748-1752 [1752-1756]. Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Diocese de Cajazeiras. Pombal, PB.

Sendo as informações do Frei Palermo, enviadas ao Santo Ofício, observadas em seus pequenos detalhes, em suas entrelinhas, ou seja, a partir do que não está, facilmente, visível aos olhos<sup>244</sup>, percebe-se a agência indígena diante do que lhes era imposto pela formação educacional e religiosa ligadas à Igreja e à Coroa. Assim, nota-se que os indígenas, a despeito das mútuas denúncias, demonstram um tipo de articulação como que um “boicote” às imposições das autoridades externas instituídas sobre a aldeia, inclusive, a imposição da língua oficial da Coroa.

Já disse à V. R.ma que o diabo ordinariamente faz enganar os meninos e meninas: estas naquelle tempo não podem aprender nada do bem, pois, os seus parentes tem huma ambição diabolica à fazelhes aprender somente a lingua delles mesmos, e desta maneira elles não atendem ao Mis.rio, nem o Mis.rio a elles: a desta maneira não sabem nada: mas o Diabo que lhes falla na sua lingua, lhes insina grandes diabruras e o faz diabos à todos. Pode V. R.ma. imaginar como cescam, indo sempre à escola do Diabo, que outro não faz, que insinalos, a fazendo com elles disonestidades<sup>245</sup>.

A educação era um campo de batalhas, no qual estava em jogo todo um processo de desenraizamento e mudanças de código de linguagem e compreensão de mundo, que contribuía tanto para a desconstrução das forças indígenas e das identidades, meio que facilitava a incorporação e submissão destes ao poder das forças colonizadoras. Destruir a língua, impõe-se ao índio a língua do dominador como forma de expressão, implicando em perdas culturais e de identidade. Desse modo, a estratégia dos índios era, muitas vezes, expressar a assimilação das práticas que lhes eram exigidas, sem, no entanto, incorporar o que lhes era instruído.

Pois ainda q. a S.a Inquisição os perguntara de S. fé, se crem a s.a Madre Igreja de Roma, se crem em Jesus Christo, respondem logo: sim Padre, mas sempre ficão com a sua diabrura<sup>246</sup>.

<sup>244</sup> Sobre o exercício de analisar o documento histórico a partir do “pormenor”, ou seja, a partir dos pequenos indícios, cf. GINZBURG, C. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: \_\_\_\_\_. **Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

<sup>245</sup> Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, Victoriano da Costa, António Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849. f. 4.

<sup>246</sup> *Ibidem.*, f. 4.

Entre os indígenas, a prática de astúcias, nesse âmbito, demonstra as pequenas “vitórias do ‘fraco’ sobre o mais ‘forte’”<sup>247</sup>. O insucesso do ensino religioso sobre os indígenas evidencia o sucesso destes, diante das imposições culturais. É como se os indígenas recebessem os estímulos da ordem estabelecida pela Coroa e pela Igreja, e eles se movessem para outro direcionamento.

O fenômeno dos usos e apropriações das coisas é que chama atenção dos pesquisadores, pelo fato de que nem tudo que era imposto aos colonizados era utilizado ou seguido dentro dos moldes e sentidos para os quais foram criados. Aqui, as questões culturais aparecem de modo mais concreto, demonstrando ser este campo, um lugar de contradições e que se realiza dentro das relações sociais<sup>248</sup>.

Nesse sentido, os aldeamentos funcionavam como um instrumento de desarticulação das forças indígenas, bem como de aceleração da homogeneização, à medida que acabavam concentrando indígenas de nações diversas dentro de um mesmo espaço<sup>249</sup>. Na mesma carta, o Frei João Francisco de Palermo deixa entrever a presença de indígenas de outras aldeias (ou nações), habitando a aldeia da nação Corema, assim como também tinha índios Corema entre os Panati, como os índios Gaspar Nunes e sua mulher Sebastiana Correya.

Nem suponha V. R.ma que esta diabrura se acha só nesta aldea, eu suponho em todas: pois nesta aldea morão alguns casaes que pertencem a outra adea a elles também são do Diabo pois esta diabrura corre também em outras aldeas<sup>250</sup>.

A prática de reunir diferentes nações, em um mesmo aldeamento, era comum. Regina Célia Gonçalves, ao analisar o processo de aldeamento dos Potiguara junto aos Tabajara, seus inimigos, após o “acordo de paz” entre portugueses e o líder indígena Zorobabé, em 1599, aponta os resultados negativos dessa prática que causava a “destruição plena do seu antigo modo de vida”.

O principal instrumento dessas políticas no interior dos aldeamentos, para além do uso da força pura e simples, foi a operação dessa

<sup>247</sup> Menção às astúcias e simulações que Certeau chama a atenção. Cf. CERTEAU, 2005 [1994]. v. 1. p. 47.

<sup>248</sup> Sobre a ideia de “uso” e “apropriação” das coisas, cf. *Idibem*. p. 39.

<sup>249</sup> Sobre a política de aldeamentos cf. MONTEIRO, John Monteiro. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>250</sup> Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, Victoriano da Costa, António Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849. f. 4.

desestruturação cultural – através da adoção de numerosos mecanismos – que se abateu sobre os índios. Ao tornarem-se concentrações improvisadas e instáveis de contingentes provenientes de várias e diferentes nações, os aldeamentos promoverem uma verdadeira catástrofe cultural, na medida em que, por exemplo, antigos inimigos se vieram obrigados a dividir o mesmo território, embora não vivessem nas mesmas aldeias, e a se submeterem a um mesmo senhor, tanto no plano temporal quanto no espiritual<sup>251</sup>.

Destarte, os aldeamentos fizeram parte de uma dinâmica de etnocídio que se seguia a um processo anterior de genocídio, tanto no Sertão do Rio Piranhas, como em outros sertões. Funcionaram como uma porta de incorporação das nações indígenas ao sistema colonial, inserindo-as dentro das delimitações sociais e de uma ligação com as instituições dos poderes temporal e religioso, cujos religiosos eram importantes para a “pacificação” dos indígenas, ou seja, torná-los “aliados” das conquistas reinóis.

No Sertão do Rio Piranhas, a resistência indígena estava presente em diferentes aldeias, por intermédio de diferentes práticas de burla, e estratégicas e ardis disfarces. Inclusive, nessa aldeia dos Pega, havia índios que optaram pela fuga das aldeias, como foi o caso daqueles registrados como “fugidos” ou “ausentes” (Tabela 3) na lista dos denunciados à Inquisição através do Frei João Francisco de Palermo.

---

<sup>251</sup> GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares: Política e economia na Capitania da Paraíba*. Bauru, SP: Edusc, 2007. p. 123.

Tabela 3 – Relação de indígenas “fugidos” ou “ausentes” da Aldeia dos Corema (1753).

ÍNDIO “FUGIDOS” OU “AUSENTES”	DADOS FAMILIARES
André Garro	Filho de Domingo Fernandes e sua mulher Jacinta de Caldas
Antonio Bottelho	Filho de João Pereira
Bernardo	Filho de Antonia Barbosa já morta
Francisco Lopes	Filho de Domingo Bottelho e sua mulher Maria da Costa
Francisco	Sua mulher era Anna Parreira e se encontrava na aldeia
Marcos	Filho de Marianna Botelho
Francisco de Sá	Filho de Sebastiana Fernadez
Antonio Mullato	Solteiro
Damião Ferreira	Solteiro
Joseph Suares	Irmão de Felix
Dominga Correya	Mulher de Domingo Dias
Domingos Dias	Sua mulher era Dominga Correya
Mattheus Barbosa	Sua mulher era Maria do Ó
Maria do Ó	Mulher de Mattheus Barbosa
Marcos	Filho de Marianna viuva
M. Quitéria	Sem informações
João Andrade	Sua mulher Antonia
Antonia	Mulher de João Andrade
Januario	Filho de João Andrade e sua mulher Antonia
Maria	Filho de João Andrade e sua mulher Antonia

Fonte: Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, Victoriano da Costa, António Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849.

Se haviam fugido por medo de punição, ou, porque praticavam rituais não aceitos pelo catolicismo, ou, porque haviam optado por não permanecer na aldeia, tais elementos não são os pontos mais importantes, e sim, a agência da fuga, que demonstrava a não-aceitação da condição de súditos ou tutelados da Coroa, que

muito menos compactuavam com as mazelas a que eram submetidos, dentro das missões e aldeamentos, e o quanto a atitude de fugir implicava em práticas de mobilidade espacial e social.

Os índios “fugidos” ou “ausentes”, provavelmente, com o tempo, passavam à camada da população “marginal” da sociedade sertaneja que foi se consolidando a partir da segunda metade do século XVIII, agregando-se a mão-de-obra empregada nas fazendas, vilas e povoações, ou partindo para o mato, assumindo o feito de “índios de corso”, ou seja, não aldeados, resistentes e sem lugar fixo de morada.

Esse processo de dispersão de membros das aldeias, diante do avanço do domínio colonial luso, remonta a várias possibilidades de escolhas, dentre elas, o processo de agregação junto à sociedade colonial que se formava, passando, os indígenas, a integrar a vida laboral nas fazendas, assumindo funções junto com outros atores sociais ligados a cultura criatória do gado. Por outro lado, é também um estado de desagregação, à medida que os íncolas vão deixando as aldeias ou o convívio com suas nações<sup>252</sup>. Nesse sentido, realizava-se, concomitantemente, um processo de deslocamento e desenraizamento dos sujeitos indígenas, algo que contribuía para a efetivação dos planos de domínio colonizador sobre a sociedade e as terras nos sertões.

Enquanto uns fugiam das amarras dos aldeamentos, os indígenas que permaneciam aldeados, acabavam sob um pacto de vassalagem, no qual passavam a ter a “proteção” da Coroa e, ao mesmo tempo, serem “apoio” para as ações das frentes de conquista, como as lutas contra “índios brabos”, “índios de corso”. Neste sentido, as aldeias tinham um valor estratégico para a Coroa, já que poderiam servir de provimento de força militar voltado para a “pacificação” de indígenas, além de mão-de-obra de baixo custo.

Em dezembro de 1675, ficou registrada uma consulta ao Conselho Ultramarino sobre o uso da mão-de-obra indígena aldeada para auxiliar nas lavouras e engenhos de açúcar, e outros serviços, com base na dificuldade financeira dos moradores da Capitania da Paraíba do Norte, com relação a cabedais para comprar escravos “negros de Angola”. Em resposta, a Coroa pediu aos capitães-mores que

---

<sup>252</sup> Sobre o aspecto desagregador contido na incorporação dos indígenas na dinâmica colonial, cf. GALINDO, Marcos. *O Governo das Almas: a expansão colonial no país dos tapuia, 1651-1798*. Leiden, Holanda: Universidade de Leiden, 2004. p. 275.

tivessem muita “vigilância” na conservação dos povos indígenas e se certificassem de que os moradores pagassem os “jornais” aos mesmos<sup>253</sup>.

Em relação ao uso da mão-de-obra indígena, na América Portuguesa, os religiosos, especialmente, os jesuítas, estiveram em conflito contra aqueles que queriam explorar a mão-de-obra escrava indígena. Desde o século XVII, havia uma batalha legal entre colonos e jesuítas em torno das leis que versavam sobre os indígenas que, em certos momentos, avançou no que tange a proibição da escravidão indígena. Esta realidade seguia conforme a mentalidade da época, que se encontrava em estado de contradição, em escravizar homens que não eram escravos.

Segundo Stuart B. Schwartz<sup>254</sup>, havia uma “dificuldade de conciliar dois objetivos, potencialmente conflitantes”, pois “as condições, no Brasil, faziam da busca de novas fontes de riqueza mineral e da manutenção da liberdade indígena, objetivos contraditórios”. Nessa visão, havia uma discrepância entre escravizar indígenas e avançar pelos sertões em busca de metais preciosos, intencionalidade típica de uma época em que a acumulação desses metais fazia parte da política mercantilista vigente, além da constatação do sucesso da descoberta de prata no lado espanhol da América, que abria uma expectativa de achado semelhante em relação aos sertões da América Lusa<sup>255</sup>. Nesse contexto, o avanço para os interiores, seguia a ampliação da escravidão indígena através de seu apresamento<sup>256</sup>, dado que o resgate e o escambo eram meios legais de efetivar a escravidão dos nativos.

Segundo Beatriz Perrone-Moisés,

---

<sup>253</sup> “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a representação dos moradores da Paraíba para conservarem os índios em suas aldeias, podendo, assim, usá-los em suas lavouras e fábricas de engenhos, lenhas e outros serviços, na falta de escravos de Angola”. (1675, outubro, 7, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 95).

<sup>254</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 112-113.

<sup>255</sup> Já que a observância das leis que tratavam das questões indígenas, principalmente aquelas em que a liberdade prevalecia, eram pontos de discordância entre colonos, nativos e jesuítas, estas tendiam a não serem observadas, assim para Schwartz, a vinda do Tribunal da Relação ao Brasil também estava ligada a esse conflito, na busca da Coroa em manter um controle sobre as vontades dos súditos da colônia e impor a observação das leis por ela proferidas. Cf. *Ibidem.*, p. 120-124.

<sup>256</sup> Cf. MONTEIRO, John Monteiro. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 33.

O 'resgate' é, como a guerra justa, um caso de escravização fundamentado por regras de direito correntes, sendo sua liceidade aceita até mesmo pelo padre Vieira. Esses indivíduos 'presos à corda', como dizem os documentos, são cativos legítimos expressamente desde a Lei de 1587, e o princípio do resgate como justificativa de escravização retomado em Regimento de 21/2/1653, no Alvará de 28/4/1688 e em muitos outros momentos. O regimento de 25/5/1624 declara que só poderão ser escravizados "os que estiverem em cordas". São assim regatados indivíduos que seriam comidos, para que se lhes salve a vida, e a alma<sup>257</sup>.

No pedido de sesmaria do Sargento-Mor Antônio José da Cunha, constam indícios do apresamento de índios no Sertão do Rio Piranhas, mediante a prática do Resgate. Ele era habitante da Capitania do Pernambuco, mas também tinha habitado os sertões da Paraíba, do Rio Grande e Siará e estava em busca da concessão de terras em forma de sesmaria, cujas terras já ocupava há 17 anos no Sertão do Rio Piranhas, mais precisamente nas paragens do Rio do Peixe.

Sargento-Mor Antônio José da Cunha, morador na capitania de Pernambuco, diz que havia habitado nos sertões desta capitania, Rio Grande e Ceará, e que achando-se em todas as campanhas e guerras com o gentio barbaro, gastando muito de sua fazenda, com risco de vida nas quaes guerras perdera quatro escravos e muita quantia de gados que o dito gentio lhe matou, e vendo elle supplicante as muitas perdas que recebia nas terras propias se deliberou a descobrir algumas em que podesse accomodar seos gados, descobriu um riacho chamado *do Peixe*, habitado da nação *Icó-pequeno*, que desagoa no rio das Piranhas com o qual o gentio elle supplicante fizera paz adquirindo-os para isto com muitos resgates, as quaes terras povoou elle supplicante a 17 anos com mais de 1500 cabeças de gado vacum e cavalar, sem contradição de pessoa alguma, por isto requeria treis legoas de comprido e uma de largo pelo dito riacho acima, meio legoa para da banda do dito riacho, começando a inteirar-se da *várzea-grande*. Foi feita a concessão no governo de João da Maia da Gama<sup>258</sup>.

O citado Sargento-Mor envolveu no contexto de sua justificativa, a sua participação nas campanhas e guerras contra os índios que não se submetiam à nova ordem estabelecida pelos ocupadores dos sertões e, afirmava ainda, que havia colocado em risco a sua vida e perdido, nessa empreitada, quatro escravos e muitas

<sup>257</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992 p. 127-128.

<sup>258</sup> Doc. Nº.80. 1703. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 70. Grifo do autor.

cabeças de gado. Tal justificativa tinha por objetivo, dignificá-lo a ganhar a terra como uma forma de mercê real.

No tempo da solicitação, as terras pedidas tinham uma particularidade: eram habitadas, também, pela “nação chamada Icó-pequeno” e com este “gentio”, o mencionado Sargento-Mor, “fizera paz adquirindo-o para isto com muitos resgates”<sup>259</sup>.

A experiência de Antônio José da Cunha leva a reconhecer que, havia uma Legislação vigente que tratava sobre a escravidão indígena, cujas letras não eram obedecidas, especialmente, em lugares cujas distâncias prejudicavam as fiscalizações da Coroa. Assim, amparados na “Guerra Justa” e no princípio do “Resgate”, encontrava-se meios de escravizar os naturais da terra, de forma “legal”, já que ambas as práticas eram aceitas pela lei, sem deixar de levar em conta que, essas práticas eram marcadas pela violência.

Segundo Beatriz Perrone-Moisés<sup>260</sup>, as leis voltadas para as questões indígenas apresentavam o dilema da Coroa diante de dois projetos voltados para os indígenas: a visão dos missionários de aldear os indígenas “sem escraviza-los” e investir na manutenção da paz dentro da colônia; e a visão dos “moradores” ou colonos que com o uso da mão-de-obra indígena fazia ampliar os rendimentos da Coroa. Então, de um modo geral, Perrone-Moisés chega a uma classificação das leis voltadas para os indígenas em códigos direcionados aos indígenas aldeados e aliados, e códigos direcionados para os indígenas inimigos, sendo que estas últimas permitiam a escravidão destes.

É importante ressaltar que, os indígenas também utilizavam essa presença dos colonizadores para agregar forças contra nações inimigas nativas, algo que fazia parte do acirramento de contendas intertribais que podiam trazer benefícios para os conquistadores por meio da aquisição de mão-de-obra escrava utilizando-se do resgate de prisioneiros.

A experiência do Sargento-Mor Antônio José da Cunha com os Icó-Pequeno, mencionada na citada carta de sesmaria, permite perceber traços das relações entre colonizadores forasteiros e os indígenas, por intermédio de aproximações e

---

<sup>259</sup> Doc. Nº.80. 1703. Cf. *Ibidem.*, p. 70.

<sup>260</sup> PERRONE-MOISÉS, *Op. Cit.*, p. 115-116.

efetivando o Resgate, algo que fazia parte do avanço das fronteiras portuguesas junto aos sertões e às nações nativas. Nesse sentido, nota-se o quanto os indígenas eram considerados “povos estratégicos” dentro da dinâmica de conquista de terras, de modo a serem conduzidos ao corpo das forças militares que eram projetados pelos sertões, ou que serviam de muralha contra o avanço de nações estrangeiras e nativos inimigos.

No processo de erguimento das vilas, em substituição das aldeias de índio que eram dirigidas por religiosos na Capitania do Pernambuco, típico da mudança da política voltada para os indígenas no período do Diretório Pombalino<sup>261</sup>, houve a necessidade de homens armados provindos do Sertão do Piancó. Inclusive, o Capitão-Mor Francisco de Oliveira Ledo foi requisitado a enviar homens para auxiliar as tropas do Sargento-Mor Jerônimo Mendes da Paz nos conflitos contra indígenas que tinham se revelado de corso e que prejudicavam os planos de “pacificação” do governador do Pernambuco, Diogo Lobo de Oliveira, na segunda metade do XVIII.

É preciso que vossa mercê dessa parte do Piancó faça por prontos até trezentos homens capazes de guerra, moços os mais robustos, acostumados a entrar nos matos municiados de munições de guerra e balas, e armados das melhores armas e entre eles alguns índios dos mais fiéis e valorosos que houver nesse distrito, armados de seus arcos e flechas quando não tenham boas armas de fogo<sup>262</sup>.

A mesma solicitação de ajuda foi feita a Frutuoso Barbosa da Cunha, que era Capitão-Mor dos índios Icozinho, e também a Pedro Soares de Mendonça, que era Sargento-Mor da mesma nação<sup>263</sup>. Vale salientar que, em 1724, há o registro da Missão dos Icó-Pequeno, ou Quincú, que, nesse período, tinha como um de seus moradores o Pe. Antônio de Lima Caldas. Aliás, a Aldeia dos Icó situava-se na área onde formou-se o território de Jardim do Rio do Peixe, a atual cidade de Sousa<sup>264</sup>.

A propósito, o citado padre apresentou-se como “morador na sua missão do gentio – *Quincú* – pequeno do Rio do Peixe” em um requerimento de sesmaria, cuja

<sup>261</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

<sup>262</sup> “Carta de Jerônimo Mendes da paz para o Capitão-Mor do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, Ararobá. 19/2/1760, ACL CU LIVROS DE PERNAMBUCO, cód. 1919, f. 100-100v” *apud* MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 123.

<sup>263</sup> *Ibidem.*, p. 123-124.

<sup>264</sup> JOFFILY, 1977 [1892]. p. 38.

concessão foi feita no ano de 1724. Ele requeria terras que havia descoberto em um “sitio de terras para crear seos gados, onde cham[av]ão o Riacho das Pedras”, cujas águas desaguavam no riacho da Conceição nas “cabeceiras do Apody”. A propriedade fazia extrema com os providos do Jaguaribe e Patú, área de terras compreendidas na Ribeira do Rio do Peixe, próximas ao aldeamento no qual ele atuava<sup>265</sup>.

Para as autoridades, havia, ainda, a possibilidade de integração das forças das nações Panati, Corema e Pega. O que demonstra o quanto os indígenas do Sertão do Rio Piranhas estavam inseridos, militarmente, na dinâmica da implantação dos Diretórios Pombalinos<sup>266</sup> e como esses sertões estavam envolvidos com o Sertão do Rio Pajeú<sup>267</sup>. Importante argumentar que a presença indígena na composição de tropas era algo recorrente no período colonial e adentra o século XIX<sup>268</sup>.

O processo de descimentos se propagou por diferentes espacialidades, atingindo as aldeas do Sertão do Rio Piranhas. Ricardo Pinto de Medeiros<sup>269</sup>, a partir das informações do documento “Cartas do governador do Pernambuco a Francisco Xavier Mendonça Furtado” contidas no IHGB, demonstrou o processo de deslocamento e reterritorialização dos indígenas da nação Pega, na década de 60 do século XVIII, e como houve resistência por parte dos mesmos, necessitando as autoridades de usarem artifícios ludibriosos para atingir seus objetivos.

Em julho de 1761, o governo de Pernambuco escreve ao Secretário da Marinha e Ultramar informando que, sabedor da pouca utilidade que tinham as terras das aldeias dos Pega, foi investigar e constatou que as terras eram impróprias para a agricultura, mas boas para o gado. A povoação possuía pouco mais de uma dúzia de casas de palha sem igreja. Por essa razão, resolveu unir os Pega aos de Mipibú, mas não consultou os índios sobre a mudança de lugar da

<sup>265</sup> Doc. Nº. 196. 1724. In: TAVARES, João de Lyra. Apontamentos para a História Territorial da Parahyba. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 125.

<sup>266</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

<sup>267</sup> MEDEIROS, *Op. Cit.*, p. 123-124.

<sup>268</sup> Maico Oliveira Xavier apresentou a participação de indígenas nas tropas “policiais” na década de 30 do século XIX, destacando-se o indígena Luís José de Miranda que recebeu o título de “chefe dos índios e Capitão-Auxiliar de polícia” na luta contra os indígenas de São Pedro de Ibiapina, Termo da Vila de Viçosa (na Serra da Ibiapaba) que aderiram à Balaiada. De modo que os indígenas continuavam sendo forças aliadas no combate a outros indígenas que se rebelavam contra o “Estado”. Cf. XAVIER, 2010, p. 148 *et. seq.*

<sup>269</sup> MEDEIROS, *Op. Cit.*, p. 130.

sua aldeia, contrariando as normas do Directório dos Índios. Propôs aos índios irem para o Apodi, mas eles alegaram que eram inimigos dos vizinhos de lá. A estratégia para convencer os índios a irem para Mipibú foi publicar que queria lhes passar mostra. No dia combinado, os Pega compareceram com algumas espingardas e todos de arco e flecha. À medida que os índios iam se alistando, seus arcos e flechas iam sendo recolhidos sob o argumento de que aquelas armas eram reprovadas pelo rei, que só queria que os seus soldados usassem espingardas. Em seguida os colocou em marcha para a nova localidade no Mipibú. Depois, os bens dos Pega foram inventariados, a serra em que viviam e o terreno de suas roças, arrendados, e os seus animais, vendidos, devendo o dinheiro ser empregado na construção de novas casas para os mesmos.<sup>270</sup>

Se os Pega eram inimigos dos indígenas aldeados na missão do Apodi, dentro da dinâmica de realocamentos dos incolos do Sertão do Rio Piranhas, os Icó-Pequeno concordaram em ir para a citada missão do Apodi. Havia, ainda, a intenção das autoridades, de enviar os Patanati para a Aldeia do Miranda, hoje Crato, que ficava na Capitania do Siará<sup>271</sup>. Nesse sentido, revela-se a negociação existente entre as forças indígenas e as autoridades instituídas e o conhecimento dos índios em relação ao arcabouço legal, que cercava a política indigenista de aldeamento, pois, no ano de 1758<sup>272</sup>, foi aprovado o “Directório, que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, em quanto Sua Majestade não mandar o contrário”, publicado no ano de 1757<sup>273</sup>. Nele havia um parágrafo que determinava que fossem consultados os indígenas sobre sua concordância no momento da junção de nações diferentes, amparando esta regra na Carta Régia de 1701<sup>274</sup>, enviada ao Governador do Maranhão que afirma:

Também é consideravel o prejuizo, que apontaes, de se unirem as Aldêias de diversas Nações: e vos ordeno, e mando declarar na Junta das Missões, que se não faça esta união, sem concorrer

<sup>270</sup> *Ibidem.*, p. 130.

<sup>271</sup> *Ibidem.*

<sup>272</sup> Alvará de 17 de agosto de 1758 [Aprovando o Directório dos Índios do Pará e Maranhão de 3 de maio de 1757]. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 634-635. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

<sup>273</sup> Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

<sup>274</sup> Carta Régia de 01 de fevereiro de 1701. In: Collecção Chronologica da Legislação Portugueza – 1701, p. 2-3. Lisboa: Imprensa Nacional: s.d. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=104&id\\_obra=63](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=104&id_obra=63)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

uniforme vontade de uns e outros Índios das mesmas Nações, praticando-os, e tratando-os do Sertão em que estiverem.

A transferência dos indígenas para novos aldeamentos, não oferecia garantias de que as nações para eles levadas seriam reduzidas. Tanto era assim, que os Pega acabaram fugindo do aldeamento de São José de Mipibu, sendo presos em seguida<sup>275</sup>. Logo, desvelou-se uma intencionalidade de fuga e a estratégia de mobilidade que nela estava implícita. Os indígenas tinham noção de que nem todas as nações estavam apaziguadas e que, em diferentes lugares das Capitanias do Norte, os indígenas estavam se revelando de “corso”. Não fazia muito tempo, eles mesmos haviam sido enviados para lutar contra indígenas resistentes no Sertão do Pajeú. Então, buscavam resistir aos descimentos que os afastavam dos seus territórios originais. Ademais, nessa ação estavam buscando intervir de forma ativa na escolha sobre o lugar de morada e manter a identidade do grupo, já dentro do processo de descimentos, poderiam ser agrupados indígenas de diferentes nações.

Fátima Martins Lopes chama a atenção para o fato de que

[...] o Diretório dos Índios destinou-se a conformar os limites da liberdade indígena e a ampliar a desarticulação tribal já iniciada nas Missões anteriores, procurando anular os elementos culturais distintivos sobreviventes das numerosas etnias já aldeadas<sup>276</sup>.

Destarte, tinha o fim de impor “os valores europeus”, principalmente, a “sedentarização” às nações.

Nesse sentido, os aldeamentos implicavam na imposição de um controle muito áspero sobre os indígenas. E Cristina Pompa chama a atenção para esta matéria, quando analisa o documento “Viaggio in Africa e América portoghese fato dal padre Annibale da Genova missionário apostólico cappuccino”, que descreve a vida de controle “militar” dos indígenas na seguinte perspectiva:

A organização da aldeia, de tipo militar, baseava-se numa disciplina férrea, imposta pelo padre e mantida pelas autoridades indígenas. O tempo era marcado com rigor, ninguém podia afastar-se sem autorização do missionário, a quem eram entregues as chaves da

<sup>275</sup> MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Op. Cit.*, p. 130.

<sup>276</sup> LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade:** as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. 2005. 699f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 29-30.

aldeia, que permanecia trancada à noite. A observância da liturgia e dos princípios da vida “civilizada” era imposta pelo medo, já que os “Tapuias” eram “preguiçosos, supersticiosos, ávidos dos bens alheios, falsos, luxuriosos e infiéis”, e não faziam questão de pedir os sacramentos para seus parentes moribundos<sup>277</sup>.

Estar em ambientes como estes, de conduta tão rígida, podendo-se dizer de caráter militar, forçava os indígenas a buscarem novas alternativas, até mesmo, novas mobilidades. Nessa lógica, Pompa<sup>278</sup> apresenta a mobilidade existente entre as aldeias do São Francisco, entre as aldeias e o mato, como uma prática de busca de melhores condições de vida, inclusive, cultural, por parte dos indígenas. Além disso, ao dominarem os códigos coloniais, os indígenas também estavam se fazendo perceberem como súditos de Sua Majestade.

Então, entre os anos de 1762 e 1763 na Paraíba, diante desse contexto de deslocamentos e reterritorialização das aldeias, negociações e rearranjos, com o avanço do Diretório Pombalino<sup>279</sup>, sob a responsabilidade do Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, foram eretas cinco vilas de índios na Capitania da Paraíba do Norte, conforme o “Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do governo de Pernambuco e suas capitanias anexas”<sup>280</sup>.

Vila da Baía de São Miguel, ereta em 28 de novembro de 1762, composta de uma só nação de língua geral, vigário o Padre Pedro Bezerra de Brito<sup>281</sup>, Diretor Francisco Xavier Gayo, e Mestre da Escola Manoel Fernandez.

<sup>277</sup> POMPA, Cristina. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, século XVIII-XIX. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste: processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 284.

<sup>278</sup> *Ibidem.*, p. 267-292.

<sup>279</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

<sup>280</sup> “Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do governo de Pernambuco e suas capitanias anexas” apud CARVALHO, Juliano Loureiro de. Urbanização Pombalina sem Traçados Regulares: as Vilas de Índios da Capitania da Paraíba. In: X Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. *Anais...* Recife, 2008.

<sup>281</sup> Entre os religiosos detentores de terras no Sertão do Rio Piranhas estava o Padre Pedro Bezerra de Brito que, em 1748, possuía as terras do Sítio São Pedro na Ribeira do Patú e para garantir a ampliação de suas posses, pediu por sesmarias as sobras de terras vizinhas ao citado sítio. Dentro dessas terras, tinham dois olhos d’águas, um se chamava Timbaubinha e o outro Brejo dos Cavalos, fazendo confrontações com terras do sítio de João Pereira de Mendonça, do sítio de Pilar pertencente a Francisco Curvelo Medina e por outra parte com terras do sítio Pau Ferro que eram de Diogo Nogueira (cf. Doc. Nº. 370. 1748. In: TAVARES, 1982 [1909], p. 207).

Vila de Monte-mor, ereta em 8 de dezembro de 1762, composta de cinco nações, a primeira e principal de língua geral com que se uniram Fagundes, Cavalcantes, Sucurus e Canindés. Vigário o Padre João Gomes Freire, Diretor Pedro da Silva Espínola e mestre da Escola Ignacio Ferreira.

Vila nova de N. S. do Pilar, ereta em 5 de janeiro de 1763, composta de duas nações, a primeira e principal Cariris, **e que se uniu Corema**. Vigário Frei Antonio Maria de Modena, Diretor o Capitão-Mor Manoel Cavalcanti, e Mestre da Escola [vazio].

Vila [vazio] composta de duas Nações, a primeira e principal da língua geral **a que se uniu a do Panati**. Vigário o Padre [vazio]. Diretor: Duarte Tavares e Mestre da escola [vazio].

Vila [vazio] composta de duas nações, a primeira e principal da Aratauhy<sup>282</sup>, e a que se uniu do Ciry, ambas de língua geral, vigário o Padre Antonio Carvalho, Diretor Jaques da Costa, e Mestre da Escola [vazio]<sup>283</sup>.

O advento do período pombalino e a instalação dos Diretórios<sup>284</sup>, deu continuidade ao processo de desterritorialização dos aldeamentos indígenas existentes, por meio da fundação de vilas de índios, que agregavam diferentes aldeias e nações. Nesse processo, aldeias dos interiores e que tinham menos quantidade de sujeitos, eram levadas para as aldeias maiores que se encontravam próximo ao litoral. Eram os chamados descimentos.

Sendo essas vilas constituídas contendo a junção de diferentes nações, nota-se o empreendimento de deslocamento dos grupos indígenas, bem como os miscigenados, com um sentido claro de aplicar uma política de desenraizamento dos sujeitos dos seus lugares de pertencimento, visto que, o “mover-se” já fazia parte do espírito de vivência dos indígenas dos sertões. Entretanto, nesse contexto, a mobilidade era imposta, i. é., eles eram “movidados”, dado que a política da Coroa desrespeitava a pulsação natural de mobilidade indígena, os tempos (estações), as motivações e lugares que, ancestralmente, acompanhavam os nativos dos sertões no seu nomadismo.

<sup>282</sup> Deu origem a Alhandra. Cf. . MEDEIROS, Cariolano de. *Diccionario Chorographico do Estado da Parahyba*. Parahyba: Imprensa Oficial, 1914. p. 10.

<sup>283</sup> “Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do governo de Pernambuco e suas capitancias anexas” apud CARVALHO, Juliano Loureiro de. *Urbanização Pombalina sem Traçados Regulares: as Vilas de Índios da Capitania da Paraíba*. In: X Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. *Anais...* Recife, 2008.

<sup>284</sup> Cf. Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão. In: *Suplemento à Collecção de Legislação [...]* ano de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526. Disponível em: <[http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id\\_parte=106&id\\_obra=73](http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73)>. Acesso em: 12 mai. 2014.

Então, os indígenas do Sertão do Rio Piranhas foram deslocados para as vilas de índio que estavam sendo instituídas<sup>285</sup>. No período de 1763, os Corema haviam sido transferidos para a Freguesia e Vila de Nossa Senhora do Pilar que, na primeira metade do século XVIII, era a Aldeia dos Cariri, localizada na região de Taipu, com a invocação de Nossa Senhora de Pilar, de modo que, em 1774, em relatório produzido no governo de José César de Meneses, Governador Geral do Pernambuco, eles ainda são citados como parte da mencionada freguesia<sup>286</sup>. Nesse mesmo relatório, os Pega são apresentados na Vila e Freguesia de São José (Mipibu), na Capitania do Rio Grande, junto com indígenas de língua geral. Sendo que, das 502 pessoas declaradas na vila, 205 eram Pega<sup>287</sup>.

Quanto aos Panati, a partir do documento citado acima, foram unidos a uma vila composta de indígenas de língua geral, que deveria ser a Vila do Conde (antiga aldeia Jacoca), pois, na primeira metade do século XVIII, além dela havia mais três aldeias de língua geral na Capitania da Paraíba: a Aldeia de Utinga que foi transferida para Vila Flor, na Capitania do Rio Grande<sup>288</sup>; a Aldeia da Baía da Traição, que ao ser instituída vila permaneceu com apenas uma nação de língua geral; e a Aldeia da Preguiça, sobre a qual foi instituída a Vila de Monte-Mor e a esta, foram unidos os Fagundes, Cavalcantes, Sucurus e Canindés.

Importante lembrar Ricardo Medeiros Pinto<sup>289</sup>, ao mencionar a intencionalidade das autoridades em transferir os Panati para a Aldeia do Miranda que ficava nos Cariris Novos, dependências da Vila do Icó no Siará Grande. E os Icó-Pequeno ou Icozinho que estavam assentados na Ribeira do Rio do Peixe, foram transferidos para a Ribeira do Apodi<sup>290</sup>.

O descimento dos indígenas do Sertão do Rio Piranhas, fazia parte de uma intencionalidade do projeto colonial de angariar novas oportunidades para se obter mais terras livres, para serem doadas em forma de sesmarias. Como se verá, a partir de 1750, havia grande dificuldade de encontrar terras livres (não doadas em sesmarias). Um exemplo do aproveitamento das terras que foram liberadas pela saída das aldeias do sertão, foi o do Coronel José Gomes de Sá, herdeiro do

---

<sup>285</sup> Cf. ANEXO H.

<sup>286</sup> Cf. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, v. 40, 1918. p. 17.

<sup>287</sup> Cf. *Ibidem.*, p. 13-14.

<sup>288</sup> Cf. LOPES, 2005, p. 159.

<sup>289</sup> MEDEIROS, 2011, p. 130-131.

<sup>290</sup> *Ibidem.*, p. 130-131

Capitão José Gomes de Sá, que conseguiu para si, em forma de sesmaria, a concessão das terras nas quais os índios Corema habitaram no sertão de Piranhas<sup>291</sup>.

Diante desse contexto de desterritorialização, os indígenas engendraram forte luta de resistência que ficou conhecida pela Guerra dos Bárbaros. Logo, os indígenas foram sujeitos importantes no processo de conformação dos espaços e da sociedade no Sertão do Rio Piranhas, já que esses agiam na luta direta e resistente, no confronto com os colonizadores, os forasteiros, mas, ao mesmo tempo, nos arranjos e alianças. Isto permite a compreensão do fato de os indígenas serem familiarizados com os canais de comunicação, bem como com a Legislação régia que existia, buscando fazer usos a seu favor.

Segundo Fátima Martins Lopes<sup>292</sup>, no Sertão do Rio Grande do Norte, sertões que também estavam interligados com os do Rio Piranhas pela vastidão desse rio que adentra os territórios do Rio Grande, os indígenas permaneciam lutando contra a dominação colonial. Segundo a autora, os indígenas dos sertões do Rio Grande do Norte, nessa temporalidade,

continuaram resistindo, apesar da escravização que desestruturava a sociedade e a economia indígenas e apesar do processo de homogeneização e redução vivenciados nas Missões religiosas implantadas com o intuito de submeter os índios que sobreviveram ao extremo decréscimo demográfico ocasionado pelas conseqüências do contato – doenças, guerras, escravidão<sup>293</sup>.

Não foi diferente no Sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, onde os sinais de conflito e da resistência dos indígenas às ações do avanço colonizador, perduravam após a passagem para a segunda metade do século XVIII. Inclusive, no século XIX, há notícias de “Tapuios” instalados ao “sul do rio Piranhas”, mediante um requerimento de sesmaria de “Joaquim José Vianna” que afirmava ter descoberto “na vizinhança, e ao sul do rio das Piranhas, logar para situar, chamado Poço do Sédro, onde se encontram ainda Tapuios selvagens, e com efeito se situara com gados, fazendo casas e curraes, ha doze anos”; assim, pedia “por sesmaria tres

---

<sup>291</sup> “REQUERIMENTO do Coronel José Gomes de Sá Cordeiro, à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta de sesmaria localizada no largo de terra que ocupavam os índios Coremas, no sítio do Boquerão.” (ant. 1779, julho, 7, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 2044).

<sup>292</sup> LOPES, 2005.

<sup>293</sup> *Ibidem.*, p. 22.

léguas de terras de comprido e uma de largo, ou como melhor for, pelo rio Piranhas, acima da parte do sul, incluindo-se sempre o Poço Dantas, estremando com os providos respectivos”. A concessão foi feita “no governo de Thomaz de Souza Mafra”<sup>294</sup>.

Vê-se que os indígenas encontram formas de traçar novas estratégias dentro do novo contexto que lhes era imposto, dado que, dentro dessa dinâmica de mobilidade cultural em ebulição característica do contexto dos séculos de colonização da América Lusa e seus sertões, eles assumiram papéis decisivos tanto de resistência direta, como de resistência “colaborativa”, pois contribuir com as forças colonialistas, também era uma forma de resistir e manter-se “vivo” no jogo das tensões de colonização dos sertões coloniais.

Nesse sentido, acabavam os indígenas assumindo papéis importantes diante dos colonizadores. Ora eram tidos como inimigos e entraves para o “povoamento” dos lugares, ora como aliados e instrumentos imprescindíveis para a ação colonizadora reinol.

Está se falando em genocídio e etnocídio, porque tinha-se o fim deliberado de exterminar a cultura e as práticas do outro, nesse caso do povo indígena. Nesse sentido, Victor Leonardi<sup>295</sup>, no capítulo “Um tema tabu na historiografia brasileira”, chama a atenção para o caráter “genocida” e “etnocida” da ocupação das terras *brasilis*, e de como a historiografia, por muito tempo, esqueceu-se de tratar sobre o tema.

O Capitão-Mor da Capitania da Parahiba, Pedro Monteiro de Macedo, resumiu esse objetivo “destruidor” que, igualmente, fazia parte da índole dos moradores do Sertão do Rio Piranhas, ao informar: “com he todo o fim dos moradores dosertão sem diferença, de ser esta ou aquella nação por que a todas as dos indios deseão destruhir”<sup>296</sup>.

O termo morticínio foi usado por Manuela Carneiro Cunha para tratar sobre o desaparecimento de “povos e povos indígenas” no decorrer da história. Sendo este

---

<sup>294</sup> Doc. Nº. 1128. 1818. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 525.

<sup>295</sup> LEONARDI, 1996.

<sup>296</sup> “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos moradores do Piancó, solicitando a mudança dos tapuias Coremas do sítio do Boqueirão para o riacho do Aguiar” (1736, abril, 22, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 798).

processo marcado pelo “(des)encontro” entre aqueles que vinham do Velho Mundo para explorar as terras do Novo Mundo, em busca de saciar sua “ganância e ambição”<sup>297</sup>.

Esse processo de extermínio das nações indígenas e usurpação de suas terras ainda continua nos dias hoje, tendo como foco do conflito, o domínio de terras da Amazônia, Centro Oeste e em outras regiões do Brasil, incluindo o Nordeste. Assim, o processo de colonização e genocídio não foi concluído pelos portugueses, mas continua por meio de uma elite, agora não mais europeia ou descendente da mesma, mas uma elite brasileira. Leonardi afirma que,

como se sabe, a conquista efetiva do sertão brasileiro, dadas as dimensões, não estava concluída no momento em que se retiraram, com o general Madeira (1823), as últimas tropas coloniais portuguesas [...]. As pilhagens foram efetuadas pelas classes dominantes brasileiras, com o apoio dos governos provinciais (mais tarde estaduais) e imperiais. No entanto, os objetivos dessas conquistas permaneceram basicamente os mesmos, ou seja, a posse de novas terras, necessárias para a produção de matérias-primas e gêneros alimentícios<sup>298</sup>.

Para Leonardi<sup>299</sup>, esse momento não foi de “encontro”, mas sim de um “grande desencontro”, e o período imperial continuou esse processo dando continuidade a uma intencionalidade de “eliminar a pluralidade étnica e cultural” em busca de um “branqueamento” do Brasil, sem indígenas, sem pluriétnica. Seguindo esse sentido, pode-se dizer que, a partir do século XVI deu-se a inserção da América no “progresso” da modernidade, contudo, esta representou mais despovoamento e destruição, posto que uma minoria europeia e descendente dela, dizimou milhões de indígenas da terra e escravizou a tantos negros e naturais da terra.

Estudar os sertões da América Lusa, assim como o Sertão do Rio Piranhas, foi também conhecer a experiência atroz de diversas nações indígenas, porque elas estavam inseridas no emaranhado das mobilidades das forças colonizadoras europeias e posteriori, forças internas e localistas, que constituíram poder sobre os lugares do “coração” das terras americanas.

---

<sup>297</sup> Cf. Introdução in: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

<sup>298</sup> LEONARDI, 1996, p. 84.

<sup>299</sup> *Ibidem*.

O que aconteceu com os Pega, Panati, Corema e os Icó, também sucedeu aos Janduí, Paiacu e aos Potiguara e Tabajara. Ao serem invadidos em suas terras, desde os momentos do final do século XVII, já se anunciava as ações dos conquistadores e as suas metas: a imposição de um novo quadro de ordenamento do poder sobre o lugar, portanto, um reordenamento das práticas que construíam o espaço, a partir do vivido.

Os indígenas compreenderam esta realidade e através de diversas maneiras de agir, ofereceram resistência à presença dos forasteiros. Mesmo os grupos mais fortes, engendraram táticas de aliança com o corpo militar dos conquistadores, como meio de manterem seus legados e sua condição de povos temidos por outras nações menos robustas.

Todos estes confrontos entre mundos e disputas pelo lugar, estavam se dando como parte do avanço das fronteiras coloniais para o oeste, as quais estavam sendo expandidas pelas frentes colonizadoras e criatórias do gado. Nesse sertão em movimento, as terras foram reapropriadas conforme os domínios da Coroa se consolidavam através do ferro e do fogo, estes alimentados por uma economia de mercês que impulsionava a ganância dos chegantes.

## **5 PELOS CAMINHOS DAS ÁGUAS: SESMARIAS QUE REVELAM MOBILIDADES, ALIANÇAS E FRONTEIRA**

O Sertão do Rio Piranhas, localizado no interior da Capitania da Paraíba do Norte<sup>300</sup>, foi ambiente de passagem de diferentes vias de ocupação dos sertões do Norte da América Portuguesa, os caminhos dos “Sertões de Fora” e dos “Sertões de Dentro”, rotas de entrada advindas do Pernambuco e da Bahia, respectivamente.

Como outros sertões, esta espacialidade, como já vista, estava habitada por indígenas de diferentes nações: Corema, Panati, Icó-Pequeno, Pega e Cariri, que tinham na terra sua sobrevivência e, em defesa de seus territórios, passaram a fazer resistência aos novos entrantes, os colonizadores. Deu-se um confronto entre culturas que gerou um intenso processo de ressignificação do espaço, no qual cada grupo vivenciou o sertão, com suas peculiaridades naturais de caatinga, a partir de suas experiências e esperanças.

Assim, passado e futuro, esperanças e recordações envolveram-se na experiência da formação social da América Portuguesa, bem como dentro do Sertão do Rio Piranhas. Experiência essa, que o tempo moldou a partir de constantes reelaborações de desejos, de visões de mundo e do cenário daqueles que estavam envolvidos. Ou seja, a partir do tempo e do espaço, é que, os sujeitos que ali se confrontaram, participaram da história social do mencionado sertão, construindo e conformando seus territórios.

Quanto aos forasteiros, diante de suas experiências de conquistas de outras terras e de tempos de crises e instabilidade já enfrentados, olhavam para o sertão, na passagem do século XVII para o XVIII, construindo expectativas que os impulsionava a ir mais adiante às fronteiras, conformando-as e estabelecendo domínios.

Essa trama foi permeada por uma ocupação colonial sucedida pelas distribuições de sesmarias, nos interiores, que acompanhava os caminhos das águas, às margens e ribeiras dos rios. Davam-se experiências como a de Querino

---

<sup>300</sup> De acordo com a divisão administrativa atual, o Rio Piranhas adentra o interior do Estado do Rio Grande do Norte, assumindo o nome de Rio Açú. No século XVII e XVIII, parte do sertão do Rio Grande pertencia à Capitania da Paraíba do Norte.

Aranha que pediu por sesmaria, o sítio denominado Olho D'água do Bom Jesus, que confrontava com a serra do Patú e a serra das Duas Cabeças, e que tinha um olho d'água que desaguava para o Rio Piranhas, pois já havia plantado por alí, na era de 1722 e 1723, e não possuía o senhorio verdadeiro, e nem outra pessoa alguma<sup>301</sup>. E do Sargento-Mor Antônio José da Cunha que pedia por sesmaria uma terra que já habitava há 17 anos<sup>302</sup>.

Poderia-se dizer que, na dinâmica das sesmarias deu-se algo como jogos de poder sobre o espaço, nos quais estavam disputas de domínio sobre as terras e sua divisão nas mãos de poucos. Contudo, a partir desses jogos se desenrolavam e se entrelaçavam outros fios, outras tramas: as redes de sociabilidade, os vetores de mobilidade dos sujeitos (a direção da ocupação), o deslocamento e o fechamento das fronteiras. Ou seja, nessa trama dos espaços, a prática das concessões de sesmarias continha a busca da delimitação das fronteiras e, simultaneamente, o alargamento de seus limites, em um tempo de forte mobilidade dos sujeitos que resultava no extrapolamento desses mesmos limites e fronteiras.

Dessa maneira, as sesmarias faziam parte de uma dinâmica de operações sociais entremeadas pelo jurídico que efetivava (mesmo que no papel) a demarcação (a fixação) a partir da postura móvel dos sujeitos. Eis um contraponto interessante: a mobilidade impulsionava a demarcação, que por sua vez, incentiva a mobilidade.

Os requerentes, em seu estado móvel, identificavam terras sobre as quais queriam delimitar um lugar de poder, e para que isso se legitimasse, era preciso “ouvir” as partes envolvidas, daí os editais que abriam oportunidade para o contraditório. Essa cautela era oportuna, principalmente, por se tratar de uma área de fronteira, cujos limites não estavam esclarecidos, de modo a abrir brechas para as situações de astúcias dos sujeitos, com o fim de obter vantagem. Afinal de contas, o Estado não se fazia presente de modo sistemático nos distantes sertões.

A prática de sesmarias remonta ao século XIV, quando Portugal passou por uma crise em torno da alimentação, na qual foi necessária a intervenção da Coroa formulando normas para a ampliação do uso de terra de forma qualitativa, ou seja, tornando-a produtiva. Surgiram, então, as leis de sesmarias, no ano de 1375, que

---

<sup>301</sup> Cf. Doc. Nº. 224. 1732. Cf. TAVARES, 1982 [1909], p. 137.

<sup>302</sup> Doc. Nº.80. 1703. Cf. *Ibidem.*, p. 70.

perpassaram as Ordenações Afonsinas (1446), as Ordenações Manuelinas (1511-12) e, depois, as Ordenações Filipinas (1603).

Segundo Costa Porto<sup>303</sup>, a disciplina do sistema de sesmaria passa a ter um alcance mais amplo com as Ordenações Manuelinas e Filipinas, cujo conteúdo sobre as sesmarias é idêntico. Contudo, em ambas, não estavam delimitados os limites de extensão das concessões de terras.

Essa questão foi muito marcante para a história desse sistema no Brasil, porque quando ele foi implantado aqui, algumas doações chegaram a ter cumprimentos excessivos, como aconteceu com as doações feitas a membros da família Oliveira Ledo ou da família D'Ávila, que chegavam a atingir o tamanho de dezenas de léguas de comprimento ou em quadra de terras. Isto não deve causar estranhamento, dado que as condições de vastidão de terras “livres”, a saber, sem a presença de colonizadores reinóis, possibilitava ao concedente, conferir vastíssimas terras a um sesmeiro. Todavia, em ambas as Ordenações, existia uma preocupação em torno do uso produtivo das terras, porquanto, ressaltavam que as terras deveriam ser entregues àqueles que tivessem condições de torná-las fecundas.

[...]Nós por esta Nossa Ordenaçam lhes avemos por assinados cinco annos: e se em algúas sesmarias que atee ora foram dadas, nom foi assinado certo tempo a que as aproveitassem, por esta Ordenaçam lhe assinamos os ditos cinco annos da publicaçam dela em que as aproveitem, e nom as aproveitando faram loguo os Sesmeiros executar, como abaixo Dizemos, que façam quando lhe for assinado o tempo nas Cartas; **e seram avisado os Sesmeiros que nam dem maiores terras a húa pessoa de Sesmaria, que aquellas que razoadamente parecer que no dito tempo poderam aproveitar.** E se aquelles a que assim forem dadas as ditas Sesmaria, as nom aproveitarem no tempo que lhes for assinado, ou dentro do tempo por esta Ordenaçam lhe assinamos, que ando expressamente lhe não for assinado como dito he, façam loguo os Sesmeiros executar as penas que lhe forem postas, e dem as terras que aproveitadas nom estiverem a outros que as aproveitem, assinando-lhes sempre tempo, e poendo-lhes a dita pena;[...]<sup>304</sup>.

Segundo as Ordenações Filipinas, as “sesmarias são propriamente as dadas de terras, casaes, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns Senhorios, e que já,

<sup>303</sup> PORTO, Costa. **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília: Unb, [1979?].

<sup>304</sup> Ordenações Manuelinas, Livro 4, Título 67, §3. In: PORTUGAL. **Ordenações Manuelinas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 [1521]. t. 4. p. 166-167; Ordenações Filipinas, Livro 4, Título 43, §§3 e 4. In: PORTUGAL. **Ordenações Filipinas**. Brasília: Senado Federal, 2004 [1603]. p. 824. t. 3., p. 823-824

em outro tempo, foram lavradas e aproveitadas, e agora o não são<sup>305</sup>. Para elas, existiam prazos para a sua ocupação que, não cumpridos, o sesmeiro iria sofrer a penalidade de perda das terras recebidas<sup>306</sup>.

O uso da concessão de sesmarias, que já era uma demanda antiga dentro de Portugal, advinda de tempos medievais baseados no princípio da instituição comunal das deliberações sobre a terra, passava a ser adaptado e utilizado dentro do processo de controle e concessão de terras, na América, ligado a uma institucionalização do poder régio sobre a terra<sup>307</sup>.

Costa Porto<sup>308</sup> chama a atenção para o fato de que, enquanto em Portugal, na implantação do sistema de sesmarias, houve uma preocupação de ampliar a produção de alimentos, no Brasil, essa prática, tinham o intuito de auxiliar no processo de ocupação das terras. Para isto, era necessário torná-las produtivas com forças próprias ou por meio de aforamentos e arrendamentos, contudo, os senhores teriam de dispor de recursos, já que o contexto era de guerras inter-étnicas, especialmente, tratando-se das vastas terras dos interiores que deviam ser ocupadas e anexadas ao sistema administrativo régio.

Ter agregados e arrendatários nas terras, possibilitava ao sesmeiro a condução senhorial da mesma, gerando laços de fidelidade ou de ligação mais forte, entre estes e o dono ou dona da terra. Em vista disso, as sesmarias serviram como um mecanismo do avanço colonizador para os interiores, bem como de permanência de sujeitos na terra, mesmo que não, necessariamente, os sesmeiros, que por sua vez, estavam entre aqueles que pertenciam ao grupo dos sujeitos detentores de condições privilegiadas dentro da hierarquia social e econômica do período, de modo que, as sesmarias seriam consequência dessa condição e, ao mesmo tempo, elemento de ampliação de seus cabedais.

Apesar de as ordenações não delimitarem o tamanho das sesmarias a serem concedidas, normas complementares, no final do século XVII, orientaram e normatizaram a distribuição das terras, restringindo-as ao tamanho de 3 léguas de comprimento e 1 légua de largo.

---

<sup>305</sup> PORTUGUAL, 2004 [1603], p. 822.

<sup>306</sup> *Ibidem.*, p. 823-824.

<sup>307</sup> *Ibidem.*, p. 16.

<sup>308</sup> PORTO, *Op. Cit.*

Em uma carta enviada ao Governador de Pernambuco em 1699, “El Rey” respondeu a interposições de pessoas que se diziam estar sofrendo prejuízos devido às terras da dita Capitania estarem concentradas em poucas mãos, que as mesmas não eram produtivas, e nem os sesmeiros deixavam outros a cultivarem. Nela, ordenou que se cumprisse a regra de limitar as terras a “trez legoas em comprido e huá de largo, ou legoa e meya em quadra”.

Governador da Capn.a de Pernn.co. Eu EIRey Vos --- M.to --- e mandando ver hû papel q' aqui meapresentou Peçoa m.to inteligenteede comua opiniaõ debem procedido ezellozo do Serviço de --- edo meo sobre os dannoz ezperetiaez etemporaiz que seexperimentao nesse Estado sendo hû dos motivoz mais forçozo o naõ se povoarem os certoenz delle por eztaem dadoz a duaz ou trez peçoaz particularez q' cultivaõ asterraz q' podem deyxando as maiz devolutaz sem consentirem q' peçoa alguã aspovoe, salvo q.m a sua cuzta asdescobrir e defender athe pagar a Dizima do foro por cada citio cada hû amis: Fuy servido oresolver que az Peçoaz que tiverem terraz desezmariaz ainda q' dem.tas legoaz seastiverem povoado ecultivado por sy seoz feitorez colonoz ou --- q' comeztas taiz peçoas senaõ emtenda, pois comprehendo as obrigaçoez de contrato p' sua p.te se lhez deve --- por bem seastaez peçoaz naõ tiverem cultiva do epovoado parte de suaz dataz ou toda, denunciando qualquer do povo a tal p.te ou citio edescobrendo-o: Hey por bem se lhe concedo mostrando citado oq atempor sezmearia q' esta incultua edespovoa do oque se dessidira --- esemaria m.ta com declaração que o tal citio ou p.te denunciado **naõ exceda a quantia de trez legoas em comprido e huá de largo, ou legoa e meya em quadra**, eexedendo esta quantia se dará esta adodenunciante coomaiz o q.m parecer goardadores --- emtodaz com q.m se repartir [...]<sup>309</sup>

Nota-se, então, que as sesmarias também tinham o caráter agregador de sujeitos pertencentes a diferentes categorias, privilegiando os que eram detentores de terras, pois as doações de sesmarias ampliavam os laços de dependência dos camponeses, agregados, colonos e dos arrendatários para com os titulares das propriedades. Além do mais, a doação das mercês de terra era feita a sujeitos que detinham melhores posições de poder junto ao cenário político e administrativo, inclusive como forma de reconhecimento e, ao mesmo tempo, como meio de atrair a fidelidade e postura proativa dos homens de armas em relação ao projeto colonizador da Coroa.

<sup>309</sup> “REQUERIMENTO dos Alferes Duarte Ramos Furtado e seu irmão José da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para receber as sesmarias em Palmar com dispensa da pensão da mesma, por serem descendentes dos restauradores do dito lugar”. (1760, Janeiro, 11; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7376).

Apesar das normas, havia a possibilidade de romper com as determinações de extensão das terras. Tanto era assim que, em uma carta enviada ao Governador do Pernambuco, Caetano de Mello de Castro, no ano de 1698, “El Rey” orientou que dessem ao Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, terras que ultrapassavam os limites determinados de 3 por 1 e, ainda, determinou tamanhos das terras a serem doadas, de acordo com a hierarquia militar.<sup>310</sup>

[...] Me pareceo mandarvos declarar que nocitio que elle nomear se lhe dem seis legoas de terra de semaria em quadra, e ao Sargento Mor em citio apartado quatro legoas em quadra e aos Capitaens de Infantaria a cada hum delles tres legoas em quadra e aos Alferes a cada hum duas legoas em quadra, e a cada Sargento hua legoa em quadra e cada Soldado branco de mesma maneyra hua em quadra e que acada hua das Companhias se asine junto ao citio da sua data para se Aldeyarem os Indios della quatro legoas em quadra para citio e mantimento da sua Aldeya; [...] <sup>311</sup>.

Fica claro que, o poder régio buscou estar imerso nas questões da legislação e das práticas de concessão de terras na América Portuguesa, enfrentando dificuldades, devido às particularidades de situações e, até mesmo, conflitos de forças locais que orbitavam em torno da posse da terra, elemento estratégico para aqueles que se formavam e se mantinham na condição de elite da terra.

### **5.1 As sesmarias no Sertão do Rio Piranhas: natureza, motivações e mobilidade.**

Para pensar as concessões de terras no Sertão do Rio Piranhas, foram utilizadas duas bases informacionais: a primeira foi a compilação de sesmarias concedidas, nos territórios da Capitania da Paraíba do Norte, feita por João de Lyra Tavares<sup>312</sup>, que apresentou o registro de sesmarias entre os anos de 1586 e

<sup>310</sup> *Ibidem.*

<sup>311</sup> Cópia de Carta de El Rei ao Governado Geral do Pernambuco tratando sobre a concessão de terras de sesmarias aos Paulista no ano de 1698, anexada no processo de “REQUERIMENTO dos Alferes Duarte Ramos Furtado e seu irmão José da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para receber as sesmarias em Palmar com dispensa da pensão da mesma, por serem descendentes dos restauradores do dito lugar”. (1760, Janeiro, 11; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7376).

<sup>312</sup> As transcrições de doação de sesmarias contidas na obra de Lyra Tavares, intitulada “Apontamentos para a História Territorial da Parahyba”, foi de extrema importância para o desenvolvimento de estudos históricos voltados para a compreensão da sua configuração espacial, assim como sobre famílias, economia e cultura, pois socializou o conteúdo de cartas de

seguem até 1824; e a base de dados do Projeto SILB<sup>313</sup>, coordenado pela professora Carmen Margarida Oliveira Alveal, que disponibiliza informações sobre registros de cartas de sesmarias em diferentes lugares da América Lusa.

Muito da documentação sesmarial foi destruída pelo tempo ou extraviada por diferentes motivos. Esta é uma situação comum entre os documentos, principalmente, os mais antigos do período colonial da América. Mesmo assim, busca-se alcançar, através dos documentos analisados, não uma radiografia quantitativa da distribuição das terras e dos sujeitos detentores de sesmarias, no Sertão do Rio Piranhas, mas elementos que possam trazer, à tona, as práticas e costumes em torno da concessão de suas terras, com vistas à compreender melhor o processo de formação social e espacial do mencionado sertão, enquanto um lugar de fronteiras móveis que se expandiam em direção ao oeste da América Portuguesa.

Essa dinâmica envolveu, como já foi dito, um processo de reterritorialização geradora de conflitos entre colonos e indígenas, a partir do avanço das frentes de colonização e da interiorização dos domínios portugueses nos interiores. Ao mesmo tempo, nessa trama de “apagamento” dos indígenas, ou, até, de desenraizamento desses, formou-se e fortaleceu-se uma elite da terra que, mesmo não detendo títulos da alta nobreza originária portuguesa, demonstrava ter privilégios diante da sociedade que se forjava nos sertões. As recepções de datas de terras já era um demonstrativo dessa realidade.

Um elemento que salta aos olhos, quando se lê os pedidos de sesmarias, é a imprecisão dos limites das propriedades pedidas, pois, referências como “ilhargas”, “testada” e “pião”, utilizadas nos pedidos de terras, devido a sua inexatidão, possibilitavam liberdade aos semeiros nas demarcações, e por conseguinte, nas ocupações das terras. Inicialmente, essa conduta poderia ser de interesse do Reino, posto que, quanto mais largos fossem os territórios ocupados, mais a presença da Coroa tendia a projetar-se nos sertões.

Um exemplo dessa imprecisão pode ser vista na sesmaria concedida no governo de Pedro Monteiro de Macedo, no ano de 1741, ao Capitão Manuel da

---

sesmarias contidas nos Livros de Sesmarias, resguardado no Arquivo Público do Estado da Paraíba, facilitando, assim, o acesso a informações.

<sup>313</sup> Cf. Projeto Sesmarias no Império Luso-Brasileiro. Disponível em: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br/>>.

Fonseca Calaça que era morador na Capitania da Paraíba e “senhor de um sítio de terras na ribeira do Seridó, chamado Caturaré, o qual houvera por compra do Coronel Gonçalo Rodrigues”, também morador na Capitania da Paraíba. Essa carta contém os principais termos que implicam a questão da delimitação imprecisa dos lugares.

“[...] entre o mesmo rio Seridó e o sítio da Raposa, **ilhargas** do dito sitio Caturaré, se achavão dois riachos, um chamado Riachão e outro riacho da Sussuarana ou também verde [sic.], conforme alguns e na lingua do gentio Jará e nestes dois riachos succedia em annos favoraveis dar agua de cacimba, e elle supplicante não queria contenda com pessoa alguma e para evitar que ahi se venha metter alguém requeria tres legoas de terras de comprido e uma de largo para a parte do mesmo rio Seridó, fazendo **peão** no riacho chamado Riachão, no lugar onde dá agua de cacimba, pegando das *testadas* de Domingos da Silva, buscando o riacho chamado Sussuarana, confrontando com *uma parte* com o poço Caturaré ou Pedras lavradas e por outra com o sitio da Raposa e serra do Boqueirão que estas são as *sobras* que se achão devolutas do dito sitio acima nomeado.[...]”<sup>314</sup>.

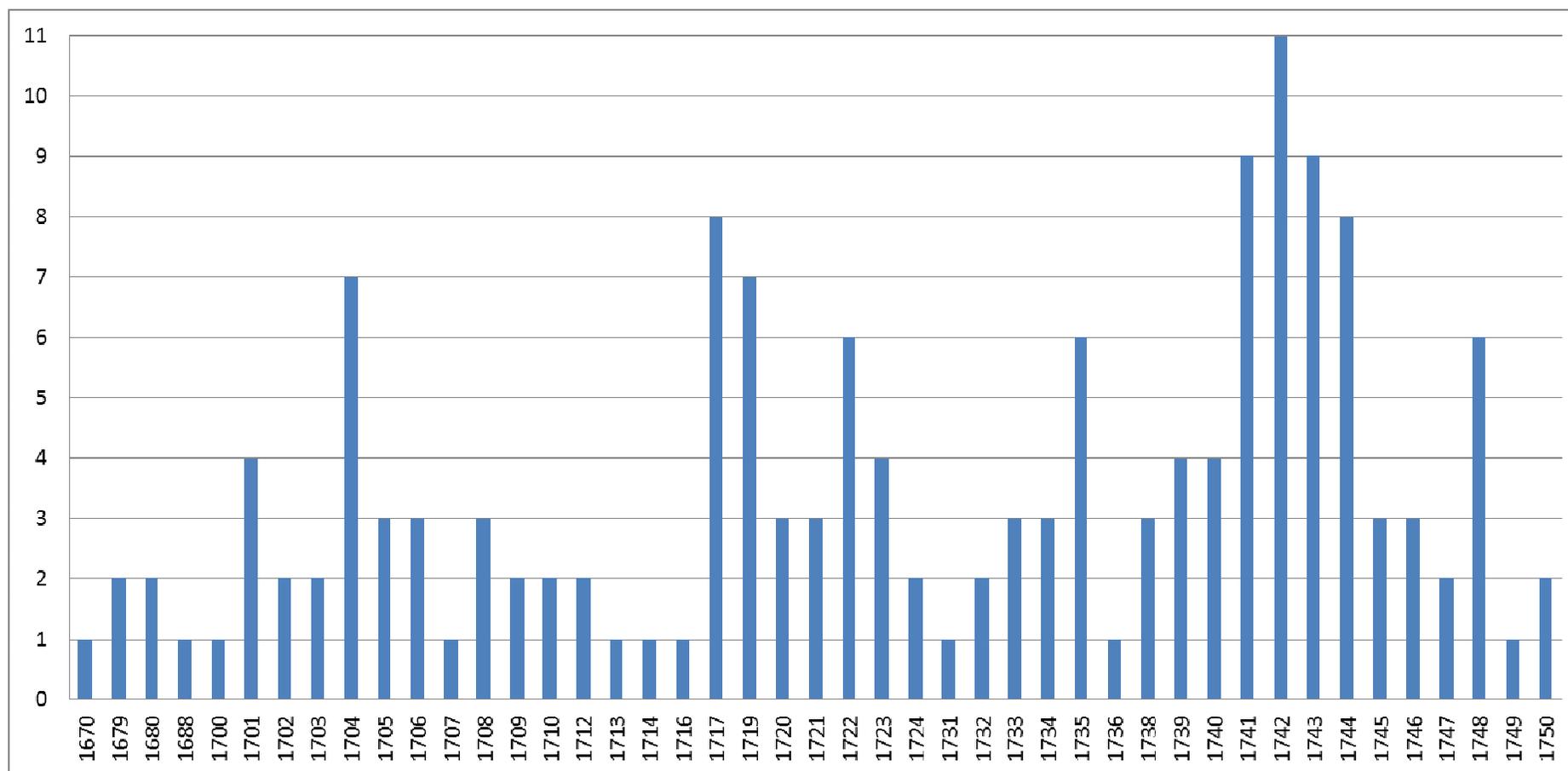
Os pedidos de data de terras eram enviados à autoridade máxima da capitania, e as cartas de concessão apresentavam subdivisões em seu conteúdo que, traziam informações que tratavam sobre: os dados do requerente ou dos requerentes (em caso de um pedido coletivo), informando seus nomes, qualificações e, em alguns casos, o lugar de morada; os dados da terra requerida como marcas, confrontações e localizações; as justificativas utilizadas pelos requerentes para convencerem as autoridades da necessidade da legitimação da posse da terra em suas mãos; as especificidades do pedido, como o tamanho da terra solicitada; a concessão engendrada pela autoridade, que poderia coincidir ou não com as especificidades pedidas pelo requerente; e o nome e qualificação da autoridade que concedia a sesmaria.

Para os anos de 1670 a 1750, foram catalogadas 155 cartas de doações de sesmarias (Gráfico 1), que envolviam as ribeiras dos rios Piranhas, Piancó, Espinharas, Seridó, Sabugi, Piancó, Rio do Peixe, incluindo a região de Patú, dado que, entre esses anos, estavam interligados, administrativamente, a partir da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, pertencente à Capitania da Paraíba.

---

<sup>314</sup> Doc. Nº. 289. 1741. Cf. TAVARES, 1982 [1909], p. 165, grifo nosso.

**Gráfico 1 - Concessões de sesmarias por ano no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).**

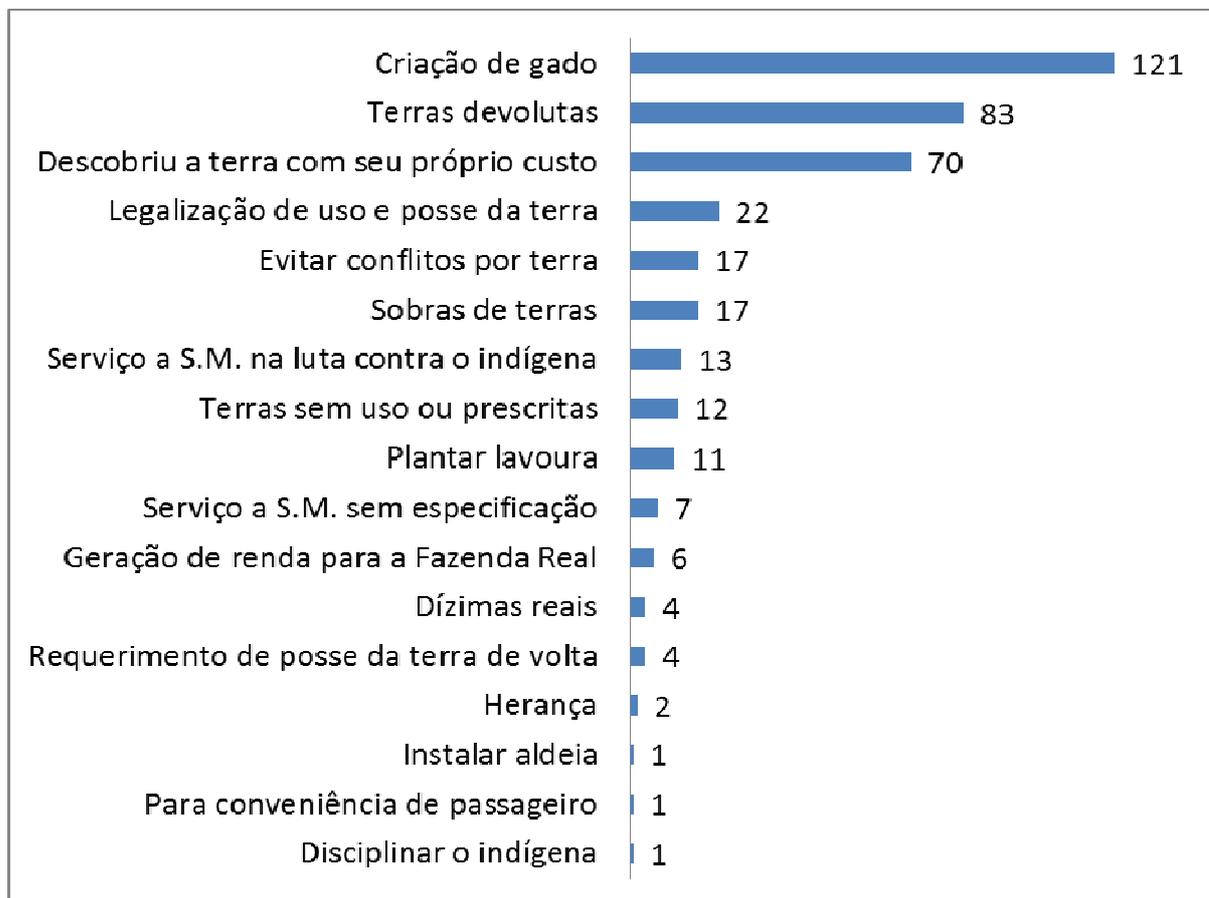


Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>315</sup>; Plataforma SILB.

<sup>315</sup> TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909].

Entre as cartas, detectou-se 392 justificativas utilizadas pelos sesmeiros para embasar os seus pedidos de terras (Gráfico 2). Isto se deve ao fato de que, um pedido de sesmaria poder conter a quantidade de 01 (uma) ou mais justificativas.

**Gráfico 2 – Justificativas das sesmarias direcionadas ao Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).**

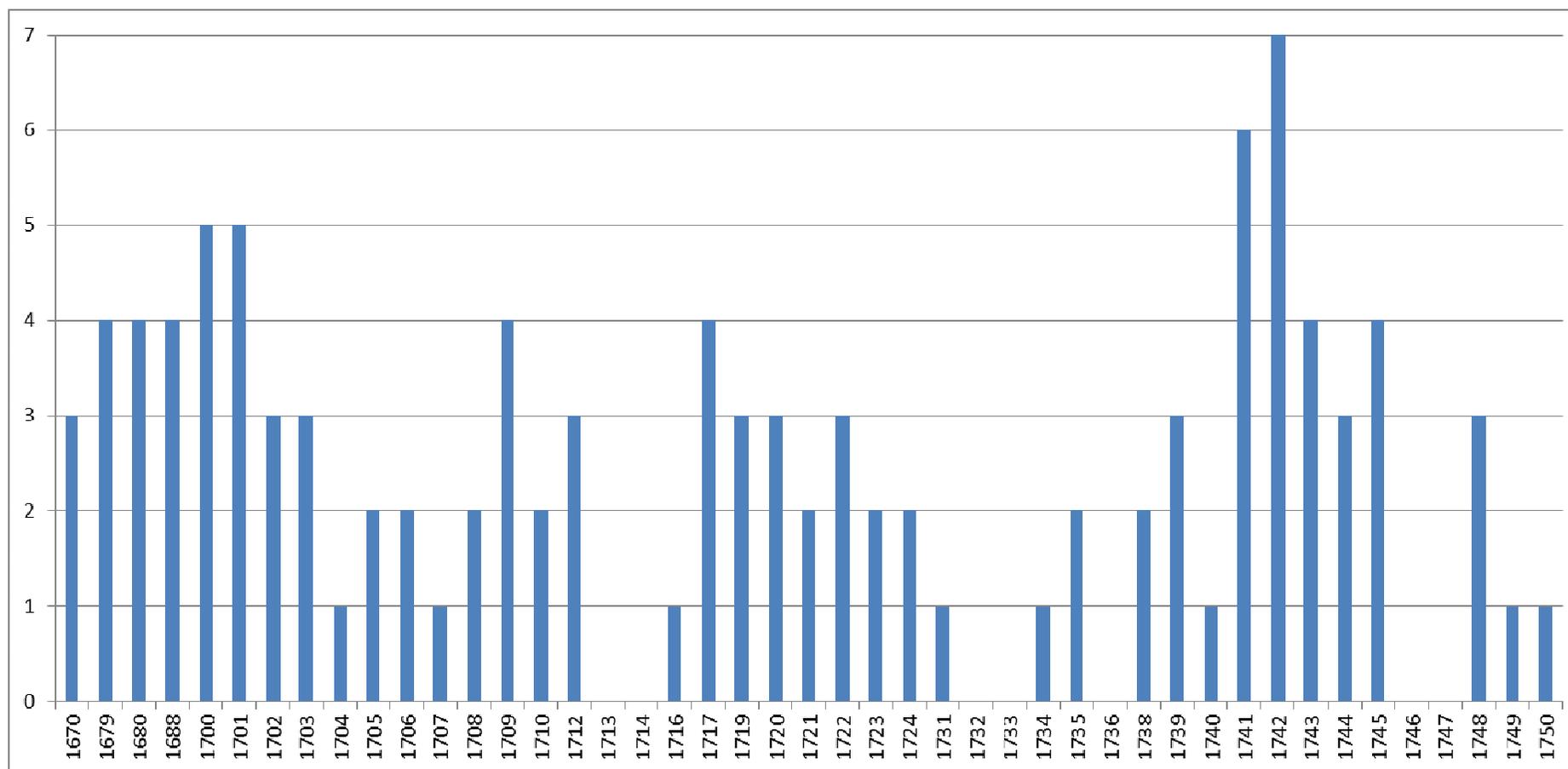


**Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>316</sup>; Plataforma SILB.**

Entretanto, chama a atenção as justificativas ancoradas nos serviços prestados à Coroa, geralmente, ligados ao processo de expansão dos domínios lusos e à luta contra o “gentio brabo”, pois remetem à presença dos militares no rol dos requerentes de terras, algo que se deu de modo marcante, em todo o período analisado, demonstrando o quanto os militares tinham uma presença expressiva entre os membros da elite local (Gráfico 3).

<sup>316</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

**Gráfico 3 – Presença de militares nos pedidos de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).**



Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>317</sup>; Plataforma SILB.

<sup>317</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

Tal questão, não é de se estranhar, já que no período colonial, especialmente, na passagem do século XVII para o XVIII, havia intensos conflitos entre os indígenas e os colonizadores, desencadeando um clima de forte insegurança e batalhas, logo, os homens de armas compunham um grupo social de fundamental importância, tanto para o estabelecimento dos colonizadores, como para levar mais adiante a presença do poder régio.

Os gráficos e suas variações apontam questões importantes que falam do contexto vivido no Sertão do Rio Piranhas. O aumento de doações de sesmarias, a partir do início do século XVIII, representa o momento inicial de ocupação do Sertão do Rio Piranhas pelos colonizadores.

O segundo aumento de concessões, por volta de 1717, remete ao tempo do declínio da Guerra dos Bárbaros que se espalhava pelos interiores das Capitânicas do Norte. Uma temporalidade propícia para pedidos e concessões de terras. Ademais, era um tempo muito favorável para militares, pois, estes tinham suas participações nas batalhas contra os indígenas para alegar em suas justificativas de pedidos de terras.

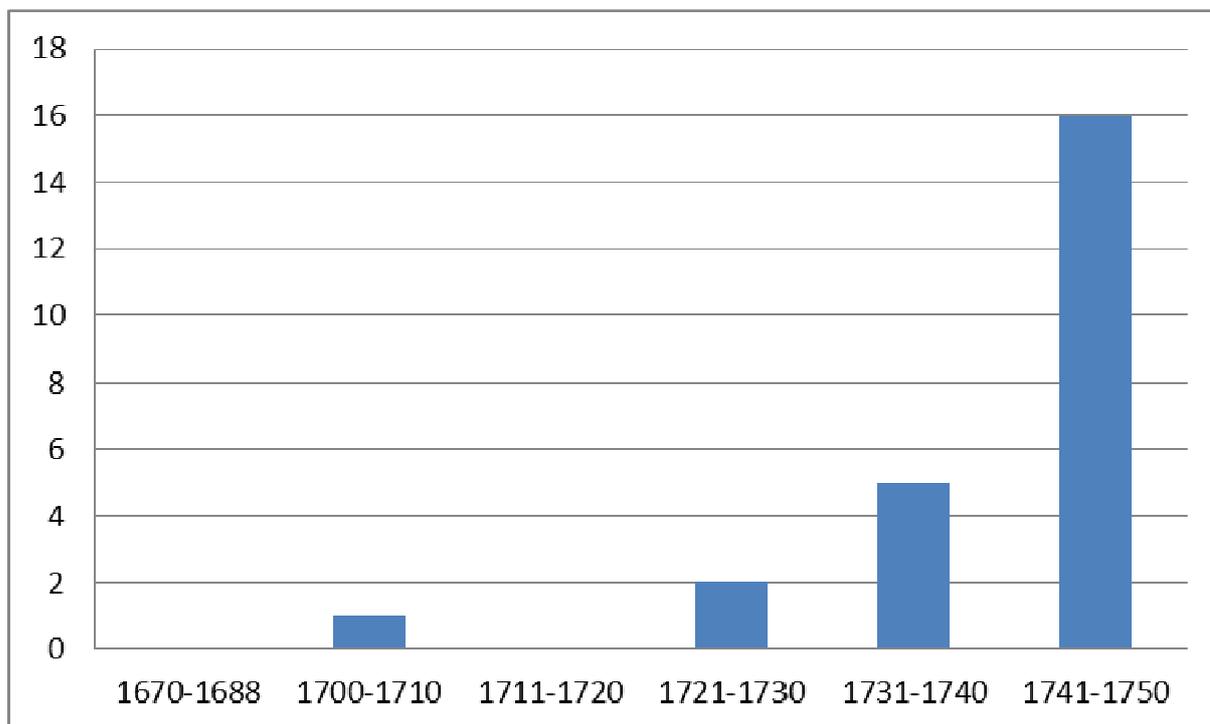
O terceiro e maior pico de pedidos de terras, na primeira metade do século XVIII, deu-se no momento em que as nações indígenas do Sertão do Rio Piranhas encontravam-se aldeadas, e o número de sobras de terras<sup>318</sup>, entre as sesmarias já doadas, eram atraentes tanto para os antigos detentores de terras, como para novos sesmeiros. Essa realidade deixa entrever o fechamento das fronteiras do Sertão do Rio Piranhas, visto que, o índice de terras doadas, até então, estava bem avançado, restando as sobras, que passaram a ser mais procuradas a partir da década de 40 (Gráfico 4). Além do mais, esse período foi marcado por uma política de reconhecimento de demarcação das sesmarias<sup>319</sup>, o que poderia motivar a busca pelo reconhecimento e legalização da posse das terras.

---

<sup>318</sup> Terras não doadas que ficavam nos intervalos entre as terras doadas em sesmarias.

<sup>319</sup> "CARTA do Capitão-Mor interino da Paraíba, João Lobo de Lacerda, ao rei [D. João V], em resposta à provisão sobre a demarcação das terras de sesmaria, a serem realizadas pelos provedores". (1744, setembro, 8, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1048).

**Gráfico 4 – Pedidos de sobras de terras de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas, 1670-1750.**



Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>320</sup>; Plataforma SILB.

Dentro dos pedidos de sesmarias, os requerentes apresentavam a descrição das terras que pediam, fornecendo dados de suas confrontações limites. Dentre as 155 cartas analisadas, 149 permitiram identificar dados sobre suas confrontações, de modo que, entre 1670-1710, deu-se um maior número de sesmarias que não apresentavam propriedades já doadas a outrem nos seus limites, de forma que, quanto mais avançava a ocupação do Sertão do Rio Piranhas, mais as sesmarias doadas passavam a ter suas confrontações com um maior número de terras registradas por outros senhores. E, somente a partir da década de vinte do século dezoito, iniciaram os pedidos de sesmarias cujas confrontações davam-se com 4 ou mais propriedades já doadas. Ou seja, a partir da segunda década do século XVIII, a ocupação dos sertões se intensificara.

<sup>320</sup> TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909].

Tabela 4 – Número de confrontações das sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750)

Número de confrontações	Período					
	1670-1688	1700-1710	1711-1720	1721-1730	1731-1740	1741-1750
0	5	17	11	2	4	3
1	0	12	4	7	5	6
2	1	0	5	1	6	5
3	0	2	1	1	1	4
4 ou mais confrontações	0	0	2	4	8	32

Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>321</sup>; Plataforma SILB.

Esse aumento do número de confrontações, a partir da segunda década do dezoito, representa a grande quantidade de propriedades que estavam se instalando, a tal ponto de começar a ficarem escassas as terras que não fossem já doadas pelo sistema sesmarial. Isto representa o fechamento das fronteiras, quanto ao apossamento de terra no Sertão do Rio Piranhas. Observa-se, nessa temporalidade, os limites de fronteiras abertas movendo-se mais a frente no processo colonizador.

Nesse momento, começaram a convergir justificativas que buscavam garantir o domínio da terra, destacando a legalização da posse, tendo em vista a possibilidade de conflitos em torno das datas de terras que era pulsante tanto entre colonos, como entre colonos e indígenas. Assim, surgiram alegações como “legalização de uso e posse da terra”, “evitar conflito por terra”, “sobras de terras” e “conflito em torno da posse legal da terra” (Gráfico 2, p. 171). Bom frisar que, a ausência de cercas e a grande mobilidade do gado nas terras, igualmente, poderiam ser motivadores de contendas entre vizinhos.

A natureza do sertão desponta nas descrições das terras requeridas, que acabam oferecendo um panorama do lugar, uma compreensão de sua natureza ambiental. Além de conter o detalhamento da localização da área almejada, apresentando confrontações e a extensão de seus limites, vários registros, relatavam peculiaridades valiosas dos lugares, utilizando, até, o aparato linguístico e

<sup>321</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

descritivo dos indígenas<sup>322</sup>. Assim, descortinam-se imagens do sertão e seus rincões.

A água foi o grande elemento natural que marcou as justificativas de pedidos e concessões de sesmarias. Os lugares de águas eram os mais buscados pelos solicitantes de terras, a tal ponto de lagos, lagoas, rios, riachos, olhos d'água, nascentes, cabeceiras, poços, cacimbas e ribeiras serem as referências de pontos estratégicos, pois, eram neles que as águas nasciam, corriam e se concentravam no Sertão do Rio Piranhas. Conseqüentemente, pode-se intuir o quanto na operação da aquisição de terras, as questões sociais e ambientais se envolviam de forma decisiva, tanto nesse sertão, como em outros que padeciam das agruras da falta da perenidade de águas disponíveis.

Nesse tempo em que a dependência do homem em relação à natureza era maior, no que tange à sobrevivência e manutenção da vida no sertão do semiárido, que era marcado pela baixa pluviosidade e altas temperaturas, não era de se estranhar que, além da luta pelo controle da terra e, conseqüentemente, a definição de um território, a terra com água passasse a ser o grande foco das investidas de posses por parte dos agentes colonizadores, já que, este elemento era essencial nos sertões com características climáticas de semiárido.

Matias Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros<sup>323</sup>, dizem que pelos serviços que por si e seus paes fizeram a S.M., não podendo cabalmente aproveitar e criar gados, tem por noticia por seus colonos e escravos que nos **olhos d'agua da ribeira** do Circody que nasce em um dos sitios da serra Borburema, termo das Piranhas, [...] e outro **olho d'agua** do dito Caxaré para parte do sul ficando entre o dito **riacho** Caxaré e o **riacho** Sabugy, queriam a sesmaria de ditas terras confrontadas[...]<sup>324</sup>.

Capitão Bento Correia [de] Lima, morador em Goyanna, diz que possuindo gado não tinha terras onde crear, e se achando terras devolutas no sertão das Piranhas, e que foram pedidas, as terras de um **olho dagua** que corre junto da serra a quem o gentio chama Cunhacú [...] e porque havia noticias de ter mais alguns **olhos d'agua** daquela brenha [...]<sup>325</sup>.

<sup>322</sup> Toponímia com base na língua indígena,. cf. ANEXO B.

<sup>323</sup> Membros da família de André Vidal de Negreiros que tem participação na Insurreição Pernambucana.

<sup>324</sup> Doc. Nº. 91. 1710. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 45, grifo nosso.

<sup>325</sup> Doc. Nº. 99. 1712. Cf. *Ibidem.*, p. 79, grifo nosso.

Luiz Quaresma Dourado, Ajudante da infantaria paga da guarnição desta praça, tendo descoberto nesta capitania no sertão de Quinturará um **riacho** a que chamão **olho d'água grande**, que corre do nascente á poente e faz barra no **rio** Cauhã, abaixo do sitio Acary defronte dos Picos, extremas das datas desta capitania com as posses das datas da capitania do Rio Grande [...]; e como nas **cabeceiras** do dito seo **riacho olho d'água grande** descobrio algumas **aguas** mais, principalmente campos, á que chama o gentio – **poço** das capivaras [...] <sup>326</sup>.

José da Costa Lima, morador no sertão das Piranhas, com risco de sua vida e dispêndio de sua fazenda descobrio um **riacho** chamdo Pedra-branca com terras devolutas, e corre o dito riacho do poente para o nascente e desagoa no **riacho** chamado Carneiro; [...] ficando no meio fazendo peão a **cacimba** dos Cavalos , principiando nas **lagôas** de Pedra-Branca [...] <sup>327</sup>.

Mestre de Campos (sic.) Mathias Soares Taveira e Alferes Eusebio Barbosa Tinoco, moradores nesta capitania, dizem que a custa de suas fazendas descobriram no sertão do Piancó um **olho d'água** chamado da Pedra Vermelha, que faz boqueirão junto a aldeia dos Coremas para a parte do nascente entre o **rio** das Espinharas e **riacho** da Serra Branca, com terras devolutas e desaproveitadas [...] <sup>328</sup>.

Cerca de 96% do total de 155 pedidos de sesmarias analisados, fizeram referência a terras próximas a lugares de água, de maneira que evidencia-se o quanto os aspectos ambientais marcados pela carência desse líquido vital, findaram por orientar as solicitações de sesmarias, cujas propriedades buscavam fincar nas ribeiras dos rios, ou seja, às margens dos leitos de rios, ou ligadas a riachos, lagoas, cacimbas e olhos d'água. E as contendias entre colonos e indígenas não escapava a esta questão das águas, assim como, a abundância de terras que possibilitava o fornecimento de alimentos e caça.

Destarte, até a conformação das propriedades estava amparada nas informações relacionadas às águas, de modo que, foram elas, ou a sua escassez, que influenciaram na configuração das fazendas, à medida que a necessidade desse líquido as conduzia a firmarem-se fazendo testada com o curso dos rios, ou fazendo peão com os pontos de água, dando um formato retangular aos limites e formas das datas de terras.

<sup>326</sup> Doc. Nº. 174. 1720. Cf. *Ibidem.*, p. 115, grifo nosso.

<sup>327</sup> Doc. Nº. 248. 1735. Cf. *Ibidem.*, p. 147, grifo nosso.

<sup>328</sup> Doc. Nº. 352. 1745. Cf. *Ibidem.*, p. 198, grifo nosso.

Nesse sertão, há o predomínio do clima seco, o semiárido, com baixa precipitação de chuvas, cuja temperatura gira em torno de 25° a 28°C. Os rios não eram perenes, tendo suas drenagens entre 5 ou 6 meses do ano. A vegetação era baseada no bioma da caatinga tanto arbustiva, como arbórea<sup>329</sup>.

De modo superficial, acredita-se que a vegetação de caatinga que recobre os sertões do atual Nordeste, área sobre a qual estava a Capitania da Paraíba do Norte era apenas arbustiva. Todavia, a descrição das reservas florestais do “Alto Sertão Paraibano” feita por Leon Clerot, desenha com destreza que, também, se fazia presente uma vegetação mais alta, que recobria os interiores do sertão, objeto deste estudo. A Serra da Borborema, que na verdade é formada por um grande encadeamento de serras e pontos elevados, mantinha (e ainda mantém) sua influência direta na formação das bases ambientais do Sertão do Rio Piranhas.

Ao descer a encosta ocidental da Borborema para o Alto Sertão, em função da altitude menor, da natureza do terreno, e das condições climáticas, as matas modificavam-se outra vez com novas espécies adaptadas às condições mesológicas da região. Desenvolviam-se ali matas de angicos (*Piptademia colubrina*) e de aroeiras (*Schinus therebintifolia*); a favela (*Cnidoscolus phytacanthus*), o cumaru (*Dipterix adorata*); a quixaba, a umburana e o juazeiro continuavam no Alto Sertão, nos terrenos baixos e nas barrancas dos rios a oiticica (*Licania rígida*) formava matas ciliares; nos alagadiços a carnaúba (*Copernicia cerifera*) e o catolé nas serras formavam palmeirais<sup>330</sup>.

Para a descrição com fins à demarcação de sítios, fazendas e datas de terras, além das águas, a flora também era utilizada. Foi tomando como referência umas “Cajazeiras”, que o Alferes Manuel Vaz Varejão, em 1721, indicou com mais precisão o local onde ele requeria a concessão de terras em forma de sesmarias. Conquanto a planta seja o referencial, ainda os elementos das águas eram designativos para a demarcação dos lugares.

[...] descobrio o supplicante andando nas guerras um riacho, que desagoa no rio das Espinháras e confronta com terras dos Oliveiras pela parte do nascente e pela parte do sul com o sargento-mór Manuel Marques de Sousa e pela parte do poente com terras dele supplicante, confrontando com as serras que começam [sic.] da serra

<sup>329</sup> Cf. ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011 [1963].

<sup>330</sup> CLEROT, Leon F. Rodrigues. **30 anos na Paraíba**: Memórias corográficas e outras memórias. Brasília, DF: Senado Federal, 2008 [1969]. (Edições do Senado Federal, 87). p. 89-90, grifos do autor.

do Pau-a-pieueq e caminhão para a serra de cima, sítio do Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Ledo; quer o supplicante haver por sesmaria a terra que se acha devoluta no dito riacho, começando do **poço das cajazeiras**, donde fez estrema até a barra dele. Requeria a terra confrontada em sua petição não excedendo a taxa.<sup>331</sup>

Também, Luiz Quaresma Dourado, “ajudante de infantaria paga da guarnição” do “sertão do Quinturaré”, possuía “duas legoas de terras em um riacho que descobrio chamado Olho-d’água-Grande” que fica próximo a “vargem e campos que tem dito **riacho da Carnahubas**”<sup>332</sup>[...].

As áreas das carnaúbas eram marcadas pela umidade e, por serem de lugares planos e próximos dos rios, e que podiam passar por alagamentos; pontos estratégicos, devido à abundância de madeira que fornece estrutura e teto para as habitações, e outras construções.

Manuel da Cruz Oliveira, Francisco Martins de Matos e o Capitão Antônio Afonso de Carvalho apontavam uma “Gameleira” como referência para a circunscrição dos limites de suas terras.

[...] elles suplicantes tinham umas creações de gados e não tinham onde os situar senão no sertão das Piranhas, onde chamão a serra do Patú por estarem desaproveitadas, que descobriram á sua custa e risco de vida, cujas terras começam do riacho do **olho d’água** da dita serra, onde está uma **gamelleira** [...]<sup>333</sup>.

O Juazeiro, planta resistente dos sertões de caatinga, por não perder suas folhas durante a seca, e oferecer boa sombra para aqueles que andam pelas estradas embaixo do sol quente, marcou de forma tamanha o riacho, que serviu de referência para as terras de “Tomaz de Araújo Pereira” que, “não tendo commodo para crear gados, descobrio á custa de seu trabalho um **riacho** chamado **Juaseiro** que nasce por detraz da serra da Rajada, que desagoa para o rio da Cauhã”<sup>334</sup>.

O conjunto de citações poderia ser ampliado com a descrição de mais árvores como a Caraiqueira, o Genipapu, o Pau-Ferro, o Catolé, o Juazeiro, a Timbaúba, a Imburana, a Catingueira e outras. Ainda assim, essas plantas deram

<sup>331</sup> Doc. Nº. 176. 1721. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 116, grifo nosso.

<sup>332</sup> Doc. Nº. 98. 1712. Cf. *Ibidem.*, p. 78, grifo nosso.

<sup>333</sup> Doc. Nº. 98. 1712. Cf. *Ibidem.*, p. 78, grifo nosso.

<sup>334</sup> Doc. Nº. 238. 1734. Cf. *Ibidem.*, p. 143, grifo nosso.

visibilidade ao reconhecimento dos lugares e pontos de confluência de propriedades, acompanhando as águas.

O próprio nome do rio que marca o lugar estudado, traz a marca de um peixe abundante em suas águas, as piranhas, daí o nome “Rio das Piranhas”. Contudo, outros animais, da mesma forma, marcavam a paisagem natural dos sertões como a raposa, o cágado, a capivara, o preá, a cobra, a anta, entre outros. Sendo, também, estes descritos atrelados aos lugares de águas. Afinal, os animais precisavam beber água.

Estevão Ferreira de Mello morador nesta capitania, diz que estando a crear seos gados em terras alheias por não ter próprias; e porque no pé da serra da Borburema para as partes das Piranhas; correndo do olho d’agua dos Cabaços para o **poço da Raposa** tem descoberto um sitio capaz de crear seos gados [...] <sup>335</sup>.

Luiz Quaresma Dourado, ajudante da infantaria paga da guarnição desta praça, tendo descoberto nesta capitania no sertão de Quinturará um riacho a que chamão olho d’agua grande, que corre do nascente á poente e faz barra no rio da Cauhã abaixo do sítio Acary [...]; e como nas cabeceiras do dito seo riacho olho d’agua grande descobriu algumas aguas mais, principalmente campos, à que chama o gentio – **poço das capivaras** – que fica entre umas serras [...] <sup>336</sup>.

José da Costa Lima, morador no setão das Piranhas, com risco da sua vida e dispêndio de sua fazenda descobriu um riacho chamado Pedra-branca com terras devolutas, e corre o dito riacho do poente para o nascente e desagoa no **riacho chamado Carneiro**; [...] <sup>337</sup>.

O tenente Francisco Fernandes de Souza, morador no sertão entre o Cariry e Piranhas, diz que há mais de vinte e tres anos ele supplicante á sua custa e com muitos riscos de sua propriedade pelos tapuias barbaros, que invadem aquelles sertões, descobriu um sitio de terras entre a serra da Borburema em o rio do Serido e o Cobaty pela lingua do gentio, [...] pegando do logar donde melhor lhe parecer no **riacho dos Preás**, começando no – boqueirão da Serrota; [...] <sup>338</sup>.

Fazendo um contraponto entre a escrita mais descritiva dos domínios naturais e as informações das terras, contidas nos pedidos e concessões de cartas de sesmarias, foi possível perceber o quanto os elementos naturais serviam de

<sup>335</sup> Doc. Nº. 111. 1713. Cf. *Ibidem.*, p. 85, grifo nosso.

<sup>336</sup> Doc. Nº. 174. 1720. Cf. *Ibidem.*, p. 115, grifo nosso.

<sup>337</sup> Doc. Nº. 248. 1735. Cf. *Ibidem.*, p. 147, grifo nosso.

<sup>338</sup> Doc. Nº. 193. 1723. Cf. *Ibidem.*, p. 123-124, grifo nosso.

referência para o reconhecimento dos limites das propriedades. Essa característica se fundamentava não só nos aspectos visuais da paisagem, mas, igualmente, nos elementos característicos do meio ambiente que participavam da vida e da convivência dos atores, naqueles interiores ligados ao Rio Piranhas e seus afluentes, algo que não era diferente em outros sertões regidos por outros rios.

Para aquisição de posse de sesmarias e, especialmente, permeadas por água, as informações eram valiosas, porquanto era necessário atentar para detalhes da terra, como sua localização, limites, seu estado de devoluta ou sem uso, mas principalmente conhecer seus pontos de fontes hídricas, se as terras eram apropriadas para pastagem e criação de gado ou lavoura, além de conhecer suas características físicas de relevo.

Nesse sentido, para encontrar novas terras, a aquisição de informações sobre as particularidades das terras do interior era estratégico, de modo que, acontecia de os colonos, ligados a um senhor local, contribuírem para que este avançasse, cada vez mais, em busca de novos espaços. Foi o que se deu com os já citados Matias Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros, no ano de 1703, em que ambos tiveram notícias de terras devolutas, próximos ao rio Sabugi, por intermédio de informação dada por seus colonos e escravos<sup>339</sup>.

Esta é uma amostra do quanto a participação dos sujeitos menos privilegiados, socialmente, era importante dentro das ações de ocupação dos espaços sertanejos. Estes, muitas das vezes, chegavam primeiro, antes das frentes de colonizadores ligadas, diretamente, à Coroa. Como afirma Kalina Wanderley, os interiores passaram a ser o ponto de convergência daqueles que não tinham espaço na sociedade e na economia das zonas açucareiras<sup>340</sup>. Antes, o próprio Matias já havia pedido concessões de terras na região do Seridó<sup>341</sup>, no ano de 1701, ou seja, próximas às últimas.

Dentro dessa mobilidade de informações que serviam de instrumento de busca por terra a serem transformadas em propriedades concedidas pelo sistema sesmarial, os indígenas tornaram-se sujeitos importantes a serem consultados. Em

---

<sup>339</sup> Doc. Nº. 91. 1710. Cf. *Ibidem.*, p. 45.

<sup>340</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

<sup>341</sup> Doc. Nº. 26. 1701. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 75.

1709, Dona Joana da Câmara Albuquerque, Antônio de Oliveira Ledo, o Tenente Coronel Simão Alves de Vasconcelos, Alferes Antônio Batista de Freitas e Antônio Fernandes de Sousa informaram que, “tendo com grandes despesas e risco de vida descoberto **por via do gentio** nos Sertões das Piranhas, por um rio chamaho [sic.] Quinturaré, que nasce na serra da Borburema correndo do sul para o norte”, “terras capazes de criar” que “nunca” haviam sido “dadas nem povoadas”. Ao mesmo tempo, os requerentes reforçaram o compromisso em fazer “oposição aos *tapuios* rebeldes”<sup>342</sup>.

Tal experiência de apropriação de informação e conhecimentos dos indígenas, também foi vivenciada por outros sesmeiros nos sertões das Piranhas, dado que os nativos, enquanto senhores do lugar, eram os sabedores de seus segredos e meandros, de modo terem sido referência, em diferentes momentos, com relação à compreensão daquelas paisagens, na busca de acesso às condições hídricas e ambientais necessárias para suprir as necessidades dos requerentes, quanto à sobrevivência na terra e à manutenção do gado.

O tenente Antônio de Souza Soares e Ignacio Pereira da Cunha, moradores nesta capitania, tendo muito gado sem ter comodidade para os fazer criar rasão porque **com dispêndio de sua fazenda com o gentio descobrirão no sertão do Seridó** seis legoas de terra devolutas[...]<sup>343</sup>.

Dona Florencia Ignacia da Silva e Castro e Anna Cavalcante de Albuquerque, filhas do sargento-mór Luiz Chavier Bernardo, tendo seus gados, que seus tios lhes deram, não tem terras para os crear e **mandando a sua custa descobrir pelo gentio, lhe acharão no sertão das Piranhas** na nasença do rio Veracú (?) que desagua no rio Seridó [...]<sup>344</sup>.

João dos Santos, morador no sertão das Piranhas, diz que a troco de dispêndio de sua fazenda e com os índios descobriu no rio das Piranhas dous olhos d’agua da parte do sul no pé da serra do Castello [...]<sup>345</sup>.

Alferes Francisco Carvalho Medina, morador na ribeira do Piancó, diz que ele suplicante **a troco de sua fazenda que deu ao gentio, descobriu um olho d’agua** da parte do nascente na cabeceira da serra do Pilar, que confronta com o sitio dele suplicante chamado Pilar [...]<sup>346</sup>.

<sup>342</sup> Doc. Nº. 82. 1709. Cf. *Ibidem.*, p. 71, grifo nosso.

<sup>343</sup> Doc. Nº. 281. 1741. Cf. *Ibidem.*, p. 161, grifo nosso.

<sup>344</sup> Doc. Nº. 244. 1735. Cf. *Ibidem.*, p. 145, grifo nosso.

<sup>345</sup> Doc. Nº. 312. 1743. Cf. *Ibidem.*, p. 176, grifo nosso.

<sup>346</sup> Doc. Nº. 319. 1743. Cf. *Ibidem.*, p. 180, grifo nosso.

Constam, aqui, alegações dos requerentes, de que haviam contado com a participação do indígena no processo de reconhecimento das terras, o que, deu-se em diferentes partes da América Portuguesa. Sérgio Buarque de Holanda<sup>347</sup> chegou a mencionar como os bandeirantes aprenderam com os hábitos indígenas, a lidar com a natureza e interpretar dados, a partir de rastros marcados no caminho. Essa aprendizagem não era ignorada ou ocultada, muito pelo contrário, era reconhecida como algo benéfico, pois, era estratégica para a relação do colonizador com a natureza do lugar.

Esses documentos permitem inferir a participação e interferência dos indígenas na conformação dos territórios e conquistas das terras durante o processo de interiorização portuguesa, trazendo consequências no posicionamento das propriedades que se instituíram, no sucesso da exploração das riquezas e no domínio sobre os lugares ricos em águas e minérios, bem como na tessitura dos caminhos de ligação entre os lugares, centros urbanos e áreas rurais.

## 5.2 Sertão de Criatório

As terras solicitadas em forma de sesmarias, eram ligadas, principalmente, à atividade criatória, já que entre as justificativas mais apresentadas estava a utilização da terra para o gado. Até mesmo entre os solicitantes militares, os pedidos de sesmarias eram justificados, em sua maioria, pela intenção de assentar gado para a criação. Ou seja, mesmo estando envolvidos na guerra contra as nações indígenas resistentes, os sujeitos possuidores de patentes militares que se embrenhavam pelo Sertão do Rio Piranhas estavam envolvidos com a economia da criação do gado. Havia uma quantidade expressiva de solicitações de sesmarias que eram justificadas por meio de desculpa de “terem gados, os suplicantes, e não possuírem terras para acomodá-los”, como fórmula de valorização de seus pedidos de mercê.

---

<sup>347</sup>HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Denota-se, então, o quanto a prática econômica criatória estava enraizada na vida material dos sujeitos que tomaram a pecuária como alternativa para a manutenção de seus bens. Inclusive, havia uma preocupação, por parte dos requerentes de terras, com a presença de bons pastos. Algo que tornava, imprescindível, a situação das propriedades avizinhas a lugares de água. Desse modo, surgem diferentes documentos, fazendo menção às terras de criar gado e suas qualidades por terem água.

D. Francisca de Sousa, D. João de Souza, (moradores em Pernambuco): Francisco de Souza Ferreira, Padre Remigio Gomes Pedrosa, Domingos Mendes Ribeiro, José de Souza, Padre Gonçalo Ramos de Abreo, provedor do hospital dos pobres do Recife e Antônio Correia Soares, dizem que tendo noticia que entre a serra do Patú e a do Urá havia um riacho a que os tapuios chamão Urujuré **com aguas e pastos capazes de se crearem gados** sem pessoa nenhuma as aproveitar ou por não saberem delas ou por temerem o gentio bravo [...] <sup>348</sup>

Francisco George Monteiro, morador na capitania de Goyanna, descobrira no sertão de Piranhas **um olho d'agua com pastos e largura necessária para crear gados** [...] <sup>349</sup>.

Domingos Serqueira da Silva, morador no sertão das Piranhas districto desta capitania tendo descoberto entre o rio das Piranhas e Espinharas **um sitio de terras de crear gados com tres olhos d'agua**, que se comprehende no mesmo e terras descobertas [...] <sup>350</sup>.

José Nunes Collares, morador no sertão do Cariry, tendo descoberto á custa de sua fazenda **um sitio de terra com capacidade de poder crear seos gados vacum e cavalar** no dito sertão em um riacho chamado Maribondo [...] <sup>351</sup>.

Alferes Thomaz Diniz da Penha, morador no sertão do Seridó desta capitania, diz que ele supplicante tinha descoberto no sertão do mesmo Seridó, no riacho chamado Caraçuzinho **terras com abundancia d'agua e pastos capazes de crear gados**, e porque o supplicante tem bastantes gados e carece de terras para crear [...] <sup>352</sup>.

Apesar de o aspecto criatório sobressair-se nos pedidos de terras, não se pode ignorar a aplicação da terra para a subsistência. Entre os anos de 1670 e

<sup>348</sup> Doc. Nº. 74. 1708. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 67, grifo nosso.

<sup>349</sup> Doc. Nº. 161. 1719. Cf. *Ibidem.*, p. 110, grifo nosso.

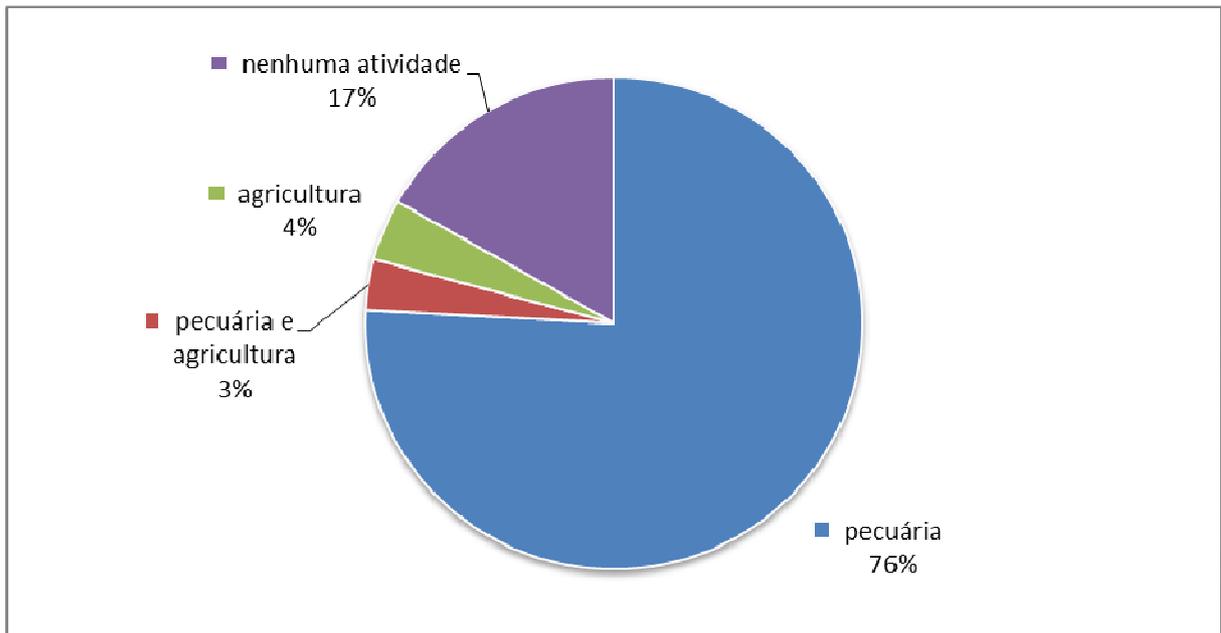
<sup>350</sup> Doc. Nº. 234. 1734. Cf. *Ibidem.*, p. 141, grifo nosso.

<sup>351</sup> Doc. Nº. 271. 1740. Cf. *Ibidem.*, p. 157, grifo nosso.

<sup>352</sup> Doc. Nº. 300. 1740. Cf. *Ibidem.*, p. 170, grifo nosso.

1750, do total de 155 concessões de terras regulamentadas, apenas 06 apresentaram entre as suas justificativas, o uso das terras para atividades produtivas agrícolas (Gráfico 5). Todavia, mesmo não mencionada tal intenção em muitas solicitações, não significa que não eram produzidos alimentos para o sustento daqueles que habitavam nas terras.

**Gráfico 5 – Percentagem de registro de sesmarias por justificativas de atividades produtivas (1670-1750).**



Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>353</sup>.

O cultivo da terra seguia parâmetros das práticas indígenas, visto que a coivara era um recurso utilizado, como o fez Francisco de Arruda Câmara que, afirmou em seu pedido de sesmaria, no sertão do Cariri, que tinha meta de plantar suas lavouras e criar seu gado por meio do “fogo e mais benefícios” que iria fazer na terra<sup>354</sup>.

O Comissário Teodósio Alves de Figueredo, “morador no sertão das Piranhas” afirmou ter encontrado “entre as serras do *Catullé* e a serra que corre pelo Sabiá, no mesmo sertão das Piranhas, umas terras e um olho d’água chamado de *Anta Morta*, que eram capazes para plantar milho, roças e legumes [...]” e justificava

<sup>353</sup> TAVARES, *Op. Cit.*

<sup>354</sup> Doc. Nº. 242. 1735. Cf. *Ibidem.*, p. 144.

a concessão, apresentando a necessidade de “plantar lavouras para a sustentação de sua família” e “por exigência do Provedor [da Capitania da Paraíba do Norte]”. Nesse sentido, alegou, também, que as terras por ele pretendidas não eram para criar gados, já que estas não eram capazes, serviam apenas para lavouras e legumes<sup>355</sup>.

Similarmente, Antônio Pimentel de Araújo, morador da Serra do Patú e filho do Tenente Coronel do mesmo nome, já habitava a terra que tinha como base um Olho D'água chamado Patú de Fora, a qual pediu em forma de sesmaria, alegando ter “levantado um engenho de bestas e plantado cannas e feito outras bemfeitorias e arvores de fructa”, além de frisar que, as terras eram de utilidade aos dízimos reais<sup>356</sup>.

Em algumas solicitações, havia este discurso de ação sobre o lugar, melhorias e convivência com a terra, como forma de justificar a divisão da terra. Ou seja, o espaço, também, era composto a partir do discurso do requerente. Melhor dizendo, era um discurso que servia para “compor espaços, verificar, confrontar e deslocar suas fronteiras”<sup>357</sup>. Destaca-se o investimento particular do requerente, no processo de conquista do território. Entre o total geral de justificativas catalogadas, 18% envolveram o fato de, o próprio senhor ter investido de suas fazendas (de seus bens), escravos e “risco da própria vida”.

Francisco Alves da Cunha, morador nesta capitania, diz que tem servido a S. M. na guerra contra o tapuío bravo, e por se achar com muitos gados, sem ter onde crear, e tem descoberto terras com dispêndio de sua fazenda, [...] <sup>358</sup>;

Pe. Manuel Thimotheo da Cunha, Tenente Coronel Gonçalo Rodrigues Castro e Francisco Fernandes de Souza, todos moradores nesta capitania, dizem que **eles a custa de suas fazendas teem descoberto umas terras** sitas no rio a que o gentio chama Seridó, [...] <sup>359</sup>;

O tenente Francisco Fernandes de Souza, morador no sertão entre o Cariry e Piranhas, diz que ha mais de vinte e três annos elle suplicante á sua custa e com muito risco de sua propriedade pelos tapuias bárbaros, que invadem aquelles sertões, descobriu um sítio

<sup>355</sup> Doc. Nº. 303. 1742. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 171-172, grifo do autor.

<sup>356</sup> Doc. Nº. 304. 1742. Cf. *Ibidem.*, p. 172.

<sup>357</sup> CERTEAU, 2005 [1994]. p. 208.

<sup>358</sup> Doc. Nº. 42. 1704. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 53.

<sup>359</sup> Doc. Nº. 68. 1707. Cf. *Ibidem.*, p. 64-65.

de terras entre a serra da Borburema em o rio do Seridó e Cobaty [...] <sup>360</sup>;

O Capitão Dias Antunes, morador no sertão das Espinharas, **a custa de sua fazenda** tinha descoberto um olho d'água no riacho da Mabanga, a que chamam olho d'água da Gangorra, [...] <sup>361</sup>;

Licenciado João dos Santos Antunes e Anastacio Pereira do Rego, ambos moradores no sertão do Piancó, dizem que **elles suplicantes, a custa de sua fazenda, e com moléstia de seus corpos, e risco de suas vidas**, ambos juntos á margem do rio das Piranhas, por um boqueirão a dentro, que a natureza fez sahindo de dentro das serras para o mundo novo [...], descobriram elles um olho d'água [...] <sup>362</sup>.

As argumentações de terem feito investimento próprio no domínio da terra, continham, de modo latente, uma ação contínua de desestruturação da resistência indígena, pois, a presença colonizadora do forasteiro exigia um processo de reordenamento da posse sobre a terra, onde o natural da terra que se apresentava como resistente, era obrigado a se dispersar para outras paragens ou ser englobado no processo de sedimentação das forças forasteiras.

Nessa perspectiva, havia forte intensão de demonstrar o quanto o requerente era um homem de posses, dado que teve plenas condições de organizar “expedições” de busca e prospecção da terra, além de arcar com os riscos e prejuízos advindos da guerra contra o “tapuia brabo”. Inclusive, afirmações como: “tinham gados e escravos para as cultivarem” ou “tinha gados, mas não tinha terras para criar”, eram arremates utilizados para demonstrar que os requerentes atendiam ao requisito de que as sesmarias deveriam ser doadas a sujeitos detentores de “condições de torná-las produtivas”.

Destarte, nessa preocupação de manter o lugar controlado, neutralizando a ação dos indígenas resistentes, havia, também, as alegações que aliavam as concessões de mercês ao incremento da segurança voltada aos transeuntes, já que isto resultaria do estabelecimento de lugares que servissem de apoio tanto para os avanços militares, indispensáveis no contexto do conflito contra os indígenas; como

<sup>360</sup> Doc. Nº. 193. 1723. Cf. *Ibidem.*, p. 123-124.

<sup>361</sup> Doc. Nº. 292. 1742. Cf. *Ibidem.*, p. 166.

<sup>362</sup> Doc. Nº. 338. 1744. Cf. *Ibidem.*, p. 190.

para dar suporte ao fluxo daqueles que moviam-se por diferentes razões em meio aos interiores. Esse foi o caso de Paulo Quirino Aranha, que afirmou em seu pedido que “no districto deste governo [da Capitania da Paraíba] logar distante das Piranhas dez legoas se acha[va] um sítio denominado Olho D’agua do Bom Jesus, que confronta com a serra do Patú e serra das duas cabeças” e que nesse lugar nascia “o dito olho d’agua de um cordão de serra, que corr do nascente para o poente e corr para o sul desagoando nas Piranhas” e que “o sitio confronta[va] com as testadas da terra do Capitão Bento Correia e pelos lados com a terra de Felipe Delgado e a serra do Patú e pela parte do fundo com terras de Francisco da Silva, no qual sitio plantou o suplicante na era de 722 a 723 por não ter senhorio verdadeiro nem possuidor algum”. Assim, o suplicante pediu a concessão das terras em forma de sesmaria em 1732, pois, além de ter plantado na dita terra, fazia 2 anos que tinha situado seus gados na mesma e sem nenhuma contradição de sua ocupação. Ele ressaltou, ainda, que a sua iniciativa impedia que a terra servisse “de habitação aos brutos nocivos ao homem”, bem como servia “para conveniencia dos passageiros<sup>363</sup>”. Ou seja, era um ponto de pouso ou abrigo para os transeuntes. Era um sertão que se configurava como um lugar de passagem e que oferecia hostilidades àqueles que por ele se moviam.

A despeito de o Sertão do Rio Piranhas ter sido procurado por sujeitos que o desejavam repovoar, até aquele momento, não estava densamente ocupado, de forma que as habitações, não envolvidos em vilas, ficavam distantes umas das outras. Dessa maneira, a implantação de sítios e de propriedades advindos da concessão de sesmarias, podia trazer benefícios para os transeuntes que circulavam por aqueles sertões, e sua implantação podia tornar o lugar mais habitado e mais seguro para quem passava.

O Ouvidor Geral da Capitania da Paraíba chegou a chamar atenção para a dificuldade de transpor o Sertão de Piranhas, em 1733. Mesmo sendo um período de consolidação da ocupação, Jorge Salter de Mendonça escreveu ao Conselho Ultramarino, pedindo aumento de salário para o exercício da atividade de correição, principalmente, “nas Piranhas e Piancó”, cujos motivos eram os perigos e dificuldades de tal empreitada.

---

<sup>363</sup> Doc. Nº. 224. 1732. Cf. *Ibidem.*, p. 137.

[...] a distancia passava de cento e trinta legoas, sendo certos indomitos com difficultozos caminhos habitados a mayor parte de gentios sem pesistencia na paz, pois de continuo se estão levantando huns contra os outros, como tambem com os mesmos brancos, havendo em muitas partes distancia de trinta legoas que obriga por falta de povoação apassar muitas noites nos campos em barracas com grande perigo de cobras, onças e porcos do matto e sojeição de diversas qualidade de bicharia que cauza nos corpos grande detrimento difficultoza pasagem empartes de muitos dias pello caudalozo delles em outros tal falta de agoa capaz de se beber que hé necessaria prevenção della para oito dias ou menos o que se tudo se manifesta da certidão<sup>364</sup>.

Este é um relato de espaço produzido a partir de uma viagem do Ouvidor, isto é, uma “geografia da ação”<sup>365</sup>. Revela as práticas de espaço engendradas pelo dito Ouvidor, detalhando a maneira de dormir, as distâncias percorridas etc. Deixa entrever um deslocamento que se deu. E esse deslocamento estava perpassado por outros elementos, como o poder da Coroa que estava sendo transportado pelo seu representante régio. Era o poder real que se expandia.

Todavia, a narrativa, acima, deixa entrever as dificuldades de se caminhar através dos “certos indomitos com difficultozos caminhos” e que tinham baixa densidade de habitações. Assim, havia grande peso em uma justificativa que ressaltava a importância de se construir sítios ou fazendas em diferentes lugares daqueles sertões, para dar mais comodidade aos transeuntes e, até, isto pode servir de base para a compreensão da fundação das vilas.

Esse aspecto, ainda, dá indícios de como a economia criatória, típica desses sertões, não era aglutinadora de pessoas, fazendo com que a vida nos sertões fosse ditada pela ruralidade e, mesmo as vilas, freguesias e povoações eram regidas por essa marca.

A legalização da posse da terra, no Sertão do Rio Piranhas, apresentou sentidos de trajetórias percorridos pelos seus conquistadores. Nos pedidos de sesmarias, houve um total de 231 suplicantes envolvidos. Estes, de um modo geral,

<sup>364</sup> “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do ouvidor-geral da Paraíba, Jorge Salter de Mendonça, solicitando aumento de salário e ajuda de custo para os ouvidores e oficiais, quando forem em correição aos sítios das Piranhas e Piancó” (1733, novembro, 24, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 727).

<sup>365</sup> Sobre a ideia de “geografia da ação”, cf. CERTEAU, 2005 [1994], p. 200.

vinham da Capitania da Paraíba<sup>366</sup>, da Capitania do Pernambuco e do Rio Grande e habitantes das próprias ribeiras do sertão de Piranhas<sup>367</sup>. Importante lembrar que, na fase inicial (por volta de 1670), havia requerimentos de sujeitos oriundos da Capitania da Bahia, como os membros da Casa da Torre e membros da família Oliveira Ledo.

As ligações com as Capitanias de Pernambuco e Bahia reforçam a questão do envolvimento desse sertão com sujeitos advindos de áreas de mercado do gado, como Goiana e Feira de Santana que eram lugares de feiras de gado. Mais uma vez, vêm, à tona, os avanços para o interior a partir dos Sertões de Dentro e de Fora.

Outro elemento a ser observado é o alto índice de sujeitos que não tiveram suas origens identificadas nos registros, um total de 29%. Isto pode ser um indício de um comportamento habitacional móvel, dos sujeitos envolvidos, isto é, que era marcado pela forte mobilidade espacial, cuja “cultura do movimento” influenciava no reconhecimento dos lugares de pertença dos homens e mulheres que se embrenhavam nos interiores. Como as águas que fluíam rio abaixo sem endereçamento claro de onde vinham, assim também, muitos sujeitos percorriam os caminhos das águas, nos sertões, em busca de terras para ocupar.

Desde 1670, foi registrada a presença da família Oliveira Ledo (Antônio, Custódio e Teodósio) e aliados, adquirindo concessão de terras nas proximidades do Rio Espinharas, sendo que, estes, já vinham da Bahia, tendo passado pelo Rio Grande, entrado no Cariri da Capitania da Paraíba do Norte e descido a Serra da Borborema (ANEXO C). Ademais, já existiam concessões de sesmarias após a década de 70 do século XVII, por exemplo, no rio Acauã que estava ligado ao Rio Seridó<sup>368</sup>.

Enquanto os Oliveiras Ledos chegavam ao Sertão do Rio Piranhas, desenhando um sentido leste-oeste, provindos do Sertão do Rio Paraíba e, atingindo a Borborema e o Rio Espinhas (ou Pinharas), pelos caminhos dos “sertões de

---

<sup>366</sup> 32% dos registros constam de sujeitos registrados como vindos da “Capitania da Paraíba”.

<sup>367</sup> A partir de 1712, vê-se sujeitos identificados como pertencentes ao Sertão do Rio Piranhas (do Piranhas, do Sabugi, do Espiranhas, do Rio do Peixe e do Piancó) pedindo terras no mesmo sertão.

<sup>368</sup> IHGRN - Fundo Sesmarias, n. 39, f. 165-167 *apud* Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº RN 0037. 1679; IHGRN - Fundo Sesmarias, n. 45, fls. 185 – 190 *apud* Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº RN 0042. 1680.

dentro”, pelos idos de 1670 (ANEXO C), encontravam-se no Sertão do Piancó e cabeceiras do Rio Piranhas, os membros da Casa da Torre. Inclusive, em 1688, Coronel Francisco Dias de Almeida, Coronel Garcia de Ávila (Filho de Francisco Dias D’Ávila), Capitão Francisco de Sousa Fagundes, Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito (morador na Bahia), Dona Isabel Maria Guedes de Brito (filha do Mestre de Campo Antônio Guedes de Brito<sup>369</sup>) e seus herdeiros requereram vastas terras que iam da Chapada do Araripe, passavam pelo Rio Piancó e Rio Piranhas, e seguiam até o Rio Jaguaribe, de modo que, as terras envolviam as fronteiras das Capitanias do Pernambuco, Siará Grande e Paraíba do Norte. As terras foram concedidas no governo de João da Cunha Souto Maior, Governador da Capitania do Pernambuco<sup>370</sup>.

#### Segundo Francisco Borges de Barros

para bater os índios que sobressaltavam (sic.) o Itapicurú e o Mearim, no Maranhão, D. João de Lencastro deu o camando ao 2º Francisco Dias de Avila, que, como já vimos venceu os índios Quesques, os Kariris, da Serra dos Kariris na Parahyba, os Indios que depesaram Piranhas e Piancóis, povoações situadas nas margens desses rios e os que habitavam as margens do rio Pajehú em Pernambuco<sup>371</sup>.

Nas primeiras décadas do século XVIII, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, “Dona Isabel Maria Guedes de Brito dirigiu-se a Dom João V, a fim de que este impedisse que o governador de Minas, conde de Assumar, de conceder terras que lhes pertenciam”<sup>372</sup>. A Família Guedes de Brito ampliou, largamente, suas propriedades nas direções das Minas Gerais, de sorte que, “esta senhora possuía vastas propriedades que estavam aforadas, pois, em 1720, o conde Assumar ordenou aos moradores de Papagaio e aos da Barra do Rio das Velhas que continuassem a pagar os seus foros a Dona Isabel”<sup>373</sup>.

<sup>369</sup> Sobre os Guedes de Brito, cf. NEVES, Erivaldo Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 21, p. 117-142, jul./dez. 1999.

<sup>370</sup> Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959, v. 4, p.107 *apud* Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº PB 1139.

<sup>371</sup> BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas baianos**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. p. 103.

<sup>372</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Estampa, 2002. (Histórias de Portugal). p. 69.

<sup>373</sup> *Ibidem.*, p. 69.

Vê-se, então, que houve uma vertente advinda das bandas do Cariri Velho e outra da Bahia. A primeira envolvia o período de 1670 e estava ligada aos Oliveira Ledo, enquanto a segunda deu-se junto com os D'Ávila na década de 80 também do século XVII. E já no dezoito, por volta de 1700 e 1703, continuam vindo sujeitos do lado leste para os interiores do Seridó e Sabugi e, logo em seguida, entre 1704 e 1706, foram concedidas terras nas ribeiras do Rio do Peixe e Patú, ou seja, já em terras próximas às fronteiras, entre as Capitanias da Paraíba do Norte e Siará Grande. Nesse sentido, a distribuição de terras no Sertão do Rio Piranhas fica assim configurada:

**Tabela 5 - Fluxo de concessões de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750)**

Período	Local de concessão						
	Piranhas	Seridó	Rio do Peixe	Sabogi	Patú	Espinharas	Piancó
1670-1688	2	2	-	-	-	1	1
1700-1710	11	8	7	2	2	-	-
1711-1720	10	8	1	1	1	2	-
1721-1730	7	3	1	3	-	1	-
1731-1740	9	13	1	1	-	2	1
1741-1750	13	15	4	3	4	7	8

Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>374</sup>; Plataforma SILB.

Em 1679, o Capitão Bento Correa de Lima, vindo de Goiana na Capitania do Pernambuco, junto com Dona Isabel Pereira de Almeida, mulher de Antônio de Oliveira Ledo, Custódio de Oliveira Pereira, o Padre Antônio Rodrigues, o Capitão João de Freitas da Cunha, João Ribeiro Monsão, Manuel Coelho de Lemos, o Ajudante Manuel Rodrigues Bulhões, Mateus de Viveiros, Pascoal de Oliveira, Pedro Álvares Correa e Simão Correa de Lima pediram terras nas Cabeceiras do Rio Piranhas, atingindo terras da Capitania da Paraíba e Pernambuco<sup>375</sup>.

<sup>374</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

<sup>375</sup> "Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias". Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959. v. 4. p. 94. *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº PB 1140. 1679.

Bento Correa de Lima possuía terras no Sertão do Rio Piranhas, na Capitania da Paraíba e na região de Riacho dos Porcos na Capitania do Siará Grande (Tabela 6). Era proveniente de Goiana, Capitania do Pernambuco e assumia o posto militar de Capitão. Utilizando as mesmas estratégias usadas pelos membros da Família Oliveira Ledo, e outros homens que se tornaram parte das elites locais na América Portuguesa, entrantes e conquistadores dos interiores, buscou a acumulação de terras mediante alianças com outros sujeitos, inclusive membros da Família Oliveira Ledo.

**Tabela 6 - Concessões de sesmarias envolvendo o Capitão Bento Correa de Lima.**

<b>Ano da concessão</b>	<b>Local da concessão</b>	<b>Requerentes</b>
1679	Cabeceiras do Rio Piranha <sup>376</sup>	Antônio Rodrigues; Bento Correa de Lima; Custodio de Oliveira Pereira; Isabel Pereira de Almeida; Joao de Freitas da Cunha; João Ribeiro Monsão; Manuel Coelho de Lemos; Manuel Rodrigues Bulhões; Mateus de Viveiros; Pascoal de Oliveira; Pedro Alvares Correa; Simão Correa de Lima; Herdeiros
1700	Rio Piranhas (parte de cima), perto da Acauã e Vaca Morta <sup>377</sup>	Bento Correia de Lima; Bernardino de Mendonça Bezerra; Francisco Fernandes; João de Andrade; João de Souto Maior; José Fernandes; Luiz de Mendonça de Sá; Mateus Pereira de Oliveira
1703	Riacho dos Porcos - Siará Grande <sup>378</sup>	Bento Correa de Lima; João Dantas Aranha
1704	Riacho dos Porcos <sup>379</sup>	Bento Correa de Lima; Simão Correa de Lima
1704	Riacho dos Porcos - Siará Grande <sup>380</sup>	Bento Correa de Lima; José Correa de Lima
1704	Riacho dos Porcos <sup>381</sup>	Antônio de Barros Leite; Bento Correa de Lima

<sup>376</sup> *Ibidem.*

<sup>377</sup> Doc. Nº. 19. 1700. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 41-42.

<sup>378</sup> Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v. 2. p.117-118 apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0125. 1703.

<sup>379</sup> Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p.23-24 apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0083. 1704.

<sup>380</sup> Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p. 27-28 apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0085. 1704.

Ano da concessão	Local da concessão	Requerentes
1706	Rio Piranhas – Rio Copy <sup>382</sup>	Bento Correia de Lima; Diogo Dias Maciel; Felipe Delgado; Francisco Barreto Maciel; José de Brito; José Diniz Maciel; Lino Barreto
1708	Riacho dos Porcos <sup>383</sup>	Bento Correa de Lima; João Dantas Aranha
1712	Rio Piranhas – próx ao Conde Alvor, Riacho dos Porcos e Oliveiras <sup>384</sup>	Individual
1723 <sup>385</sup>	Riacho dos Porcos – terra que foi parte de João Dantas Aranha	Individual

A recepção de terras e ligações com outros sujeitos/família importante devem ter rendido a Correia de Lima, uma posição de destaque entre as lideranças das elites de “conquista”, de forma que, era procurado por outros sujeitos de posições sociais menos privilegiadas, para tessitura de parentescos rituais por meio de compadrio. Assim se deu com o apadrinhamento do inocente Manuel, filho do Alferes Antônio Soares e sua mulher Maria José, no Sítio Catolé, Ribeira do Patú<sup>386</sup>. Provavelmente, o próprio Antônio Soares fizesse parte do corpo de subordinados ao citado Capitão.

Entre os que percorreram o sentido do Curimataú e Cariri de Fora em direção ao Sertão do Rio Piranhas, está o Sargento-Mor José Gomes de Farias que, em 1753<sup>387</sup>, encontrava-se detentor de terras, nas paragens do Rio do Peixe, e que

<sup>381</sup> Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p. 41-42 *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0092. 1704.

<sup>382</sup> Doc. Nº. 63. 1706. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 62.

<sup>383</sup> Datas de Sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1925. v.5. p. 96-99 *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0294. 1708.

<sup>384</sup> Doc. Nº. 99. 1712. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 79.

<sup>385</sup> Datas de sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1926. v. 11. p. 132 – 133 *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 0903. 1723.

<sup>386</sup> Livro de Batizado 1748-1752 [1752-1756]. Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Diocese de Cajazeiras. Pombal, PB. f. 47 v.

<sup>387</sup> Doc. Nº. 424. 1753. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 235.

era pai do sacerdote de mesmo nome, o Reverendo Padre José Gomes de Farias<sup>388</sup>, Sacerdote do Hábito de São Pedro.

Em 1714, José Gomes de Farias recebeu duas sesmarias de terras. Uma estava localizada no Rio Mamanguape<sup>389</sup> e, a outra, no Rio Araçagi<sup>390</sup>, ambas próximas às águas do Curimataú. Uma década e meia depois, em 1731<sup>391</sup> e em 1742<sup>392</sup>, ele voltou a requerer novas terras, também, no sertão do Curimataú, só que, a partir desses pedidos, José Gomes de Farias recebeu a qualificação de Sargento-Mor<sup>393</sup>, e isto o coloca na condição de um “homem de armas”. Já, no ano de 1753, o citado Sargento-Mor José Gomes de Farias, recebeu em 29 de setembro<sup>394</sup> e 30 setembro<sup>395</sup>, respectivamente, terras no Sertão do Cariri e no Sertão do Rio Piranhas, mais especificamente, no Rio do Peixe, lugar onde seu filho, o já mencionado Reverendo Padre José Gomes de Farias<sup>396</sup> possuía terras desde 1747.

Desde antes de 1753, mesmo não possuindo terras registradas na forma de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas, o Sargento-Mor José Gomes de Farias já se encontrava no citado sertão, pois em 1739<sup>397</sup>, ele foi mencionado, junto com Nicolau de Farias, pelo Procurador da Coroa, no processo de reconhecimento de terras dos Sítios Brejo e Olho D’água, da viúva do Coronel Manuel Araújo de Carvalho, Ana Fonseca Gondim, como “pessoas de toda fé, por terem sítios de gados naquele sertão das Piranhas” e que, por isso, podiam ser fonte de averiguação sobre a quem pertenciam as concorridas terras. Isto denota a sua importância e, ao mesmo tempo, sua familiaridade com sujeitos que gozavam de alguma força junto à administração portuguesa e, ainda, com membros da Casa da Torre, já que ele era referência, no processo, para a confirmação de que as terras pertenceriam de fato à Casa da Torre e não à viúva Ana Gondim.

<sup>388</sup> Doc. Nº. 363. 1747. Cf. *Ibidem.*, p. 203; Doc. Nº. 396. 1752. Cf. *Ibidem.*, p. 219-220.

<sup>389</sup> Doc. Nº. 112. 1714. Cf. *Ibidem.*, p. 86.

<sup>390</sup> Doc. Nº. 114. 1714. Cf. *Ibidem.*, p. 87.

<sup>391</sup> Doc. Nº. 216. 1731. Cf. *Ibidem.*, p. 134.

<sup>392</sup> Doc. Nº. 297. 1742. Cf. *Ibidem.*, p. 168-169.

<sup>393</sup> Em 1719, o citado Sargento-Mor foi tratado como Capitão José Gomes de Farias. Cf. Doc. Nº. 160. 1719. Cf. *Ibidem.*, p. 109.

<sup>394</sup> Doc. Nº. 423. 1753. Cf. *Ibidem.*, p. 234-235.

<sup>395</sup> Doc. Nº. 424. 1753. Cf. *Ibidem.*, p. 235.

<sup>396</sup> Doc. Nº. 366. 1747. Cf. *Ibidem.*, p. 203; Doc. Nº. 396. 1752. Cf. *Ibidem.*, p. 219

<sup>397</sup> Cf. Doc. Nº. 262. 1739. Cf. *Ibidem.*, p. 153-154.

Por conseguinte, o Sargento-Mor José Gomes de Farias deveria ser um homem de influência na região do Sertão do Rio Piranhas, mais especificamente na ribeira do Rio do Peixe, que fazia extrema com as jurisdições do Icó, circunscrito na Capitania do Siará Grande.

Isto devia-se a vários fatores, mas, destacava-se sua qualidade de “homem de armas”, a sua condição de proprietário de terras e detentor de rebanhos de gado, o fato de ele ser reconhecido por parte de autoridades ligadas ao poder régio e a ter aliados proprietários de terras e posição militar.

Assim, aproximar-se do Sargento-Mor José Gomes de Faria de modo a participar de seu grupo de afilhados ou parentela, ou seja, passar a ser um membro de sua família extensa, poderia trazer benefícios pessoais. Foi a partir dessa estratégia que, Pedro Soares da Silva e Maria da Costa, sua mulher, deram por afilhada a sua filha Tereza, no dia 13 de maio de 1753, ao citado Sargento-Mor. E a mesma prática foi seguida por Antônio Medina e Maria Nobre dos Santos que, também deram ao mesmo, como afilhado, o seu filho legítimo, chamado Pedro (ANEXO F).

Outro sujeito que pode ser destacado por ter seguido o mesmo elo de ligação entre terras dos sertões, fincados acima da Borborema e o Sertão do Rio Piranhas, é o Capitão Antônio Afonso de Carvalho que, antes do Sargento-Mor José Gomes de Farias, possuía terras nos sertões ligados ao Rio Piranhas, mais especificamente, na região da Serra do Patú, em 1712.

Manuel da Cruz de Oliveira, Francisco Martins de Mattos e Capitão Antônio Affonso de Carvalho, dizem que tendo servido a S. M. na conquista dos sertões, fazendo guerra ao gentio bravo com gastos de sua fazenda, e até o presente não lhes sendo dado cousa alguma, e eles suplicantes tinham umas criações de gados e não tinham onde os situar senão no sertão das Piranhas, onde chamão a serra do Patú por estarem desaproveitadas, que descobriram à sua custa e risco de vida, cujas terras começam do rio do olho d'agua da dita serra [...] <sup>398</sup>.

Ele, além disso, era um “homem de armas” e, como José Gomes de Farias e Simão Gomes, era um “dizimeiro”, que significa, segundo o dicionário Bluteau, “o que cobra dízima ou dízimo”. Eles arrematavam dízimas reais de gado, de modo que

---

<sup>398</sup> Doc. Nº. 98. 1712. Cf. *Ibidem.*, p. 78.

recebiam o gado e precisavam situá-los. Assim, utilizavam a justificativa de necessitar de terras para criar o gado, pois tinham arrematado a dízima do gado durante quatro anos e, tendo prejuízos. Inclusive, pediram juntos, terras na ribeira do Mamanguape, utilizando esta razão.<sup>399</sup>.

Ser dizimeiro elevava o Capitão Antônio Afonso de Carvalho a uma posição de destaque na atenção da governança, tanto que na sesmaria de 1712, “foi feita a concessão com a declaração de que se repartissem igualmente e de tal sorte que não ficasse prejudicado o Cap.m Antonio Affonso de Carvalho por ter o gado do contrato do disimo real para situar [...]”<sup>400</sup>.

O mencionado Capitão, também, é uma amostra de sujeitos que tinham negócios e terras no Sertão do Rio Piranhas, mas que também estava envolvido com membros das redes sociais e econômicas de outras ribeiras, nesse caso, que se articulavam em torno dos Rios Curimataú, Jacú, Araçagi e Mamanguape na Capitania da Paraíba, e membros das redes que se emaranhavam com as áreas dos Rios Salgado e Jaguaribe, dado que, respectivamente, estava envolvido nas arrematações de dízimas reais junto com José Gomes de Farias e na conquista de terras para criação de gado com Manuel da Cruz de Oliveira<sup>401</sup>, filho de Ana de Oliveira Ledo e Antão da Cruz Porto Carreiro, vindo do Sertão do Rio São Francisco.

No ano de 1744, ficou registrada a presença de outro dizimeiro, o Sargento-Mor João de Araújo Lima, “morador no sertão das Espinharas, no sitio das Laranjeiras”. Ele se apresentou como um homem “abastado de bens” e que tinha muito gado, advindo dos dízimos reais que havia arrematado, e que para situá-lo, requeria terras nas cabeceiras do Tinturaré<sup>402</sup>.

A presença de dizimeiros, no Sertão do Rio Piranhas, ainda foi registrada em 1780. Outro homem apresentou-se como arrematador, mas especificamente, do Contrato de Dízimos Reais de Gados das Ribeiras do Piancó e Vila de Pombal, era o Sargento-Mor Sebastião Lopes Vidal. Este último escreveu ao Rei, requerendo a validação do contrato arrematado na Cidade da Paraíba pelo valor de 1:933\$500,

<sup>399</sup> “ [...] dizem que tendo arrematado os dizimos reaes quatro annos seccessivamente em que tem recebido perdas consideraveis, e como tem todos os gados dos referidos dizimos para situar, sem terem terras”. Cf. Doc. Nº. 112. 1714. Cf. *Ibidem.*, p. 86.

<sup>400</sup> Doc. Nº. 98. 1712. Cf. *Ibidem.*, p. 78-79.

<sup>401</sup> Sobre Manuel da Cruz Oliveira, cf. LEITÃO, Deusdedit de Vasconcelos. *Brejo do Cruz*. IHGP, João Pessoa, v. 21, p. 9-16, 1975.

<sup>402</sup> Cf. Doc. Nº. 331. 1744. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 186-187.

alegando ter sofrido injustiça em uma devassa e confisco de seus bens, devido à suspeita de sua participação na morte de Gaspar Gadelha<sup>403</sup>.

Por meio desses homens, pode-se perceber a flexibilidade da atuação dos sujeitos que interagiam com o Sertão do Rio Piranhas, visto que assumiam papéis diversos, mas complementares, para se manterem na dinamicidade do processo de colonização dessas terras. Assumiam a administração de fazendas voltadas para a criação de gado, o desenvolvimento de lavouras (mesmo que de subsistência junto à atividade criatória), eram membros atuantes nas guerras contra os indígenas resistentes, e ainda, podiam contribuir com articulação do poder régio que buscava diminuir custos com a implantação de burocracia fiscal em lugares ermos da colônia, por meio de uma prática de transferência de responsabilidades de exercício de fiscalização e cobranças de tributos a particulares<sup>404</sup>, nos lugares mais distantes, como era o caso da arrematação de contratos. No arranjo específico citado, a arrematação da dízima real do gado. Portanto, em um lugar de fronteiras, os limites entre os mundos dos criadores, dos homens de armas, dos agricultores, dos investidos de poderes e funções régias, encontravam-se e fundiam-se, muitas vezes, nos homens que empreendiam as investidas voltadas para a conquista dos sertões.

Ademais, houve os sesmeiros que vieram, no início do século XVII, seguindo a trajetória Pernambuco-Ceará-Paraíba. Foi assim com o Sargento-Mor Antônio José da Cunha que, em novembro de 1708, conseguiu terras que havia “descoberto” em um “riacho chamado do Peixe” e tinha grande experiência no Serviço a Vossa Majestade junto à guerra contra o “gentio”<sup>405</sup>.

No pedido, há o registro de que o Sargento-Mor havia habitado nas Capitanias da Paraíba, Siará Grande e Rio Grande e que, naquele tempo da solicitação, era habitante do Pernambuco. Sua justificativa principal, e que fazia

---

<sup>403</sup> “REQUERIMENTO de Sebastião Lopes Vidal, à rainha [D. Maria I], solicitando que lhe faça justiça confirmando seu contrato de arrematação dos dízimos reais da Ribeira do Piancó, que lhe foram seqüestrados, juntamente com dois dos seus escravos, como pena da acusação de crime de morte, pelo [governador da Paraíba], brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro”. (1780, novembro, 13, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 2080).

<sup>404</sup> OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fátima; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2001. p. 110.

<sup>405</sup> Cf. Doc. Nº. 80. 1708. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 70.

parte de uma prática corrente dos pedidos de sesmarias do século XVIII, foi a de que gastou “muito de sua fazenda, com risco de vida nas quaes guerras perdera quatro escravos e muita quantia de gados que o dito gentio lhe matou”<sup>406</sup>.

A sua experiência na guerra contra os indígenas e, dessa forma, sua longa jornada de contato com estes, rendeu-lhe a aliança com os Icó-Pequeno. Não é de se estranhar, já que o mesmo tinha parte de suas terras dentro dos territórios sobre os quais este grupo indígena atuava, dado que ele adquiriu, anos antes, terras no Siará Grande pelas bandas dos Rios Salgado, em 1705<sup>407</sup> e 1706<sup>408</sup>, e Jaguaribe em 1705<sup>409</sup>.

Entre os sesmeiros que estavam envolvidos com pedidos ora direcionados à terras interpretadas como da Capitania do Rio Grande e, em outro momento, como sendo da Capitania da Paraíba, estão os membros da Família Dantas Correa.

Por meio da criação do gado, da participação na vida militar e da aquisição de terras, Caetano Dantas Correa veio para a região das Piranhas como vaqueiro de seu irmão mais velho, Antônio Dantas Correa. Seus pais, José Dantas Correa (1º), um português natural da Vila de Barcelos, arcebispado de Braga e Isabel da Rocha Meireles, filha de Manuel Vaz Varejão e de uma indígena de origem paraibana, já haviam morrido<sup>410</sup>. Nesse interior adquiriu muitas terras, bem como seus irmãos, o já citado Antônio Dantas Correa, Gregório José Dantas Correa e José Dantas Correa (2º).

Nos pedidos de sesmarias, ora foram identificados como moradores da Capitania do Rio Grande e, ora, como pertencentes à Capitania da Paraíba, de sorte que tal família marcou a composição territorial das terras das Ribeiras do Seridó, até então inserida na área de administração da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso (ANEXO G). E essa forma de designação de morada dos seus membros, devia-se por dois motivos: o fato de as fronteiras entre essas duas circunscrições

<sup>406</sup> Cf. Doc. Nº. 80. 1708. Cf. *Ibidem.*, p. 70.

<sup>407</sup> Datas de sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho, 1920. v. 1 p.136-137. Apud Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº CE 0057. 1705.

<sup>408</sup> Datas de sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho, 1920. v. 1 p.153-155. Apud Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº CE 0065. 1706.

<sup>409</sup> Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p.71-73. Apud Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº CE 0105. 1705.

<sup>410</sup> Sobre a genealogia da família Dantas Correa, cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó**. Brasília, DF: Senado Federal, 1981. p. 115-123.

não serem bem definidas, em meados do século XVIII, e pelo fato de, o Rio das Piranhas perpassar as duas capitanias de maneira que, o que era nominado como Sertão de Piranhas estivesse em alguns documentos como parte do Rio Grande e, em outros, como parte da Paraíba. Isto fazia parte de um tempo de indecisões de limites, típico de um lugar de fronteiras.

## **6 MOVER-SE NOS SERTÕES DE PIRANHAS: REDE DE SOCIABILIDADE E DE PODER**

A aquisição de terras através de sesmarias era um instrumento para aqueles que queriam se consolidar como parte de uma elite local, dado que esta tinha o caráter do revestimento do poder estatal na sua ação de dominar a terra. Existiam outros caminhos para acessá-la, como tornar-se um posseiro, um rendeiro ou mesmo um agregado dos detentores de propriedades rurais, todavia, estes meios não conquistavam o direito de posse sobre a mesma. Nesse sentido, existiam exemplos de pedidos de concessão de terras que já eram ocupadas, há muito tempo pelos requerentes, o que demonstra a prática destes, em buscar o reconhecimento da autoridade do poder central, em meio à ambiência na qual prevalecia o poder local.

### **6.1 Mover-se na sociedade das mercês e guerras de conquistas**

Algo nesse sentido aconteceu com Bento Alves de Figueredo, “morador no sertão chamado Riacho dos Porcos, districto de Piancó” da Capitania da Paraíba do Norte, que disse possuir “a dezoito annos um sitio de terras de crear gados e lavouras no mesmo riacho onde chamão São Francisco” onde povoou e instalou a sua família. Essas terras foram por ele arrematadas “em praça em execução” que se fazia a “Felippe Delgado”. No entanto, “nem este e nem outra pessoa alguma” haviam entregue data das ditas terras, de sorte que Bento supplicava que lhe fosse concedido “nova data para ele e seus herdeiros, [de] três léguas de comprimento e uma de largo, fazendo peão no pé do serrote de S. Francisco” em qual súplica foi atendido no governo de Antônio Borges da Fonseca em 1748<sup>411</sup>.

Bento pediu as terras individualmente, entretanto, nota-se duas modalidades de pedidos no que tange à quantidade de requerentes no mesmo pedido, que vem a ser individual ou coletivo. Enquanto na primeira modalidade havia apenas um

---

<sup>411</sup> Doc. Nº. 365. 1748. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 204-205.

requerente para a sesmaria concedida, na segunda modalidade, dois ou mais sujeitos aliavam-se para requerer e adquirir a terra.

A modalidade coletiva de solicitação de terra foi utilizada, principalmente na fase inicial de conquista do Sertão do Rio Piranhas, por volta de 1670 e 1710 (Tabela 7), pois, havia uma abundância de terras “livres”, possibilitando requerimentos de grandes extensões de terras que podiam ser divididas entre os requerentes.

**Tabela 7 – Pedidos de sesmarias por modalidade coletiva e individual (1670-1750).**

Número de requerentes por pedido	Número de pedidos por período		
	1670-1710	1711-1730	1731-1750
6 ou mais	9	0	0
5	6	0	0
4	3	0	0
3	4	4	3
2	1	5	13
1	11	29	65

Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>412</sup>; Plataforma SILB.

Foi com a opção de um pedido coletivo que, Dona Francisca de Sousa aliou-se a Dom João de Sousa, Francisco de Sousa Ferreira, Padre Remígio Gomes Pedrosa, Domingos Mendes Ribeiro, José de Sousa, Padre Gonçalo Ramos de Abreu, Provedor do Hospital dos Pobres do Recife e Antônio Correia Soares, para pedir terras entre a Serra do Patú e a Serra do Urá, ou seja, terras que ficavam nas fronteiras entre o Sertão do Rio Piranhas e do Rio Apodi.

A prática de aliar-se a outros sujeitos para pedir terras em forma de sesmaria, demonstra a arquitetura de redes de ligação entre diferentes sujeitos, produzindo arranjos e rearranjos de forças e coligações que vão além de uniões

<sup>412</sup> TAVARES, *Op. Cit.*

matrimoniais e intrafamiliares, com o intuito de atingir interesses que beneficiassem, mutuamente, aos membros do grupo e, ao mesmo tempo, unir forças para pressionar a Coroa e/ou seus representantes diante dos pedidos, sobretudo nos anos iniciais de colonização das terras nesses interiores, momento em que havia maior disponibilidade de áreas livres para serem doadas, com fins a formar largas propriedades que atendessem às demandas de cada indivíduo do grupo. Portanto, a formação social e espacial do Sertão do Rio Piranhas estava amparada, também, na dinâmica das relações em redes entre os sujeitos que nele circulavam, assim como desses sujeitos com a paisagem natural do lugar.

Os pedidos coletivos diminuem, a partir de 1730, incluindo o tamanho dos grupos que persistiam, enquanto ascende o número de requerimentos individuais (Tabela 7). Tal questão pode ser explicada pela diminuição da extensão de terras livres a serem doadas, além do fato de poder ter se dado uma maior rigidez, no que se refere à limitação do tamanho permitido às doações de sesmarias, por parte das autoridades concedentes.

As coligações que eram tecidas entre os sujeitos para adquirir terras, faz pensar a agência das famílias que marcaram as aquisições de propriedades nos Sertões das Piranhas, por intermédio dos diferentes membros de seu seio. E, a partir do cruzamento de sobrenomes dos solicitantes de sesmarias atendidos entre 1670 e 1750, destaca-se o nome das seguintes famílias por conterem mais de um membro participando do pedido de terras nos sertões: Alves de Figueiredo, Abreu de Lima, Araújo, Câmara, Batista, Bandeira de Melo, Barbosa Tinoco, Medina, Cunha Siqueira, Dantas Correa, Dias Antunes, Fernandes, Fernandes Silva, Fernandes Sousa, Machado Freire, Marque Sousa, Monteiro, Pereira Mendonça, Dourado, Silva, Sousa, Vidal de Negreiros, Viveiros e o Oliveira Ledo (Tabela 8).

**Tabela 8 – Amostra de famílias participantes de pedidos de terras no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).**

<b>Família</b>	<b>Membros</b>
Alves de Figueiredo	Jacinto A. de Figueiredo
	Bento Alves de Figueiredo
	Teodósio Alves de Figueiredo
Araújo	Bento de Araújo
	Pedro de Araújo
Câmara <sup>413</sup>	Antonio de Albuquerque da Camara
	Lopo de Albuquerque da Camara
	Pedro de Albuquerque da Camara
	Francisco de Arruda Câmara
	Vicência de Arruda Câmara
	Isabel da Câmara
	Joana da Câmara Albuquerque
Bandeira de Melo	Hipólito Bandeira de Melo
	Josefa Maria Bandeira de Melo
Barbosa Tinoco	Eusébio Barbosa Tinoco
	Felix Barbosa Tinoco
Medina	Francisco Carvalho Medina
	Francisco Curvelo de Medina
Cunha Siqueira	Domingos da Cunha Siqueira
	Josefa da Cunha Siqueira
Dantas Correia	Caetano Dantas Correia
	Gregório José Dantas Correia
Dias Antunes	Antônio Dias Antunes
	Domingos Dias Antunes
Fernandes	Francisco Fernandes
	José Fernandes
Fernandes da Silva	Domingos Fernandes da Silva
	Francisco Fernandes da Silva de Faria
	José Fernandes da Silva

<sup>413</sup> Família do naturalista Manuel de Arruda Câmara.

<b>Família</b>	<b>Membros</b>
	Manuel Fernandes da Silva
Fernandes de Sousa	Antônio Fernandes de Sousa
	Francisco Fernandes de Sousa
	José Fernandes de Sousa
Machado Freire	Inácio Machado Freire
	Miguel Machado Freire
Marques de Sousa	João de Marques de Sousa
	Manuel Marques de Sousa
	Serafim de Sousa Marques
Monteiro	Francisco George Monteiro
	João Monteiro
	Manuel Monteiro
Oliveira Ledo	Ana de Oliveira
	Antônio de Oliveira Ledo
	Antônio Pereira de Oliveira
	Braz de Oliveira
	Constantino de Oliveira Ledo
	Custódio de Oliveira Ledo
	Custódio de Oliveira Pereira
	Francisco de Oliveira da Cruz
	Francisco de Oliveira Ledo
	Francisco Pereira de Oliveira
	Gaspar de Oliveira
	Gaspar Pereira de Oliveira
	Gonçalo de Oliveira Ledo
	Manuel da Cruz de Oliveira
	Mateus Pereira de Oliveira
	Pascoal de Oliveira
	Teodósio de Oliveira
Ávila	Garcia de Ávila
Pereira de Mendonça	Diogo Pereira de Mendonça
	Domingos Pereira de Mendonça
Dourado	Luiz Quaresma Dourado (Ajudante da Infantaria Paga)

<b>Família</b>	<b>Membros</b>
	Luiz Quaresma Dourado (Padre)
	Rosa Maria Dourado de Albuquerque
Silva	Faustino da Silva
	Faustino Jovita da Silva
Sousa	André de Sousa
	Antônio de Sousa
	Francisca de Sousa
	João de Sousa
	José de Sousa
Negreiros	José Vidal de Negreiros
	Matias Vidal de Negreiros
Viveiros	Antônio de Viveiros
	Mateus de Viveiros
Abreu de Lima	Estevão de Abreu de Lima
	Francisco de Abreu de Lima (Capitão)
Batista	Antônio Batista
	Antônio Batista de Freitas
	João Batista

Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>414</sup>; Plataforma SILB.

<sup>414</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

A presença de famílias no processo de aquisição de terras, em forma de sesmarias, demonstra que o processo de conquista era, também, um empreendimento familiar. Ao mesmo tempo, é interessante ressaltar que, a articulação familiar ia além dos laços de consanguinidade, pois “família” significava no século XVIII, “as pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família; os parentes, e aliados”<sup>415</sup>. “Casa” por sua vez, também implicava “geração, família”<sup>416</sup>, enquanto que o termo “geração”, além da ligação com a ideia de procriação da vida, ainda significava “família, parentela, descendência”<sup>417</sup>. De modo simplificado, a noção de “família” remetia não só a uma ligação consanguínea entre as pessoas, mas, sobretudo, à ligação entre pessoas que se reconheciam como aliadas em torno de um agrupamento familiar, que envolvia não apenas laços de sangue e matrimônio, mas, inclusive, laços de afinidades e ligações rituais<sup>418</sup>.

E quando se remete ao período colonial, as famílias têm, ainda, o elemento da mobilidade espacial dos sujeitos como articulador da tessitura do posicionamento dos entes dentro do seio familiar, de maneira que a dispersão dos membros, especialmente, os homens, fazia com que se formassem conexões interfamiliares mediante seus integrantes e, ao mesmo tempo, a presença de sujeitos da mesma família em diferentes lugares, engendrando a conquista de novos espaços e propriedades para o enriquecimento do cabedal da família de origem. Esta prática marcou as ações da família Oliveira Ledo no Sertão do Rio Piranhas por meio da articulação de seus membros com outros sujeitos e famílias dentro da empreitada de aquisição de terras (Gráfico 6).

---

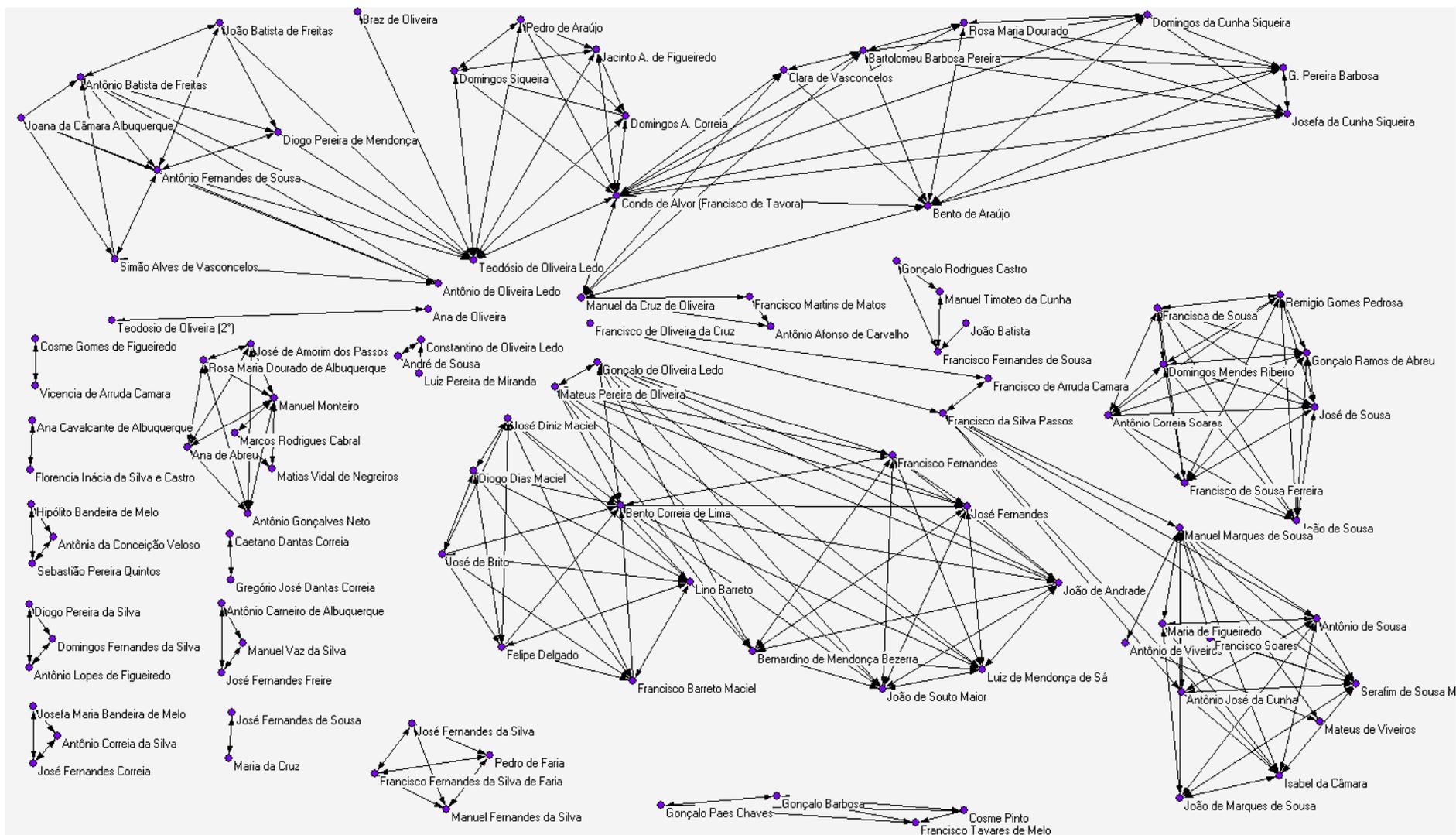
<sup>415</sup> SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*: composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa [Portugal]: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. t. 1. p. 597.

<sup>416</sup> *Ibidem.*, p. 241.

<sup>417</sup> *Ibidem.*, p. 658.

<sup>418</sup> Sobre estratégias de relações familiares e nobiliarquia, cf. FRAGOSO, João. Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos Trópicos de base escravista e açucareira: Rio de Janeiro, século XVII a meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial*, 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2014. p. 159-240.

**Gráfico 6 – Redes de requerentes de sesmarias na modalidade coletiva na primeira metade do século XVIII.**



Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares; Software Pajek.

Pode-se entender, desta forma, que as famílias dos envolvidos com as ocupações de terras, nos interiores, eram peças importantes na mobilidade dos sujeitos, e que impulsionavam os seus membros na participação em teias interfamiliares que fortaleciam o grupo, e ao mesmo tempo, à prática de ações de conquistas de novas terras a serem somadas ao patrimônio familiar.

Maria Beatriz Nizza da Silva, relacionando famílias, homens e sertão, buscou enfatizar a “relação entre as expedições ao sertão e o agregado familiar” e afirmou que, “as entradas para apresamento de índios aglutinavam vários parentes: pais e filhos, irmãos, genros, cunhados”. Sendo que, “uns entravam na expedição com os mantimentos, as armas e os indígenas domesticados; outros davam o próprio trabalho, arrostavam com os perigos e podiam encontrar a morte no sertão”<sup>419</sup>.

Ao se referir aos filhos e as famílias que investiam nas entradas pelos sertões, a historiadora continua:

Pelas Ordenações do Reino, os filhos da família, ou seja, aqueles que ainda estavam sob a autoridade paterna por serem menores, solteiros ou morarem com os pais, estavam obrigados a trazer para o monte aquilo que ganhassem com as suas atividades. No caso das bandeiras, os lucros eram os índios aprisionados e portanto deveriam ser entregues ao pai ou à mãe viúva. [...] Em relação aos filhos de maior idade, os acordos estabelecidos entre pais e filhos obedeciam à união do capital e do trabalho [...] <sup>420</sup>.

Entrevê-se o quanto o poder da Coroa reconhecia a dinâmica familiar dentro dos processos de conquistas, inclusive, voltados aos interiores, já que era, nesses lugares, que havia grandes possibilidades de ganhos com novas e velhas atividades econômicas. Portanto, se por um lado, o império português envolveu diferentes continentes, por outro desenvolveu um grupo seletivo de homens e famílias que, de alguma maneira, monopolizaram a administração e ocupação de cargos oficiais dentro e fora da América Portuguesa. No Sertão do Rio Piranhas, é possível perceber que existiam sujeitos que gozavam de condição de destaque, de modo a conseguirem mercês de terras, nesse sertão, e em outros lugares, como foi o caso

---

<sup>419</sup> SILVA, 1998. p.36.

<sup>420</sup> *Ibidem.*, p.36-37.

da Família Oliveira Ledo, da qual faziam parte Antônio, Custódio, Constantino e Teodósio.

Além da recepção das mercês de terras, os Oliveiras Ledos, igualmente, angariaram títulos militares e investidura de poder e autoridade sobre extensões de áreas dos Sertões da Paraíba e, depois, mais especificamente, sobre o Sertão do Ria Piranhas. Logo, agenciavam a presença do poder do império por meio da fidelização dessa família que soube articular alianças com diferentes indivíduos e aproximação com a Capitão-Mor da Paraíba do Norte.

Os dois primeiros eram irmãos, Antônio de Oliveira Ledo e Custódio de Oliveira Ledo, vindos da Bahia, pediram terras, em 1664, na região dos rios Mipibu<sup>421</sup> e Potengi na Capitania do Rio Grande. No pedido de terras do Rio Mipibu<sup>422</sup>, Antônio e Custódio associaram-se com o Alferes Sebastião Barbosa de Almeida e Maria Barbosa de Almeida<sup>423</sup>, cunhados de Antônio de Oliveira Ledo<sup>424</sup>, e com o Alferes Baltazar da Mota. E, na solicitação referente às terras próximas ao Rio Potengi<sup>425</sup>, aos já citados, somam-se Constantino de Oliveira Ledo, Francisco de Oliveiras Ledos, Gaspar de Oliveira, Luís de Albernaz, Mateus de Viveiros e Simão Correa.

Todos eram moradores na Bahia e estavam expandindo suas propriedades, adquirindo terras na Capitania do Rio Grande alegando que as mesmas estavam devolutas, e que as haviam descoberto pelo investimento de seus esforços, e que serviriam para aumentar as rendas de sua majestade, e que possuíam criações de gado que não tinham onde colocar. As terras que se localizavam nas cabeceiras do “Rio Putugy” continham aldeias de “Gentio bravo”, de modo que a concessão foi acompanhada da condição de que se reservasse uma légua de terras para cada Aldeia que nela se encontrasse.

---

<sup>421</sup> “Registro de uma Sesmaria que se deu ao Alferes Sebastião Barbosa e a sua Irmã Maria Barbosa, e a Antonio d'Oliveira Ledo, e ao Alferes Balthazar da Mota, e Custodio d'Oliveira”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932. p. 428-431.

<sup>422</sup> *Ibidem.*, p. 428-431.

<sup>423</sup> Irmã do Alferes Sebastião Barbosa de Almeida.

<sup>424</sup> Casado com Isabel Pereira de Almeida.

<sup>425</sup> “Registro de outra Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa d'Almeida e os mais nella declarados”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932. p. 431-433.

Os Ledos continuaram a se expandir, especialmente, demarcando novos territórios para si, também na Capitania da Paraíba do Norte, utilizando como uma de suas estratégias, a ligação com membros de sua família, e mesmo do poder militar, no processo de entrada no sertão, bem como nos pedidos de sesmarias.

Em 1665, eles adentraram a Capitania da Paraíba do Norte e requereram terras próximas ao Rio Paraíba<sup>426</sup>, e permaneceram aliados Antônio, Constantino, Custódio e Francisco com Luís Albernaz e o Alferes Sebastião Barbosa de Almeida, juntamente, com Maria Barbosa Barradas<sup>427</sup>. Era o tempo inicial das conquistas do Sertão do Cariri [Velho], de onde os Oliveira Ledo partiram para a entrada no Sertão do Rio Piranhas, descendo a Serra da Borborema, ponto de ligação entre os dois sertões.

Isto pode ser constatado por intermédio de uma carta de pedido de sesmarias do ano de 1670<sup>428</sup>, na qual Antônio de Oliveira Ledo, tratado no documento como Capitão, junto com Custódio de Oliveira Ledo, o Alferes João de Freitas da Cunha, José de Abreu, Luiz de Noronha, Antônio Martins Pereira, Estevão de Abreu de Lima, Antônio Pereira de Oliveira, Gonçalo de Oliveira Pereira, Teodósio de Oliveira, Sebastião da Costa e Gaspar de Oliveira requeriam “doze léguas de terra de largo, começando em o Rio chamado das Pinharas, que começarão fronteiro à Serra da Burburema (sic), ficando seis léguas por cada banda do dito Rio, e de comprido para o Sertão cinquenta”.

E visto serem todas pessoas que têm cabedal para aproveitar e cultivar as ditas terras em bem da Fazenda Real. Hei por bem de lhes conceder (como pela presente faço) em nome de Sua Alteza as ditas 12 leguas de terra de largo começando em o **Rio chamado das Pinharas** que começaram fronteiro á Serra do Burburema ficando seis léguas por cada banda do dito Rio, e de comprido para o Sertão cinquenta, de sesmarias assim e da maneira que pedem, e confrontam em sua petição, não prejudicando a terceiro, com todas suas águas, campos, matos, testadas, logradouros, e mais uteis que nelas se acharem, tudo forro, livre e isento de pensão, ou tributo algum, salvo dizimo a Deus que pagarão dos fructos que nella houver, e por ellas serão obrigados a dar caminhos livres ao

<sup>426</sup> “Registro de uma Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa e Antonio d'Oliveira e outras pessoas, dada na Parahiba”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 22, 1933. p. 62-67.

<sup>427</sup> *Ibidem.*, p. 62-67, grifo nosso.

<sup>428</sup> “Carta da serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu de Lima, e mais pessoas nella declaradas são doze léguas de largo no Rio chamado das Piranhas seis léguas por cada banda do Rio e cinquenta para o sertão”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 23, 1933. p. 403-405.

Concelho para fontes, pontes, e pedreiras. [...] Antônio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os 4 dias do mez de Fevereiro. Anno de 1670<sup>429</sup>

Dez anos depois, em 1680, o mesmo Antônio de Oliveira Ledo requereu mais terras próximas ao Rio Piranhas, sem, no entanto, saber informar ao certo se estas se encontravam dentro das áreas da Capitania do Rio Grande ou da Capitania da Paraíba do Norte, visto que os limites entre as duas capitanias ainda não eram claros. Por conseguinte, a fluidez e indefinição entre os dois lugares era muito comum. Nesse pedido ele se associou a Antônio Batista, ao Alferes Antônio Batista de Freitas, ao Capitão Francisco de Nobalos Correa, a Gabriel de Barros Rego, ao Sargento-Mor Gaspar Pereira de Oliveira, ao Padre João Batista, a Luís da Silveira, Luís de Alverno, a Marcos Correa Barbosa e ao Mestre de Campo Marcos de Barros Correa<sup>430</sup>.

Antônio de Oliveira Ledo, no ano de 1682, recebeu a mercê do posto de “Capitão de Infantaria da Ordenança dos Moradores do Distrito de todo o sertão da Capitania da Paraíba”. Tal mercê apresentava justificativas como: “por não estar alistado em campanha alguma”; por ser “pessoa de grande valor”; ter “prática da disciplina militar e experiência de guerra”; por ele ter servido a Sua Majestade com satisfação, “descobrimo o sertão da dita Capitania [da Paraíba do Norte] com grande risco de sua vida e dispêndio de sua fazenda”; por ser de grande utilidade à Coroa, ocupando as terras que antes eram dominadas pelo indígena, bem como por ter participado da “entrada que o Capitão-Mor da dita Capitania Alexandre de Sousa e Azevedo mandou fazer ao oitão (sic)”, tendo para isto investido de seu próprio empenho, inclusive, de um filho e gados seus que foram dados para a infantaria que o acompanhou<sup>431</sup>.

Tal mercê concedia poderes e privilégios a Antônio de Oliveira Ledo que acabavam por nobilitá-lo diante daquela sociedade que estava ao seu redor e diante de outras autoridades, pois a ele foi conferido a posição de Capitão “de toda a gente do oitão da dita Capitania da Paraíba”, e concluiu a nomeação: “para que o

<sup>429</sup> *Ibidem.*, p. 403-405, grifo nosso.

<sup>430</sup> “Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de educação e cultura; Biblioteca pública, 1959. v.4. p. 95” apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº PB 0382.

<sup>431</sup> Cf. Anais do Arquivo Público da Bahia, 1920, v. 6-7, p. 209, citado por ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, v. 2, 1978. p. 29.

seja, use e exerça com todas as graças, preeminências, privilégios, isenções e liberdades que lhes tocam, podem e devem tocar a todos os capitães de infantaria das ordenanças deste Estado e Reino de Portugal”<sup>432</sup>.

Os seus descendentes continuaram participando do processo de conquista de mais terras no Sertão do Rio Piranhas, envolvidos com sujeitos pertencentes ao circuito militar que contribuía, diretamente, na “defensa” “contra o tapuia brabo” e que, concomitantemente, estava envolvido com a atividade criatória. Foi assim com Mateus Pereira de Oliveira e Francisco Pereira de Oliveira, filhos de Antônio de Oliveira Ledo com Isabel Pereira de Almeida, que requereram terras na “Cauã”, seguindo pelo “Rio Piranhas acima” no ano de 1700 junto com o seu parente, o Sargento-Mor Gonçalo de Oliveira Ledo, com o Capitão Bento Correa de Lima, o Tenente Francisco Fernandes de Sousa, o Sargento-Mor João de Andrade e o Capitão José Fernandes, além do Licenciado Luís de Mendonca de Sá, Bernardino de Mendonça Bezerra e João de Souto Maior<sup>433</sup>.

A presença de seus descendentes foi bastante forte no Sertão dos Cariris Velhos. Inclusive no ano de 1805, Antônio de Oliveira Ledo (neto), João Pereira de Oliveira, Manuel Pereira de Oliveira, João Batista de Oliveira e Antônio Fernandes Bastos da Cunha, filhos de Francisco Pereira de Oliveira, um dos filhos do Capitão Antônio de Oliveira Ledo, requereram sobras de terras que já possuíam, advindas de seu pai no Rio do Bodocongó, termo da Vila Nova da Rainha, hoje, a Cidade de Campina Grande na Paraíba<sup>434</sup>.

Nos pedidos de terra e, conseqüentemente, nas suas ações de conquista dos sertões, Antônio contou com o apoio de seu irmão Custódio de Oliveira Ledo e seu sobrinho, Constantino de Oliveira Ledo que, após a sua morte assumiu, no ano de 1687, o posto de “Capitão de Infantaria da Ordenança do distrito do Sertão dos Cariris da Capitania de Paraíba”<sup>435</sup>. Tal patente foi conquistada a partir de sua trajetória que estava ligada à conquista de terras e guerras contra os “gentios”. Um ano depois, em 1688, teve confirmada pelo Governador Geral do Brasil, Matias da

<sup>432</sup> Cf. Anais do Arquivo Público da Bahia, 1920, v. 6-7, p. 209, apud *Ibidem.*, p. 29.

<sup>433</sup> Doc. Nº. 19. 1700. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 41-42.

<sup>434</sup> Doc. Nº. 1046. 1805. Cf. *Ibidem.*, p. 491-492.

<sup>435</sup> Constantino de Oliveira [Ledo]. 1687. Carta Patente. Capitão de Infantaria da Ordenança do distrito do Sertão dos Cariris da Capitania de Paraíba. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1 f.307v.

Cunha, a sua patente de “Capitão-Mor das fronteiras das Piranhas, Cariris e Piancó”<sup>436</sup>.

Vale ressaltar que, Constantino de Oliveira Ledo, ainda, apareceu em 1724, associado a mais sujeitos: o Sargento-Mor André de Souza e seu filho Luiz Pereira de Miranda, recebendo terras no Sertão do Rio das Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, no local intitulado Riacho do Pau Ferrado. Essas terras localizam-se próximas aos limites da Capitania do Rio Grande, onde o sesmeiro já possuía propriedades, demonstrando o seu avanço na acumulação de terras<sup>437</sup>.

Pouco mais à frente, em 1733, o Capitão Constantino de Oliveira foi encontrado junto com o Sargento-Mor André Garros da Câmara, pedindo terras na Capitania do Siará Grande, “começando a leste no Olho de Água do Corimata [Curimatá], buscando ao norte os Catolés, confrontando com o riacho das Manissobas [Maniçobas], o qual nasce na baixa ponta da Serra de Jorge Mendes e confronta com o Sítio Bruaco [...] no rio Quixelô”<sup>438</sup>. Outrossim, tal fato, denota a entrada da Família Oliveira Ledo também em terras pertencentes ao que conhecemos hoje como Ceará.

Em suma, os Ledos, tendo forte ligação com a Bahia e partindo dessa, ascenderam às terras da Capitania do Rio Grande e, depois, à Capitania da Paraíba do Norte, a partir dos Cariris Velhos, ou mesmo conhecido como Cariris de Fora, depois, descendo a Serra da Borborema, adentram às terras do Rio Piranhas, a partir do Espinharas, e depois seguem para a Capitania do Siará Grande.

Teodósio de Oliveira Ledo era irmão de Constantino de Oliveira Ledo e sobrinho de Antônio de Oliveira Ledo. Ele tinha forte ligação com a história da colonização do Sertão do Rio Piranhas. Em 1670<sup>439</sup>, ele apareceu, junto com seu tio e primos, pedindo terras para o lado oeste da Serra da Borborema em direção ao sertão da Capitania da Paraíba do Norte.

---

<sup>436</sup> Cf. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 10, 1929, p. 327-328.

<sup>437</sup> Doc. Nº. 195. 1724. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 124.

<sup>438</sup> Cf. Datas de sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1926. v.12. p. 76 – 78, apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº CE 1039. 1733.

<sup>439</sup> “Carta da serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu de Lima, e mais pessoas nella declaradas são doze léguas de largo no Rio chamado das Piranhas seis léguas por cada banda do Rio e cincoenta para o sertão”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 23, 1933. p. 403-405.

Devia estar ganhando experiência na guerra contra os indígenas e nas artimanhas do jogo de influência de poder, no qual sua família estava inserida, visto que, com a anuência do Governo Geral do Brasil e, depois, do Governo do Pernambuco, as terras que receberam em sesmarias envolviam largas extensões de terras, denotando o quanto era amplo o reconhecimento dos Oliveira Ledo junto a estas instâncias de poder político-administrativo. Talvez, por isso, os integrantes da mencionada família recorreram à intervenção da Bahia, inicialmente, e, em seguida, em menor quantidade, à do Pernambuco, nas suas ações de legalização de posse de terras, em forma de sesmarias, antes do século XVIII (ANEXO C).

Tanto foi assim que, a partir do setecentos, percebe-se a recorrência dos Oliveiras Ledos ao governo da Capitania da Paraíba para aquisição de terras, dado que, já haviam se instalado como moradores dessa Capitania (ANEXO C). Além do mais, o próprio Teodósio de Oliveira Ledo já era considerado um sujeito chave no processo de consolidação da presença da Coroa no sertão, pois, em 1694, após a morte do irmão Constantino, passou a assumir o posto de “Capitão-Mor das Fronteiras das Piranhas, Cariris e Pinhancós”.

Porquanto pelo falecimento de Constantino de Oliveira Ledo, ficou vago o posto de Capm-Mor das fronteiras das Piranhas, Kariris e Pinhancós: e convem ao serviço de S. Magestade que Deus Guarde e conservação dos moradores de todo aquelle certam e seus distritos provello em pessoa de grande valor, pratica militar e experiencia da guerra dos Barbaros, e certões daqueles distritos; concorreream todas essas qualidades e mais suposições que o fazem benemoreito de occupalo na de Theodosio de Oliveira Ledo irmão do mesmo Constantino de Oliveira; e me haver S. Magde. encarregado que mande assistir naquele ponto algumas aldeias com 20 soldados pagos e seu cabo, para se evitarem os assaltos, que por aquella parte dam os Barbaros aos moradores com muitas mortes e estragos de suas fazendas e escravos; e tendo juntamente respeito ao merecimento do dito seu irmão primeiro descobridor e povoador daqueles certões donde continuou muitos anos em defesa campanha e moradores com grande despeza de sua fazenda; esperando que com ele proceda em seu real serviço e segurança daqueles povos: hei por bem de o eleger e nomear capm-mor do dito certam e districtos das Piranhas, Kariris e Pinhancós; de que o hei por metido de posse e com ele haverá as honras, graças, franquezas, privilégios e jurisdição que tinham o dito Constantino de Oliveira seu irmão e costumam ter todos os capitaens-mores fronteiros aos Barbaros.

Pelo que ordeno ao Capm-mor da Capitania da Parahyba o tenha assim entendido e lhe faça dar o Juramento na Camara daquela cidade. Seguem-se registros<sup>440</sup>.

---

<sup>440</sup> Documento emitido por Dom João de Lencastre de 03/11/1694 transcrito em Borges de Barros.

Outro Ledo, só que agora, Francisco de Oliveira Ledo, requereu em outubro de 1735, após a morte de Teodósio, a confirmação da patente no “posto de Capitão-Mor do Sertão do Cariri da Paraíba”, cargo no qual sua família já era bastante estabelecida. Acabou conseguindo duas cartas patentes de Capitão-Mor registradas junto aos livros de “Registro Geral de Mercês”, uma no ano de 1735<sup>441</sup> e outra em 1754<sup>442</sup>. Em 1756, Francisco de Oliveira foi registrado com a patente de “Capitão Mor do Piancó” cujo título é-lhe atribuído no processo de litígio contra os D’Ávila em torno de títulos de posse de terras nos sertões das Piranhas<sup>443</sup>. Percebe-se as tensões e disputas existentes entre os membros da elite local.

Nesse jogo de passagens e disputas de poder, a família conseguiu consolidar sua presença no Sertão do Rio Piranhas, transferindo de um para outro membro da família os poderes de capitanear os sertões, onde haviam se instalado, de modo que se afirmaram como parte dos “senhores da terra”, orientando a configuração de um poder local.

Outras famílias, menos conhecidas, fizeram-se presentes no processo de conquista do Sertão do Rio Piranhas. Aqui, surge a família das irmãs Dona Ana Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcante de Albuquerque que vivenciou a experiência do processo de ascensão por meio da nobilitação e aquisição de cargos militares<sup>444</sup>. Em 1735<sup>445</sup>, elas conseguiram sesmarias de terras, no Sertão do Rio Piranhas na nascente do rio “Veracú (?)”, que desagua no rio Seridó. Elas justificavam seu pedido, informando que descobriram as terras com auxílio de indígenas e que tinham recebido cabeças de gado de seus tios, e não tinham onde acomodá-las.

<sup>441</sup> Francisco de Oliveira Ledo. 1735. Carta. Capitão-Mor. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 27, f. 229.

<sup>442</sup> Francisco de Oliveira Ledo. 1754. Carta patente. Capitão Mor. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 8, f. 363.

<sup>443</sup> “REQUERIMENTO do Capitão-Mor do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, ao rei [D. José I], solicitando passar ordem aos governadores de Pernambuco e Paraíba, para que cumpram a ordem, anulando as datas e sentenças de Francisco Dias de Ávila, acabando, assim, com as injustiças sofridas pelo suplicante, promovidas por uma herdeira de Ávila, que se diz senhora de infinitas terras”. (1756, novembro, 4, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1507).

<sup>444</sup> Sobre as famílias Cavalcante e Albuquerque, cf. FONSECA, Antônio José V. Borges. Nobiliarquia Pernambucana, 1. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, v. 47, 1925 [1748]; FONSECA, Antônio José V. Borges. Nobiliarquia Pernambuca, 2. **Anais da Biblioteca Nacinal**, Rio de Janeiro, v. 48, 1926 [1748].

<sup>445</sup> Doc. Nº. 244. 1735. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 145.

Até esse ponto, é muito comum a outros sesmeiros. O interessante está na qualificação que as mesmas apresentaram: elas eram filhas de Luís Xavier Bernardo, engenheiro que estava a serviço da Coroa e que vinha galgando ascensão mediante elevação de posição nos cargos militares. Ele recebeu três mercês em forma de patentes: em 1716<sup>446</sup>, a patente de Capitão-Engenheiro da Capitania e Guarnição do Paraíba; em 1730<sup>447</sup> tornou-se Sargento-Mor de Infantaria da Capitania do Paraíba e em seguida; em 1735<sup>448</sup>, elevou-se a Mestre de Campo de General. Esse processo de ascensão, também, tem raízes na sua experiência de “Servir a Vossa Magestade” com “grande acerto, cuidado e zelo” na edificação de fortificações nas praças de “Puebla de Senabria”, de “Miranda”, da “brecha de Monte Alegre” e da província de “Tras os Montes”<sup>449</sup>.

Luís Xavier Bernardo serviu no Reino e na Paraíba e Pernambuco. Devido a sua larga experiência, foi nomeado a Mestre de Campo do Terço da Cidade de Olinda, cargo que, antes, pertencia a Antônio Borges da Fonseca.

Luis Xavier Bernardo que pelos papeis que apresenta mostra haver servido a V. Mag.e neste Reyno e nas cappitanias da Parahiba do Norte e Pernambuco por espaço de trinta e dous anos trez mezes e treze dias continuados, de doze de outubro de mil setecentos e doze com aluma interpolação tê dous de Março de 1746, no posto de Ajud.e Engenheiro deste Reino, Cappitam engenheiro da Paraíba, sargento mor de infataria da mesma praça e thenente de Mestre de Campo da Infantaria de Pernambuco com o exercício de Engenheiro e obrigada a hir a Parahiba todas as vezes que for necessário, o qual exercita dez dous de Fevr.o de 1736 [...] <sup>450</sup>.

Na Paraíba, ele esteve inserido no projeto de defesa da Capitania e finalização da edificação do Forte de Cabedelo, dentro de um contexto de intensificação das construções de fortificações nas Capitânicas do Norte, quando o clima de conflito e invasões externas mantinha-se.

<sup>446</sup> Luís Xavier Bernardo. 1716. Carta. Capitão Engenheiro da capitania e Guarnição do Paraíba. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 8, f. 43.

<sup>447</sup> *Ibidem.*, f. 43.

<sup>448</sup> Luís Xavier Bernardo. 1735. Carta Patente. Mestres de Campo de General. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 27, f. 228.

<sup>449</sup> VITERBO, Sousa. Dicionario historico documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes ou a serviço de Portugal. Lisboa: Imprensa Nacional, v. 1, 1899. p. 101.

<sup>450</sup> *Ibidem.*, p. 102-103.

Em relação aos sertões da Capitania da Paraíba do Norte, Luís Xavier Bernardo conseguiu a benesse de duas sesmarias, no Cariri [de Fora]; uma em 1744<sup>451</sup>, no governo de João Lobo Lacerda e, a partir do teor das cartas de sesmarias, o mesmo lugar foi concedido no governo de Antônio Borges da Fonseca, em 1747<sup>452</sup>. Em ambos os pedidos, Xavier informou ter descoberto as terras, vindo à serviço de Sua Majestade e, com o auxílio informativo do “gentio”. Na primeira concessão, ele é qualificado como Tenente General e, na segunda, Tenente Mestre de Campo General.

Importante perceber que, membros de sua família estavam ligados aos Cavalcantes e Albuquerque de Pernambuco. Ademais, nos pedidos de terras feitos por Luís Xavier Bernardo, também havia o pedido das sobras de terras vizinhas às suas concessões, para compor patrimônio para os seus filhos, José Bernardo e Francisco Xavier Cavalcante [de Albuquerque], sendo que este último surgiu na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino referente à Capitania do Pernambuco, requerendo enquanto “Coronel de Milícias da cidade de Olinda”, ao “príncipe regente [D. João]”, o “foro de fidalgo cavaleiro”, “enviando para isso, seus papéis de serviços militares, assim como os de seu pai, o mestre-de-campo Luís Xavier Bernardo, e seus irmãos”<sup>453</sup>. Tal família tornou-se importante dentro dos círculos de poder do Pernambuco e, por intermédio dos sesmeiros, aqui citados, estava ficando propriedades nos Sertões foco deste estudo. Logo, Dona Ana Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcante de Albuquerque representam traços da ligação da elite desse sertão com os poderes do Pernambuco.

Então, da mesma forma como as concessões de sesmarias revelam dados sobre as famílias que se organizaram para se inserir na disputa por terra nos interiores, é possível entrever como se configuravam as questões da complexidade social no Sertão do Rio Piranhas, especialmente, no que se refere à sua elite local. Os títulos honoríficos revelados, qualificando a condição social, funcional ou a educacional dos solicitantes, permitem a compreensão inicial das subdivisões e funções que envolviam a elite local.

---

<sup>451</sup> Doc. Nº. 342. 1744. Cf. TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*, p. 192-193.

<sup>452</sup> Doc. Nº. 361. 1747. Cf. *Ibidem.*, p. 202-203.

<sup>453</sup> 1801, Janeiro, 29; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 15122.

As sesmarias podiam servir como instrumento de diferenciação no meio social e, ao mesmo tempo, de ampliação do poder de interferência dos proprietários rurais, ligando-os a uma posição de uma elite da terra. Inclusive, as terras doadas a capelas permitiam aos detentores/doadores incorporarem mais capacidade de mando local, uma vez que estas estariam sob a interferência do doador, que podia, além disso, utilizar os valores dos dízimos em seu benefício, quando necessitasse.

A presença de rendeiros nas terras dos sesmeiros demonstra ainda duas coisas: o uso da estratégia de ligação entre aqueles que detinham maior poderio econômico e social, ou, também, a presença daqueles que tinham menos condições financeiras (livres pobres), à medida que se achegavam às terras dos senhores, em troca do pagamento de foros de valores módicos, ou assumindo a condição de agregados.

Atentando para sujeitos que não possuíam o status de elite, cujos títulos mereciam ser mencionados na documentação, é interessante observar as diferentes categorias de ocupações que estavam envolvidas nas solicitações de terras no Sertão do Rio Piranhas, notando a presença de requerentes que não tiveram suas qualificações de posição ou ocupações sociais apresentadas. Tais sujeitos foram alocados para análise na categoria “sem qualificação registrada” (Tabela 9).

**Tabela 9 - Categorias sociais dos requerentes de sesmarias no Sertão do Rio Piranhas (1670-1750).**

<b>Categoria</b>	<b>Título</b>	<b>Quantidade<sup>454</sup></b>
Indígena	Indígena	1
Licenciado	Licenciado	4
Militar	Ajudante	3
	Ajudante da Infantaria Paga	1
	Alferes	13
	Capitão	24
	Capitão (de Cavalos)	1
	Capitão-Mor	7
	Comissário	1
	Coronel	4
	Mestre de Campo	2
	Sargento-mor	10
	Tenente	6
	Tenente Coronel	4
Nobreza	Conde Alvor	1
	Fidalgo da Sua Casa	1
	Dom	1
	Dona	15
Sacerdote	Licenciado, Presbítero do Hábito de São Pedro	1
	Padre	7
	Padre, Sacerdote do Hábito de São Pedro	3
	Reverendíssimo Padre Missionário	1
Outras qualificações	Mulher – Viúva	2
	Menor	1

<sup>454</sup> Quantidade bruta de sujeitos a partir de todos os registros de indivíduos.

Sem Qualificação Registrada	Mulher - Sem Qualificação Registrada	4
	Homem - Sem Qualificação Registrada	125
<b>Total</b>		<b>244</b>

**Fonte: Sesmarias transcritas na obra de João de Lyra Tavares<sup>455</sup>; Plataforma SILB.**

A quantidade numérica expressiva de sujeitos que não tinham qualificações registradas nos seus documentos de sesmarias (Tabela 9), faz pensar a agência de homens e mulheres que atuaram na reconfiguração territorial do Sertão do Rio Piranhas e que não pertenciam à elite colonial do lugar. Assim, entre os 129 sujeitos envolvidos nesta categoria, encontra-se dois grupos: Grupo 1, composto por 70 indivíduos que não tiveram suas qualificações de ocupação registradas, e que requereram terras aliando-se a sujeitos que foram qualificados; e o Grupo 2, que era composto por 59 indivíduos que não tiveram suas qualificações de ocupação registradas e que requereram terras sem aliança com sujeitos qualificados <sup>456</sup>. Mesmo que a posse da terra já os qualificasse, ou se já eram proprietários de gado ou de terras, é interessante notar o fato de que tais elementos não eram levados em conta nos registros, isto é, apenas algumas designações honoríficas eram consideradas relevantes para serem registradas nos documentos de sesmarias.

O registro da qualificação era algo considerado importante, dado que para a sociedade colonial, a posição social e/ou os títulos eram, extremamente, importantes, logo, valorizados na angariação de benesses e mercês em processo de pedidos de terras e outros privilégios. Além do mais, existiam homens de condições financeiras menos privilegiadas, que buscavam o sertão no intuito de conquistar, ou manter suas condições de sobrevivência básicas, bem como existiam aqueles que se direcionavam às vastidões indômitas, para defender a manutenção ou ampliação do seu poder social e político.

<sup>455</sup> TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*

<sup>456</sup> Importante lembrar que alguns sujeitos pertencentes à elite, em um momento ou outro podem ter tido suas qualificações não registradas por motivos de lapso ou erro durante o processo de concessão da sesmaria, entretanto, diante de um universo de 129 inserções, o número de tais ocorrências não deve invalidar as interpretações, a partir do valor apresentado para a categoria “sem qualificação registrada”.

Nesse sentido, é possível vislumbrar, a partir da atuação desses sujeitos não-qualificados, honorificamente, a urdidura da ação desses homens, no jogo do espaço, inserindo-se na dinâmica de poder no sertão.

Ao mesmo tempo, destaca-se a presença de uma elite de conquista, pois 77 dos sujeitos registrados, estavam alocados em qualificações militares, o que demonstra o quanto a guerra travada contra os indígenas (a Guerra dos Bárbaros) foi importante para a configuração do poder sobre as terras nos sertões. Conquanto, ao lado desta elite, atuava um somatório de pessoas pertencentes a outras categorias sociais não-militares, oferecendo suporte ao processo de alargamento das fronteiras no sertão e que, por isso, eram tão necessárias e gozavam das benesses da Coroa.

As justificativas utilizadas pelos requerentes de terras, nos seus pedidos de sesmarias, revelam traços de suas intenções, bem como seu perfil de atuação. Entre os integrantes do mencionado Grupo 2, foram catalogadas 109 justificativas. Nelas, destaca-se a criação do gado (31%), investimento de fazendas próprias na conquista da terra (21%), e o fato de que as terras eram devolutas (20%). Denota-se um perfil de sujeitos que ascendem social e economicamente a partir da criação do gado, além de apresentarem uma preocupação com a garantia da posse legal da terra<sup>457</sup>.

Este perfil confirma-se nos 05 inventários catalogados, pertencentes ao Sertão do Rio Piranhas, circunscritos na primeira metade do século XVIII. Os inventariados foram: Eugênia dos Milagres e Domingos Pinto Bandeira (1734), Manuel Ferreira Velho (1737), Coronel Manoel Pereira Lima e Maria Barreiros da Costa (1745), José Alves de Moraes (1748) e Ana Maria, identificada como mulher de Constantino de Oliveira (1753)<sup>458</sup> (Tabela 10).

Era necessário que o cabedal de um sujeito justificasse a abertura de inventário que, por seu turno, tinha a capacidade de demonstrar o estado patrimonial de uma pessoa em um determinado momento de sua vida. Logo, os sujeitos inventariados faziam parte de uma camada privilegiada, economicamente, da

---

<sup>457</sup> As outras justificativas são: Disciplinar o indígena, 1%; Para conveniência de passageiro, 1%; Requerimento de posse da terra de volta, Dízimas reais, 1%; Serviço a S.M. sem especificação, 1%; Serviço a S.M. na luta contra o indígena, 1%; Plantar lavoura, 2%; Geração de renda para a Fazenda Real, 3%; Terras sem uso ou prescritas, 3%; Evitar conflitos por terra, 3%; Sobras de terras, 5%; Legalização de uso e posse da terra, 6%.

<sup>458</sup> Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega. Pombal, PB.

sociedade e, mesmo os que não apresentavam qualificações de ocupação, títulos honoríficos ou de cargos militares, figuravam entre os homens de cabedal.

Entre os bens semoventes (Tabela 10) destaca-se a posse de escravos e de gado vacum, sendo o plantel de escravos reduzido, o que não é estranho, dado tratar-se de sertões criatórios. Entre os senhores elencados, sobressaíram-se o Coronel Manoel Pereira Lima e sua mulher Maria Barreiros da Costa, com um plantel de 14 escravos (Francisco, Mina, de 65 anos; Domingos, Gentio da Guiné, de 60 anos; João, Angola, 58 anos; Manoel [?], Nação Arda, 40 anos; Diogo, Angola, 40 anos; Anna, Nação Arda, 38 anos; Maria, Angola, 30 anos; Quirino, Crioulo, 30 anos; João, Angola, 18 anos; Romazea [?], Mulata, 16 anos; Cosme, Crioulo, 11 anos; Maria, Crioula, 8 anos; Berholero [?], Crioulo, 6 meses; Bastiam, Banguela, sem idade declarada). Eles eram criadores de gado e de caprinos.

Apenas o Coronel mencionado acima e sua esposa possuíam bens de raiz, uma terra de criar gado chamada Moquim, avaliada em 700.000 réis e outra, chamada Santo Antônio, localizada no Apodi, de 400.000 réis. Já entre os bens móveis, prevaleciam os utensílios domésticos, como pratos e talheres; os instrumentos da lida agrícola, como foices, enxadas e arreios; além de conterem armas e poucas vestimentas, estas de uso em eventos sociais mais importantes. Assim sendo, pode-se observar o quanto a cotidianidade dos habitantes do sertão era pautada na simplicidade, afinal, esta era uma sociedade marcada pela ruralidade<sup>459</sup>.

---

<sup>459</sup> Sobre a cultura material dos sujeitos pertencentes à elite do Sertão do Rio Piranhas, cf. SILVA, Janice Correa da. **Em busca de distinção e riquezas**: patrimônios materiais e poder no Sertão do Rio Piranhas, Capitania da Parahyba Norte (segunda metade do século XVIII). João Pessoa: PPGH-UFPB, 2013. 170 p. (Dissertação de Mestrado).

Tabela 10 – Bens inventariados no Sertão do Rio Piranhas (1734-1753)

<b>Ano</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Ouro (réis)</b>	<b>Prata (réis)</b>	<b>Cobre (réis)</b>	<b>Objetos (réis)</b>
1734	Eugênia dos Milagres e Domingos Pinto Bandeira	-	-	3.500	65.320
1737	Manuel Ferreira Velho	-	83.404	-	22.500
1745	Coronel Manoel Pereira Lima e Maria Barreiros de Costa	104.980	89.585	20.320	244.020
1748	José Alves de Moraes	2.800	27.210	5.780	44.920
1753	Ana Maria	-	-	6.000	12.520

<b>Ano</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Quant. de escravos</b>	<b>Valor do plantel (réis)</b>
1734	Eugênia dos Milagres e Domingos Pinto Bandeira	2	200.000
1737	Manoel Ferreira Velho	7	250.000
1745	Coronel Manoel Pereira Lima e sua mulher Maria Barreiros da Costa	14	875.000
1748	José Alves de Moraes	3	220.000
1753	Ana Maria	4	186.184

<b>Ano</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Gado</b>	<b>Cavalo manso</b>	<b>Potro</b>	<b>Cavalo de fábrica</b>	<b>Éguas bravas</b>	<b>Besta</b>	<b>Caprinos</b>	<b>Valor (réis)</b>
1734	Eugênia dos Milagres e Domingos Pinto Bandeira	262	-	24	-	-	30	-	1.003.600
1737	Manoel Ferreira Velho	15	5	3	-	29	-	31	245.400
1745	Coronel Manoel Pereira Lima e sua mulher Maria Barreiros da Costa	170	-	-	9	-	12	300	408.000
1748	José Alves de Moraes	300	-	-	8	-	5	-	543.000
1753	Ana Maria	70	1	5	-	-	6	-	200.000

Fonte: Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega. Pombal, PB.

A visualização dos bens dos inventariados, que, também não tiveram registradas qualificações honoríficas (como muitos solicitantes de sesmarias), com exceção do Coronel Manoel Pereira Lima, permite entrever a presença de sujeitos não considerados dentro das escalas de elevado status social, e sua inserção na dinâmica de tessitura de uma posição material dentro da sociedade que se formava nos sertões, dado que estes estavam em busca dos espaços interioranos para conseguir ascender social e economicamente, e, quiçá, como parte da elite local. Eis um dos motivos de tantos sujeitos menos bem-colocados nas hierarquias sociais, estarem no encaço de conseguir “mercês” de terras.

Em contrapartida, no Sertão do Rio Piranhas, foi quase inexistente a participação de solicitantes de sesmarias pertencentes a uma nobreza de linhagem. Tal contraste pode indicar a abertura de brechas para a tessitura de outra base de enobrecimento no sertão, em um sentido de elite privilegiada pelas mercês da Coroa. Destarte, ascender, socialmente no sertão, não estaria restrito a princípios da linhagem, nascimento, mas no espírito militar (no caráter da guerra) e no serviço e lealdade à Coroa.

Se observada, a tradicional nobreza de títulos honoríficos concedidos, conhecida como “Alta Nobreza”, teve sua formação ligada ao aspecto militar da defesa da Monarquia, e mais especificamente, no caso português, na defesa do território luso em conflitos por definições de poder nos espaços ibéricos em contextos e tempos diferentes. Tal inclinação de servir à Coroa em troca de benesse, foi transferida para a sociedade da América Lusa, para a sociedade embrionária dos seus sertões, de modo que sujeitos ligados ao mundo militar, nos sertões, seriam habilitados a pertencer a uma elite local.

Estudando as metamorfoses pelas quais passou a ideia de nobreza, Raminelli<sup>460</sup> observou a partir de suas leituras que, na França, antes de se tornar um perigo para a Coroa, “a condição de nobre estava amplamente atrelada à função militar”. Algo que só se modificou a partir das guerras religiosas, quando ao “primeiro estado” coube a exclusividade sobre o poder bélico.

No tempo das guerras de religião, as armas sob controle dos nobres tornaram-se ameaças ao poder central. A monarquia então tratou de cercar o poder bélico do segundo estado e subverter-lhe o

---

<sup>460</sup> RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 169, jul/dez 2013. p. 89-90.

monopólio da violência. Tal crise política acabou por alterar a noção de nobreza. Desde então, o bom nascimento era determinante, embora a sua identidade ainda se definisse pela virtude e função militar. Assim, a partir do século XVII, não eram os feitos nas batalhas a condição para receber as melhores honrarias, mas a herança paterna que concedia aos filhos os títulos, o patrimônio e as virtudes próprias do segundo estado<sup>461</sup>.

No Sertão do Rio Piranhas, também havia sujeitos detentores de terras que se encaixavam dentro dessa premissa de uma nobreza fundada a partir de virtudes herdadas, como foi o caso das já citadas irmãs, Dona Ana Florência Inácia da Silva e Castro e Dona Ana Cavalcante de Albuquerque, que descendem de família nobre (p. 217). Mais sujeitos, ainda, conseguiram mercês de terras e eram detentores de uma posição social de distinção. Interessante que foram registrados mais mulheres que homens: 15 (quinze) mulheres para 02 (um) homens, com posição de nobreza. Eram elas: Ana Cavalcante de Albuquerque, Ana Luiza de Assunção, Antônia da Conceição Veloso, Antônia de Carvalho Maciel, Clara de Vasconcelos, Clara Espinola, Florência Inácia da Silva e Castro, Francisca de Sousa, Isabel da Câmara, Isabel Maria Guedes de Brito, Isabel Pereira de Almeida, Joana da Câmara Albuquerque, Josefa Maria Bandeira de Melo, Rosa Maria Dourado de Albuquerque e Vicencia de Arruda Câmara<sup>462</sup>.

A concessão de mercês reais servia para a manutenção da condição patrimonial da elite local e este privilégio desembocava em uma diferenciação dentro da sociedade, pois, a partir das concessões de terras, por exemplo, o receptor era tido como um sujeito que gozava de regalias junto à Coroa ou junto aos seus representantes. Nesse ponto, há um nivelamento entre os que eram privilegiados, socialmente, ou não.

A “ideia de conquista” fazia parte da sociedade antiga portuguesa e este sentido foi repassado para os que na América vieram se instalar, de forma que os “conquistadores”, mediante apropriação de terras e de homens, o “gentio da terra”, por meio da “guerra justa” e, utilizando a justificativa de isto fazer a Serviço de Sua

<sup>461</sup> *Ibidem.*, p. 90.

<sup>462</sup> Doc. N. 41, 58, 74, 82, 84, 138, 158, 235, 244, 244, 317, 341, 362 in: TAVARES, João de Lyra. *Op. Cit.*; “Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias”. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959. v. 4. p. 94. *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº PB 1140. 1679; Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959, v. 4, p.107 *apud* Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº PB 1139.

Majestade, obteve acesso a benesses da Coroa e/ou dos agentes administrativos representantes desta<sup>463</sup>.

Destarte, a “guerra” fazia parte do processo ocupacionista luso, de maneira que a participação desses “homens de guerra” foi imprescindível para o êxito da conquista dos sertões, tornando esses homens integrantes da formação da elite social nos interiores. Portanto, a expansão para os sertões trouxe para esses homens participantes do aparato militar, e os sujeitos com eles envolvidos, o mando político local sobre os lugares ocupados.

Assim, a guerra de conquista de novos territórios gerava privilégios aos membros das elites de conquista, já que ela gerava a possibilidade da exploração dos lugares, a recepção de benefícios e mercês da Coroa, ampliação de cargos administrativos e funções militares, bem como o aumento de domínios fundiários<sup>464</sup>.

Ao mesmo tempo em que fazer parte de um corpo de Ordenanças servia de meio para ascensão social para “os de raça”, nos interiores, bem como nos lugares de combate pelas “conquistas”, assumir uma condição de liderança no processo das conquistas, de alguma forma, habilitava em tais nos militares, um sentimento de pertença à condição de “nobreza da terra”.

Em todo o ultramar, o nascimento era algo importante para a nobilitação de indivíduo ou família, entretanto, em lugares onde a Coroa não se fazia muito presente, assim como o seu aparato cultural cortezão, surgiam oportunidades para que se dessem adaptações no sentido de ser “nobre”, de modo que seu sentido se ampliava, abrangendo um corpo de pessoas que não eram, necessariamente, de “sangue nobre”, mas que, para a sociedade local (ou mais ampla ainda) e até as autoridades administrativas, poderiam ser vistos como “nobres da terra”. Seria como se não tivessem o direito de nobres, mas gozassem do status de nobres.

De qualquer maneira, é relevante considerar que diferentes elementos contribuíram para a estruturação de um poder local das elites coloniais, dentro da dinâmica de gerenciamento da América Portuguesa, especialmente, quando se trata das elites constituídas nos interiores. Destacava-se o fato de que, seus territórios de

---

<sup>463</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. **Penélope**, Lisboa, n. 23, 2000. p. 67-88.

<sup>464</sup> Cf. GOMES, José Eudes. **As milícias d'El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 63-69.

atuação estavam situados distantes dos *locus* de emanção dos poderes centrais, o que tornava as suas ações conquistadoras, quando bem-sucedida, estratégicas para a manutenção dos domínios sob a égide do poder português.

Bicalho chega a mencionar “a reação das elites locais à intromissão de ‘pessoas menos nobres’ nos cargos de governança” tendo como base “a categoria de ‘principais da terra’ ou ‘homens principais’”, que tinha ligação com aspectos de nascimento, economia e política colonizadora, pois, “incorporava ainda os méritos da conquista, povoamento e defesa da colônia”<sup>465</sup>.

Este último elemento é imprescindível para se tratar sobre a sociedade colonial atuante nos sertões, pois era um elemento motivador da formação de sua elite. Isabel Pereira de Almeida, viúva de Antônio de Oliveira Ledo, acreditava que seus filhos tinham adquirido a condição de nobres, pelo fato de seus ancestrais terem participação nas guerras de conquista dos sertões. Logo, o fato de sentirem grandes colaboradores no projeto de guerra e conquistas da Coroa nos sertões da Capitania da Paraíba, fazia-os se sentir “homens nobres” daquela terra, e por isso, dignos do reconhecimento Real, em forma de mercês.

Izabel Pereira de Almeida, viuva do Capitão Antônio de Oliveira Ledo, diz que lhe ficaram muitos filhos do dito seu marido, que sustenta-os em sua companhia e deve tratá-los (sic.) com decência **por serem homens nobres e com eles o dito seu pae tem feito muitos serviços a S.M.** no descobrimento dos sertões, onde a sua custa fizera guerra aos tapuias brabos domesticando-os, e estando de posse povoaram terras que estavam ocupadas pelo gentio de que tem resultado muito aumento aos Dízimos Reais, e como remuneração do serviço se não deu nada ao pae dos seus filhos, e para melhor acudir a taes obrigações lhe é necessário fazer um engenho de assucar no Rio Parahyba [...]”<sup>466</sup>

A visão de “ser nobre”, nos sertões, estaria ligada aos méritos das ações de conquista, dado ser um tempo de guerras, que se transformavam em algo virtuoso que seria passado de geração em geração e que, ao mesmo tempo, fazia parte da construção do nome da família.

---

<sup>465</sup> BICALHO, Maria Fernanda. As câmara ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 218.

<sup>466</sup> TAVARES, *Op. Cit.*, p. 92.

Daí perceber a presença marcante dos sujeitos detentores de patentes militares nos pedidos de terras de sesmarias (Gráfico 3 e Tabela 9), já que estes tinham a vantagem de estar a “Serviço de Vossa Majestade” em uma posição muito importante para a Coroa, conforme o “ferro e o fogo” eram uma base estratégica nas guerras de conquistas e implantação de novos territórios nos interiores, e tal processo implicava o forte confronto contra os indígenas, além da gerência da dinâmica de transferência destes para diferentes lugares, como aldeias e missões, como meio de neutralizar as suas forças.

Esta dinâmica de mercês, em forma de título e posses, estendia-se por todo o Império, pois, a anexação de terras d’além-mar ao Império Português, exigiu que o governo desenvolvesse uma distribuição de funções e hierarquias ligadas à administração, religiosidade e aspectos militares, de modo que se criou um tipo de “economia política de privilégios”, para se consolidar uma governabilidade por parte do centro metropolitano sobre a periferia, onde havia vazio de autoridade estatal<sup>467</sup>.

Ademais, a obtenção de mercês da Coroa, seja em forma de terra, seja em forma de títulos, servia como instrumento de reforço a um comportamento “proativo” dos súditos, diante dos interesses da Coroa, o que tornava o exercício militar um elemento fundamental, para atrair os agrados do rei dentro do contexto das guerras de conquista e conflitos que faziam parte da colônia, que tinha uma sociedade militarizada, especialmente, devido à realidade da forte resistência indígena e às lutas armadas que ela propiciava.

Logo, em se tratando da doação de terras por parte das autoridades régias, os militares tinham posição privilegiada na recepção de concessões de mercês de terras, visto tratar-se de um tempo de guerras, o que permite compreender, porque em todas as décadas, havia uma presença expressiva de sesmeiros militares (Gráfico 3).

Segundo Kalina Vanderlei<sup>468</sup>, durante o século XVIII, por todo o sertão, espalhavam-se tropas auxiliares e, inclusive, nas vilas de Icó, Pombal e Bom Jardim

---

<sup>467</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>468</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Cepe, 2010. p. 82-84.

constatou-se a existência de tropas de homens de cor. Isto era uma demonstração de como práticas militares que, antes estavam limitadas ao litoral, naquele momento se espalhavam pelo interior, denotando uma virada de orientação da colonização para os sertões.

Em 1746, foi nomeado Paulo Coelho para o “posto de Capitão de huma das companhias de homens pardos do districto das Piranhas”, para assumir a vaga do falecido Pedro da Silva Matos. Paulo Coelho serviu na posição de soldado pago e no Regimento da Cavalaria da Capitania, com “zello e promptidão” e, também, tinha passado pela posição de “sargento mor comandante do Regimento dos homens pardos daquela mesma capitania”<sup>469</sup>. Diante de tamanha fidelidade e compromisso com o serviço à Sua Majestade, ele recebeu a mercê da citada patente. Conforme sua atuação, Paulo Coelho, assim como, outros homens ditos de cor, conseguiu mover-se socialmente.

A atividade de tropas de cor deixava entrever o quanto os tipos sociais eram referência para a posição de atuação militar, conseqüentemente, interfere nas diferenciações sociais. A participação, em tropas, formadas por homens pardos, implicava, ainda, em um dos meios de ascensão social de sujeitos descendentes de escravos que, naquele contexto, atingiam uma posição de reconhecimento por parte da sociedade, sem, necessariamente, haver um enriquecimento dos sujeitos libertos. Nos sertões, isto deveria ser muito significativo, dado que não são os elementos econômicos, as principais bases que marcavam as relações sociais, e sim, as práticas consuetudinárias e as tradições.

É mister ressaltar a presença da Tropa de Forasteiros dos Homens Pardos na zona de Pombal, ou seja, Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso durante o século XVIII<sup>470</sup>. Provavelmente, composto ou apenas liderado por paulistas, isto denotava, de alguma forma, um assentamento da população e a construção de uma identificação dos que eram colonizadores já pertencentes, fixos no lugar, e os sujeitos que eram considerados de fora. E, mesmo assim, a inserção destes no emaranhado social do lugar, estava ligada à posição de contribuição deste à máquina colonizadora, mesmo dentro do aparato militar.

---

<sup>469</sup> “CARTA PATENTE do governador e mestre-de-campo da Paraíba, António Borges da Fonseca, nomeando Paulo Coelho no posto de Capitão de uma Companhia de Homens Pardos do distrito das Piranhas”.(1746, maio, 20, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1174).

<sup>470</sup> Cf. SILVA, *Op. Cit.*, p. 82-83.

Deste modo, dentro do Sertão do Rio Piranhas e em outros espaços vizinhos, estes aspectos de militarização dos homens de cor e, além do mais, considerados de fora do lugar, fazem emergir o esforço do Império Português em reunir aqueles que estavam dispersos, sejam eles vadios ou trabalhadores com ofícios, dentro de um corpo de normatização e ordem, dado que os alistamentos nos corpos de ordenanças eram obrigatórios entre as idades de 18 e 60 anos mais ou menos. Por isso, várias pessoas passavam a ser visualizadas e orientadas pelos principais da terra, que eram aliados do poder estatal.

No contexto da América Lusa, fazer parte do corpo militar continuava sendo um meio de acesso a uma posição de poder. Este aspecto, aliado ao acesso a posse de terra, qualificava os militares de altas patentes a um status social e econômico privilegiado. Distanciando o olhar, cronologicamente, para observar outros tempos, é possível notar que essa base militar de estruturação do poder sobre a América, se manteve em outras fases do governo no Brasil, tanto no Império com a instituição da Guarda Nacional, como na República.

## **6.2 Contendas em torno da posse da terra e o fechamento da fronteira**

A Coroa buscou lançar controle sobre esse processo de distribuição de terra, que também funcionava como um instrumento de restrição de acesso à terra e, para tal, lançou mão de um conjunto de normas emitidas por diferentes tipos de meios, como cartas e ordens régias. Contudo, tais alternativas não atingiram seu intento, visto que as vastidões e peculiaridades de cada administrador local (especialmente no que tange à administração das capitanias), acabavam se sobressaindo com atitudes não-condizentes com o que era estabelecido, já que o jogo de forças que envolvia a condução da colônia, impelia-os a abrir exceções ou, simplesmente, exercer práticas diversas ao que era orientado pelo poder central.

Com base nesta questão, algumas famílias acabavam conseguindo concentrar grandes extensões de terras, o que acarretava conflitos entre os membros da própria elite de terras. Neste ponto, pode-se chamar para o debate, a experiência de Dona Ana Gondim, uma mulher que desafiou o potentado da Casa da Torre.

Não foi à toa que Antonil<sup>471</sup> afirmou que, “sendo o sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e a do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito”. Ele ressalta a largueza das terras que pertenciam a essas famílias, o que faz lembrar a imprecisão e a larga extensão das terras que eram concedidas no sistema sesmarial:

Porque a casa da Torre tem duzentas e sessenta léguas pelo rio de São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nascente do rio das Velhas, cento e sessenta léguas<sup>472</sup>.

Um exemplo dessas doações de sesmarias de vasta largueza doadas a membros da Casa da Torre e da Casa da Ponte, já mencionadas, anteriormente, deu-se em 1688, cujos limites abarcavam terras nas fronteiras de ligação entre a Capitania do Pernambuco, Capitania do Siará Grande e Capitania da Paraíba do Norte. Nesta última, envolvia-se terras nas ribeiras do Rio Piancó e Rio Piranhas<sup>473</sup>.

A partir dessas concessões, nota-se o quanto os senhorios familiares, a partir do processo de conquista, articulavam-se entre si para ampliar ainda mais as suas forças, como se deu com os Ávilas e os Guedes de Brito, ambos advindos da Bahia e, nessa temporalidade, ambos em curso de conquistas de terras, com o intuito de defenderem seus interesses na dinâmica da sociedade e economia colonial. Através dessas articulações, alicerçaram as bases de seu poder que, de certa forma, colocava-se como desafiadora à autoridade da Coroa.

Devido às imensas propriedades e, inclusive, à dificuldade de o governo delimitar e precisar os limites das terras doadas, muitos outros participantes das “descobertas” e conquista de terras, acabavam tornando-se foreiros ou arrendatários dessas famílias, de forma que, Antonil<sup>474</sup> também escreveu no seu relato: “[...] nestas terras, parte dos donos delas têm currais próprios, e parte são dos que arrendaram sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, pagando por cada dez mil réis de foro”.

---

<sup>471</sup> ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. Belo Horizonte, MG; São Paulo, SP: Itatiaia/EdUSP, 1982 [1711]. p. 200.

<sup>472</sup> *Ibidem.*, p. 200.

<sup>473</sup> Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959, v. 4, p.107 *apud* Plataforma Silb, Arquivo de Sesmaria Nº PB 1139. 1688.

<sup>474</sup> ANTONIL, *Op. Cit.*, p. 200.

Nos primeiros tempos, os membros (“braços”) das grandes famílias “conquistadoras”, Oliveira Ledo e D’Ávila, entre outras, gozavam do amparo dos governantes coloniais. Em parte, isso acontecia devido à posição que essas famílias assumiam como investidoras no processo de colonização das terras por meio das guerras de extermínio indígena, bem como por intermédio da expansão do campo de poder administrativo do Império, poupando a Coroa de gastos imediatos. Posteriormente, tais famílias, à exemplo dos d’Ávilas, especialmente na segunda metade do século XVIII, passaram por um processo de declínio de seu poderio, à medida que a administração régia buscou ampliar o controle sobre as esferas mais íntimas da colônia.

Foi nesse contexto que foi redigida, em 1753, a “provisão do rei [D. José I], ordenando ao governador da Capitania de Pernambuco, [Luís José Correia de Sá]”, a qual determinava o cumprimento de outras ordens, que buscavam orientar a questão da distribuição de terras mediante sesmarias, de modo que solucionasse as “contendas e litígios” que se davam entre “os moradores do Piauí, certões das Bahia, e dessa Capitania [do Pernambuco]”, e os “sesmeiros de hum excessivo numero de leguas deterra de sesmaria”, Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco<sup>475</sup>.

Os moradores reclamavam que tinham experimentado “grandes vexações na execução das sentenças contra elles alcançadas para a expulsão das suas fazendas, cobranças de vendas e foros das ditas terras”, devido à imposição dos ditos sesmeiros, de forma que, a provisão reconfirmava a delimitação das terras de sesmarias em no máximo três léguas de comprido e uma légua de largo. Além do mais, deveria um representante do interesse régio, auditar as terras para observar se as mesmas eram produtivas, cultivadas por esses sesmeiros, diretamente, isto é, por intermédio de seus procuradores, criados ou colonos, pois deveria ser cumprida

---

<sup>475</sup> “PROVISÃO (cópia) do rei [D. José I] ordenando ao governador da capitania de Pernambuco, [Luís José Correia de Sá], que se cumpra as suas decisões referentes às doações das sesmarias de Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco”. (1753, outubro, 20, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 6283).

a regra de que, as terras de sesmarias eram para serem cultivadas e não repassadas a outrem<sup>476</sup>.

Nesse período, segunda metade do século XVIII, no Sertão do Rio Piranhas, abriu-se caminho para os pedidos de sesmarias de sujeitos que intentavam legalizar a posse sobre terras, cujas propriedades eram atribuídas à família D'Ávila. Mas, antecipando em quase 15 anos, uma onda de contestação ao poderio da Casa da Torre, no Sertão do Rio Piranhas, mais especificamente, nas terras do Sertão do Rio do Peixe, desponta Ana Gondim.

Em 1739, ela envolveu-se em uma contenda, em torno da posse do que ela considerava como terras deixadas pelo seu marido, já defunto, buscando garantir a legitimidade de suas propriedades. Ana Gondim era viúva do Coronel Araújo de Carvalho e solicitou a ditas terras em forma de sesmarias, e a Casa da Torre alegava serem suas, adiantando que elas eram apenas arrendadas à família da requerente.

Anna da Fonseca Gondim, viuva [sic] que ficou do Coronel Manoel de Araujo Carvalho, morador em Pernambuco, diz que o dito seu marido deixara dois ditos de crear gados, chamados – Brejo e Olho D'água, no sertão do rio do Peixe, cujas terras lhes mettêo gados e bestas que ainda existiam; e porque ella supplicante não achava os titulos dos ditos sitios de terras e era mulher viuva e se temia que houvesse outras pessôas cubiçosas que os pedissem, e seja certo que o marido della supplicante com trabalho e dispendio fisera frabricar os ditos sitios, de que sempre estivera de posse no qual existio ella suplicante e queria continuar a crear seus gados que pela muita quantidade delles carecia dos ditos sitios; requeria três legoas de comprido e uma de largo, a saber: legoa e meia no sitio chamdo Brejo e uma de largo, fazendo pião no dito sitio e outra legoa e meio no sitio Olho d'água e uma de largo, fazendo tambem pião no mesmo sitio, que incluye as tres legoas de comprido e uma de largo.<sup>477</sup>

Diante desta alegação, o caso foi levado ao Procurador da Coroa para apreciação que,

opnou que os ditos sitios pertencem ao Senhor da Casa da Torre, na Bahia, e o marido da supplicante em sua vida os possuiu por arrendamento e da mesma sorte a supplicante; e para mais

<sup>476</sup> “PROVISÃO (cópia) do rei [D. José I] ordenando ao governador da capitania de Pernambuco, [Luís José Correia de Sá], que se cumpra as suas decisões referentes às doações das sesmarias de Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco”. (1753, outubro, 20, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 6283).

<sup>477</sup> Doc. Nº. 262. 1739. Cf. TAVARES, *Op. Cit.*, p. 153-154.

averiguação desta verdade se informará com o sargento-mór José Gomes de Farias e Nicolau de Farias, pessoas de toda fé por terem sitios de gados naquelle sertão nas Piranhas<sup>478</sup>.

Entretanto, o Provedor apresentou uma opinião contrária, dando a entender que, o Procurador estava privilegiando a parte mais poderosa e deixando de corresponder à vontade de Sua Majestade de doar (ou redistribuir) terras que fossem devolutas, sem embargo algum.

Opinou o provedor que sem embargo do parecer do Senhor Procurador da Corôa que sendo affectado, se mostra mais procurador da parte, do que attendente as ordens de S.M., que ordena que havendo terras devolutas, se dêem não impedindo a parte tão poderosa, como é notório, que tem ampliado a *si quasi a maior parte do sertão* e com este pretexto se não tem povoado muitos sitios e catingas, pelo que é de parecer que se faça a concessão<sup>479</sup>.

Ana Gondim recebeu a concessão, pois o Governador da Capitania foi a favor do parecer do Provedor. Todavia, o mais interessante é o jogo de poderes que se sobressalta nesta busca pela posse legal da terra, dado que famílias poderosas ou fortes alianças de famílias haviam se formado dentro da ambiência social da América Portuguesa em seu período colonial.

As terras, em questão, os sítios do Brejo e Olho D'Água estavam localizadas nas ribeiras do Rio do Peixe, um dos afluentes do Rio Piranhas, acabaram ficando para os seus filhos, Manuel Araújo de Carvalho e Francisco de Araújo Carvalho Gondim, ambos sacerdotes. Estes últimos, em torno de 1758, envolveram-se na construção de uma casa de recolhimento de moças, chamada Casa de Recolhimento de Nossa Senhora da Glória, no sítio Boa Vista, região do Recife, Pernambuco<sup>480</sup>.

Desde o século XVII, que o poder régio e seus representantes buscavam delimitar o tamanho das sesmarias. Tanto foi assim que, estimulou a necessidade de confirmação das concessões junto à Coroa, bem como a prática de fiscalização e

<sup>478</sup> Doc. Nº. 262. 1739. Cf. *Ibidem.*, p. 153-154.

<sup>479</sup> Doc. Nº. 262. 1739. Cf. *Ibidem.*, p. 153-154.

<sup>480</sup> Sobre os irmãos Gondim, filhos do Ana Gondim e Cel. Manuel Araújo de Carvalho, e o Recolhimento da Glória, cf. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII.** 2003. 332 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 263-274.

demarcação das terras a serem doadas como pré-requisitos para legitimação das concessões. Todo este quadro estava ligado aos diversos conflitos que vinham se dando entre os sesmeiros e aqueles que, efetivamente, ocupavam as terras por meio do foro e do arrendamento ou puro apossamento.

O declínio da Casa da Torre era fruto das mudanças ocorridas na relação entre os rendeiros e os senhores de grandes extensões de terras, quando a Coroa já não mais incentivava o senhorio de detentores de grandes possessões de terra, visto que, a partir de meados do século XVIII, ela já não vivenciava o contexto de guerras de conquista, tão intenso, o que a tornava mais “dependente” das ações e investimentos dos grandes senhores/potentados.

Além disso, a Bahia, bem como o Pernambuco, enquanto tradicionais lugares de emanção do poder administrativo, com o amadurecimento do corpo da administração colonial e avanço das conquistas em direção ao norte, já não mais ocupavam a posição de centros de referência de justiça, com o advento do aparato de governança nas Capitanias do Norte, com governadores e ouvidores-mores. De modo que, em casos de contestação contra a Casa da Torre, a partir de ações em tribunais mais regionais, tendiam as vitórias para os senhores locais das capitanias, ao invés do grande senhor da Torre que tinha forte apoio da Bahia.

A família D'Ávila, assim como outras detentoras de grandes morgados, passou a sofrer um declínio de seus poderes e mandos, e isto não era de se estranhar, dado que, em meados do século XVIII, deu-se uma grande mudança no que tange ao domínio sobre os sertões das Capitanias do Norte, pois a mobilidade de sujeitos que gerou o domínio das fronteiras daqueles sertões, havia transformado aquelas paragens do Sertão do Rio Piranhas, ou até dos sertões como um todo das Capitanias do Norte, em domínios mais abarcados pela dinâmica de forças administrativas e fiscalizadoras dos centros. A natureza que, antes era indômita, cujas forças causavam medo, agora já era conhecida. O gado foi uma força motriz importante nesse processo de expansão das fronteiras, nessa invasão.

Os resultados desses impasses, desfavorecendo os grandes senhorios, deixa entrever a marca de um contexto maior, no qual a Coroa buscava, cada vez mais, restringir os poderes dos mandos locais e se impor de maneira mais austera, até nos interiores, não sendo alterada a perspectiva de que, as terras doadas em

sesmarias estavam nas mãos de poucos que conseguiam o favorecimento do poder real.

É possível dizer que as sesmarias, entrelaçadas com o processo de formação de uma elite detentora de terras, contribuíram para uma compreensão em torno do Sertão do Rio Piranhas, trazendo à tona, o jogo de poder que existia sobre o espaço, que movia os atores pertencentes à elite local, e os demais, que não possuíam títulos ou designações honoríficas, no projeto luso de expansão das fronteiras desse sertão, mais em direção ao oeste. Ou seja, o delineamento das sesmarias, encadeadas, sobretudo, a partir do fluxo das águas, isto é, a partir do caminho das águas que existiam nessa paisagem (que mais lembram um emaranhado de artérias), levou a entrever a pulsação da mobilidade dos sujeitos colonizadores que buscavam reocupar o Sertão do Rio Piranhas, e conseqüentemente, a compreender a luta indígena na resistência à perda de suas terras.

Foi na metade do século XVIII, que se consolidou um novo contexto territorial, o do fechamento das fronteiras do Sertão do Rio Piranhas, de modo que antigas famílias alicerçadas na guerra contra a resistência do tapuia, como os D'Ávila e os Oliveira Ledo, entram em um tempo de mudanças, pois, a elite de conquista que se moldara, apesar de manter seu *status* e muito de sua influência política, perdeu parte de sua força, visto que, a Guerra dos Bárbaros que a consolidara, entrara em declínio, e as terras livres para doação de sesmarias, não são mais abundantes. Assim, as forças das frentes de ocupação atingiram seus objetivos de afirmação de um controle sobre as fronteiras do Sertão do Rio Piranhas. O que não significou a paz, mas a tessitura de novas dimensões de conflitos e resistências, agora, não só entre indígenas e colonos, mas entre os próprios colonizadores.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sertão do Rio Piranhas, imerso no clima semiárido, composto pelas ribeiras dos rios Seridó, Sabugi, Espinharas, Piancó e Rio do Peixe, entre os fins do século XVII e meados do século XVIII, foi palco de conflitos interétnicos causados pela chegada das frentes de colonização advindas de um impulsionamento das forças de interiorização da Coroa Portuguesa. Tal avanço colonizador, gerava zonas de fronteiras que marcavam o limite entre dois domínios, o do colono e dos indígenas.

O Sertão passava a ser um lugar de experiências de contato entre mundos diferentes, permeado de conflitos sociais e culturais, e que carregava em si, um caráter móvel que impulsionava as frentes colonizadoras inspiradas nas matrizes europeias, a se lançarem sobre os espaços pré-existentes construídos e vividos pelos povos autóctones. Deu-se um processo complexo e profundo de reorganização do espaço e, conseqüentemente, um processo de desterritorialização e reterritorialização dos envolvidos, principalmente dos indígenas.

Contudo, os indígenas engendraram suas resistências, ora diretas, a partir do confronto, ora indiretas, mediante o uso do aparato do inimigo, lançando mão de alianças, recorrendo às ferramentas legais lusas e empregando ações sub-reptícias. Ou seja, urdiram um “jogo do mais fraco”, agiam dentro do campo estratégico dos inimigos. Empreenderam desobediências como sair das terras que lhes tinham sido impostas; teceram alianças com pessoas importantes; tramaram fugas. Estes eram alguns dos modos de agir dos indígenas, que por sua vez, eram construtores de suas histórias.

Quanto aos chegantes, diante do poder da Coroa, encontravam meios de, através da mobilidade, fortalecer suas posições e enriquecimento. De modo que, a economia de mercês, passava a ser estratégico em suas trajetórias, já que esta incentivava os forasteiros a agirem, conforme o projeto colonizador luso, em troca de dádivas reais. Nesse direcionamento, despontou o sistema sesmarial como um elemento motivador de deslocamentos e fixações.

Havia um contexto pautado em uma cultura do movimento, ou seja, um conjunto de práticas que impulsionava os sujeitos ao exercício da itinerância, pulsante no tempo das guerras de conquistas coloniais, pelo interior. Esta cultura esteve arraigada entre os que formaram o Sertão do Rio Piranhas colonial, de modo a influenciar a trama de sua espacialidade. Ao marcar os atores, os seus desejos, e conseqüentemente, as suas experiências vividas e expectativas geradas, a mobilidade moldou costume, visões de mundo, a tessitura de tradições que legitimavam posições sociais etc.

O impulso à intenerância e à guerra fazia com que os indivíduos se confrontassem, pois tinham o interesse de estabelecer seus territórios em torno da terra e da cultura do lugar. Foi nesse sentido que, a relação entre nativos e forâneos pautou-se, de forma que a prática do aldeamento dos indígenas e o seu descimento, práticas de deslocamento do “outro”, implicavam em desenraizamentos culturais e meios que objetivavam o extermínio da presença do “gentio” nesse sertão. Era como que um delocar para apagar. Diante dessas iniciativas, os indígenas acabavam construindo novos hábitos, inclusive, empreendendo os usos dos costumes impostos, fora dos sentidos objetivados pelos chegantes, o que caracterizava formas de resistir.

Destarte, a questão das mobilidades e das fronteiras, tanto físicas quanto culturais, relacionou-se com a História Social do Sertão do Rio Piranhas. Dado que, na agência dos naturais da terra, o “mover-se” fazia parte de sua maneira de viver e do lidar com a natureza, isto é, lhes era inerente. Tanto era que as imposições de feitiço cultural e de permanência na terra dos aldeamentos e descimentos (realdeamentos), que estabelecia sedentarização, não eram abraçadas por todos os membros das nações. Essa rejeição era visualizada nas ações de fugas e nos casos de ausência de membros indígenas das aldeias, demonstrando uma atitude de negação desarticulante à ordem das forças colonizadoras, sejam laicas ou religiosas. A operação de pequenas astúcias, bem como de usos dissimulados dos recursos oferecidos pela Coroa, faziam parte dessas práticas e modos de agir dos indígenas no Sertão do Rio Piranhas.

Com relação à agência das elites, a impulsão ao movimento levou à tessitura de redes sociais por intermédio de contatos e alianças entre sujeitos que comungavam da mesma experiência móvel. A participação dos indivíduos nas

conexões interpessoais e interfamiliares que se firmavam e se reconfiguravam no Sertão do Rio Piranhas, os impelia a movimentar-se para atender às demandas das próprias ligações e aos desafios de conquistas que essas redes sociais possibilitavam experimentar. Dessa maneira, a mobilidade, tanto espacial como social, fazia parte da dinâmica de conquistar novos territórios e impor domínio sobre os “outros”.

Baseado nessa lógica, o avanço sobre as fronteiras dos sertões tornou-se para os atores privilegiados, ou não, um meio de ampliar ou constituir patrimônio e buscarem fazer-se homens e mulheres de poder, utilizando as brechas de acesso a terras e mercês que as guerras de conquista propiciavam, de modo que a colonização desse Sertão, tornou-se um meio de “fazer-se” “nobreza da terra”, que, em um sentido ampliado, significa sujeitos que assumiam uma posição social, econômica e política local de poder, como parte de uma elite de conquista. Assim, não seria a linhagem ou sangue que determinava, necessariamente, a posição de um sujeito no topo da hierarquia social, mas a sua participação nas guerras de conquista e/ou a sua lealdade à Coroa.

Se examinado a partir de uma perspectiva generalizante, o processo da expansão do Império Português, sobre o Sertão do Rio Piranhas, seria interpretado como algo imbatível e sempre triunfante, que trazia um estado de conformação do qual nada, nem ninguém escaparia. Mas, aproximando-se o foco, viu-se que este avanço não se deu de modo tão linear e vitorioso. Em combate, estavam as forças resistentes que fizeram frente à reterritorialização dos espaços. Estavam os indígenas que, com suas ações, teceram os seus jeitos de fazer, de negar, de enganar, de lutar contra o genocídio e o etnocídio. Eles encontraram e praticaram “mil e uma maneiras” de manter o sertão ao seu modo, por meio das fugas, das cartas enviadas ao Rei, pela dissimulação de crenças, pelas burlas, pelo combate direto e pela guerra.

Empreendeu-se um jogo de poder em torno do espaço, cuja efetivação fazia parte de uma dinâmica de fechamento das fronteiras do Sertão do Rio Piranhas, que se deu por volta da primeira metade do século XVIII, movendo as lutas em torno dos limites existentes entre o mundo dos tapuia e o mundo do Império Luso, ainda mais para o extremo oeste.

Foi nessa dinâmica do jogo do espaço, em um lugar de fronteiras, na qual as sesmarias, os aldeamentos, os descimentos, as fugas, as resistências, os modos de agir, as municipalidades, os encontros e desencontros interétnicos, as andaças e disputas estavam inseridos, que foi tecida a História Social do Sertão do Rio Piranhas, um sertão em movimento.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: UnB, 1982 [1907].
- AB'SÁBER, Aziz. Caatingas: o domínio dos sertões secos. In: \_\_\_\_\_. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 83-100.
- ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias**. 2002. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Antônio Pereira de. **Os Oliveira Lêdo: de Teodósio de Oliveira Lêdo – fundador de Campina Grande, a Agassiz Almeida, Constituinte de 1988**. Brasília: [s.n.], 1989.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII**. 2003. 332 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. **História e direito: sesmarias e conflitos de terras entre índios em Freguesias Extramuros do Rio Janeiro (século XVIII)**. 2002. 197 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no nordeste**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011 [1963].
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. São Paulo, SP: Itatiaia / EdUSP, 1982 [1711].
- ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: PRIORE, Mary Del (org.). **Revisão do paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 45-91.
- ARAÚJO, Soraya Geronazzo. **O Muro do demônio: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil, século XVII e XVIII**. 2007. 122 f. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.
- BARLÉU, Gaspar. **História dos fatos recentes praticados durante oito anos no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Itatiaia; USP, 1974 [1647].

BARO, Roulox. Relação da viagem ao país dos tapuias, 1647. In: MOREAU, Pierre; BARO, Roulox. **Histórias das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses e relação da viagem ao país dos tapuias**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979 [1647]. p. 91-128. (Reconquista do Brasil, 54).

BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas baianos**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

BARROSO, Gustavo. Vida e história da palavra sertão. In: \_\_\_\_\_. **À margem do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1962. p. 09-13.

BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Fac-sim. ed. Fortaleza: FWA, 2009 [1918].

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 24, 1902.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 28, 1906.

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 40, 1918.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Documento históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 10, 1929.

\_\_\_\_\_. **Documentos históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932.

\_\_\_\_\_. **Documentos históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 22, 1933a.

\_\_\_\_\_. **Documentos históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 23, 1933b.

\_\_\_\_\_. **Documentos históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 38, 1937.

BITTENCOURT, Liberato. **Homens do Brasil, 2**: Paraíba - Paraibanos Ilustres. Rio de Janeiro: Livraria e Papelaria Gomes Pereira, v. 2, 1914.

BOXER, Charles Ralph. **O império marítimo português: 1415-1815**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. São Paulo: Biblioteca Virtual do Estudante de Língua Portuguesa - USP, [1618]. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br>>. Acesso em: 24 fev. 2014.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e etnia**: construção da pessoa e resistência cultural. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Mapa, texto e contexto num império em movimento. In: LEMOS, Amalia Inés de; GALVANI, Emerson. (Org.). **Geografia, tradições e perspectivas**: a presença de Pierre Monbeig. 1. ed. São Paulo:

Departamento de Geografia USP/ CLACSO/ Expressão Popular, v. 1, 2009. p. 231-246. (Por uma geografia latino americana).

CAMARA, Epaminondas. **Municípios e freguesias da Paraíba**: notas acerca da divisão administrativa, jurídica e eclesiástica. Campina Grande, PB [João Pessoa, PB]: Edições Caravela [Jornal A Imprensa], 1997 [1946].

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano, 1: artes de fazer**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005 [1994]. v. 1.

CLEROT, Leon F. Rodrigues. **30 anos na Paraíba**: memórias corográficas e outras memórias. Brasília, DF: Senado Federal, 2008 [1969]. (Edições do Senado Federal, 87).

CORBIN, Alain. **O território do vazio**: a praia e o imaginário ocidental. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CORRÊA, Antônio Carlos de Barros et al. Megageomorfologia e morfoestrutura do Planalto da Borborema. **Revista do Instituto Geológico**, São Paulo, v. 31, n. 1/2, p. 35-52, 2010. ISSN 0100-929X.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DANTAS, Beatriz. G.; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria Rosário G. de. Os povos indígenas no nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 431-456.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 1, 1994.

ENNES, Ernesto. **As guerras dos Palmares**: subsídios para sua história. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. v. 1. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/189/as-guerras-dos-palmares-subsidios-para-sua-historia>. Acesso em: 19 set 2014.

F. BRIGUIET; CIA. EDITORES. **Carta física da América Meridional - Brazil**. Rio de Janeiro: F. BRIGUIET; CIA. EDITORES, [19--].

FONSECA, Antônio José V. Borges. Nobiliarquia pernambucana, 1. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 47, 1925 [1748].

\_\_\_\_\_. Nobiliarquia pernambuca, 2. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 48, 1926 [1748].

FORMIGA, Mayara Millena Moreira. **Nas veredas do sertão colonial**: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó, Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

FRAGOSO, João. Monarquia pluricontinental, repúblicas e dimensões do poder no antigo regime nos trópicos: séculos XVI - XVIII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Carlos Jucá de. **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Rio de Janeiro : Mauad X, 2012. p. 7-16.

FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). **Conquistadores e negociantes**: histórias de elites no antigo regime nos trópicos, América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes**: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. **Penélope**, Lisboa, n. 23, 2000. p. 67-88.

FRAGOSO, João. Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos trópicos de base escravista e açucareira: Rio de Janeiro, século XVII a meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial**, 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2014. p. 159-240.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas**: a expansão colonial no país dos tapuia, 1651-1798. Leiden, Holanda: Universidade de Leiden, 2004.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: \_\_\_\_\_. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.

GIRÃO, Valdelice Carneiro. As Charqueadas. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, 1996. p. 71-92.

GOMES, José Eudes. **As milícias d'El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Contexto, 2012.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares**: política e economia na Capitania da Paraíba. Bauru, SP: Edusc, 2007.

GOULART, José Alípio. **Brasil de boi e de couro**. Rio de Janeiro: GRD, 1965. v. 1.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A. **Modos de Governar**: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005. p. 179-197.

\_\_\_\_\_. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 285-315.

HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Parahyba. **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, Recife, Tomo V, n. 31, 1886 [1639]. p. 239-288.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996 [1959].

HOMEM DE MELLO, Barão; HOMEM DE MELLO, Francisco. **Atlas do Brasil**. Rio de Janeiro: Briguiet, 1909.

JOFFLY, Irineo. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília, DF: Thesaurus, 1927 [1892].

JUCÁ NETO, Clovis Ramiro. **Vilas, povoados e estradas do Ceará colonial: os caminhos da ocupação territorial**. X Simpósio Nacional de Geografia Urbana. Florianópolis: [s.n.], 2007. p. 1-22.

JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. **Primórdios da urbanização no Ceará**. Fortaleza: UFC/Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.

LEITÃO, Deusdedit de Vasconcelos. **Brejo do Cruz**. IHGP, João Pessoa, v. 21, p. 9-16, 1975.

LEONARDI, Victor. **Entre árvores e esquecimentos: história social nos sertões do Brasil**. Brasília, DF: Paralelo 15; UnB, 1996.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. 4. ed. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. 2005. 699f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. 2007. 309 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MACÊDO, Muirakytan K. de. **A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense**. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012.

MAIA, Lúgio de Oliveira. A implantação do Diretório em vila de Viçosa Real (CE): incerteza, colaboração e negociação indígenas (c. 1759-1762). In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A presença indígena no Nordeste**: processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 21-45.

MARANHO, Milena Fernandes. **A opulência relativizada**: níveis de vida em São Paulo do século XVII (1648-1682). Bauru, SP: Edusc, 2010.

MARTIN, Gabriela. A arte rupestre da região do Seridó, na Paraíba e no Rio Grande do Norte. **Fundamentos**, São Raimundo Nonato, PI, n. 5, p. 7-36, 2006 [2004]. Disponível em: <[http://www.fundham.org.br/fundamentos5/artigos/Gabriela\\_Martin.pdf](http://www.fundham.org.br/fundamentos5/artigos/Gabriela_Martin.pdf)>. Acesso em 10 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Pré-História do Nordeste do Brasil**. 2. ed. Recife: UFPE, 1997.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MEDEIROS, Cariolano de. **Diccionario chorographico do Estado da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1914.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília, DF: Senado Federal, 1981.

\_\_\_\_\_. **Índios do Açu e Seridó**. Natal: Sebo Vermelho, 2011 [1984].

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **O descobrimento do outro**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 256 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.

\_\_\_\_\_. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitânicas do norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). **A presença indígena no Nordeste**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 115-144.

SOUZA, Laura de Mello e . Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. In: \_\_\_\_\_. **História da vida privada no Brasil, 1**: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 41-81.

MELLO, Alexandre; MELLO, Nilva A. **Paulistas nas lutas coloniais do Nordeste**. São Paulo: [s.n.], 1986.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.

\_\_\_\_\_. **O negócio do Brasil**. São Paulo: Campanhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **Olinda restaurada**: guerra e açúcar no nordeste, 1630-1654. São Paulo: USP, 1975.

\_\_\_\_\_. **O Tesouro dos mapas:** a cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Banco Santos, 2002.

MICELI, Paulo. **O Tesouro dos Mapas:** a cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Banco Santos, 2002.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra:** índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade:** os escravos nos sertões do Rio Piranhas, 1700-1750. João Pessoa: EdUFPB, 2011.

MOREIRA, Ruy. **Sociedade e espaço geográfico no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2011.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária do Rio das Rãs. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 21, p. 117-142, jul./dez. 1999.

NUNES, Odilon. Domingos Jorge Velho e o assentamento de bases econômicas no Piauí. **Estudos Históricos**, Marília, SP, 10, n. 9, 1971. p. 65-115 .

OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fátima; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2001. p. 109-137

PARAÍBA. AESA. **Levantamento ambiental Piranhas-Açú.** [S.l.]: [s.n.], 2007.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros:** resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: Fundarpe, 1990.

POMPA, Cristina. História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, século XVIII-XIX. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no nordeste:** processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 267-292.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Pré-história cearense.** Fortaleza: Instituto do Ceará, 1955.

PORTO, Costa. **O sistema sesmarial no Brasil.** Brasília: Unb, [1979?].

PORTO, Maria Emília Monteiro. Discurso de Fronteira: Antonil e as imagens da guerra na Capitania do Rio Grande. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva. **Capitania do Rio Grande:** histórias e colonização na América portuguesa. Natal: EdUFRN, 2013. p. 59-72.

PORTUGAL. Directorio, que se deve observar nas Povoações dos Indios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Maaestade não mandar o contrario (1757). In: SILVA, Antônio Delgado da. **Collecção da legislação portugueza desde a ultima**

**compilação das ordenações:** Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maignense, 1830. p. 507-530.

\_\_\_\_\_. **Ordenações filipinas.** Brasília: Senado Federal, 2004 [1603]. Edição Fac-similar da 14ª ed., por Cândido Mendes de Almeida, 1870.

\_\_\_\_\_. **Ordenações manuelinas.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 [1721]. 4. t. Facsimile da reimpressão das “Ordenações do Senhor Rey d. Manuel”. Coimbra: Real imprensa da universidade, 1797. (Collecção da legislação antiga e moderna do reino de Portugal).

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec; Usp; Fapesp, 2002. (Estudos Históricos, 44).

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília Franca. São Paulo: Ática, 2011.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 169, jul/dez 2013. p. 83-110.

\_\_\_\_\_. Nobreza indígena: os chefes potiguares, 1633-1695. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste:** processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 47-67.

RAMINELLI, Ronald. Simbolismo do espaço urbano colonial. In: VAINFAS, R. **América em tempo de conquista.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. p. 163-175.

REVISTA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO. **Livro do tombo do Mosteiro de São Beto da cidade de Olinda.** Recife: Imprensa Oficial, v. 61, [1948?].

RUSSEL-WOOD, Anthony J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História [on line]**, v. 18, n. 36, 1998. p. 187-250. Acesso em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>>. Acesso em: 19 fev. 2014.

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EdUSP, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial:** o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEIXAS, Wilson. A carta do governador Manoel Soares Albergaria. **Revista do IHGP**, João Pessoa, n. 16, p. 54-66, 1968.

\_\_\_\_\_. Pesquisas para a história do sertão da Paraíba. **Revista do IHGP**, João Pessoa, n. 21, p. 51-84, 1975.

\_\_\_\_\_. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2004 [1962].

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza**: composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa [Portugal]: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SILVA, Janice Correa da. **Em busca de distinção e riquezas**: patrimônios materiais e poder no sertão do Rio Piranhas, Capitania da Parahyba Norte, segunda metade do século XVIII. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras**: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos século XVII e XVIII. Recife, PE: Cepe, 2010.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Estampa, 2002. (Histórias de Portugal).

\_\_\_\_\_. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SOARES, João Paulo Monteiro; FERRÃO, Cristina (org.). **Memória colonial do Ceará**. [Petrópolis, RJ]: Kapa Editorial, 2011. v. II (1720-1731), t. I (1720-17206).

STUDART FILHO, Carlos. Vias de comunicação do Ceará Colonial. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 15, p. 15-47, Março 1937.

TAUNAY, Affonso E. **A Guerra dos bárbaros**. 2. ed. Mossoró, RN: Fundação Vingt-Un Rosado, 1995 [1936].

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909].

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária Inglesa**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987a. 3 v.

\_\_\_\_\_. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Senhores e Caçadores**: a origem da Lei Negra. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CUNHA, Manuel Carneiro da. (org.). **História dos índios no Brasil**. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 87-102.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil colonial: 1500-1800**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VIEIRA, Geyza Kelly Alves. Entre perdas, feitos e barganhas: a elite indígena da capitania do Pernambuco, 1669-1732. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena no Nordeste: processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 71.

VITERBO, Sousa. **Diccionario historico documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes ou a serviço de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, v. 1, 1899.

WEFFORT, Francisco. **Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

XAVIER, Maico Oliveira. "**Cabôcullos são os brancos**": dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo de Vila Viçosa Real, século XIX. 2010. 296 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

## FONTES

### Fontes Impressas

- Legislação
  - PORTUGAL. **Ordenações Manuelinas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 [1521]. 4. t. Facsimile da reimpressão das “Ordenações do Senhor Rey d. Manuel”. Coimbra: Real imprensa da universidade, 1797.
  - PORTUGAL. **Ordenações Filipinas**. Brasília: Senado Federal, 2004 [1603]. p. 822.
  - Carta Régia de 01 de fevereiro de 1701. In: **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza – 1701**. Lisboa: Imprensa Nacional: s.d. p. 2-3.
  - Directório para as povoações dos índios do Pará e Maranhão [03 de maio de 1757]. In: **Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762**. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 526.
  - Alvará de 17 de agosto de 1758 [Aprovando o Directório dos Índios do Pará e Maranhão de 3 de maio de 1757]. In: **Suplemento à Collecção de Legislação [...] ano de 1750 a 1762**. Lisboa: Typografia de Luiz Correa da Cunha, 1842. p. 634-635.
  
- Revista do Instituto do Ceará
  - STURDAT FILHO, Carlos. Vias de comunicação do Ceará Colonial. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. 51, Março 1937.

- Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba
  - SEIXAS, Wilson. Pesquisas para a história do sertão da Paraíba. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**, João Pessoa, n. 21, p. 51-84, 1975.
  
- Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano
  - Livro do Tombo do Mosteiro de São Beto da cidade de Olinda. In: RIAHGP. Recife: Imprensa Oficial, v. 61, [1948?].
  - HERCKMAN, Elias. Descrição geral da Capitania da Parahyba. RIAHGP, Recife, Tomo V, n. 31, 1886 [1639]. p. 239-288.
  
- Revista Anais de História – Assis/Unesp
  - RIBEIRO JÚNIOR, José. Subsídios para o estudo da geografia e demografia históricas no Nordeste brasileiro. **Anais de História**, Assis, n. 2, 1970. 149-157.
  
- Sesmarias – In: TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909].
  - Doc. Nº. 0019. 1700. Sesmaria: Sargento-Mor Gonçalo de Oliveira Ledo; Mateus Pereira de Oliveira; Capitão Bento Correa de Lima; Sargento - mor João de Andrade; Licenciado Luiz de Mendonça de Sá; João de Souto Maior; Bernardino de Mendonça Bezerra; Tenente Francisco Fernandes; Capitão José Fernandes.
  - Doc. Nº. 0026. 1701. Sesmaria: Sargento-Mor Matias Vidal de Negreiros; Alferes Marcos Rodrigues Cabral; Manuel Monteiro. p. 75.
  - Doc. Nº. 0028. 1701. Sesmaria: Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Ledo, Alferes Antônio Batista de Freitas, Alferes Antônio Fernandes de Sousa, Diogo Pereira de Mendonça, Capitão João Batista de Freitas. p. 46-47.

- Doc. Nº. 0034. 1703. Sesmaria: Licenciado Francisco Tavares de Melo; Capitão Gonçalo Paes Chaves; Gonçalo Barbosa; Ajudante Cosme Pinto. p. 50.
- Doc. Nº. 0052. 1705. Sesmaria: Capitão (de Cavalos) José Fernandes da Silva; Pedro de Faria; Tenente Francisco Fernandes da Silva de Faria; Manuel Fernandes da Silva. p. 57.
- Doc. Nº. 0058. 1706. Sesmaria: Conde de Alvor; Manuel da Cruz de Oliveira; Bartolomeu Barbosa Pereira; Dona Clara de Vasconcelos; Bento de Araújo. p. 59. (Local da sesmaria: Sertão do Rio Piranhas, entre o “Pody”, Riacho do Meio e Riacho dos Porcos).
- Doc. Nº. 0063. 1706. Sesmaria: Bento Correia de Lima; Diogo Dias Maciel; Felipe Delgado; Francisco Barreto Maciel; José de Brito; José Diniz Maciel; Lino Barreto. p. 62.
- Doc. Nº. 0068. 1707. Cf. TAVARES, João de Lyra. Apontamentos para a História Territorial da Parahyba. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 64.
- Doc. Nº. 0074. 1708. Sesmaria: D. Francisca de Sousa, D. João de Souza, (moradores em Pernambuco): Francisco de Souza Ferreira, Padre Remigio Gomes Pedrosa, Domingos Mendes Ribeiro, José de Souza, Padre Gonçalo Ramos de Abreo. p. 67
- Doc. Nº. 0080. 1703. Sesmaria: Sargento-Mor Antônio José da Cunha. p. 70.
- Doc. Nº. 0082. 1709. Sesmaria: Dona Joana da Câmara Albuquerque; Antônio de Oliveira Ledo; Tenente Coronel Simão Alves de Vasconcelos; Alferes Antônio Batista de Freitas; Antônio Fernandes de Sousa. p. 71.
- Doc. Nº. 0091. 1710. Sesmaria: Sargento-Mor Matias Vidal de Negreiros; José Vidal de Negreiros. p. 45.
- Doc. Nº. 0098. 1712. Sesmaria: Capitão Manuel da Cruz de Oliveira; Francisco Martins de Matos; Capitão Antônio Afonso de Carvalho. p. 78. (Local da sesmaria: Serra do Patú).

- Doc. Nº. 0099. 1712. Sesmaria: Capitão Bento Correia [de] Lima. p. 79.
- Doc. Nº. 0110. 1713. Sesmaria: Capitão Antônio Afonso de Carvalho; Manuel Rodrigues Tavares. p. 85. (Local da sesmaria: Serra da Borborema).
- Doc. Nº. 0112. 1714. Sesmaria: Simão Gomes; Antônio Afonso de Carvalho; José Gomes de Farias. p. 86. (Local da sesmaria: Ribeira do Rio Mamanguape).
- Doc. Nº. 0114. 1714. Sesmaria: José da Luiz, José Gomes de Farias; Simão Gomes; Francisco Lopes Tavares. p. 87.
- Doc. Nº. 0161. 1719. Sesmaria: Francisco George Monteiro. p. 110.
- Doc. Nº. 0174. 1720. Sesmaria: Luiz Quaresma Dourado. p. 115.
- Doc. Nº. 0176. 1721. Sesmaria: Alferes Manuel Vaz Varejão. p. 116.
- Doc. Nº. 0191. 1723. Sesmaria: Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Ledo; Brás de Oliveira. p. 123.
- Doc. Nº. 0193. 1723. Sesmaria: Tenente Francisco Fernandes de Sousa. p. 123-124.
- Doc. Nº. 0194. 1723. Sesmaria: Francisco Fernandes de Sousa; João Batista. p. 124.
- Doc. Nº. 0195. 1724. Sesmaria: Sargento-Mor André de Sousa; Capitão Constantino de Oliveira Ledo; Luiz Pereira de Miranda. p. 124.
- Doc. Nº. 0196. 1724. Sesmaria: Pe. Missionário Antônio de Lima Caldas. p. 125.
- Doc. Nº. 0216. 1731. Sesmaria: Sargento-Mor José Gomes de Farias; Manuel de Sousa Santiago. p. 134. (Local da sesmaria: Ribeira do Rio Curimataú).
- Doc. Nº. 0224. 1732. Sesmaria: Paulo Querino Aranha. p. 137.
- Doc. Nº. 0234. 1734. Sesmaria: Domingos Serqueira da Silva. p. 141.
- Doc. Nº. 0242. 1735. Sesmaria: Francisco de Arruda Câmara. p. 144.

- Doc. Nº. 0244. 1735. Sesmaria: Dona Florencia Inácia da Silva e Castro; Ana Cavalcante de Albuquerque. p. 145.
- Doc. Nº. 0248. 1735. Sesmaria: José da Costa Lima. p. 147.
- Doc. Nº. 0254. 1738. Sesmaria: Índios Pega. p. 149-150.
- Doc. Nº. 0262. 1739. Sesmaria: Ana Fonseca Gondim. p. 153-154.
- Doc. Nº. 0271. 1740. Sesmaria: José Nunes Collares. p. 157-158.
- Doc. Nº. 0281. 1741. Sesmaria: tenente Antônio de Souza Soares e Ignacio Pereira da Cunha. p. 161.
- Doc. Nº. 0289. 1741. Sesmaria: Capitão Manuel Fonseca Calaça. p. 165.
- Doc. Nº. 0297. 1742. Sesmaria: Antônio Gonçalves Ourique; Sargento-Mor José Gomes de Farias. p. 168-169. (Local da Sesmaria: Ribeira do Rio Curimataú).
- Doc. Nº. 0300. 1740. Sesmaria: Alferes Thomaz Diniz da Penha. p. 170.
- Doc. Nº. 0303. 1742. Sesmaria: Comissário Teodosio Alves de Figueredo. p. 171-172.
- Doc. Nº. 0304. 1742. Sesmaria: Antônio Pimentel de Araújo. p. 172.
- Doc. Nº. 0306. 1742. Sesmaria: Caetano Dantas Correa; Gregório Jose Dantas Correa. p. 173-174.
- Doc. Nº. 0312. 1743. Sesmaria: João dos Santos. p. 176.
- Doc. Nº. 0342. 1744. Sesmaria: Tenente General Luis Xavier Bernardes. p. 192-193.
- Doc. Nº. 0344. 1744. Sesmaria: Alferes Eusébio Barbosa Tinoco; Felix Barbosa Tinoco. p. 194-195.
- Doc. Nº. 0346. 1745. Sesmaria: Gregório Jose Dantas Correa, Capitão Jose Dantas Correa (2º). p. 195.
- Doc. Nº. 0352. 1745. Sesmaria: Mestre de Campo Matias Soares Taveira; Alferes Eusébio Barbosa Tinoco. p. 198.

- Doc. Nº. 0361. 1747. Sesmaria: Tenente Mestre de Campo General Luis Xavier Bernardes. p. 202-203.
- Doc. Nº. 0363. 1747. Sesmaria: Padre José Gomes de Farias. p. 203-204. (Local da Sesmaria: Ribeira do Rio do Peixe).
- Doc. Nº. 0365. 1748. Sesmaria: Bento Alves de Figueredo. p. 204-205.
- Doc. Nº. 0366. 1748. Sesmaria: Coronel Inácio Machado Freire. p. 205.
- Doc. Nº. 0370. 1748. Sesmaria: Reverendo Padre Pedro Bezerra de Brito. p. 207.
- Doc. Nº. 0378. 1750. Sesmaria: Padre Antônio Saraiva da Silva. p. 211.
- Doc. Nº. 0396. 1752. Sesmaria: Padre José Gomes de Farias. p. 219. (Local da Sesmaria: Ribeira do Rio do Peixe).
- Doc. Nº. 0423. 1753. Sesmaria: Sargento-Mor José Gomes de Farias; Sargento-Mor Nicolau de Farias Franco. p. 234-235. (Local da sesmaria: Sertão do Cariri).
- Doc. Nº. 0424. 1753. Sesmaria: Sargento-Mor José Gomes de Farias. p. 235. (Local da sesmaria: Ribeira do Rio do Peixe).
- Doc. Nº. 0434. 1754. Sesmaria: Capitão-Mor Caetano Dantas Correa; Capitão Gregório José Dantas Correa. p. 239-240.
- Doc. Nº. 0462. 1757. Sesmaria: Padre Antônio Saraiva da Silva. p. 253.
- Doc. Nº. 0629. 1767. Sesmaria: Capitão Antônio Dantas Correa. p. 332-333.
- Doc. Nº. 0720. 1776. Sesmaria: Coronel Caetano Dantas Correa. p. 365-366.
- Doc. Nº. 0164. 1719. Sesmaria: Capitão-Mor Domingos Monteiro de Sá. p. 111.
- Doc. Nº. 0750. 1778. Sesmaria: Coronel Caetano Dantas Correa. p. 376-377.
- Doc. Nº. 0801. 1784. Sesmaria: Caetano Dantas Correa. p. 405.

- Doc. Nº. 0855. 1786. Sesmaria: Antônio Dantas Correa. p. 417.
- Doc. Nº. 0897. 1788. Sesmaria: Caetano Dantas Correa. p. 433.
- Doc. Nº. 1046. 1805. Sesmaria: Antônio de Oliveira Ledo (neto); João Pereira de Oliveira; Manuel Pereira de Oliveira; João Batista de Oliveira; Antônio Fernandes Bastos da Cunha. p. 491-492.
- Doc. Nº. 1128. 1818. Sesmaria: Joaquim José Vianna. p. 525.
  
- Sesmarias – In: Plataforma Silb (Sesmaria do Império Luso Brasileiro).
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0057. 1705. Sesmaria: Antônio José da Cunha. Fonte: Datas de sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho, 1920. v. 1 p.136-137.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0065. 1706. Sesmaria: Antônio José da Cunha. Fonte: Datas de sesmarias. Fonte: Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho, 1920. v. 1 p.153-155.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0083. 1704. Sesmaria: Bento Correa de Lima; Simão Correa de Lima. Fonte: Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p.23-24.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0092. 1704. Sesmaria: Antônio de Barros Leite; Bento Correa de Lima. Fonte: Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p. 41-42.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0105. 1705. Sesmaria: Antônio José da Cunha. Fonte: Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v.2. p.71-73.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0085. 1704. Sesmaria: Bento Correa de Lima; Simão Correa de Lima. Fonte: Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v. 2. p. 27-28.
  - Arquivo de Sesmaria Nº CE 0125. 1703. Sesmaria: Bento Correa de Lima; João Dantas Aranha. Fonte: Data de Sesmarias. Fortaleza: Eugenio Gadelha e Filho. 1921. v. 2. p.117-118.

- Arquivo de Sesmaria Nº CE 0294. 1708. Sesmaria: Bento Correa de Lima; João Dantas Aranha. Fonte: Datas de Sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1925. v.5. p. 96-99.
- Arquivo de Sesmaria Nº CE 1039. 1733. Sesmaria: Constantino de Oliveira Ledo; André Garros da Câmara. Fonte: Datas de sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1926. v.12. p. 38 - 39.
- Arquivo de Sesmaria Nº PB 0382. 1680. Sesmaria: Antônio Batista de Freitas, Antônio de Oliveira Ledo (PB 1), Gaspar Pereira de Oliveira (PB 1), Marcos de Barros Correa, Francisco de Nobalos Correa, Gabriel de Barros Rego, Marcos Correa Barbosa, Antônio Batista, Luís de Alverno, Luís da Silveira, Joao Batista (PB 2). Fonte: Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Publica, 1959. p. 95. v.4.
- Arquivo de Sesmaria Nº CE 0903. 1723. Sesmaria: Bento Correa de Lima. Fonte: Datas de sesmarias. Fortaleza: Typographia Gadelha, 1926. v. 11. p. 132 - 133.
- Arquivo de Sesmaria Nº PB 1139. 1688. Coronel Francisco Dias de Almeida; Coronel Garcia de Ávila; Capitão Francisco de Sousa Fagundes; Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito; Dona Isabel Maria Guedes de Brito e seus herdeiros.
- Arquivo de Sesmaria Nº PB 1140. 1679. Sesmaria: Isabel Pereira de Almeida; Custódio de Oliveira Pereira; Antônio Rodrigues; Bento Correa de Lima; João de Freitas da Cunha; João Ribeiro Monsão; Manuel Coelho de Lemos; Manuel Rodrigues Bulhões; Mateus de Viveiros; Pascoal de Oliveira; Pedro Alvares Correa; Simão Correa de Lima; e mais hereos. Fonte: Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias". Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959. v. 4. p. 94.
- Arquivo de Sesmaria Nº RN 0037. 1679. Sesmaria: Luís de Sousa Furna, Antônio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias, n. 39, f. 165-167.

- Arquivo de Sesmaria Nº RN 0039. 1680. Sesmaria: João Fernandes Vieira. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0042. 1680. Sesmaria: Antônio Gonçalves Cabral, Antônio de Azevedo Cabral, Pascoal Pereira de Lima, Antônio Moreira e Antônio da Fonseca. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias, n 45, fls. 185 - 190.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0178. 1604. Sesmaria: Bartolomeu Ledo. Fonte: IHGRN - Sesmarias do Rio Grande do Norte, Coleção Mossoroense, Gráfica Tarcio Rosado (ESAM), 2000. Série C , v. 1, n. 1136, p.07.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0527. 1743. Sesmaria: Caetano Dantas Correa. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0536. 1743. Sesmaria: Antônio Dantas Correa. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0676. 1778. Sesmaria: Gregório José Dantas Correa; Albino Custódio Dantas Correa; Francisco Rodrigues Maris; Francisco Xavier de Azevedo. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias, livro VI, n. 490, f. 45 – 46.
  - Arquivo de Sesmaria Nº RN 0795. 1753. Sesmaria: Capitão Gregório José Dantas Correa; Sargento-Mor Tomás de Araújo Pereira. Fonte: IHGRN - Fundo Sesmarias, Livro V, n. 389, f. 47 – 48.
- Livros
    - Antonil in “Carta Ânua de 1704” *apud* PORTO, Maria Emília Monteiro. Discurso de Fronteira: Antonil e as imagens da guerra na Capitania do Rio Grande. In: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva. **Capitania do Rio Grande**: histórias e colonização na América portuguesa. Natal: EdUFRN, 2013. p. 59-62.
    - ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. Belo Horizonte, MG; São Paulo, SP: Itatiaia/EdUSP, 1982 [1711].

- Cópias das Capitulações realizadas entre o Governador Geral do Brasil Antonio Luis Gonçalves da Camara e Canindé Rei dos Janduins, em 10 de Abril de 1692. In: ENNES, Ernesto. **As guerras dos Palmares: subsídios para sua história**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. v. 1. p. 422-426.
- BARLÉU, Gaspar. **História dos fatos recentes praticados durante oito anos no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Itatiaia; USP, 1974 [1647].
- BITTENCOURT, Liberato. **Homens do Brasil, 2: Paraíba - Paraibanos Ilustres**. Rio de Janeiro: Livraria e Papelaria Gomes Pereira, v. 2, 1914.
- CAMARA, Epaminondas. **Municípios e Freguesias da Paraíba: notas acerca da divisão administrativa, jurídica e eclesiástica**. Campina Grande, PB [João Pessoa, PB]: Edições Caravela [Jornal A Imprensa], 1997 [1946].
- CLEROT, Leon F. Rodrigues. 30 anos na Paraíba: Memórias corográficas e outras memórias. Brasília, DF: Senado Federal, 2008 [1969]. (Edições do Senado Federal, 87). p. 89-90, grifos do autor.
- JOFFILY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília, DF: Thesaurus, 1977 [1892].
- MOREAU, P.; BARO, Roulox. **Histórias das Últimas Lutas no Brasil entre Holandeses e Portugueses e Relação da Viagem ao País dos Tapuias**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979 [1647]. p. 91-128. (Reconquista do Brasil, 54).
- SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2004 [1962].
  - Escripura de obrigação que faz o mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira aos irmãos de Nossa Senhora do Bom Sucesso nesta matriz do Pinhancó. Livro de Notas Nº 2. 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis “Coronel João Queiroga”, Pombal-PB. Cf. SEIXAS, Wilson. **O velho arraial...** p. 206-207;

- Escripura de obrigação que faz o procurador tesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Pinhancó ao mestre pedreiro Simão Barbosa Moreira. Livro de Notas Nº 2. 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis “Coronel João Queiroga”, Pombal-PB. Cf. SEIXAS, Wilson. **O velho arraial...** p. 207-208.
  - SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza:** composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa [Portugal]: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.
  - BARROS, Francisco Borges de. **Bandeirantes e sertanistas baianos.** Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919. p. 173ss
    - NAVARRO, Manuel Alvares de Moraes. Discurso sobre os inconvenientes que tem a informação que se deu a S. Magestade que Deus guarde para mandar por nas Piranhas, Assú, Jaguaripe, seis Aldeias, duas de cem cazaes, e vinte cinco homens brancos, para segurança da Capitaniado Rio Grande faselitando as pazes que se podem fazer com os barbaros que tivessem cuidado dellas.
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)
  - Constantino de Oliveira [Ledo]. 1687. Carta Patente. Capitão de Infantaria da Ordenança do distrito do Sertão dos Cariris da Capitania de Paraíba. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1 f.307v.
  - Francisco de Oliveira Ledo. 1735. Carta. Capitão-Mor. Registro Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 27, f. 229.
  - Francisco de Oliveira Ledo. 1754. Carta patente. Capitão-Mor. Registro Geral de Mercês de D. José I, liv. 8, f. 363.

- Luís Xavier Bernardo. 1716. Carta. Capitão Engenheiro da capitania e Guarnição do Paraíba. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 8, f.43.
- Luís Xavier Bernardo. 1730. Carta. Sargento-Mor de Infantaria da Capitania do Paraíba. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 8, f.43.
- Luís Xavier Bernardo. 1735. Carta Patente. Mestres de Campo de General. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 27, f. 228.
  
- Biblioteca Nacional - Anais
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Biblioteca Nacional, v. 10, 1929.
  - BIBLIOTECA NACIONAL. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 28, 1906.
  - BIBLIOTECA NACIONAL. Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 40, 1918.
  - COUTO, [Pe.] Domingos Loreto do. Desagravos do Brazil e Glorias de Pernambuco: discursos brasilicos, dogmaticos, belicos, apologeticos, moraes e historicos. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, 1902 [1757].
  - FONSECA, Antônio José V. Borges. Nobiliarquia Pernambucana, 1. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 47, 1925 [1748].
  - FONSECA, Antônio José V. Borges. Nobiliarquia Pernambucana, 2. Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 48, 1926 [1748].
  
- Biblioteca Nacional - Documentos Históricos
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 10, 1929.
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932.

- BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 22, 1933.
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 23, 1933.
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 24, 1902
  - BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 38, 1937.
- 
- Anais do Arquivo Público da Bahia
    - v. 6-7, 1920 [citado por ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, v. 2, 1978].

## Fontes Manuscritas

- Arquivo Histórico Ultramarino
  - Brasil-Geral
    - “CARTA do governador [do Estado do Maranhão e Grão-Pará], Antônio de Albuquerque Coelho [de Carvalho], ao rei [D. Pedro II], sobre o aviso que remeteu ao cabo das tropas dos [Bandeirantes] Paulistas, que se encontravam nos distritos vizinhos, como as serras de Iguapeba na costa do Ceará, solicitando o seu apoio nas lutas contra os Tapuias de Corso, ajudando à sua extinção naquela região, bem como ao descobrimento do novo caminho do Brasil.” (1692, Junho, 21, Belém do Pará; PROJETO RESGATE - AHU - Brasil-Geral, n. 110).
  - Capitania da Paraíba
    - “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a representação dos moradores da Paraíba para conservarem os índios em suas aldeias, podendo, assim, usá-los em suas lavouras e fábricas de engenhos, lenhas e outros serviços, na falta de escravos de Angola”. (1675, outubro, 7, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 95).
    - “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre a carta do Capitão-Mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da gente e munições que deu ao Capitão-Mor dos Sertões das Piranhas e Piancó, Teodósio de Oliveira Ledo, para entrar no sertão contra o gentio tapuia” (1699, setembro, 3, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 226).
    - “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, João da Maia da Gama, ao rei [D. João V], sobre os povoados, gado e mais fazendas, e a

falta de administração nos sertões”. (1710, junho, 5, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 310).

- “CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] informando que vários grupos indígenas das Ribeiras do Apodi, Piranhas, Piancó e Açú e alguns índios aldeados estavam inquietos; e pedindo que não se desfizessem as duas companhias do Terço dos Paulistas estacionadas no Rio Grande do Norte, mas ao contrário que aumentassem os seus contingentes.” (1710, julho, 20, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 318).
- “CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei [D. João V], sobre as correições que fez nas Ribeiras do Branco e Piranhas e a solicitação de várias pessoas para se erigir uma vila no sítio da matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso”. (1724, novembro, 3, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 426).
- “CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, Manuel da Fonseca e Silva, ao rei [D. João V], sobre a correição que vai fazer na ribeira de Piancó e ser conveniente fundar vila no sítio da matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso bem como na ribeira do Apodi e na do Açú, todas da jurisdição da Paraíba, no tocante à justiça”. (1724, dezembro, 15, Ribeira do Açú; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 428).
- “CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do ouvidor-geral da Paraíba, Jorge Salter de Mendonça, solicitando aumento de salário e ajuda de custo para os ouvidores e oficiais, quando forem em correição aos sítios das Piranhas e Piancó” (1733, novembro, 24, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 727).
- “CARTA do Capitão-Mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos moradores do Piancó, solicitando a mudança dos tapuias

Coremas do sítio do Boqueirão para o riacho do Aguiar” (1736, abril, 22, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 798)

- “REQUERIMENTO de Francisco de Oliveira Ledo, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de Capitão-Mor do Sertão do Cariri da Paraíba”. (1735, outubro, 26, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 787).
- “CARTA do Capitão-Mor interino da Paraíba, João Lobo de Lacerda, ao rei [D. João V], em resposta à provisão sobre a demarcação das terras de sesmaria, a serem realizadas pelos provedores”. (1744, setembro, 8, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1048).
- “CARTA PATENTE do governador e mestre-de-campo da Paraíba, António Borges da Fonseca, nomeando Paulo Coelho no posto de Capitão de uma Companhia de Homens Pardos do distrito das Piranhas”.(1746, maio, 20, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1174).
- “CARTA do ouvidor-geral da Paraíba, António Ferreira Gil, ao rei [D. João V], relatando a viagem que fez ao Sertão do Piancó, debaixo de forte sol e falta de água, e que, ao chegar na povoação das Piranhas, encontrou o seu sucessor, João Carlos Fontoura, enfermo e vindo a falecer dias depois” (1749, abril, 28, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1277).
- “Carta de Vicente Ferreira Coelho, ao rei [D. José I], sobre o que se praticou com os índios da nação Panati, que, estando aldeados, foram despejados pelos moradores do sertão do Piancó, sob o pretexto de que lhes furtavam os gados; e conseguindo os índios a restituição de sua aldeia, houve tamanha violência que culminou com a morte de um índio da mesma nação e de seu Capitão-Mor; e solicitando, em nome

dos Panati, justiça e protecção real” (1755, maio, 5, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1435).

- “REQUERIMENTO do Capitão-Mor do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, ao rei [D. José I], solicitando passar ordem aos governadores de Pernambuco e Paraíba, para que cumpram a ordem, anulando as datas e sentenças de Francisco Dias de Ávila, acabando, assim, com as injustiças sofridas pelo suplicante, promovidas por uma herdeira de Ávila, que se diz senhora de infinitas terras”. (1756, novembro, 4, Paraíba. PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1507).
- “Certidão do Capitão da Companhia de Infantaria da cidade de Paraíba, António Borges, comprovando as notícias do governador e Capitão-General [do Brasil], Matias da Cunha, em que informa os estragos provocados pelo levante dos índios tapuias na Ribeira do Açú”. (1688, junho, 10, Arraial de São Francisco da Ribeira do Açú; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 1859).
- “REQUERIMENTO do Coronel José Gomes de Sá Cordeiro, à rainha [D. Maria I] solicitando confirmação da carta de sesmaria localizada no largo de terra que ocupavam os índios Coremas, no sítio do Boquerão.” (ant. 1779, julho, 7, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Paraíba, n. 2044).

o Capitania do Pernambuco

- “REQUERIMENTO de Sebastião Lopes Vidal, à rainha [D. Maria I], solicitando que lhe faça justiça confirmando seu contrato de arrematação dos dízimos reais da Ribeira do Piancó, que lhe foram seqüestrados, juntamente com dois dos seus escravos, como pena da acusação de crime de morte, pelo [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro”. (1780, novembro, 13, Paraíba; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 2080).

- CARTA do Bispo de Pernambuco, [D. frei José Fialho], ao rei [D. João V], sobre a mudança das quatro missões de índios, sobretudo a da nação Corema, por representação do Capitão-Mor do sertão do Piancó, na Paraíba, João de Miranda, movida pelo Coronel Marcos Fernandes, e acerca da entrega das mesmas aos Capuchinhos Italianos do Hospício do Recife”. (1732, abril, 20, Olinda; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 3856)
- “PROVISÃO (cópia) do rei [D. José I] ordenando ao governador da capitania de Pernambuco, [Luís José Correia de Sá], que se cumpra as suas decisões referentes às doações das sesmarias de Francisco Dias de Ávila, Francisco Barbosa Leão, Bernardo Pereira Gago, Domingos Afonso Sertão, Francisco de Sousa Fagundes, Antônio Guedes de Brito e Bernardo Vieira Ravasco”. (1753, outubro, 20, Lisboa; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 6283).
- “OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado do Reino e Mercês], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre o requerimento do Capitão-Mor do sertão do Piancó, Francisco de Oliveira Ledo, em que se queixa das decisões do governador da Paraíba, Luís Antônio de Lemos e Brito, referentes aos índios da nação Pega” (1757, outubro, 10, Recife; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7011).
- “REQUERIMENTO dos Alferes Duarte Ramos Furtado e seu irmão José da Cunha ao rei [D. José I], pedindo para receber as sesmarias em Palmar com dispensa da pensão da mesma, por serem descendentes dos restauradores do dito lugar”. (1760, Janeiro, 11; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 7376).
- CARTA do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], remetendo uma relação de todas as freguesias, capelas, ermidas e oratórios que tem o dito

Bispado, e o número de clérigos seculares que existem em cada uma das freguesias”. (1777, fevereiro, 19, Olinda; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 9545).

- “REQUERIMENTO Coronel de Milícias da cidade de Olinda, Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João], pedindo o foro de fidalgo cavaleiro, enviando para isso seus papéis de serviços militares, assim como os de seu pai, o mestre-de-campo Luís Xavier Bernardo, e seus irmãos” (1801, Janeiro, 29; PROJETO RESGATE - AHU - Pernambuco, n. 15122).

- Rio Grande

- CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] informando que vários grupos indígenas das Ribeiras do Apodi, Piranhas, Piancó e Açú e alguns índios aldeados estavam inquietos; e pedindo que não se desfizessem as duas companhias do Terço dos Paulistas estacionadas no Rio Grande do Norte, mas ao contrário que aumentassem os seus contingentes” (1725, Julho, 21, Natal; PROJETO RESGATE - AHU - Rio Grande do Norte, n. 104).
- “CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre os contínuos roubos de gado vacum e cavalos nos sertões do Rio Grande do Norte e Ceará e pedindo que se ordene o estabelecimento, em cada ribeira, de um encarregado responsável pelo assentamento do gado que se conduz para fora delas. Anexo: carta do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, Domingos de Moraes Navarro; carta do Capitão-Mor da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão e provisão (cópia)”. (1729, Maio, 18, Natal; PROJETO RESGATE - AHU - Rio Grande do Norte, n. 141).

- Instituto Histórico Geográfico da Paraíba
  - Carta de El Rey a João da Maia da Gama, 1709. Livro de Ordens Régias 1709-1719. Seção de Obras Raras, Coleção de Documentos Coloniais, Imperiais e Republicanos (CDCIR).
  
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo
  - Depoimento de Ana Lins, casada com Bartolomeu Ledo, em 12 de novembro de 1593. In: Quarto Livro das Denúncias da Primeira Visitação do Santo Ofício da Inquisição do Brasil, a qual fez o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, por especial comissão de sua alteza.
  - Carta de envio de denúncias apresentadas e arroladas por Quitéria Soares, Joana Neri, Josefa Ribeira, victoriano da Costa, António Barroso, Nicasio Ferreira e Teodósio de Oliveira. 1753. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14849.
  
- Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso. Diocese de Cajazeiras. Pombal, PB
  - Livro de Batizado 1748-1752<sup>481</sup>.
  
- IBGE
  - IBGE. **Tipos e aspectos do Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. (Ilustração Percy Lau).
  - LEITE, Francisco Barboza. Tipos e Aspectos do Brasil: Criação de caprinos no nordeste. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, 18, n. 4, Out./Dez 1955. p. 171-172. (Ilustração de Percy Lau).

---

<sup>481</sup> Apesar de o livro conter na capa a referência a um recorte temporal de 1748 a 1752, o livro registra dados de 1752 a 1756.

- Revista do Instituto do Ceará
  - Trechos de Cartas do Jesuita Pe. João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. (Collecção Studart). In: **Revista do Instituto do Ceará**. Fortaleza, CE: Tip. Minerva, 1922. t. 36. p. 77-81.
  
- Inventários. Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega. Pombal, PB.
  - 1734 - Eugênia dos Milagres e Domingos Pinto Bandeira
  - 1737 - Manuel Ferreira Velho
  - 1745 - Coronel Manoel Pereira Lima e Maria Barreiros da Costa
  - 1748 - José Alves de Moraes
  - 1753 - Ana Maria (mulher de Constantino de Oliveira)

## Fontes Pictográficas

- Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba
  - Indícios de uma civilização antiquíssima. José de Azevedo. 1927.
  - HOMEM DE MELLO, Barão; HOMEM DE MELLO, Francisco. **Atlas do Brazil**. Rio de Janeiro: Briguiet, 1909.
  - MENDES, Candido. **Atlas do Império do Brazil**. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.
  
- O Tesouro dos Mapas: a cartografia na formação do Brasil (MICELI, 2002)
  - Mapa intitulado “Nova et Exacta Delineato Americae partis Australis. Que est Brasilia...”. Levinus Hulsius, 1599.
  - Mapa intitulado “Meridionalis Americae Pars”. Petrus Plancius, c. 1592-1610.
  - Mapa intitulado “America Meridionale - Mar del Sud”. Vincenzo Coronelli, 1692.
  - Mapa intitulado “Recens Elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae in America Meridionali”. George Matthäus Seutter, 1740.
  - Mapa intitulado “Carte du Brésil, Première Partie: Depuis la Rivière dès Amazones jusq’á la Baye de Tous lês Saints”. Jean Baptiste Bourguignon D’Anville, 1746.
  
- IBGE
  - Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes. Curt Nimuendajú, 1944.

**ANEXO A – LISTA DE GOVERNADORES DA CAPITANIA DA PARAÍBA –  
SÉCULOS XVI A XVIII**

<b>Ano</b>	<b>Governador</b>	<b>Detalhe</b>
1582 - ?	Frutuoso Barbosa	Governador da Capitania Paraíba
1585	João Tavares	2º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1585	Martin Leitão	Ouvidor Geral do Pernambuco que participou da fundação de “Filipéia”.
1595 - ?	Feliciano Coelho de Carvalho	3º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Fidalgo da casa do rei.
1600 - ?	Francisco de Souza Pereira	4º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1608 - ?	Francisco Coelho de Carvalho	7º Capitão-Mor. Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1613 (julho) - ?	João Rebello de Lima	8º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1616	João de Britto [Brito] Correia	9º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Tinha título de Capitão-Mor.
[1619?]	Luiz de Sousa (Dom)	? (fonte: Doc. 13, João de Lyra Tavares)
[1624?]	Afonso de Franca, Capitão-Mor	? (fonte: Doc. 17, João de Lyra Tavares)
1631	Francisco de Souto Mayor [Maior]	Seria o 12º governador, pois não assumiu o governo
1635 (janeiro)	Servaes Carpentier	13º Governador [Diretor] da Paraíba. Período neerlandês. (1º Diretor da Paraíba no domínio neerlandês.)
1636	Ippo Eyrens	14º Governador [Diretor] da Paraíba.

Ano	Governador	Detalhe
		Período neerlandês.
1636	Elias Herckman	15º Governador [Diretor] da Paraíba. Período neerlandês
1644 - ?	Gilbert de Wilth	16º Governador [Diretor] da Paraíba. Período neerlandês.
1654 (tomou posse)	Paulo de Lynghe	17º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. 5º e último “Diretor” da PB durante o governo neerlandês. Período neerlandês.
1655 (fevereiro) – 1657 (agosto)	João Fernandes Vieira	19º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Veio da Ilha da Madeira e na participação anti-neerlandesa ganhou destaque.
1656 (outubro) - 1663	Mathias de Albuquerque Maranhão	21º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Natural de Olinda. Lutou contra os neerlandeses. Chegou na PB com 2 engenhos e em 1663 tinha 42. Fidalgo da casa real, comendador de S. Vicente de Figueiredo, da Ordem de Cristo e cavaleiro de S. Bento.
1663 - 1670	João de Rego Barros	22º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Natural de Olinda. Fidalgo da casa real e comendador de Cristo.
1670 – 1673	Luiz Nunes de Carvalho	23º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Capitão-Mor e governador
1673 - 1678	Ignacio Coelho De Carvalho e Sylva	24º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1675 - ?	Manuel Pereira de Lacerda	25º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Título de Capitão-Mor.

Ano	Governador	Detalhe
1692 – 1697	Manuel Nunes Leitão	29º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Natural do Pernambuco.
1697 (setembro) – 1700 (julho)	Manuel Soares de Albergaria	30º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Capitão – mor.
1700 – 1703	Francisco de Abreu Pereira	31º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Cavaleiro da ordem de Christo.
1703 – 1708	Francisco de Barros Vasconcellos	32º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Intitulado também como Capitão-Mor da Paraíba. Fidalgo da casa de Sua Majestade. Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Fidalgo da casa real.
1708-1717	João Maya [Maia] da Gama	33º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Foi Capitão de mar e guerra.
1717 – 1719 (agosto)	Antônio Velho Coelho	34º Governador da Capitania da Paraíba do Norte
1722 – 1729	João de Abreu Castello Branco	36º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1729 – 1735	Francisco Pedro de Mendonça Gorjão	38º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.
1744 (agosto) – 1745	João Lobo de Lacerda	41º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Natural de Lisboa. Serviu a Corte como Capitão de um regimento. Tenente mestre em Pernambuco. Lutou contra franceses em Fernando de Noronha. Coronel de regimento (no final).

Ano	Governador	Detalhe
1745 (agosto) – 1753	Antônio Borges da Fonseca	Governador da Capitania da Paraíba do Norte
1753 (novembro)	Luiz Antônio de Lemos de Brito	43º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Fidalgo da casa real. Cavaleiro professo na ordem de Christo [Cristo]. Comendador de Santa Maria Verim. Coronel governador.
[1757?]	José Henrique de Carvalho	? Fonte: Lyra Tavares, p. 268.
1761	Francisco Xavier de Miranda Henrique	45º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo. Moço fidalgo da casa real.
1764	Jeronymo José de Mello e Castro	46º Governador da Capitania da Paraíba do Norte. 3º e último governador subordinado ao Pernambuco.
1798 - ?	Fernando Delgado Freire de Castilho	48º Governador da Capitania da Paraíba do Norte.

Fonte: BITTENCOURT, Liberato. *Homens do Brasil, 2: Paraíba - Paraibanos Ilustres*. Rio de Janeiro: Livraria e Papelaria Gomes Pereira, v. 2, 1914.; TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a História Territorial da Parahyba*. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909].

**ANEXO B – TOPONÍMIA DO SERTÃO DO RIO PIRANHAS COM BASE NA  
LÍNGUA INDÍGENA**

<b>Local</b>	<b>Termo Indígena</b>	<b>Ribeira</b>
Riacho	Urujuré	Patú – próximo a Apodi
Riacho	Paenemy	Patú – próximo ao Apodi
Rio	Apody	Apodi
Serra [do]	Araripe?	Jaguaribe
Rio	Jaguaribe	Jaguaribe
Serra do	Patú	Patu
Lagoa	Boxe	Piranhas
Lagoa	Bruxé	Piranhas
Riacho	Curiupe	Piranhas
Rio	Cupy	Piranhas
Serra	Cuquihoc	Piranhas
Rio	Quinturaré	Piranhas
Olho D'água	Cuité	Piranhas
Olho D'água	Cunhacú	Piranhas
Serra	Baxeraci	Piranhas
Riacho do	Cáncú	Piranhas
Serra	Coiacú	Piranhas
Serra	Cujucú	Piranhas
Riacho	Hiagó	Piranhas
Riacho	Catolé	Piranhas
Poço	Ocuã - Copy ou Fery	Piranhas – Patú [?]
Serra [do]	Patú	Piranhas – Patú [?]
Riacho	Pody Mirim	Piranhas – Patú [?]
Riacho	Quixo-Ponto	Piranhas – Piancó [?]
Serra	Cuitá	Piranhas – Piancó [?]
Riacho	Queixerobebe	Piranhas – Piancó [?]
Rio	Pinhão [Piancó]	Piranhas – Piancó [?]

<b>Local</b>	<b>Termo Indígena</b>	<b>Ribeira</b>
Serra	Borburema	Piranhas – Sabgui – Espinharas – Seridó
Riacho	Unebatucú	Piranhas – saindo do Cariri
Olho D'Água	Soré	Ribeira Seridó
Sítio	Cacaré	Rio do Peixe
Serra do	Nomohiquixede	Rio do Peixe
Serra	Xobocon	Rio do Peixe
Rio	Sabugi	Sabugi
Ribeira do	Circodi	Sabugi
Riacho	Capauá	Sabugi
Riacho	Caxaré	Sabugi
Rio	Cacody	Sabugi
Serra do	Mabarigua	Sabugi
Riacho	Caraçasinho	Sabugi
Rio	Sabugy	Sabugi
Poço	Mulungú	Sabugi
Rio	Quiraré	Sabugi
Riacho	Sipó	Sabugi
Riacho	Quixaré	Sabugi
Poço	Tebenheré	Sabugi – Seridó
Riacho	Prontonuaxuré	Sabugi – Seridó
Riacho	Quincú	Seridó
Rio	Seridó	Seridó
Rio	Quinturá	Seridó
Rio	Quinturaré	Seridó
Riacho/Poço	Samanaú	Seridó
Serra	Cubaty	Seridó
Rio	Mucutu	Seridó
Serra	Samanhú	Seridó
Rio	Quinturaré	Seridó
Riacho	Caravatá	Seridó
Lagoa	Tururá	Seridó
Serra	Sará	Seridó

<b>Local</b>	<b>Termo Indígena</b>	<b>Ribeira</b>
Poço	Caturaré	Seridó
Poço dos	Kagados	Seridó - Piranhas
Riacho	Carnahubas	Seridó - Quinturará
Riacho	Caravatá	Seridó - Quinturará
Olho D'água	Cuité	Seridó - Quinturará
Lagoa	Tobarão	Seridó - Quinturará
Poço	Quincó	Seridó – Sabugi
Rio	Capaná	Seridó – Sabugi
Riacho	Protonaxuré	Seridó – Sabugi
Sítio	Acary	Sertão do Quinturará/Seridó
Rio	Cauã [Acauã?]	Piranhas
Barra	Acauã	Piranhas
Rio	Ocuã [Acauã]	Sabugi
Rio	Acahuan [Acauã]	Seridó
Rio	Cauhã [Acauã]	Sertão do Quinturará
Serra [do]	Pody [Apody, Apodi]	Piranhas – próximo a Patú [?]
Serra	Urá	Próximo a Patú
Rio	Janquexere	Seridó
Rio	Moicó	Seridó
Rio	Cobaty	Seridó
Olho D'água	Comquá	Seridó-Espinharas [?]
Lagoa	Amprou	Seridó-Espinharas [?]
Olho D'água	Coicó	Piranhas
Olho D'água	Ohiapu	Piranhas
Olho D'água	Quixacó	Piranhas
Serra do	Peixaecó	Piranhas
Riacho	Arereribú	Seridó
Serra	Ricoquecidó	Seridó
Olho D'água	Pocorohú	Piranhas
Lagoa	Gerchiquexó	Piranhas
Olho D'água	Poxú	Piranhas
Serra	Mucecetú	Seridó

<b>Local</b>	<b>Termo Indígena</b>	<b>Ribeira</b>
Serra	Que Cuijú	Seridó
Olho D'água	Cujê Huoyuci	Seridó
Serra	Ad quê	Piranhas (Jucurutu)
Olho d'água	Mupendi	Piranhas
Lagoa	Pedra da Coricaca	Piranhas – Píancó
Riacho	Quequere	Rio do Peixe
Serra	Pequixaco	Piranhas – Jucurutu

**ANEXO C – SESMARIAS: FAMÍLIA OLIVEIRA LEDO (1664-1701)**

<b>Ano</b>	<b>Local concedido</b>	<b>Solicitantes</b>	<b>Local de Morada</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Terras (léguas)</b>	<b>Concedente</b>
1664	Mipibu <sup>482</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Antônio de Oliveira Ledo</li> <li>•Custódio de Oliveira Ledo</li> <li>•Balthazar da Mota (Alferes)</li> <li>•Maria Barbosa de Almeida</li> <li>•Sebastião Barbosa de Almeida (Alferes)</li> </ul>	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretendia aumentar as rendas reais</li> <li>•Era descobridor das terras</li> <li>•Pretendia cultivar</li> <li>•Pretendia povoar as terras com dispêndio de sua fazenda</li> <li>•Tinha gado</li> <li>•Tinha outras criações</li> </ul>	30Lx6L	Bahia - Governador Geral Dom Vasco Mascarenhas
1664	Potengi <sup>483</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Antônio de Oliveira Ledo</li> <li>•Constantino de Oliveira</li> <li>•Francisco de Oliveira Ledo</li> <li>•Balthazar da Mota (Alferes)</li> <li>•Gaspar de Oliveira</li> </ul>	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Alegou que não prejudicaria a terceiros</li> <li>•Alegou serem as terras devolutas nunca doadas anteriormente</li> </ul>	20Lx8L	Bahia - Governador Geral Dom Vasco Mascarenhas

<sup>482</sup> “Registo de uma Sesmaria que se deu ao Alferes Sebastião Barbosa e a sua Irmã Maria Barbosa, e a Antonio d'Oliveira Ledo, e ao Alferes Balthazar da Mota, e Custodio d'Oliveira”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932. p. 428-431.

<sup>483</sup> “Registo de outra Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa d'Almeida e os mais nella declarados”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 21, 1932. p. 431-433.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Luiz de Albernaz</li> <li>•Maria Barbosa de Almeida</li> <li>•Matheus de Viveiros</li> <li>•Sebastião Barbosa de Almeida (Alferes)</li> <li>•Simão Corrêa</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pretendia aumentar as rendas reais</li> <li>•Pretendia criar gado</li> <li>•Pretendia cultivar</li> <li>•Tinha gado cavalari</li> <li>•Tinha outras criações</li> </ul>		
1665	Rio Paraíba <sup>484</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Antônio de Oliveira Ledo</li> <li>•Custódio de Oliveira Ledo</li> <li>•Constantino de Oliveira</li> <li>•Francisco de Oliveira Ledo</li> <li>•Bárbara de Oliveira</li> <li>•Luiz de Albernaz</li> <li>•Maria Barbosa Barradas</li> <li>•Sebastião Barbosa de Almeida (Alferes)</li> </ul>	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Alegou que já ocupava a terra requerida</li> <li>•Alegou serem as terras devolutas nunca doadas anteriormente</li> <li>•Era descobridor das terras</li> <li>•Pretendia ajudar no povoamento</li> <li>•Tinha gado cavalari</li> <li>•Tinha gado vacum</li> <li>•Tinha outras criações</li> </ul>	30Lx12L	Bahia - Governador Geral Dom Vasco Mascarenhas

<sup>484</sup> "Registo de uma Carta de Sesmaria do Alferes Sebastião Barbosa e Antonio d'Oliveira e outras pessoas, dada na Parahiba". BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricas**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 22, 1933. p. 62-67.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pretendia aumentar as rendas reais</li> </ul>		
1670	Rio Piranhas/ Espinharas <sup>485</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antônio de Oliveira Ledo (Capitão)</li> <li>• Custódio de Oliveira Ledo</li> <li>• Teodósio de Oliveira</li> <li>• Antônio Martins Pereira</li> <li>• Antônio Pereira de Oliveira</li> <li>• Estevão de Abreu de Lima</li> <li>• Francisco de Abreu de Lima (Capitão)</li> <li>• Gaspar de Oliveira</li> <li>• João de Freitas da Cunha (Alferes)</li> <li>• José de Abreu</li> <li>• Luiz de Noronha</li> </ul>	Bahia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alegou serem as terras devolutas nunca doadas anteriormente</li> <li>• Era descobridor das terras com risco de vida</li> <li>• Era descobridor das terras com sua fazenda</li> <li>• Não tinha terras</li> <li>• As terras eram habitadas pelo gentio</li> <li>• Serviu a Sua Majestade</li> <li>• Tinha gado</li> <li>• Tinha outras criações</li> </ul>	50Lx6L	Bahia - Governador Geral Alexandre de Sousa Freire

<sup>485</sup> “Carta da serventia e data de terras do Capitão Francisco de Abreu de Lima, e mais pessoas nella declaradas são doze léguas de largo no Rio chamado das Piranhas seis léguas por cada banda do Rio e cincoenta para o sertão”. BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 23, 1933. p. 403-405.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
		•Sebastião da Costa				
1679	Rio Piranhas <sup>486</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Isabel Pereira de Almeida (Dona)<sup>487</sup></li> <li>•Custódio de Oliveira Pereira</li> <li>•Antônio Rodrigues (Padre)</li> <li>•Bento Correa de Lima (Capitão)<sup>488</sup></li> <li>•João de Freitas da Cunha (Capitão)</li> <li>•João Ribeiro Monsão</li> <li>•Manuel Coelho de Lemos</li> <li>•Manuel Rodrigues Bulhões (Ajudante)<sup>489</sup></li> <li>•Mateus de Viveiros<sup>490</sup></li> </ul>	Entre os sesmeiros que apresentaram lugar de morada exibe-se o nome das Capitânicas da Paraíba, Pernambuco e Ceará.	Não informado	50L	Pernambuco - Governador Aires de Sousa de Castro

<sup>486</sup> “Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias”. Recife: Secretaria de Educação e Cultura Biblioteca Pública, 1959. v. 4. p. 94. apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº PB 1140. 1679.

<sup>487</sup> Casada com Antônio de Oliveira Ledo.

<sup>488</sup> Pediu concessões no sertão do Riacho dos Porcos na Capitania do Ceará no mesmo período em que pediu terras no Sertão do Rio Piranhas. Quanto à morada, foi identificado como originário de Goiana na Capitania do Pernambuco.

<sup>489</sup> Foi identificado como morador no Ceará e pediu sesmarias nos Sertões do Rio Piranhas (Capitania da Paraíba) e no Rio Choro (Capitania do Ceará).

<sup>490</sup> Morador na Capitania da Paraíba, mais especificamente, no Sertão do Cariri.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pascoal de Oliveira</li> <li>• Pedro Alvares Correa</li> <li>• Simão Correa de Lima</li> <li>• Herdeiros</li> </ul>				
1680	Próximo ao Rio Piranhas <sup>491</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antônio de Oliveira Ledo</li> <li>• Antônio Batista</li> <li>• Antônio Batista de Freitas (Alferes)</li> <li>• Francisco de Nobalos Correa (Capitão)</li> <li>• Gabriel de Barros Rego</li> <li>• Gaspar Pereira de Oliveira (Sargento-Mor)</li> <li>• João Batista (Padre)</li> <li>• Luís da Silveira</li> <li>• Luís de Alverno</li> <li>• Marcos Correa Barbosa</li> </ul>	Não informado na fonte	Fonte documental não informa	50Lx20L	Pernambuco - Governador Aires de Sousa de Castro

<sup>491</sup> “Documentação Histórica Pernambucana: sesmarias. Recife: Secretaria de educação e cultura; Biblioteca pública, 1959. v.4. p. 95” apud Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº PB 0382. 1680.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcos de Barros Correa (Mestre de Campo)</li> </ul>				
1700	Rio Piranhas / Seridó <sup>492</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Francisco Pereira de Oliveira</li> <li>• Mateus Pereira de Oliveira</li> <li>• Gonçalo de Oliveira Ledo (Sargento-Mor)</li> <li>• Bento Correa de Lima (Capitão)<sup>493</sup></li> <li>• Bernardino de Mendonça Bezerra</li> <li>• Francisco Fernandes de Sousa (Tenente)</li> <li>• João de Andrade (Sargento-Mor)<sup>494</sup></li> <li>• João de Souto Maior</li> <li>• José Fernandes (Capitão)</li> </ul>	Não informado na fonte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alegou serem as terras devolutas nunca doadas anteriormente</li> <li>• As terras eram devolutas</li> <li>• Serviu a Sua Majestade</li> <li>• Tinha gado</li> </ul>	20LX1L	Paraíba – Capitão-Mor Francisco de Abreu Pereira

<sup>492</sup> Doc. Nº. 19. 1700. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 41-42.

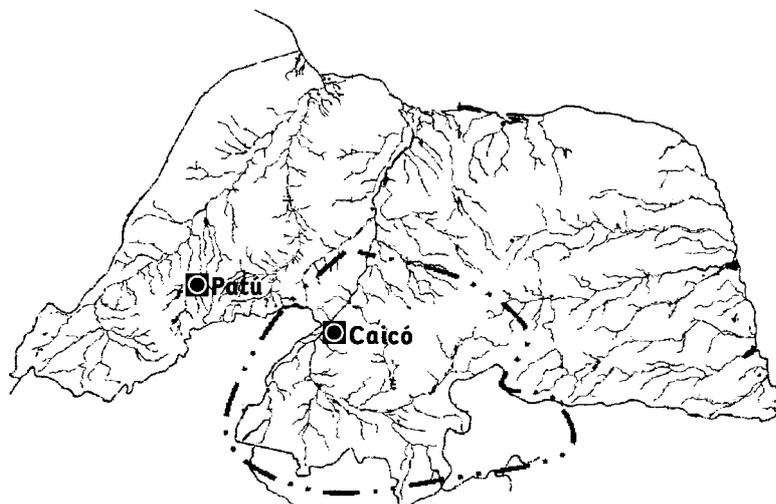
<sup>493</sup> Identificado como morador de Goiana, Capitania do Pernambuco.

<sup>494</sup> Identificado como morador na Capitania da Paraíba.

Ano	Local concedido	Solicitantes	Local de Morada	Justificativa	Terras (léguas)	Concedente
		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Luís de Mendonça de Sá (Licenciado)</li> </ul>				
1701	Rio Piranhas/Seridó <sup>495</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Teodósio de Oliveira Ledo (Capitão-Mor)</li> <li>•Antônio Batista de Freitas (Alferes)</li> <li>•Antônio Fernandes de Sousa (Alferes)</li> <li>•Diogo Pereira de Mendonça</li> <li>•João Batista de Freitas (Capitão)</li> </ul>	Paraíba	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Alegou serem as terras devolutas nunca doadas anteriormente</li> <li>•Era descobridor(a) das terras</li> <li>•Participou das guerras contra o gentio</li> <li>•As terras eram devolutas</li> <li>•Serviu a Sua Majestade</li> <li>•Tinha gado</li> </ul>	10Lx2L	Paraíba – Capitão-Mor Francisco de Abreu Pereira

<sup>495</sup> Doc. Nº. 28. 1701. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 46-47.

## ANEXO D – LIMITES DA FREGUESIA DA GLORIOSA SENHORA DE SANTA ANA



● Piancó

Legenda:

----- Limites da Freguesia

● Vilas da Capitania do Rio Grande

● Vilas da Capitania da Paraíba

Fonte: MACÊDO, Muirakytan K. de. A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense. Natal, RN; Campina Grande, PB: EdUFRN; EdUEPB, 2012. p. 75.



**ANEXO F – LOCAIS DE ATUAÇÃO DO PADRE PEDRO BEZERRA DE BRIO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA  
DO BOM SUCESSO**

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Batizado</b>	<b>Pai</b>	<b>Mãe</b>	<b>Padrinho</b>	<b>Madrinha</b>	<b>Cura</b>
26/02/1752	Fazenda das Caiporas de Baixo	José	Manuel Freire	Maria Vieira da Silva	Capitão Manuel Gomes de Faria	Benta Cardoso da Silva	Padre Luiz Marreiro da Silva
15/05/1753	Fazenda do Puxu [?]	Teresa	Pedro Soares da Silva	Maria da Costa	Sargento-Mor José Gomes de Farias	Antônia Lourenço	Padre Luiz Marreiro da Silva
20/05/1753	Fazenda Cajazeiras de Baixo	Pedro	Antônio Medina	Maria Nobre dos Santos	Sargento-Mor José Gomes de Farias	Francisca Fernanda de Almeida	Padre Luiz Marreiro da Silva
28/08/1753	Matriz	João	José dos Santos	Teresa de Jesus	Manuel dos Santos <sup>496</sup>	Joana de Barros e Abreu <sup>497</sup>	Padre Luiz Marreiro da Silva
10/10/1753	Matriz	José <sup>498</sup>	Manuel Pinheiro	Joana Maria <sup>499</sup>	José dos Santos e Sousa <sup>500</sup>	Micaela Paes Barreto <sup>501</sup>	Padre Luiz Marreiro da Silva

<sup>496</sup> Homem solteiro.

<sup>497</sup> Mulher de Antônio dos Santos.

<sup>498</sup> José, seus genitores e padrinho são moradores da Fazenda das Caiporas.

<sup>499</sup> Manuel Pinheiro e Joana Maria foram registrados como um casal "amasiado".

<sup>500</sup> Homem casado.

<sup>501</sup> Mulher do Sargento-Mor Frutuoso Cabral.

Data	Local	Batizado	Pai	Mãe	Padrinho	Madrinha	Cura
03/01/1754	Fazenda do Ricardo	Antônio	Capitão Miguel da Silva Chave	Cosma da Rocha	Capitão Manuel Martins Viana Rocha	Francisca Ferreira Chaves <sup>502</sup>	Padre Luiz Marreiro da Silva
13/01/1754	Sítio do Ricardo	João <sup>503</sup>	—	Quitéria <sup>504</sup>	—	Capitão Miguel da Silva	Padre Luiz Marreiro da Silva
02/09/1755	Fazenda Caiçara	Ana	Alferes Pedro Soares da Silva	Isabel Pinto	Manuel de Sousa	Manto de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Padre Jose Gomes Lima Monte Razo
30/11/1755	Sítio da Gameleira	Inácia	—	Maria Pereira	Licenciado João dos Santos	Benta Cardoso da Silva <sup>505</sup>	Padre Jose Gomes Lima Monte Razo
02/02/1756	Matriz	José	José da Cruz Vila Nova	Mônica Rodrigues dos Santos	Reverendo Doutor e Cura do Piancó José Gomes Monte Razo	Maria de Barros <sup>506</sup>	Padre Jose Gomes Lima Monte Razo
15/02/1756	Matriz	José	Alferes Antônio Gonçalves Reis Lisboa	Elena Maria dos Santos	Capitão José Gomes de Sá	Inês Maria Ferreira <sup>507</sup>	Padre Jose Gomes Lima Monte Razo

Fonte: Livro de Batizado 1748-1752 [1752-1756]. Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Diocese de Cajazeiras. Pombal, PB.

<sup>502</sup> Mulher solteira; filha de Francisco Ferreira Batista.

<sup>503</sup> O Padre Pedro batisou "de baixo de condição" o menino por ter sido ele "batisado em perigo" pelo Capitão Miguel da Silva.

<sup>504</sup> Escrava do Capitão Miguel da Silva.

<sup>505</sup> Solteira; enteada de João dos Santos e filha de Joana Barreto Maciel.

<sup>506</sup> Solteira e filha do Alferes Gaspar de Barros.

<sup>507</sup> Mulher do Capitão Vicente Carvalho de Azevedo.

### ANEXO G - SESMARIAS DA FAMÍLIA DANTAS CORREA E DADOS SOBRE REQUERENTES

Ano	Local da sesmaria	Caetano Dantas Correa	Gregório Jose Dantas Correa	Antônio Dantas Correa	Jose Dantas Correa (2º)	Albino C. Dantas Correa
1742	Serra da Borborema <sup>508</sup>	X	X			
1743	Ribeira do Upanema (RN) <sup>509</sup>	X				
1743	Sertão do Upanema (RN) <sup>510</sup>			X		
1745	Sertão do Cariri [de Fora]/Rio Paraíba <sup>511</sup>		X - Morador nas Piranhas (PB)		X – Capitão, morador nas Piranhas (PB)	
1753	Riacho da Pimbamba/Riacho do Mulateiro <sup>512</sup>		X - Capitão <sup>513</sup> , morador no Rio Grande			
1754	Serra da Borborema <sup>514</sup>	X - Capitão-Mor	X – Capitão,			

<sup>508</sup> Doc. Nº. 306. 1742. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 173-174.

<sup>509</sup> IHGRN - Fundo Sesmarias *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº RN 0527. 1743.

<sup>510</sup> IHGRN - Fundo Sesmarias *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº RN 0536. 1743.

<sup>511</sup> Doc. Nº. 346. 1745. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 195.

<sup>512</sup> IHGRN - Fundo Sesmarias, Livro V, n. 389, f. 47-48 *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº RN 0795. 1753.

<sup>513</sup> Requereu as terras em parceria, provavelmente, com o seu sogro, Tomás de Araújo Pereira, português natural de Viana, Minho e pai de sua esposa, Joana de Araújo Pereira. Sobre a genealogia da família Araújo Pereira, cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó**. Brasília, DF: Senado Federal, 1981. p. 111 *et seq.*

Ano	Local da sesmaria	Caetano Dantas Correa	Gregório Jose Dantas Correa	Antônio Dantas Correa	Jose Dantas Correa (2º)	Albino C. Dantas Correa
			morador nas Piranhas			
1767	Terras na Ribeira do Rio Piranhas, entestando com Providos do Rio Grande <sup>515</sup> .			X – Capitão, morador no Eng. Fragoso (Olinda)		
1776	Riacho da Carnaúba <sup>516</sup>	X - Coronel <sup>517</sup>				
1778	Riacho do Umari – Ribeira do Apodi <sup>518</sup>		X - Morador no Rio Grande			X - Morador no Rio Grande
1778	Riacho da Carnaúba/Sítio Riacho Fundo <sup>519</sup>	X - Coronel				
1784	Serra do Cuité <sup>520</sup>	X				
1786	Serra do Cuité <sup>521</sup>	X				

<sup>514</sup> Doc. Nº. 434. 1754. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 239-240.

<sup>515</sup> Terras compradas. Cf. Doc. Nº. 629. 1767. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 332-333.

<sup>516</sup> Cf. Doc. Nº. 720. 1776. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 365-366.

<sup>517</sup> Esteve no posto de “Coronel do Regimento da Cavalaria Miliciana”, cf. MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó**. Brasília, DF: Senado Federal, 1981, p. 117.

<sup>518</sup> IHGRN - Fundo Sesmarias, livro VI, n. 490, f. 45 – 46 *apud* Plataforma Silb. Arquivo de Sesmaria Nº RN 0676. 1778.

<sup>519</sup> Doc. Nº. 750. 1778. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 376-377.

<sup>520</sup> Terras compradas. Cf. Doc. Nº. 801. 1784. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 405.

Ano	Local da sesmaria	Caetano Dantas Correa	Gregório Jose Dantas Correa	Antônio Dantas Correa	Jose Dantas Correa (2º)	Albino C. Dantas Correa
1788	Sítio Carnaúba e Rajada <sup>522</sup>	X				

Fonte: Dados sobre sesmarias publicados na Plataforma SILB; Doações de sesmarias transcritas em TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]; Dados genealógicos contidos em MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas Famílias do Seridó**. Brasília, DF: Senado Federal, 1981.

<sup>521</sup> Sobras de terras. Cf. Doc. Nº. 855. 1786. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p. 417.

<sup>522</sup> Cf. Doc. Nº. 897. 1788. Cf. TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba**. Brasília: Senado Federal, 1982 [1909]. p.433.

## ANEXO H – DESDOBRAMENTOS DAS ALDEIAS DE ÍNDIOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA DO NORTE, SÉC XVIII

Século XVIII										
Primeira metade <sup>523</sup>					Segunda metade <sup>524</sup>					
Aldeia	Local	Invocação	Missionário religioso	Referência étnica	Vila	Missionário religioso	Referência étnica	Diretor	Mestre Escola	Deslocamentos
Panaty (Panati)	Piancó (Sertão do Rio Piranhas)	São José	Santa Tereza	Tapuia (Panati)						Para Vila do Conde – Capitania da Paraíba
Corima (Corema)	Piancó (Sertão do Rio Piranhas)	N. Sra. do Rosário	Capuchinho	Tapuia (Corema)						Para Vila de Pilar – Capitania da Paraíba
Pegas	Sertão de Piranhas	[sem invocação]	[sem missionário]	Tapuia (Pega)						Para Vila de São José (Mipibu) – Capitania do Rio Grande <sup>525</sup>

<sup>523</sup> “Relação de Aldeas, que há no Destricto d’este Governo de Pernambuco e Capitania da Parahiba sujeitos à Junta das Missões d’este Bispado”. In: BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Biblioteca Nacional, v. 28, 1906. p. 419-420

<sup>524</sup> “Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do governo de Pernambuco e suas capitanias anexas” apud CARVALHO, Juliano Loureiro de. *Urbanização Pombalina sem Traçados Regulares: as Vilas de Índios da Capitania da Paraíba*. In. X Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. **Anais...** Recife, 2008.

<sup>525</sup> “Idea da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extenção de suas Costas, Rios e Povoações notaveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido &.a &.a desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitanias o Governador e Capitam General Jozé Cezar de Menezes”. Cf. BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 40, 1918. p. 13.

Século XVIII										
Primeira metade <sup>523</sup>					Segunda metade <sup>524</sup>					
Aldeia	Local	Invocação	Missionário religioso	Referência étnica	Vila	Missionário religioso	Referência étnica	Diretor	Mestre Escola	Deslocamentos
Icó Pequeno	Rio do Peixe (Sertão do Rio Piranhas)	[sem invocação]	[sem missionário]	Tapuia (Icó)						Para Apodi – Vila de Portoalegre <sup>526</sup> - Rio Grande
Utinga	Paraíba	N. Sra. de Nazaré	De São Bento	Caboclo de Língua Geral						Para Vila Flor – Capitania do Rio Grande <sup>527</sup>
Jacoca (Iacoca)	Paraíba	N. Sra. da Conceição	De São Bento	Caboclo de Língua Geral	Vila do Conde <sup>528</sup>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua geral</li> <li>• Panati</li> </ul>			
Preguiça	Mamanguape	N. Sra. de Prazeres	Do Carmo da Reforma	Caboclo de Língua Geral	Vila de Monte-mor <sup>529</sup>	Padre João Gomes Freire	<ul style="list-style-type: none"> <li>• língua geral</li> <li>• se uniram Fagundes, Cavalcantes, Sucurus e Canindés</li> </ul>	Pedro da Silva Espínola	Ignacio Ferreira	
Cariris	Taypu	N. Sra. de Pilar	Capuchinho	Kariri	Vila nova de N. S. do Pilar	Frei Antônio Maria de Modena	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cariris</li> <li>• se uniu Corema<sup>530</sup></li> </ul>	Capitão-Mor Manoel Cavalcanti		

<sup>526</sup> Cf. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). **A presença indígena no Nordeste**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 130-131.

<sup>527</sup> Cf. LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Recife, PE: PPGH-UFPE, 2005. (Tese de Doutorado em História). p. 159.

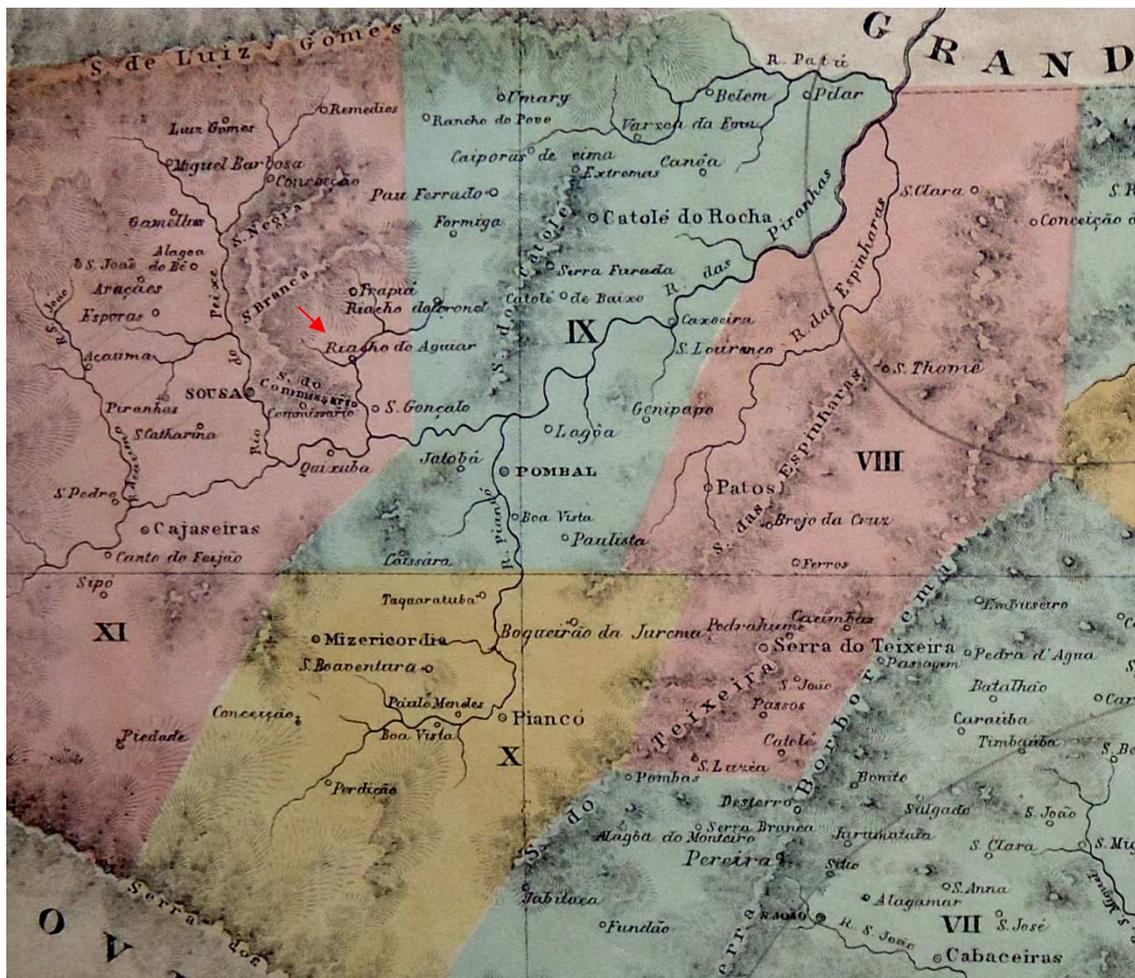
<sup>528</sup> Sobre Conde. Cf. MEDEIROS, Cariolano de. **Dicionário Chorographico do Estado da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1914. p. 32.

<sup>529</sup> Sobre Monte-Mor. Cf. MEDEIROS, Cariolano de. **Dicionário Chorographico do Estado da Parahyba**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1914. p. 49.

Século XVIII										
Primeira metade <sup>523</sup>					Segunda metade <sup>524</sup>					
Aldeia	Local	Invocação	Missionário religioso	Referência étnica	Vila	Missionário religioso	Referência étnica	Diretor	Mestre Escola	Deslocamentos
Boa Vista	Mamanguape	Sta. Tereza e Sto. Antônio	Santa Tereza	Tapuias (Kanindé, Xukuru)						Para Vila de Monte-Mor
Da Campina (Campina Grande)	Kariri [Velho]	São João	Sacerdo do Hábito de São Pedro	Nação Cavalcante						Para Vila de Monte-Mor
Brejo	Kariri [Velho]	N. Sra. da Conceição	Capuchinho	Tapuias (Fagundes)						Para Vila de Monte-Mor
Baía da Traição	Mamanguape	São Miguel	Do Carmo da Reforma	Caboclo de Língua Geral	Vila da Baía de São Miguel	Padre Pedro Bezerra de Brito	• nação de língua geral	Francisco Xavier Gayo	Manoel Fernandez	

<sup>530</sup> “Ideia da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas Costas, Rios e Povoações notaveis, Agricultura, numero de Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido &.a &.a desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General Jozé Cezar de Menezes”. Cf. BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. 40, 1918. p. 17.

**ANEXO I - RECORTE DO MAPA DA PARAÍBA. DESTAQUE PARA RIACHO DO AGUIAR PERTENCENTE À ÁREA DE VILA NOVA DE SOUSA**



Fonte: MENDES, Candido. Atlas do Império do Brazil. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico, 1868.